



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO**

**Reitora**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Patrícia Dall’Agnol Bianchi

**Pró-Reitora de Graduação**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Solange Beatriz Billig Garces

**Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle

**Pró-Reitor de Administração**

Prof. Me. Carlos Eduardo Moreira Tavares

**Diretora do Centro de Ciências Humanas e Sociais**

Prof. Me. José Ricardo Libardoni dos Santos

**Coordenador (a) do Curso de Direito**

Prof<sup>a</sup>. Ma. Andréia Moser Keitel

**Núcleo Docente Estruturante**

Prof<sup>a</sup>. Ma. Andréia Moser Keitel

Prof<sup>a</sup>. Ma. Ângela Simone Pires Keitel

Prof. Dr. Antônio Escandiel de Sousa

Prof<sup>a</sup>. Ma. Fátima Fagundes Barasuol Hammarströn

Prof<sup>a</sup>. Dra. Isadora Wahys Cadore Virgolin

Prof. Me. José Ricardo Libardoni dos Santos

Prof<sup>a</sup>. Ma. Raquel Buzatti Souto

Prof<sup>a</sup>. Dra. Sirlei de Lourdes Lauxen

Prof. Dr. Tiago Anderson Brutti

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO</b> .....	<b>3</b>
APRESENTAÇÃO .....	9
1 <b>CONTEXTUALIZAÇÃO</b> .....	11
1.1. <b>Contexto Geográfico, Histórico, Econômico e Social da Região</b> .....	11
1.2. <b>Contexto Científico-Cultural e Educacional da Região</b> .....	17
1.3. <b>Contexto Histórico da Universidade</b> .....	19
1.4. <b>Missão e Valores Institucionais</b> .....	24
1.5 <b>Contexto de Inserção do Curso da Região</b> .....	26
1.6 <b>Contexto de Inserção do Curso na Instituição</b> .....	30
2. <b>FUNDAMENTOS, PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DO CURSO</b> .....	34
2.1 <b>Bases Teórico-Conceituais</b> .....	35
2.1.1   Fundamentos e Princípios Filosóficos.....	36
2.1.2   Fundamentos e Princípios Teórico-Methodológicos.....	38
2.2 <b>Bases Teórico-Instrumentais</b> .....	42
2.2.1   Objetivos do Curso .....	42
2.2.2.1 Objetivo Geral.....	42
2.2.2.2 Objetivos Específicos.....	42
3 <b>PERFIL PROFISSIONAL</b> .....	43
3.1 <b>Perfil do Curso</b> .....	43
3.2 <b>Perfil do Egresso</b> .....	43
3.3 <b>Mundo do Trabalho, o Profissional e Seus Saberes</b> .....	43
4 <b>ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</b> .....	46
4.1 <b>Dinamização e Intencionalidade Curricular</b> .....	46
4.2 <b>Representação Gráfica do Perfil de Formação</b> .....	49
4.3 <b>Estrutura do Curso</b> .....	49
4.4 <b>Grade Curricular</b> .....	49
4.5 <b>Ementário</b> .....	54
4.5.1 <b>Habilidades, Competências e Conhecimento que integram os Componentes Curriculares</b> .....534.6 . <b>Metodologias Utilizadas nos Processos de Ensino e Aprendizagem</b> .....	55
4.7 <b>Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem</b> .....	56
4.8 <b>Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) e Estágios Curriculares Supervisionados</b> .....	57
4.9. <b>Balcão do Consumidor</b> .....	59

4.10	<b>Núcleo de Atividades Complementares - NAC</b> .....	59
4.11	<b>Trabalho de Conclusão de Curso - TCC</b> .....	62
4.12	<b>Núcleo de Apoio ao Exame da Ordem - NEO</b> .....	62
4.13	<b>Integralização do Curso e Flexibilização da Oferta do Currículo</b> .....	64
4.14	<b>Número de Vagas e Formas de Acesso</b> .....	65
4.15	<b>Atividades e Cenários da Prática Profissional</b> .....	66
4.16	<b>Inovações Consideradas Significativas</b> .....	68
4.16.1	Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos.....	68
4.16.2	Incorporação de Avanços Tecnológicos .....	69
4.16.2.1	Tecnologias de Informação e Comunicação .....	69
4.16.2.2	Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.....	72
4.16.3	Núcleo Comum .....	73
4.16.4	Componentes Curriculares, Optativos e Eletivos .....	74
4.16.5	Atividades de Monitoria.....	74
4.16.6	Acadêmico Apoiador.....	75
4.16.7	Laboratório de Ideias .....	75
4.16.8	Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Humanidades Sorge Lebens – “O conhecimento implicado na dimensão do cuidado para com o todo da vida” .....	76
4.16.9	Núcleo de Estatística Aplicada - NEA .....	76
4.16.10	Núcleo de Conexões Artístico Culturais.....	77
4.16.11	Temáticas Transversais.....	78
4.16.12	Programa a Extensão que Queremos - PEQ .....	78
4.16.13	Programa para Melhoria do Ensino nos Cursos de Graduação – PROEN .....	89
4.16.14	Grupo de Estudos em Metodologias Ativas, inventivas e Ensino Híbrido – GEMAIH.....	82
4.16.15	Laboratório de Metodologias Ativas.....	82
5.	<b>RELAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO E AS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DO PDI</b> .....	83
5.1	<b>Políticas de Ensino</b> .....	83
5.2	<b>Políticas de Pesquisa</b> .....	84
5.2.1	<b>Grupos e Linhas de Pesquisa da Unicruz e do Curso</b> .....	86
5.3	<b>Política de Extensão</b> .....	88
5.4	<b>Política de Pós-Graduação</b> .....	88
5.5	<b>Política de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia</b> .....	89
5.6	<b>Política de Internacionalização</b> .....	91
5.7	<b>Política de Responsabilidade Social do Curso</b> .....	92
5.8	<b>Política de Acessibilidade</b> .....	93
5.8.1	<b>Plano de acessibilidade Institucional</b> .....	91

5.9	<b>Política de Direitos Humanos</b> .....	95
5.9.1.	Núcleo de Pró-Ação em Direitos Humanos.....	95
5.9.1.1	Fórum Permanente de Direitos Humanos.....	95
5.10	<b>Política de Meio Ambiente</b> .....	96
5.11	<b>Política Institucional de Memória e Patrimônio Cultural</b> .....	96
6	<b>GESTÃO ACADÊMICA</b> .....	97
6.1	<b>Coordenação do Curso</b> .....	97
6.2	<b>Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa</b> .....	99
6.2.1.	Plano de Ação da Coordenação do Curso.....	99
6.3	<b>Colegiado do Curso</b> .....	99
6.4	<b>Núcleo Docente Estruturante (NDE)</b> .....	102
6.4.1	Plano de Ação do NDE.....	102
6.5	<b>Recursos Humanos</b> .....	103
6.5.1.	Corpo Docente do Curso.....	1031
6.5.1.1.	Titulação e Regime de Trabalho.....	1031
6.5.1.2.	Critérios de Seleção e Contratação do Corpo Docente do Curso ....	1052
6.5.1.2.1.	Plano de Carreira do Corpo Docente.....	1053
6.5.1.3.	Programas Institucionais de Formação Pedagógica para o Corpo Docente.....	1064
6.5.1.3.1.	Programa de Formação para a Docência no Ensino Superior.....	1064
6.5.1.3.2.	Programa Institucional de Capacitação Docente - PICD.....	107
6.5.1.3.3.	Políticas Institucionais de Estímulo à Produção Docente.....	108
6.5.1.3.3.1.	Programa de Incentivo à Publicação da Produção Científica e Tecnológica - PIPPCT.....	110
6.5.1.3.3.2.	Revistas Institucionais.....	110
6.5.1	Corpo Técnico Administrativo que Atua no Curso.....	110
6.5.1.1	Situação Funcional do Corpo Técnico-Funcional.....	110
6.5.1.2	Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Funcional.....	1119
6.5.1.3	Plano de Carreira do Corpo Técnico-Funcional.....	111
7	<b>AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</b> .....	112
7.1	<b>Programa de Avaliação Institucional - PAI</b> .....	113
7.1.1	Comissão Própria de Avaliação - CPA.....	114
7.1.2	Comissão de Avaliação Institucional - CAI.....	115
7.2	<b>Processo de Auto avaliação Institucional</b> .....	115
7.3	<b>Forma de Participação do Curso no Processo de Auto Avaliação</b> .....	116
7.4	<b>Qualificação dos Processos do Curso a Partir dos Resultados das Avaliações</b> .....	117
7.5	<b>Análise e Divulgação dos Resultados</b> .....	118

7.6	<b>Relatório de Avaliação</b> .....	118
8	POLÍTICA DE ATENDIMENTO E APOIO AOS DISCENTES.....	121
8.1	<b>Programa de Apoio Pedagógico e Financeiro</b> .....	121
8.1.1	Programa Universidade para Todos - PROUNI.....	121
8.1.2	Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior - PROIES .....	1220
8.1.2.1	Programa Institucional de Apoio aos Interessados no Enem - PROENEM .....	122
8.1.3	Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN .....	123
8.1.4	Universidade Para Associados – Sicredi/UPA .....	124
8.1.5	Bolsas de Iniciação Científica e de Extensão.....	124
8.2	<b>Descontos e Convênios Reembolsáveis</b> .....	124
8.3	<b>Financiamentos</b> .....	125
8.3.1	Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.....	125
8.3.2	Fundação APLUB de Crédito Educativo – FUNDAPLUB .....	125
8.3.3	Crédito Universitário - CrediUni.....	125
8.4	<b>Sistema de Registro Acadêmico</b> .....	125
8.5	<b>Estímulo à Permanência</b> .....	127
8.5.1	Programa de Nivelamento .....	127
8.5.2	Núcleo de Apoio ao Estudante e ao Professor - NAEP .....	128
8.5.2.1	Atendimento Psicopedagógico.....	130
8.5.3	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Unicruz – NAIU.....	130
8.5.4	Programa de Mobilidade Acadêmica da Graduação .....	131
8.6	<b>Organização Estudantil</b> .....	131
8.7	<b>Espaços de Apoio e Atendimento aos Discentes</b> .....	132
8.7.1	Secretaria Acadêmica.....	132
8.7.2	Centros de Ensino .....	132
8.7.3	Salas de Atendimento aos Discentes.....	133
8.7.4	Setor de Gestão de Permanência .....	133
8.7.5	Espaços de Convivência.....	133
8.7.6	Núcleo de Apoio ao Estudante e Professor.....	134
8.7.7	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Unicruz - NAIU .....	134
8.7.8	Núcleo de Conexões Artístico Culturais – NUCART .....	134
8.7.9	Núcleo do Projeto RONDON.....	135
8.7.10	Biblioteca .....	136
8.8	<b>Política Institucional de Ação e Estímulo à Produção Discente</b> .....	131
8.9	<b>Acompanhamento de Egressos</b> .....	131
8.10	<b>Perfil Profissional de Egresso</b> .....	129

9	ESTRUTURA INSTITUCIONAL QUE ASSEGURA A DINÂMICA DO CURSO .	139
9.1	<b>Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas</b>	139
9.1.1	Assessoria Pedagógica	139
9.1.2	Núcleo de Legislação	139
9.1.3	Comunicação com a Sociedade	140
9.1.4	Convênios Institucionais que Possuem Relação com o Curso	140
9.1.5	Apoio Financeiro	142
9.2	<b>Infraestrutura Física e Instalações Acadêmicas</b>	143
9.2.1	Salas de Aula	143
9.2.2	Sala de Professores	144
9.2.3	Sala de Professores em Regime de Tempo Integral	144
9.2.4	Sala da Direção de Centro e Secretarias Pedagógicas	145
9.2.5	Sala da Coordenação do Curso	145
9.2.6	Laboratórios	146
9.2.6.1	Laboratórios de Informática	146
9.3	<b>Auditórios</b>	1474
9.4	<b>Biblioteca</b>	1474
9.4.1	Distribuição do Acervo Geral	1507
9.4.2	Periódicos Especializados	153
9.4.3	Bibliografias Básica e Complementar	153
9.4.3.1	Relatório de Adequação da Bibliografia	154
9.4.4	Repositório Institucional	154
9.4.1	Distribuição do Acervo Geral	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
9.4.2	Periódicos Especializados	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
9.4.3	Bibliografias Básica e Complementar	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
9.4.3.1	Relatório de Adequação da Bibliografia	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
9.4.4	Repositório Institucional	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>ANEXOS</b>		
	ANEXO A: EMENTÁRIO DO CURSO DE DIREITO	161
	ANEXO B: REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC	307
	ANEXO C: REGULAMENTO DO NPJ E DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DO CURSO DE DIREITO	121
	ANEXO D: REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO	135
	ANEXO E: REGULAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO AO EXAME DA ORDEM - NEO	344



## APRESENTAÇÃO

A Universidade de Cruz Alta, comprometida com a comunidade de seu entorno, enfatiza, por meio de ações educacionais, os princípios republicanos e democráticos, buscando a formação consciente e ética de seus profissionais, no sentido de contribuir para o desenvolvimento local e regional, bem como, para a reflexão e ação em torno de problemas sociais, atendendo às necessidades do indivíduo e da coletividade.

Nesse sentido, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito é um instrumento de trabalho articulado com os objetivos maiores da Universidade de Cruz Alta. Este Projeto sistematiza as atividades do Curso e concentra informações de interesse sobre o mesmo, tais como bases contextuais, fundamentos legais, princípios norteadores, perfil do profissional, estrutura curricular, bibliografia, recursos humanos, infraestrutura física e outros dados complementares à otimização dos fins e objetivos do Curso.

O Curso apresenta uma marca diferencial no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, porquanto, foi instituído há 50 anos, desenvolvendo, atualmente, projetos de pesquisa e extensão no âmbito do Grupo de Pesquisa Jurídica em Direitos Humanos, Democracia e Cidadania (GPJUR), do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), com unidades estabelecidas nos Municípios de Júlio de Castilhos, Ibirubá e Panambi, além de Cruz Alta, do Núcleo de Atividades Complementares (NAC), do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso (NTCC), do Núcleo de Estudos da OAB (NEO), do Balcão do Consumidor e do Núcleo Permanente de Estudos do ENADE (NUPEE), os quais contribuem para o aprimoramento da formação discente e docente.

Este documento apresenta características e sugere estratégias adequadas à formação de um operador jurídico, que se adapte aos diferentes perfis que o desenho contemporâneo das injunções econômico-político-sociais representa para o mercado de trabalho, propondo uma educação comprometida com o bem-estar social e a democracia.

Para a legitimação de um projeto de formação profissional que atenda os desafios da sociedade contemporânea, buscou-se contemplar neste documento a operacionalização do processo pedagógico tendo como referências o Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Projeto Pedagógico Institucional - PPI da

UNICRUZ e a Resolução CNE/CES nº. 5, de 17 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Superior, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Direito.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito pressupõe o conhecimento da realidade local e regional, enquanto construção social, política, econômica e cultural, e coaduna-se com o perfil da Universidade de Cruz Alta, de natureza comunitária com características filantrópicas, voltada à prestação de serviços públicos de interesse coletivo. O curso observa os indicativos das Diretrizes Curriculares Nacionais, cuja proposta curricular atual do Curso está (inter)relacionada aos indicadores de Curso de Direito – Centro de Ciências Humanas e Sociais, aos padrões de qualidade elencados pelo MEC, e, ainda, aos propósitos da Universidade em seu Projeto de Desenvolvimento Institucional.

## **1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

A Universidade de Cruz Alta, identificada com as demais Universidades Comunitárias do Estado do Rio Grande do Sul, pelo traço comum de terem “a finalidade de prestação de serviço público, de interesse coletivo, a ele consagrando-se inteiramente, sem fins lucrativos”, tem procurado aprofundar as questões que envolvem o desenvolvimento regional sustentável sob todas as ópticas: ambiental, econômica, social, política, cultural e ética. A organização do Projeto Pedagógico de Curso pressupõe o conhecimento dos contextos enquanto construção social, política e cultural. Desse modo, no primeiro item da proposta se apresenta o Curso tal qual é percebido hoje.

O ponto que permite pensá-lo na sua relação com o futuro é dado a partir da compreensão dos fatores que têm implicado na identidade hoje apresentada. A Universidade de Cruz Alta, identificada com as demais Universidades Comunitárias do Estado do Rio Grande do Sul pelo traço comum de terem surgido a partir das demandas educacionais de suas respectivas comunidades, possui como principal característica a sua condição filantrópica, voltada à prestação de serviços públicos de interesse coletivo.

Dessa forma, centralizando a ação formadora no ser humano, a Universidade oferece diversos cursos na área das Ciências Humanas e Sociais – dentre os quais o Curso de Bacharelado em Direito – cujo egresso se destaca no contexto social como um dos agentes de transformação da sociedade, mormente, no que diz respeito à proteção aos direitos e garantias individuais fundamentais. Assim, situa-se o Curso de Direito da UNICRUZ, considerando o contexto regional no qual está inserido.

### **1.1. Contexto Geográfico, Histórico, Econômico e Social da Região**

A Universidade de Cruz Alta está inserida, predominantemente, na região do Alto Jacuí, embora os acadêmicos sejam também provenientes de municípios de outras regiões, tendo sob sua coordenação técnico-científica o Conselho Regional de Desenvolvimento Alto Jacuí (Corede Alto Jacuí), que é um dos 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul. A base desse conselho fundamenta-se nos valores: participação social, responsabilidade social e ambiental,

ética e transparência nas ações e comprometimento com o desenvolvimento regional.

De acordo com o último Censo Demográfico realizado pelo IBGE, em 2010 o Corede possuía uma população estimada de 155.264 habitantes, com 84% em áreas urbanas e 16% em áreas rurais em uma área total de 6.893,8 km<sup>2</sup>. O município mais populoso é Cruz Alta, com 62.821 habitantes, seguido por Não-Me-Toque, Salto do Jacuí e Ibirubá, com populações entre 10 e 20 mil habitantes. Os outros dez municípios (Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Colorado, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Lagoa dos Três Cantos, Não Me Toque, Quinze de Novembro, Saldanha Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Selbach e Tapera) são de pequeno porte, apresentando populações abaixo de 10 mil habitantes.

Em 2012, o Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE) do Corede Alto Jacuí foi de 0,768, pouco superior ao estadual, posicionando-se em sexto lugar no *ranking* dos 28 Coredes. Convém observar que, no Rio Grande do Sul, nenhum município está na faixa de baixo desenvolvimento.

O Produto Interno Bruto (PIB), em 2012, foi de aproximadamente R\$ 5,1 bilhões, o que representava 1,9% do total do Estado. O município de Cruz Alta mostrou o maior PIB do Corede em 2012, com aproximadamente R\$ 2,1 bilhões, seguido por Ibirubá, com R\$ 829 milhões e Não-Me-Toque, com R\$ 673 milhões. Lagoa dos Três Cantos possuía o menor PIB, com R\$ 45 milhões. Já o PIB per capita em 2012 era de R\$ 33.258,00, colocando-o na segunda posição dentre os 28 Coredes do Estado. Os municípios de Ibirubá e Não-Me-Toque apresentavam os maiores valores de PIB per capita com R\$ 42.706,00 e R\$ 41.647,00, respectivamente. O município de Salto do Jacuí apresentava o menor valor, com R\$ 16.158,00.

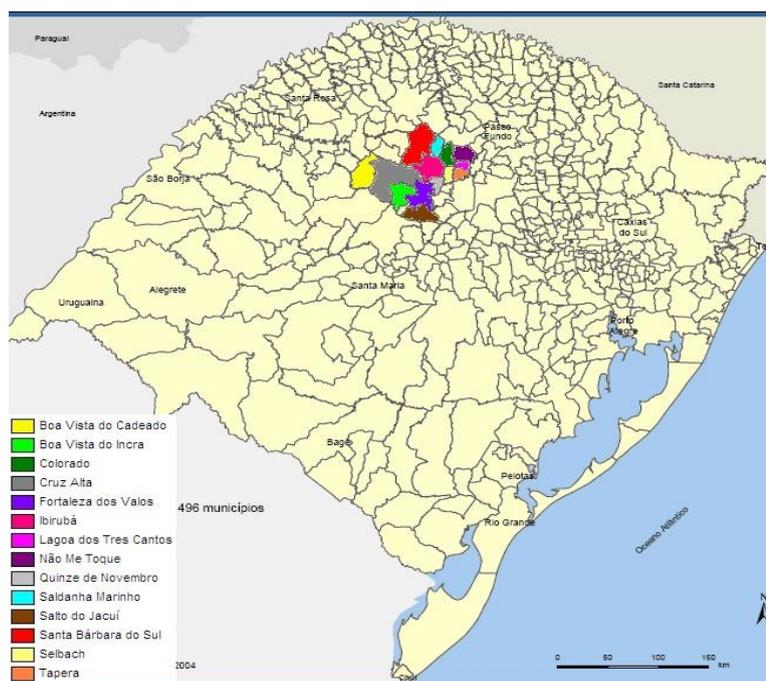
A região apresenta várias potencialidades, dentre as quais estão as relacionadas aos aspectos geográficos. O clima com a presença das quatro estações, os solos de boa fertilidade e o relevo suave permitem que a agricultura de grãos para exportação seja a maior atividade econômica da região. A dinâmica desse setor orienta o desenvolvimento econômico da região.

Essa atividade tem atraído indústrias do setor metal-mecânico e de transformação de matérias-primas agrícolas; soja e leite são as principais. Outra potencialidade prospectada pela sua comunidade é o setor de serviços, agricultura,

agropecuária e o turismo rural.

Os quatorze municípios estão agrupados em microrregiões (Figura 1), nas quais o trabalho da Unicruz, como gestora técnica do Corede, tem diagnosticado, não só as potencialidades, como também os gargalos a serem desobstruídos para que a macrorregião atinja um estágio satisfatório de desenvolvimento. Dentre esses, os de maior relevância são: falta de planejamento ambiental que envolva solução regional para destinação dos resíduos sólidos e de escoamento sanitário; diminuição da população rural; falta de logística adequada para circulação da produção agrícola e metal mecânica; falta de profissionais capacitados para alguns setores; baixaparticipação da população em processos deliberativos de interesse regional; fragilidade nos processos de gestão; relação desigual entre custo da produção e preços praticados pelos mercados.

Figura 1 - Localização dos Municípios no COREDE Alto Jacuí.



Fonte: IBGE Mapas, 2009.

Essa caracterização da região de inserção, em especial os gargalos, orienta a atuação da Universidade comunitária, que tem como compromisso social o desenvolvimento de sociedades sustentáveis.

No quadro 1 e na figura 2, observa-se a distribuição da população residente urbana, rural e total (por número de habitantes) do COREDE Alto Jacuí referente aos

censos demográficos de 2000 e 2010, realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

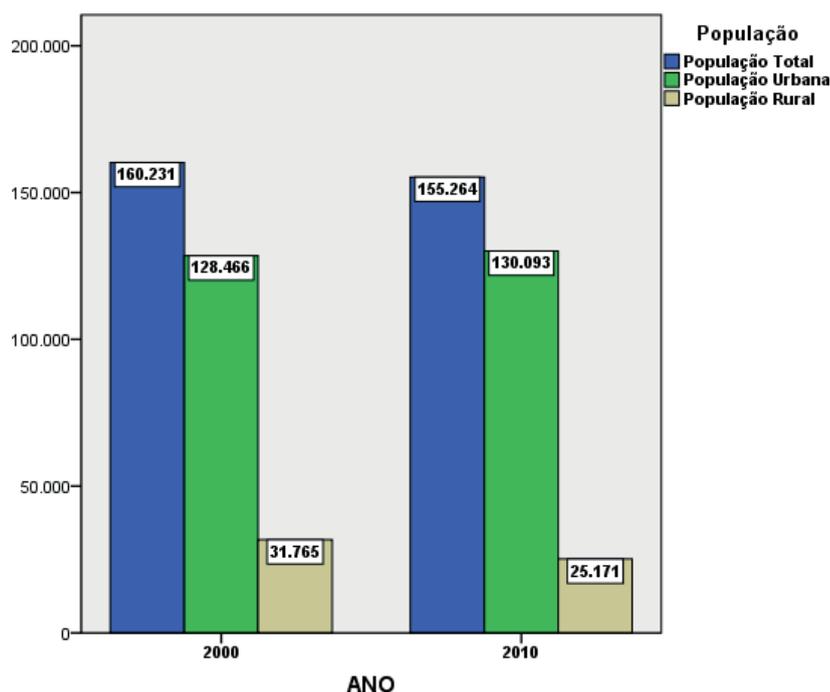
Quadro 1 - População urbana, rural e total (por números de habitantes) do COREDE Alto Jacuí para os anos de 2000 e 2010.

<b>ANO</b>	<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>	<b>Total</b>
2000	128.466 (80,2%)	31.765 (19,8%)	160.231 (100%)
2010	130.093 (83,8%)	25.171 (16,2%)	155.264 (100%)

Fonte dos dados brutos: IBGE e FEE.

Em 2000, a população urbana do COREDE Alto Jacuí era de 128.466 habitantes, representando 80,2% da população total, enquanto que a população rural era de 31.765 habitantes, correspondendo a 19,8% da população total.

Figura 2 - Gráfico da população residente urbana, rural e total (por número de habitantes) do COREDE Alto Jacuí para os anos de 2000 e 2010.



Fonte: PDI (2018-2022).

Em 2010, a população urbana do COREDE Alto Jacuí correspondia a 130.093 habitantes (83,8% da população total), indicando um acréscimo de 1.627 habitantes em 10 anos e um percentual de crescimento de 1,27% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de 0,13% a.a.).

A população rural, em 2010, era de 25.171 habitantes (16,2% da população total), contabilizando 6.594 habitantes a menos do que em 2000 e um percentual

negativo de crescimento de -20,76% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de -2,3% a.a.).

Entre 2000 a 2010, a população total do COREDE Alto Jacuí teve sua população reduzida de 160.231 habitantes para 155.264 habitantes, representando um percentual negativo de crescimento de -3,1% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de - 0,31% a.a.).

A figura 3 mostra as pirâmides etárias da população do COREDE Alto Jacuí para os anos de 2000 e 2010. Nota-se que a pirâmide etária de 2000 apresenta uma base extremamente larga e um topo extremamente estreito. A maior concentração da população estava na faixa etária de 15 a 19 anos, totalizando aproximadamente 9,47% da população total, enquanto que a menor concentração da população estava na faixa etária de 75 a 79 anos, aproximadamente 1,43% da população total.

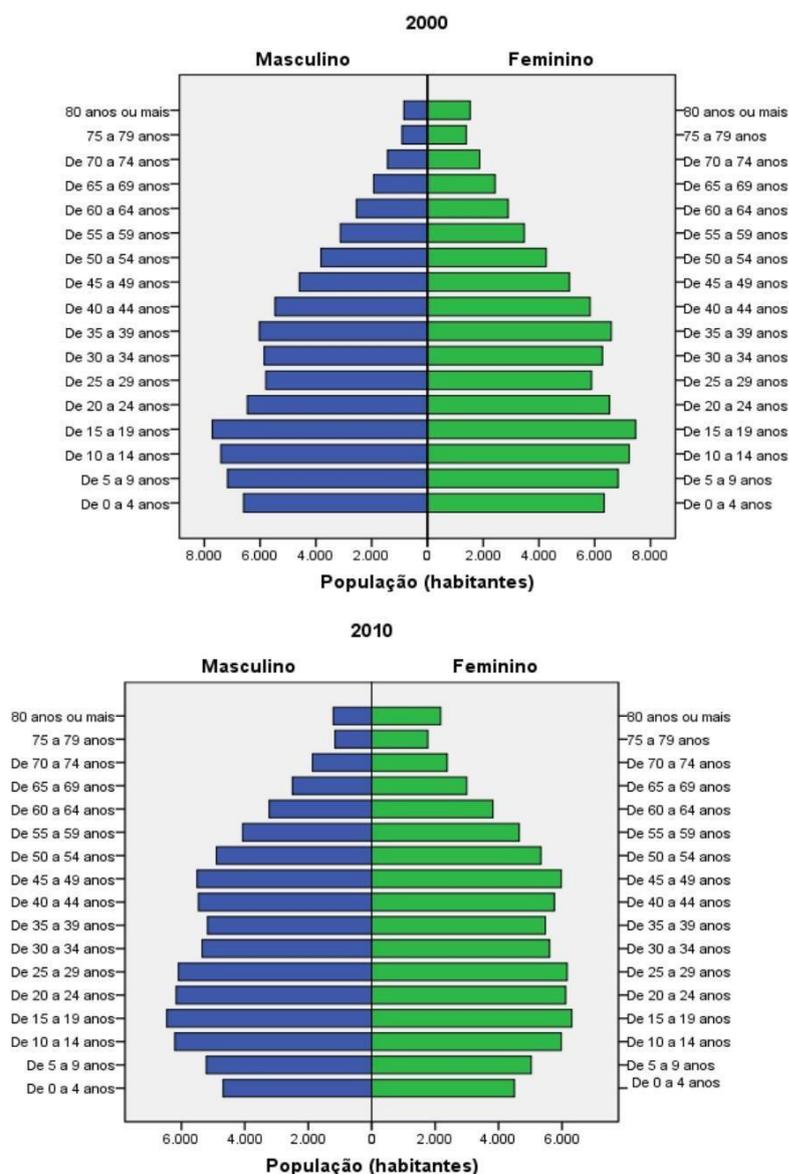
Em 2010, a forma da pirâmide etária mostra sinais de mudança, na distribuição populacional. Sua primeira barra referente a faixa etária de 0 a 4 anos é mais estreita, enquanto que seu topo é ligeiramente mais largo. A maior concentração da população continua sendo na faixa etária de 15 a 19 anos (aproximadamente 7,97% da população total), mas com um percentual negativo de crescimento de -15,85% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de -1,71% a.a.) em relação a 2000. A menor concentração da população continua sendo na faixa etária de 75 a 79 anos (aproximadamente 1,88% da população total), mas com um percentual de crescimento de 21,43% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de 2,44% a.a.) em relação a 2000.

Outro aspecto importante para as projeções da Universidade é o fato de que, entre 2000 a 2010, a população nas faixas etárias de 0 a 14 anos e de 15 a 44 anos obtiveram percentuais negativos de crescimento de -24% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de -2,7% a.a.) e -7,6% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de -0,8% a.a.), respectivamente. Enquanto que a faixa etária de maiores de 45 anos obteve um percentual de crescimento significativo de 27,11% (ou uma taxa média geométrica de crescimento de 2,43% a.a.).

Entre 2000 a 2010, a população masculina continuou sendo maior que a feminina, na faixa etária de 0 a 14 anos, mesmo que esta diferença tenha apresentado uma redução de 20,93%. Na faixa etária de 15 a 44 anos, a população feminina foi maior que a masculina, porém esta diferença obteve uma forte diminuição de 41,47%. Enquanto que na faixa etária de maiores de 45 anos, a

população feminina se sobressaiu, e esta diferença obteve um aumento significativo de 24,81%.

Figura 3 - Pirâmides etárias da população do COREDE Alto Jacuí para os anos de 2000 e 2010.



Fonte dos dados brutos: IBGE e FEE. Extraído do PDI (2018-2022).

Com base nestas análises, a Universidade busca estratégias para oferta de cursos que atinjam a população jovem desta região, mas, em função dos dados apresentados, a Universidade também oferece a possibilidade de estudos para populações adultas ou com mais idade (Edital PROBIN<sup>1</sup>).

<sup>1</sup> Programa de Bolsas Institucionais que prevê descontos nas mensalidades de pessoas com mais de

## **1.2. Contexto Científico-Cultural e Educacional da Região**

A Universidade de Cruz Alta é concebida como uma Instituição Comunitária de Ensino Superior (ICES), de caráter comunitário e social, dotada de objetivos e funções próprias, destinada a preservar, organizar, desenvolver e construir conhecimentos, bem como a troca de saberes. Em seu significado mais amplo, o conhecimento resulta da construção do movimento sócio-histórico, onde o já acumulado é ponto de partida para o novo que pode corroborar e acrescentar novos dados ao já existente. A busca do conhecimento, razão de ser fundamental da Universidade, ocorre no exercício das suas principais funções: a criação, a elaboração da ciência e o desenvolvimento da tecnologia a serviço do bem-estar do homem e da sociedade, mas também na formação geral do cidadão crítico e participativo visando contribuir com o desenvolvimento econômico e social da região.

A Universidade de Cruz Alta integra o Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas - COMUNG -, instância articuladora de projetos coletivos, construtores de alternativas de soluções aos problemas estruturais comuns às universidades consorciadas. O sentido da Universidade Comunitária, no contexto do ensino superior no Brasil, explicita-se pela relevância do seu papel social de Instituição nesse modelo, abrangendo diversas comunidades e trilhando um caminho que busca a qualificação cada vez maior de seu trabalho, já que tem consolidada sua inserção, de forma participativa, na sua região de abrangência.

A UNICRUZ integra o Conselho Regional de Desenvolvimento do Alto Jacuí – COREDE, desde 1991 e o Polo de Inovação Tecnológica, a partir de 1993. Nesse espaço, atua como gestora científica, cuja participação se dá através da focalização em ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão, contribuindo com diversas ações e procurando diagnosticar os interesses fundamentais da Região em termos de educação, pesquisa científica e tecnológica, saúde, agricultura, indústria em geral e em especial a agroindústria, comunicação, meio ambiente, transporte entre outros. Apesar de sua região de abrangência atingir quatorze municípios, a Universidade amplia sua ação, uma vez que contempla estudantes e professores de outras regiões e estados da federação.

Localiza-se num contexto educacional singular, atuando como polo

irradiador de transformações nas áreas da cultura, da economia e da vida social, especialmente na Região Alto Jacuí do Rio Grande do Sul. A região possui, também, número expressivo de clientela escolar atendida em escolas de educação básica, abrangendo educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Neste sentido, a Universidade de Cruz Alta tem um papel importante na região ao ofertar a formação inicial e continuada na área das licenciaturas, ao ofertar o PRALIC (Programa de Apoio às Licenciaturas). A educação de jovens e adultos é estimulada através de oportunidades educacionais apropriadas, tais como: acesso gratuito ao Centro de Estudos Supletivos de Cruz Alta, ou participação em exames promovidos pelo poder público estadual.

A educação profissional é oferecida em escolas públicas e particulares da região aos alunos matriculados ou egressos do ensino fundamental e médio. Os alunos portadores de necessidades especiais também contam com oportunidades de atendimento através de escolas e centros de educação especial.

O contexto educacional da região atende às necessidades sociais caracterizadas nos três níveis de ensino, buscando, através de novas propostas curriculares, corresponderem aos avanços contemporâneos.

As manifestações artístico-culturais da região relacionam-se, fortemente, ao seu contexto histórico. Nos últimos anos, essas manifestações vêm presas à história do povoamento, evidenciando as diferentes etnias que formam a população regional. A Universidade tem um espaço específico para o desenvolvimento de projetos na área da arte e da cultura. Nesse contexto, o homem regional encontra suporte para constituir as singularidades que têm permitido o seu reconhecimento como cidadão que atingiu um padrão elevado no sentido ético-político.

A visão filosófica do humano na formação profissional perpassa todo o trabalho educacional da Universidade e define o rumo das suas ações, cuja concretização pretende acrescentar, à realidade social, recursos que participem com eficácia dos movimentos de mudança ou transformação.

As linhas básicas que sustentam as ações pedagógicas da Universidade constituem-se em diretrizes na construção das propostas efetivando a articulação das diferentes áreas de conhecimento na oferta de cursos para a formação de atores sociais.

O contexto regional de inserção do curso configura as linhas formadoras da graduação para Direito, considerando a importância da contribuição profissional no

desenvolvimento social da comunidade regional nas áreas de planejamento arquitetônico, urbano e paisagístico em geral.

### **1.3. Contexto Histórico da Universidade**

A Universidade de Cruz Alta está inserida no contexto histórico da Região Noroeste do Estado, desde a década de 1947. Primeiro sob a forma da Associação de Professores da Escola Técnica de Comércio "Cruz Alta". A Associação iniciou suas ações como mantenedora do Curso Técnico em Contabilidade. Em 1958, a entidade passou a denominar-se Associação dos Professores de Cruz Alta - APROCRUZ, constituída por Faculdades Isoladas. A primeira criada foi a Faculdade de Ciências Econômicas, (1958) e, na sequência, vieram a de Direito (1968), a de Filosofia, Ciências e Letras (1969) e a de Educação Física (1972). A transformação dessas faculdades Isoladas em uma Universidade resultou da mobilização da comunidade regional. A primeira conquista foi a da Lei 7.676, de 6 de outubro de 1988, que autorizava o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Cruz Alta.

Por razões que ainda hoje não são claras para a comunidade, no mesmo ano é instituída, através do Decreto 97.000, de 21 de outubro de 1988, a Universidade de Cruz Alta sob a forma de Fundação Universidade de Cruz Alta, mas com personalidade jurídica de direito privado. A seguir, foram desencadeadas ações necessárias para a efetiva instalação da universidade que foi reconhecida pela Portaria do MEC nº 1.704, de 03 de dezembro de 1993, como uma Instituição de Ensino Superior, de natureza comunitária, sem fins lucrativos. A partir desse ano, houve acelerada criação de novos cursos e atualmente integra o Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas – COMUNG e o Conselho Regional de Desenvolvimento do Alto Jacuí – COREDE Alto Jacuí.

Em 2005, houve a destituição da Reitoria, através da operação TOGA. No dia 07 de novembro de 2005, os então administradores foram afastados das funções a pedido do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e deferido pelo Poder Judiciário, sob suspeição e indícios de gestão temerária, conforme autos do Processo nº 1.050005014-6. Na sequência, foi nomeado um Administrador Judicial pelo mesmo poder. No momento da intervenção, a Instituição encontrava-se em situação caótica: endividamento fiscal, a maior soma correspondente a Imposto de

Renda retido e não recolhido aos cofres públicos; dívidas com fornecedores até mesmo de energia elétrica e telefonia; salários atrasados; dívida bancária muito significativa; falta de regularidade fiscal até mesmo na esfera municipal; a maioria dos cursos sem renovação de reconhecimento e um enorme passivo trabalhista. No período de novembro de 2005 a abril de 2008, tempo da gestão judicial, buscou-se resolver as questões da dívida, através de parcelamentos, estruturou-se a dívida trabalhista e implementaram-se medidas que viessem permitir a obtenção de regularidade fiscal. Os dezessete cursos com reconhecimento por renovar, ou até mesmo dois sem reconhecimento, foram avaliados por comissões externas do Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação e Cultura – INEP/MEC.

Nesse período, fez-se também a reestruturação estatutária e a preparação para a retomada da gestão universitária, de forma democrática, legitimada por eleição com colégio eleitoral composto por todos os segmentos da comunidade acadêmica. Mobilizou-se essa comunidade para definir os rumos da Universidade. Acadêmicos, funcionários, professores e representantes da comunidade externa participaram das discussões que levaram aos novos estatutos, ao Projeto Pedagógico Institucional - PPI e ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, 2008-2012. Esses processos culminaram com a separação da gestão da mantenedora e da mantida. A posse dos gestores das duas instituições ocorreu em 11 de abril de 2008.

A Fundação Universidade de Cruz Alta, mantenedora, é regida pelo Estatuto próprio, aprovado pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul – Procuradoria das Fundações- Portaria 322/2007, de 26 de novembro de 2007 e reformulado, conforme aprovação do mesmo órgão, Portaria nº 265/2010 – PF, de 17 de novembro de 2010. A nova estrutura da Instituição, definida também pelo Estatuto da Universidade, aprovado pela portaria do MEC nº 914, de 01 de novembro de 2007, publicada pelo D.O.U. de 05 de novembro de 2007 e pelo Regimento aprovado pela Assembleia Geral da Universidade, em 17 de novembro de 2009, encontra-se totalmente implantada.

A instituição, nesse período, estava estruturada em quatro centros, os quais congregavam cursos por afinidades, consideradas as grandes áreas do conhecimento (Centro de Ciências da Saúde; Centro de Ciências Sociais e Aplicadas; Centro de Ciências Humanas e Comunicação e Centro de Ciências

Agrárias, Exatas e da Terra). Em março de 2009, a instituição passou por avaliação externa, conforme processo e-MEC n.º 20077098. Os resultados apontaram para fragilidades decorrentes do período crítico vivenciado. Os anos de 2008 a 2013 permitiram avanços na reorganização institucional. Em novembro de 2011, a instituição passou por nova avaliação externa-processo e-MEC n.º 2001103941, que resultou em avaliação satisfatória para credenciamento da mesma, conforme a Portaria n.º 711, de 08 de agosto de 2013, publicada no D.O.U., seção 1, de 09 de agosto de 2013.

Em 2012, houve uma nova atualização do Estatuto da Universidade de Cruz Alta, sendo alterada a estrutura institucional, passando a ser constituída por dois Centros de Ensino, sendo eles: Centro de Ciências da Saúde e Agrárias (CCSA) e Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS).

Desde 2006, a Instituição trabalha com o foco de consolidar-se como Universidade e, nesse sentido, fortaleceu as bases necessárias para a constituição da pós-graduação *Stricto sensu*. Observou-se que, para contribuir efetivamente com o desenvolvimento social, econômico, científico, tecnológico e inovador, a pós-graduação da Universidade de Cruz Alta deveria se constituir com olhar permanente à interdisciplinaridade, bem como às áreas correlatas à interdisciplinar da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Os grupos desenvolveram um longo e articulado trabalho para a constituição de propostas *Stricto Sensu*. Portanto, essa linha histórica da busca pela verticalização institucional nestes últimos anos pode ser assim resumida: em 2012, foi aprovado na área interdisciplinar da CAPES o Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural (MPDR), o qual iniciou suas atividades em 2013. No ano de 2013, dois programas acadêmicos foram aprovados, os quais iniciaram suas atividades em 2014: o Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social (PPGPSDS) e o Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde (PPGAIS). No ano de 2017, todos os cursos passaram pela primeira avaliação quadrienal da CAPES. O MPDR e o PPGAIS mantiveram o conceito 3. O PPGPSDS ampliou seu conceito para 4.

No ano de 2014, com base no direcionamento presente no PDI, grupos docentes relataram à reitoria a possibilidade e a demanda por um curso acadêmico, com foco interdisciplinar na área de Ciências Ambientais, capaz de contribuir com a produção animal e vegetal nos contextos dos ambientes produtivos, mantendo o

olhar permanente à sustentabilidade. Assim, com a expedição da portaria 26/2014, criou-se uma Comissão responsável por direcionar uma nova proposta *Stricto Sensu*. O grupo iniciou o trabalho ainda no ano de 2014, sendo que submeteu à Apreciação de Propostas de Cursos Novos (APCN) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Vegetal e Animal (PPGCiências) no ano de 2015. A proposta foi avaliada e teve vários aspectos considerados positivos, contudo, não foi recomendada na ocasião. Com base na avaliação, o Grupo reestruturou a proposta e encaminhou no ano de 2016 uma nova APCN, atendendo às questões presentes na avaliação. A proposta mudou sua denominação para Produção e Ambiente (PPGPA) e foi submetida à Área de Ciências Ambientais. A proposta não foi recomendada, entrando o grupo com recurso ao Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) e, posteriormente, recurso direto à presidência da CAPES. Paralelamente, em razão do atraso no retorno dos recursos, submeteu-se novamente a APCN no ano de 2017, a qual se encontra em avaliação.

No ano de 2016, o PPGPSDS, submeteu para a APCN a sua proposição de Doutorado. A análise evidenciou diversos aspectos positivos: crescimento e desenvolvimento das ações do curso, interdisciplinaridade, incremento da produção acadêmica e formação de recursos humanos. Contudo, não foi aprovada, especialmente pelo fato do programa ter conceito 3. Houve interposição de recursos ao CTC-ES e à presidência, pois os docentes observaram que, mesmo não possuindo conceito 3, o curso possuía todas as condições necessárias para elevação de conceito na avaliação quadrienal. Entretanto, a solicitação foi indeferida. Em face do exposto, foi reencaminhada a APCN no ano de 2017, após o resultado da avaliação quadrienal onde o Programa ampliou seu conceito para 4. Atualmente está em fase de análise.

A partir de uma demanda instituída pela Universidade de Cruz Alta, com o COMUNG, iniciou-se um movimento junto ao Governo Federal com o objetivo de obter uma solução para as dívidas fiscais que as Universidades Comunitárias apresentavam. Esse movimento culminou com a aprovação da Lei No 12.688, de 18 de julho de 2012, a qual instituiu o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES). Através dessa legislação, foi possível a UNICRUZ obter a regularidade fiscal, a partir do pagamento de suas dívidas, com bolsas de estudo.

Em 2013, o governo federal sancionou a Lei nº 12.881, de 12 de novembro

de 2013, a qual estabeleceu uma terceira modalidade de Universidade no sistema de ensino superior brasileiro: as Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES). Assim, em 19 de dezembro de 2014, através da Portaria nº 784, publicada no D.O.U. 22/12/2014, a Universidade de Cruz Alta é qualificada como Instituição Comunitária de Ensino Superior (ICES).

A partir do ano de 2014 a Universidade de Cruz Alta passou a organizar, juntamente com sua comunidade acadêmica um encontro anual para organização do Planejamento Estratégico, onde Fundação e Reitoria definiram cinco objetivos estratégicos. Estes objetivos serão balizadores para que os setores e cursos de graduação e pós-graduação definam suas metas e indicadores. Desde o primeiro encontro de planejamento estratégico os objetivos giram em torno da melhoria dos processos institucionais no sentido de alcançar a excelência acadêmica e tornar-se Universidade referência na região. O que se observa neste período é que estes objetivos vêm sendo alcançados já que o número de alunos ampliou de 2000 (em 2013) para mais de 3.000 no ano de 2017, embora haja flutuação nestes indicadores em razão das incertezas nas políticas educacionais, como o caso do FIES, esse número tem se mantido em 2018.

A atualização permanente do PDI contempla o processo de redimensionamento e de garantia de continuidade da instituição. Fundamentados nas características político-sócio-econômicas da região de inserção, nos relatórios das avaliações internas e externas, na própria dinâmica institucional e também nas políticas governamentais que criam mais condições para sanar dificuldades estruturais, além de estar encaminhando o crescimento vertical, trabalhou-se no sentido de colocar a Universidade de Cruz Alta como referência, também, nas áreas de Jurídicas.

Atualmente, um dos grandes desafios da Universidade é a busca pelo credenciamento para a oferta de ensino à distância, com o objetivo de se colocar frente aos paradigmas atuais da educação mundial e, de se alinhar com as novas políticas da educação federal, preconizadas pelo INEP, MEC e CAPES. Todavia, a UNICRUZ está se preparando para a oferta de um ensino que não seja totalmente EaD mas que possa articular de forma parcial um ensino presencial e a distância, que vem se configurando como um ensino híbrido, que mescla momentos presenciais e à distância, pautado por metodologias ativas e inventivas.

Outra preocupação institucional é a busca constante pela inovação, tanto

nos processos de gestão como nos processos acadêmicos, com a implantação de novas tecnologias e espaços para que os acadêmicos possam vivenciar esses processos em sua formação, sendo um dos maiores exemplos dessa concretização na IES a implantação da agência de Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia, a START, no ano de 2016.

#### **1.4. Missão e Valores Institucionais**

A Universidade de Cruz Alta tem como missão “a produção e socialização do conhecimento qualificado pela sólida base científica, tecnológica e humanística, capaz de contribuir com a formação de cidadãos críticos, éticos, solidários e comprometidos com o desenvolvimento sustentável”. Assim, tem o ensino como sua atividade preponderante, entretanto o ensino universitário acontece na inter-relação com a pesquisa e a extensão. O crescimento e a consolidação da pesquisa, nos últimos anos na instituição, qualifica docentes e discentes e, desta forma, se produz um ensino qualificado, cujos fundamentos e resultados se alicerçam e se concretizam na pesquisa e na extensão.

Ao definirmos produção como missão institucional, considera-se pesquisa, em especial a aplicada, como o ideal para a construção de novos conhecimentos e tecnologias, porém remete também ao aspecto pedagógico da reelaboração dos conhecimentos acumulados historicamente pelo universo das diferentes ciências ou disciplinas. Por menor que possa ser essa produção ela ocorrerá e será objeto a ser socializado não só entre os pares da academia, mas como um bem social do qual a comunidade de inserção da Universidade poderá se beneficiar.

A socialização diz respeito a essa distribuição que tanto se dá pela publicização dos resultados do trabalho acadêmico, feito através de diferentes meios, entre os pares, quanto pela apropriação que a sociedade faz desse conhecimento produzido, transformando-o em desenvolvimento humano, social, cultural, econômico e ambiental.

A qualificação dessa produção resulta da capacidade de buscar no conhecimento acumulado pressupostos teórico-metodológicos capazes de permitirem, no próprio espaço das ciências e tecnologias, avanços e até mesmo rupturas que levem à produção de conhecimento capaz de possibilitar o desenvolvimento sustentável demandado como condição para a cidadania ampla. A

base humanística se presentifica no trabalho institucional focado no alcance dos objetivos e princípios estatutários. A humanidade almejada se caracteriza pela vivência e difusão da ética, da liberdade, da igualdade, da democracia, da solidariedade, do respeito ao outro e as diferenças e da mesma forma a consideração ao meio ambiente.

Para alcançar avanços que considerem essas dimensões, trabalhamos pela qualificação de todos os processos no interior da instituição: pedagógicos, de gestão, de avaliação, de convivência.

O perfil do egresso da UNICRUZ carregará na capacidade crítica, ética e solidária a formação propiciada, considerando o conhecimento acumulado sustentado por diferentes correntes teórico-políticas e reelaborado no contato com a realidade social, proporcionado pela pesquisa e pela extensão; os processos pedagógicos qualificados pela metodologia crítico-reflexiva; a vivência universitária pautada pela liberdade, responsabilidade e pela gestão democrática, colegiada e transparente. A ética e a solidariedade também decorrem do fazer universitário assim sustentado. A qualificação dos processos, coerente com os princípios e objetivos institucionais expressos no seu estatuto, é que garante que esses valores sejam incorporados pela nossa comunidade acadêmica.

O fazer universitário pautado nesses referenciais tem como finalidade mais ampla contribuir com a humanidade para o desenvolvimento que, inicialmente, envolve a transformação da realidade no que diz respeito ao crescimento propiciador da universalização do acesso aos bens sociais sejam eles econômicos, culturais, educacionais ou ambientais. O ensino, a pesquisa e a extensão materializa valores, princípios e objetivos que conduzem a consecução desse compromisso social.

O desenvolvimento sustentável para a Universidade de Cruz Alta possui uma significação referendada em princípios humanizadores. Defende a formação profissional enquanto protagonista de ações críticas e reflexivas pautadas na tomada de decisões e na (co) participação de sujeitos comprometidos com a vida, com os direitos humanos e com os rumos de um planeta mais justo e solidário para com todos os que dele fazem parte. Aliada ao paradigma reflexivo, a educação para a sustentabilidade busca contribuir na tomada de decisões do cidadão. Nesse processo, a qualificação acontece de forma democrática e consciente, tanto no campo individual como no campo coletivo, tornando a academia propulsora ativa no estabelecimento de relações entre os conhecimentos vividos e os estudados,

gerando um caminho real e significativo no processo de aprender.

Assim, a Universidade de Cruz Alta se compromete com a educação do ensino superior da sua região por meio da produção de conhecimento científico e tecnológico qualificado, pautada nos seguintes valores: Compromisso Social; Democracia; Educação; Ética; Inovação e Desenvolvimento; Justiça; Liberdade; Respeito às Diversidades; e, Responsabilidade Social.

### **1.5 Contexto de Inserção do Curso da Região**

A descrição do histórico da região, na qual se insere a Universidade de Cruz Alta, permite reconhecer a necessidade da formação qualificada em diversos setores, das diferentes áreas profissionais. O contexto regional de inserção do Curso configura as linhas formadoras da graduação em Direito, considerando a importância da contribuição profissional no desenvolvimento social da comunidade regional.

O Curso de Direito proporciona a concepção de uma formação em que o profissional seja capaz de atuar como um agente e gestor do futuro, preocupado com a solução dos problemas sociais e comprometido com a vida dos cidadãos, sem, no entanto, abdicar a construção de uma base sólida de conhecimentos específicos na área. Nesse sentido, o Curso de Graduação em Direito investe na formação de um profissional que possa se destacar em mais de uma área do conhecimento e em atividades específicas, nos termos da Resolução nº. 5, de 17 de dezembro de 2018, que, em seu artigo 3º, preceitua:

Art. 3º O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, a prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania. Parágrafo único. Os planos de ensino do curso devem demonstrar como contribuirão para a adequada formação do graduando em face do perfil almejado pelo curso.

Da mesma forma, atende aos requisitos do artigo 4º da referida Resolução, possibilitando formação profissional que revele as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

a) interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico

nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

b) demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

c) demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

d) dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

e) adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

f) desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

g) compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

h) atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

i) utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

j) aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

k) compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

l) possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

m) desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e

n) apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Objetiva-se, através da mediação do seu corpo docente, a qualificação do profissional jurídico para interagir na sociedade, respaldada em padrões de ensino que permitam responder aos problemas centrais de uma sociedade em constante mudança. A fim de articular critérios e propósitos compartilhados pelo Curso de Direito com a Universidade, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito articula suas ações por intermédio de um processo interdisciplinar comprometido com a formação

profissional de cidadãos que devem atuar como protagonistas e multiplicadores desse compromisso social.

A graduação em Direito objetiva formar bacharéis cultores da cidadania, aproximando-os da comunidade por meio da atuação do Núcleo de Práticas Jurídicas, do Núcleo de Atividades Complementares e outros projetos, tais como o Balcão do Consumidor, o Núcleo de Ação Pró-Direitos Humanos, disponibilizando, entre outras ações, atendimento jurídico à população.

O Curso de Direito, em suas diversas instâncias e nos múltiplos Projetos de Iniciação Científica e de Extensão, promove a discussão das demandas sociais e individuais relativas aos direitos humanos, ao meio ambiente e às relações étnico-raciais, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES nº 5/2018); com a Lei nº 9.795/1999, o Decreto nº 4.281/2002 e as Resoluções CNE nº 1/2012 e 2/2012 (legislações que estabelecem diretrizes nacionais para a educação ambiental e instituem a Política Nacional de Educação Ambiental); com a Lei nº 11.465/2008 e a Resolução CNE nº 1/2004 (normas que instituem diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e tornam obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena). Além disso, o Curso conta com docentes e discentes que atuam em projetos ou programas de extensão e de pesquisa em Direitos Humanos nas áreas de PNE, diversidade sexual e intergeracional.

O Curso de Direito se articula, profundamente, com as demais políticas institucionais, mormente àquelas relacionadas à Pesquisa e à Extensão da Universidade. O Curso, desse modo, atende necessidades de um contexto em desenvolvimento, favorecendo uma formação profissional pautada em princípios éticos, políticos e técnico-científicos, voltando-se para a complexidade das relações nas demandas individuais e coletivas. Pelas características da região, o Curso atende também a vocação regional da Universidade, ao promover a extensão jurídica e proporcionar o permanente e efetivo envolvimento de professores e acadêmicos, pelos programas e atividades desenvolvidas junto à comunidade, na qual está inserido. Curso segue os princípios institucionais para o ensino, exercendo sua autonomia e liberdade acadêmica no sentido de traduzir as possibilidades da produção de conhecimentos e não, apenas, a reprodução, buscando inovação do currículo e novas alternativas pedagógicas no sentido de, continuamente, estar contribuindo com a qualidade do ensino. A oferta do Curso de Direito na UNICRUZ

observa os indicativos das Diretrizes curriculares por meio da Resolução nº 5/2018, cuja proposta está (inter)relacionada aos indicadores de padrões de qualidade elencados pelo MEC e, ainda, aos propósitos da Universidade em seu PDI.

Pensado e articulado desse modo, o Curso de Direito está comprometido com a Universidade de Cruz Alta, cujos objetivos e funções próprias se destinam a preservar, organizar e desenvolver o saber em suas formas mais variadas e amplas. O saber implica buscar, constantemente, a expressão de verdades, intersubjetivamente, validadas. A busca do saber é a razão de ser fundamental da Universidade, ocorrendo, continuamente, no exercício de suas principais funções: a criação/elaboração da ciência e o desenvolvimento da tecnologia a serviço do bem-estar dos cidadãos e da sociedade.

O Curso de Direito transita pelas instâncias do ensino, da pesquisa e da extensão, articulando as linhas básicas de ação da Universidade e orientando-se por valores que resguardam a primazia da dignidade da pessoa humana sobre as coisas e interesses materiais; reconhecem a justiça social como meta permanente; apostam numa liberdade responsável e na possibilidade de garantir um estado de bem-estar comum. Partindo-se do princípio que indica a educação como condição básica para o exercício da cidadania, justifica-se a oferta do Curso de Graduação em Direito pela Universidade de Cruz Alta por ser ele capaz de difundir e discutir justificações; favorecer o conhecimento das leis, de seus motivos e dos procedimentos para assegurar sua efetividade; favorecer a inclusão social e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico de uma região em crescimento.

A justificativa do Curso de Direito para atender a região sustenta-se, principalmente, na preocupação de colaborar com a resolução de demandas que se colocam no mercado profissional atinente aos serviços jurídicos. Entre essas justificativas, está a de que o Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta foi um dos primeiros cursos implantados na região Noroeste e região Central do Rio Grande do Sul, possuindo, como pontos fortes, a contextualização geográfica onde a contribuição do Curso foi e está sendo importante para o desenvolvimento, social e humano da região de abrangência da IES. Prova disso é o fato de que o Curso é um dos mais procurados pelos vestibulandos, além de possuir o maior contingente de acadêmicos da Instituição.

A importância e necessidade do curso está retratada no fato de oportunizar ao Bacharel do Direito o exercício profissional em diversos campos de atuação, seja

no setor privado, como a advocacia e consultoria jurídica de empresas, assim como no setor público, em cargos da Administração Pública direta e indireta, Poder Legislativo e Poder Judiciário. Também, pelas características da Região, o Curso de Direito atende à vocação regional da Universidade, ao promover a extensão jurídica e proporcionar o permanente e efetivo envolvimento de professores e acadêmicos, por meio de programas e atividades desenvolvidas junto à comunidade a qual está inserido.

## **1.6 Contexto de Inserção do Curso na Instituição**

A Universidade de Cruz Alta, de natureza comunitária (Portaria MEC n.º 784, de 19/12/2014), voltada à prestação de serviços públicos de interesse coletivo, destaca-se por sua atuação de excelência na formação de profissionais comprometidos, pautados em princípios éticos, de atuação responsável e, sobretudo, dotados de saberes e capacidades que lhes possibilitam contribuir significativamente com o meio e suas condições, tornando a produção de saber um bem social em benefício coletivo. Em seu projeto institucional, objetiva seu compromisso com o processo histórico de desenvolvimento técnico-científico e cultural de sua realidade regional. Com esse propósito, concebe o homem como agente de transformação, contextualizado e comprometido com sua comunidade.

No âmbito da formação continuada, o Curso de Direito da UNICRUZ, que comemora em 2019 seus 50 anos, já ofereceu Pós-Graduação em diversas áreas. O Curso de Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil, por exemplo, foi oferecido em cinco edições desde o ano de 2004. Ofertaram-se, também, ao longo da história do Curso, especializações em Direito Ambiental; em Direito Notarial e Registral; em “Direito no Terceiro Milênio: Práticas Jurídicas e Cidadania”; em Direito, nas áreas de concentração de Direito Penal, Direito Civil e Direito Processual Civil; em Direito Público; e em Práticas Jurídicas e Cidadania. Além disso, entre 2000 e 2003, foi oferecido um Mestrado em Direito em convênio com a UNISINOS (Minter).

A proposta pedagógica do Curso de Direito, que obteve sua renovação de reconhecimento através da Portaria n.º. 608, publicada no Diário Oficial de 20 de novembro de 2013, observa ao disposto na Resolução n.º. 9, de 29/09/2004, e tem como princípio básico os valores éticos que norteiam as ações do Curso, o comprometimento social, a imagem, o conhecimento, a participação, a excelência no

profissionalismo e a qualidade de vida cidadã. O Curso de Direito visa garantir o aprendizado jurídico mantendo o corpo discente e docente em permanente atualização de conhecimentos, permitindo uma sólida formação geral, humanística e axiológica, com capacidade de análise, domínio de conceitos e uso da terminologia jurídica adequada. Com a interpretação e compreensão dos fenômenos jurídicos e sociais, alia-se aos princípios de uma postura reflexiva e de visão crítica dos fenômenos, ampliando a capacidade para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação de justiça e do desenvolvimento da cidadania.

O princípio da produção do conhecimento do Curso de Direito está articulado com a Missão da Universidade, sendo que a partir de métodos, conceitos e terminologias, vale dizer, de todo o arcabouço técnico e científico que lhe são peculiares, busca contribuir e auxiliar na formação de cidadãos em condições de apreender e compreender, criticamente, a realidade política, econômica, social e ambiental na qual estão inseridos. Nessa senda, embora ainda marcado pelos ditames da dogmática jurídica, o curso aos poucos vai se rearticulando no sentido de combinar com esta os pressupostos e fundamentos da Teoria Crítica do Direito, compreendida como a forma de investigação jurídica que, dialeticamente, se consubstancia na tentativa de aproximação ao real concreto, rompendo, paulatinamente, com o caráter estático do saber teórico acumulado.

Em virtude disso, o Curso de Direito – integrante que é do Centro de Ciências Humanas e Sociais – busca contribuir no enfrentamento dos desafios propostos pelas instâncias formadoras e transformadoras no novo século. As exigências atuais de competência e saber técnico ultrapassam o ramo dos especialismos e propõem que sujeitos, práticas e instituições sejam pensados na complexidade das questões emergentes, quer sejam econômicas, políticas, sociais, ecológicas ou culturais, predominantemente. Nesse contexto, o jurista atua como um profissional em condições de intervir na concretização dos direitos fundamentais do ser humano, valorizando a interdisciplinaridade, a ética e o desenvolvimento sustentável. Apresenta-se, dessa maneira, a oferta do Curso de Direito para atender a uma demanda regional, visando à formação de profissionais que contribuam com o desenvolvimento da organização política do Estado. Ao se definir a produção como missão institucional e, considerando-se que esta é, como asseverado, balizadora da atuação do Curso de Direito, leva-se em consideração a importância indelével da

pesquisa, em especial a aplicada, como o ideal para a produção de novos conhecimentos e tecnologias.

Porém, o produzir conhecimento remete aqui também ao aspecto pedagógico da reelaboração dos conhecimentos acumulados historicamente pelo universo das diferentes ciências ou disciplinas. Esses são sempre o antigo que, retomado como arcabouço básico, permite reconstruções ou novas construções. Por menor que possa ser essa produção, ela ocorrerá e será objeto a ser socializado não só entre os pares da academia, mas como um bem social do qual a comunidade de inserção da Universidade poderá se beneficiar. A socialização, por sua vez, diz respeito a essa distribuição, que tanto se dá pela publicização dos resultados do trabalho acadêmico – feito através de diferentes meios, entre os pares – quanto pela apropriação que a sociedade faz desse conhecimento produzido, transformando-o em desenvolvimento humano, social, cultural, econômico e ambiental. A qualificação dessa produção resulta da capacidade de buscar no conhecimento acumulado pressupostos teórico-metodológicos capazes de permitir, no próprio espaço das ciências e tecnologias, avanços e até mesmo rupturas que levem à produção de conhecimento capaz de possibilitar o desenvolvimento sustentável demandado como condição para a cidadania ampla. A base humanística se faz presente no trabalho institucional focado no alcance dos objetivos e princípios estatutários. A humanidade que se deseja, é caracterizada pela vivência e difusão da ética, da liberdade, da igualdade, da democracia, da solidariedade e do respeito ambiental.

Pelo exposto, cumpre arrematar que os princípios filosóficos e institucionais constituem a arquitetura de ação da Universidade e, por conseguinte, do próprio Curso de Direito. A partir desses princípios são determinados aqueles que orientam a prática pedagógica de toda a instituição. A matriz curricular do Curso de Direito, no que tange aos seus conteúdos curriculares, envolve os acadêmicos no estudo crítico dos saberes jurídicos, instituindo, assim, uma matriz que contempla uma base fundamental - como aporte teórico, uma base técnico-científica e uma base prático-operacional. Contemplar três dimensões do fenômeno jurídico moderno possibilita, ao educando/operador, uma formação ampla na abordagem interdisciplinar, na operacionalização do Direito proporcionada pelas disciplinas. As disciplinas, tal como elas foram concebidas e distribuídas no Curso, intencionam equilibrar os conteúdos para, dessa maneira, construir as condições de uma formação integral do educando e resgatar o papel do Direito como recurso para garantir a dignidade humana através

do exercício da cidadania. A flexibilidade proposta enseja uma busca para além da qualificação ao mercado de trabalho, levando-se em conta as exigências da ética, da crítica, tanto para a reflexão quanto para a aplicação do Direito.

Essa progressão metodológica acontece a partir de um enfoque teórico, prático e interdisciplinar do Curso de Direito. As ações pedagógicas desenvolvidas pelo curso de Direito no tocante ao ensino, a pesquisa e a extensão envolvem a Coordenação do Curso, o Núcleo Docente Estruturante, o Colegiado do Curso, os acadêmicos como um todo ou na sua forma representativa e as instâncias superiores da Universidade, quanto ao planejamento, desenvolvimento e a avaliação dos resultados obtidos. Esta dinâmica permite uma atuação participativa com todos os segmentos que compõe o curso no sentido de atingir o melhor resultado no que se refere a construção do conhecimento inerente a formação do profissional. O Curso atua na formação do educando, que, ao final apresenta um perfil com capacidade crítica, ética e solidária, dotado de formação interdisciplinar, que contempla atividades de ensino, pesquisa e extensão, com aporte teórico e científico, que o possibilite atuar nas várias carreiras jurídicas, administrativas e legislativas. Sua estrutura curricular centra-se numa base formada por componentes de formação teórica e geral mediante prática simulada e real.

A articulação desta base curricular permite a formação necessária para qualificar o educando ao exercício das profissões relacionadas ao campo jurídico, administrativo e legislativo, que a legislação brasileira permite. De igual sorte, os acadêmicos do curso têm a oportunidade de participar de projetos de pesquisa, com ou sem fomento. Tal conhecimento, posteriormente, poderá ser apresentado em eventos científicos organizados pela Universidade, bem como, outras Instituições brasileiras e estrangeiras de ensino superior. São oportunidades que o curso oferece aos seus acadêmicos, com a finalidade de qualificação dos seus currículos ao longo do período de formação universitária. Outra forma de proporcionar a construção do conhecimento por parte dos acadêmicos ocorre através da participação de cursos/projetos de extensão universitária como bolsista e/ou voluntariado, desenvolvidos nas comunidades pertencentes à área de atuação da Instituição.

Como parte integrante do processo de formação, o acadêmico tem a oportunidade de participar de palestras sobre temas pertinentes ao curso, jornadas acadêmicas, seminários, simpósios, júris simulados, audiências simuladas, semanas acadêmicas, seminário integrador, promovidos pelo Curso de Direito, pelos Centros

que integram os cursos da Instituição e através de eventos organizados pela Universidade, caracterizando uma formação pedagógica interdisciplinar do conhecimento. Através dos estágios curriculares supervisionados realizados junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas os acadêmicos têm a oportunidade de realizar as atividades práticas atinentes ao exercício da advocacia, tanto no que diz respeito a mediação de conflitos na esfera judicial e extrajudicial, como nas relações que envolvam litígios. O Curso de Direito preocupado com a formação permanente do seu egresso, proporciona oportunidades de formação após a conclusão da graduação, através de cursos de pós-graduação, de participação em grupos de pesquisa, como condição necessária a melhoria do desenvolvimento da sua atividade profissional. O curso oferece uma metodologia de ensino que visa a formação geral e integral do acadêmico mediante um conhecimento interdisciplinar.

## **2. FUNDAMENTOS, PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DO CURSO**

A missão e os valores constitutivos da Universidade de Cruz Alta determinam, igualmente, os critérios e os propósitos do Curso de Direito da Instituição, que há 50 anos vem exercendo sua função social no Estado do Rio Grande do Sul, buscando continuamente observar, em consonância com o PDI 2018-2022, os princípios da ética, da estética, das relações sociais, do comprometimento com o bem coletivo, da aprendizagem interdisciplinar, da formação continuada, da flexibilização curricular e de uma avaliação contínua, diagnóstica, processual e participativa. Ao fomentar a participação do aluno, pretende-se com a avaliação identificar situações práticas do cotidiano e caracterizá-las, integrar os conteúdos à realidade dos alunos, promover a autocrítica e a autoavaliação, e refletir sobre a bibliografia recomendada.

A missão da Universidade de Cruz Alta abrange a produção e a socialização dos conhecimentos de forma qualificada por intermédio de uma sólida base científica, tecnológica e humanística, capaz de contribuir significativamente para a formação de cidadãos críticos, éticos, solidários e comprometidos com o desenvolvimento sustentável em suas diferentes dimensões.

A Instituição se compromete com a educação superior pautada nos seguintes valores:

- Compromisso social
- Democracia
- Educação
- Ética
- Inovação e desenvolvimento
- Justiça
- Liberdade
- Respeito às diversidades
- Responsabilidade social

Compreende-se a educação como uma conquista social e civilizatória que enfrenta desafios de justificação diante dos relativismos que o pensamento e a cultura contemporânea impulsionam frente aos novos costumes e tecnologias de informação, fazendo-se necessário discutir as circunstâncias e as bases dessa tarefa fundamental do Estado e das sociedades republicanas e democráticas, a fim de proporcionar a formação de cidadãos cômicos de seus direitos e deveres, numa perspectiva humanista e de emancipação social. Dessa forma, busca-se alargar a reflexão sobre as tensões entre tradição e inovação e acerca das condições de possibilidade da educação no mundo contemporâneo, no intuito de garantir os ganhos da civilização, sem que isso implique em abandonar as novas gerações à própria sorte ou em retirar de suas mãos as potencialidades inovadoras.

O Curso de Direito, dessa forma, busca acompanhar, participar e, eventualmente, criticar a dinâmica da sociedade e da comunidade acadêmica, firmando suas raízes em princípios filosóficos e teórico-metodológicos, intencionalmente concebidos para convergirem com a missão e os valores da Universidade.

## **2.1 Bases Teórico-Conceituais**

Os princípios filosóficos da Instituição são fundamentados pelos principais elementos (ser humano, sociedade, educação, conhecimento, desenvolvimento, ética e ciência), presentes nos seus processos, e que trazem implicadas as concepções adotadas pela Instituição.

### 2.1.1 Fundamentos e Princípios Filosóficos

Os conceitos que guiam os processos de educação no âmbito do Curso de Direito são os seguintes:

a) **Ser humano:** compreendido como sujeito histórico e social, que se constitui e se transforma, (inter)subjetivamente, por meio das interações com os outros seres e com o meio em que convive. É também sujeito político, cidadão capaz de buscar a autonomia e a autorrealização, a participação responsável e crítica nas esferas socioeconômica, política, ambiental e cultural.

b) **Sociedade:** embora a sociedade esteja organizada pelo modo de produção capitalista, geradora de considerável avanço científico e tecnológico, bem como de desigualdade, de competitividade e de seletividade, a Universidade de Cruz Alta possibilita a produção e a socialização do conhecimento científico, tecnológico e humanístico capaz de contribuir com a formação de cidadãos críticos, éticos, estéticos, solidários e comprometidos com o desenvolvimento sustentável em suas várias dimensões.

c) **Educação:** entendida, neste contexto, como processo social, cultural, dinâmico, complexo, intencional e espontâneo, que pode e deve possibilitar a constituição de sujeitos humanizados, para, a partir da educação, contribuir para o desenvolvimento humano.

d) **Conhecimento:** construção resultante do movimento sócio histórico, em que o já acumulado é ponto de partida para o novo, que pode corroborar e acrescentar novos dados ao já existente, produzindo rupturas e/ou inovações em cada campo da ciência ou das tecnologias. Aliado a isso, a Universidade, por meio da ecologia de saberes, valoriza a cultura popular pelo do conhecimento acumulado das culturas populares, da comunidade local e regional.

e) **Ciência e produção do conhecimento:** a Universidade é espaço de produção e disseminação de conhecimento científico, fortalecido pelo protagonismo dos sujeitos envolvidos, pelo desenvolvimento da cultura da pesquisa na dinâmica da atuação docente e discente, bem como pela responsabilidade social inerente a esse processo de produção. O conhecimento, produzido na Universidade e por ela socializado, emerge da pesquisa e visa à solução aos problemas estudados. A busca pelo conhecimento científico, tecnológico e pela inovação em cada campo da ciência é de fundamental importância para o desenvolvimento socioeconômico

sustentável permeando o ensino, a pesquisa e a extensão, tanto na graduação quanto na pós-graduação.

f) **Desenvolvimento:** concebido como global que se relaciona aos avanços do sujeito, na sua constituição, mas como efeito reflexo do desenvolvimento do seu entorno; a concepção mais adequada é a de desenvolvimento sustentável, em consonância com a missão institucional e que, além do econômico, social e ambiental, incorpora o cultural e o ético e estético.

g) **Ética:** na confluência dos inúmeros princípios, está a ética como postura do humano frente aos seus pares e à natureza; as atitudes de cada membro da comunidade acadêmica traduzem a observância à impessoalidade, à moralidade, à publicidade, ao respeito ao meio ambiente, à dignidade das pessoas e seus direitos fundamentais.

h) **Estudante:** sujeito sócio-histórico capaz de (re)elaborar, construir, produzir e sistematizar conhecimentos a partir do ensino, da pesquisa e da extensão, e do estímulo à criação cultural e ao desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, crítico, ético e solidário, visando à inserção em diferentes setores e ao exercício de uma profissão. Capaz de compreender o mundo que o cerca, pela busca na resolução de questões provocadas ou existentes neste contexto.

i) **Professor:** aquele que é capaz de trabalhar com a diversidade de alunos e que tem como foco a aprendizagem, mediada pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão. Comprometido com a sua formação continuada e permanente, sendo ela científica, pedagógica e humanística, e pela reflexão constante de sua *práxis*. Tem participação na produção e sistematização do saber e é capaz de utilizar as novas metodologias e tecnologias.

j) **Inovação e empreendedorismo:** conjunto de práticas capazes de transformar ideias e conceitos em atitudes e propósitos de mudanças de forma criativa, inovadora e com otimização de recursos. A arte de fazer acontecer projetos pessoais e organizacionais com capacidade de gerar e distribuir riqueza, ao mesmo tempo em que agrega benefícios à sociedade, de forma construtiva, ética e responsável. A partir disso, vislumbra-se a oportunidade de mudança com a garantia do desenvolvimento humano e social de forma sustentável.

## 2.1.2 Fundamentos e Princípios Teórico-Metodológicos

Os fundamentos e princípios, já apresentados, determinam a adoção de concepções relativas aos principais elementos implicados na prática pedagógica, os quais materializam a linha básica da ação institucional, no que diz respeito ao ensino, à pesquisa e à extensão:

a) **Currículo:** um currículo que tenha como pressuposto o fazer humano, uma cultura e prática social que deve impregnar as situações de produção de conhecimento, com respeito ao “outro”, integrando histórias de vida enquanto construtor de identidades; comprometido com as habilidades e competências necessárias ao exercício profissional dos egressos, pensado e atualizado, de acordo com as demandas de cada área. Um currículo integrado, contextualizado na história, na política e articulado de forma interdisciplinar com as necessidades elencadas pela sociedade.

b) **Interdisciplinaridade:** a Universidade de Cruz Alta traça seu caminho a partir da interdisciplinaridade como meio de superação de conhecimentos lineares e fragmentados, possibilitando ao sujeito uma postura crítica na compreensão da realidade, constitutiva do meio em que se encontra inserido. A interdisciplinaridade é concebida como um processo que permeia todos os princípios institucionais. Acredita-se que essa configuração favorece a construção de projetos inovadores e a integração dos saberes, no exercício permanente do diálogo entre os componentes curriculares e as áreas do conhecimento, bem como na formação integral do cidadão.

c) **Aula:** espaço interativo de debates, questionamentos, argumentações e tomada de posições entre sujeitos que, fundamentados em princípios éticos e através da linguagem enquanto meio, produzem conhecimento. Os sujeitos da aula são tanto os professores, com os conhecimentos construídos no âmbito da ciência que praticam, quanto os estudantes com os saberes e conhecimentos que trazem para a aula; seus aspectos metodológicos substituem a ênfase no ensino pela ênfase na aprendizagem. A aula é concebida como espaço e tempo de aprendizagens/ensinagens capazes de transcendência para todos. Reunindo características diversas enquanto mobilidade acadêmica, considerando tempos e contextos, a aula reflete dimensões regional, nacional e internacional tanto no ensino, quanto na pesquisa e na extensão, possibilitando a interação em diferentes

âmbitos, tais como culturais e conhecimentos da humanidade;

d) **Planejamento:** são os pilares sobre os quais se assentam, não só a prática pedagógica, mas todos os processos decorrentes dela, planejados como trabalho coletivo que permite pensar a *práxis* que surge da realidade e que à mesma retorna em ações transformadas. É concebido como mapas traçados previamente à prática pedagógica, embasados em um conhecimento preliminar do contexto, do grupo de estudantes e da ciência;

e) **Pesquisa:** na prática pedagógica, é fundamento norteado por uma perspectiva teórica, ética e socialmente responsável que organiza a relação dos sujeitos com os conhecimentos, em bases dialógicas. A atividade ensino coloca-se como nascedouro do questionamento que provoca a atividade pesquisa, o problema que gera a pergunta e encaminha a investigação como procedimento, mas também como espaço de socialização, reelaboração e apropriação de conhecimentos produzidos;

f) **Extensão:** oportuniza a ampliação do conhecimento, articulando-se à pesquisa, favorecendo a consolidação do ensino acadêmico. Assim, ensino, pesquisa e extensão, respeitadas as peculiaridades próprias de cada um, revestem-se de características que se complementam entre si, garantindo o êxito do processo educativo e da indissociabilidade na Universidade;

g) **Avaliação:** constitui-se na leitura permanente e prospectiva do contexto institucional, dos processos, sejam eles de gestão ou pedagógicos, com o objetivo de verificar o que ainda é possível produzir em termos de melhoria da gestão e da produção do conhecimento. Nesse sentido, não interessa descobrir somente o que já foi feito, ou o que os estudantes já sabem, mas o que ainda deve ser feito e o que ainda podem conhecer. Caracteriza-se como contínua e dialógica, implicando interação entre os sujeitos na dinamização da Missão da UNICRUZ e no domínio dos saberes necessários ao exercício profissional. Acontece sempre que são envidados esforços pedagógicos, seja no espaço-tempo da aula, seja nas esferas pedagógicas informais no âmbito da instituição. A avaliação é contextual, dinâmica e coerente com os objetivos dos projetos pedagógicos dos cursos. É processo, enquanto articula ensino, pesquisa e extensão, guardando íntima relação com as áreas de conhecimentos que permitem perceber as dimensões qualitativas e quantitativas, como expressões do vivido, do estudado e do aprendido. As disciplinas são oportunizadas por meio de aulas teóricas e expositivas dialogadas,

as quais são acompanhadas de exercícios práticos e da exibição de produções audiovisuais. O professor pode optar, em diálogo com a turma, pela proposição de seminários e pela exigência de leituras, pela resolução de exercícios em aula e extraclasse, pela produção de glossário com os principais conceitos e por outros trabalhos práticos elaborados individualmente ou em grupo, na esteira do que prevê o PDI da UNICRUZ em termos de tarefas discentes efetivas (TDE). O processo de ensino e aprendizagem é integrador e ativo: integrador pelo fato de a aprendizagem ser instigada em uma visão multidisciplinar, e ativo por se utilizar de metodologias que favorecem a participação constante, autônoma e investigativa do estudante. As aulas são organizadas e mediadas de tal maneira que favoreçam aos alunos a responsabilização pela construção de seu conhecimento, numa proposta de interação entre professor/aluno e aluno/aluno.

h) **Práxis pedagógica:** a aula, o conhecimento, a avaliação, a pesquisa e a extensão, tendo a linguagem como meio de veiculação, caracterizam a *práxis* pedagógica e são indissociáveis, não se entendendo um dos elementos sem os demais. Tal processo objetiva a formação do profissional reflexivo, cuja prática consiste na reflexão, na ação/reflexão/ação, num contínuo movimento educativo dialético;

i) **Excelência do fazer universitário:** a busca da excelência é um processo que compromete a comunidade acadêmica. Envolve o repensar contínuo de todas as ações institucionais. A excelência institucional é priorizada, não apenas para atender às regulamentações oficiais do ensino superior, mas também como referência à identidade institucional, que se consolida como uma instituição referência, na comunidade local e regional. Os aspectos políticos, filosóficos e teórico-metodológicos definem as concepções dos processos de ensino e aprendizagem. Tudo isso se apresenta como condição básica para a definição das diretrizes, políticas e metas que são priorizadas pela Instituição.

j) **Acessibilidade plena:** a partir da Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva (2008), considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, pode ter restringida sua participação plena e efetiva, na escola e na sociedade. Em consonância com essa definição, com a missão e as políticas institucionais e a legislação específica, a Universidade oferece apoio a pessoas com deficiência, viabilizando sua

permanência pela facilitação do acesso, sejam elas estudantes, professores ou colaboradores. A ação institucional envolve o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade nas dependências, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão. Assim, para ser considerada acessibilidade plena precisa atender as dimensões da acessibilidade arquitetônica, das comunicações e digital, a pedagógica e a atitudinal.

k) **Metodologias ativas e inventivas** – De um modo geral pode-se dizer que as metodologias ativas são práticas educacionais inovadoras que atendem as DCN. Nas metodologias ativas o foco deixa de ser o ensino e passa ser a aprendizagem do aluno, exigindo, portanto, um aluno capaz de gerenciar seu processo de formação. As metodologias ativas são muito usadas na Educação à Distância, mas também podem ser utilizadas em aulas presenciais. Mas o maior desafio atualmente é que os alunos sejam inventivos e empreendedores e não apenas meros executores de tarefas. Essa transformação de postura é que inclui o conceito de metodologias inventivas. Assim, se permite que os processos de ensino e aprendizagem contemporâneos sejam realizados em espaços-tempos diferenciados.

l) **Espaços-tempo em educação** – com a incorporação das tecnologias dos mundos virtuais na educação, o processo formativo atualmente exige que as instituições de ensino superior repensem seus espaços de ensino e aprendizagem, não mais restritos a uma sala de aula. Com isso, surgem novas possibilidades de ofertar os processos de ensino aprendizagem, seja de modo presencial, semipresencial (híbridos) ou totalmente à distância. Um grande aliado é o AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem -, que propicia maior autonomia tanto do professor na sua capacidade de criação de metodologias alternativas, quanto do aluno que também se torna protagonista no processo ensino-aprendizagem. Esses novos espaços tempos de aprendizagem permitem, especialmente ao aluno, desenvolver sua criatividade, inventividade, inovação e empreender novas ideias. Schlemmer (2002 apud BACKES; 2007, p. 131) “entende que o conceito de presença se modifica e adquire um novo significado quando utilizamos as tecnologias digitais que possibilitam a flexibilização de tempo e espaço em processos educacionais.”

Os aspectos políticos, filosóficos e teórico-metodológicos definem as

concepções dos processos de ensino e aprendizagem. Tudo isso se apresenta como condição básica para a definição das diretrizes, políticas e metas que são priorizadas pela Instituição.

## **2.2 Bases Teórico-Instrumentais**

### **2.2.1 Objetivos do Curso**

#### **2.2.2.1 Objetivo Geral**

Desenvolver a formação de profissionais qualificados para o exercício da Ciência do Direito, conscientizando sobre a importância da participação no âmbito da sociedade brasileira, bem como no das relações internacionais, especialmente com o MERCOSUL, enquanto sujeitos capazes de atender as demandas da cidadania no desenvolvimento social, econômico, político e cultural.

#### **2.2.2.2 Objetivos Específicos**

Enfatizam-se, dentre os objetivos específicos do curso, em consonância com a resolução CNE/CES nº 5/2018, em especial com seu artigo 4º, os seguintes:

- Proporcionar referencial teórico e experiência concreta para a implementação dos parâmetros de qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Compreender atividades técnico-jurídicas, em sintonia com a realidade social, fundadas em princípios de justiça e de solidariedade;
- Desenvolver a consciência do exercício da cidadania como condição dos avanços sociais, econômicos, políticos e culturais na sustentabilidade das relações sociais do Estado Democrático;
- Qualificar o exercício da atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias administrativas ou judiciais;
- Interpretar a aplicação do Direito identificando a devida utilização de processos, atos e procedimentos; e
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito.

### **3 PERFIL PROFISSIONAL**

#### **3.1 Perfil do Curso**

O Curso de Direito da UNICRUZ assume o compromisso de se pautar num processo pedagógico voltado à formação de profissionais para o exercício das diversas funções jurídicas, aptos a interagir numa sociedade organizada a partir de práticas democráticas e de vínculos sustentados em critérios e propósitos sociais.

#### **3.2 Perfil do Egresso**

O profissional do Direito formado pela UNICRUZ apresenta atributos de conduta pessoal, competências e habilidades a partir de uma educação teórica e prática de excelência, estando capacitado a trabalhar nos diversos campos relacionados à área jurídica e a elaborar uma crítica construtiva do sistema jurídico brasileiro. O Curso de Direito, em sintonia com a legislação que disciplina a formação de bacharéis, com as diretrizes curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, bem como com as orientações regimentais da Universidade, projeta o perfil de um bacharel com capacidade crítica, ética e solidária, com formação interdisciplinar, comprometido com a justiça social e os direitos humanos. Assegura-se ao egresso uma sólida formação geral, humanística e axiológica; a ampliação da capacidade de análise no domínio dos conceitos jurídicos; a prática de elaboração e exposição de narrativas e argumentos; e a valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

#### **3.3 Mundo do Trabalho, o Profissional e Seus Saberes**

O Curso de Direito, em consonância com o PDI 2018-2022 e a missão institucional, o participa dos processos de qualificação de formação docente com a inclusão de professores no Programa Institucional de Capacitação Docente - PICD, buscando qualificar e conferir cada vez mais credibilidade ao Curso.

O Curso de Direito propõe desenvolver habilidades e competências que favoreçam uma formação técnica, sólida, ética e humanística. Analisa e articula conceitos para a interpretação e compreensão dos fenômenos jurídico-sociais,

primando pelo desenvolvimento de uma postura reflexiva e crítica, conforme preconizam as Diretrizes Nacionais para o ensino jurídico.

O Curso busca qualificar operadores do sistema jurídico na tomada de decisões e no permanente exame e aplicação do Direito. Acredita num profissional que atuará no mercado de trabalho com capacidade de compreender a função social do Direito, princípio regulador cujos efeitos podem transformar a sociedade. Assim, os saberes se revelam na adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos que garantam:

a) Persistente formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável a uma adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;

b) Conduta ética associada à responsabilidade social e profissional;

c) Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito a partir de constantes pesquisas e extensões comunitárias;

d) Capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais;

e) Capacidade de desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;

f) Capacidade de atuação individual, associada ou coletiva no processo comunicativo próprio do exercício profissional;

g) Conhecimento da gênese, dos fundamentos, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente;

h) Consciência crítica dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

Os cursos jurídicos normalmente propõem capacitar estudantes para o exercício imediato de numerosas profissões, favorecendo que exerçam atividades autônomas e que concorram a importantes cargos públicos e privados. O exercício de algumas dessas profissões exige, como é o caso da advocacia, a condição prévia de aprovação em exame eliminatório preparado pela Ordem dos Advogados do Brasil. O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, ciente dessas circunstâncias e requisitos, busca construir um processo político-pedagógico voltado à formação de operadores jurídicos habilitados a interagir numa sociedade organizada a partir de leis, de práticas democráticas e de vínculos sustentados em

critérios e propósitos sociais. Seu perfil é crítico-reflexivo, mas não subvaloriza sua dimensão dogmática, a partir de um enfoque interdisciplinar.

Revisitar as tradições do jusnaturalismo, do realismo, do positivismo e da hermenêutica jurídica é um requisito para fomentar o pluralismo teórico, bem como para que se estabeleçam bases éticas, políticas e técnicas, a fim de que cada estudante se aproprie e exerça teorias e práticas jurídicas. Tais instâncias interpretativas são consideradas complementares e interdependentes, porquanto o Curso de Direito busca fundar-se no fato da pluralidade humana e na possibilidade de se configurar uma república que assegure aos cidadãos o direito de conhecer e, também, de criticar leis, decisões judiciais e deliberações políticas. Esses direitos, assim compreendidos, constituem uma condição de liberdade e igualdade. O ensino de textos jurídicos e dos motivos apontados para as diversas regras pode estimular o espírito público e a capacidade crítica dos indivíduos no horizonte de uma compreensão compartilhada de república e de cidadania, mas pode, também, por outro lado, se tornar prejudicial à sociedade se não considerar as leis um fato estabelecido pelo Estado, a que todos os cidadãos devem respeitar, ou se elas forem ensinadas como uma doutrina conforme os princípios de uma razão pretensamente universal ou de uma religião, suscitando em seu favor um entusiasmo cego que torna os cidadãos incapazes de julgá-las.

O princípio republicano da revisibilidade das leis recomenda que as partes delas justificadamente consideradas defeituosas sejam modificadas pacificamente. As leis não devem ser pretendidas eternas ao não preverem os meios de mudar disposições que deixem de se harmonizar com o estado da sociedade. O Estado deve permitir, inclusive, discussões discordantes das leis, justamente porque um dos propósitos das instituições políticas e educacionais republicanas é aperfeiçoar essas leis de modo contínuo através da confrontação de opiniões. As leis não devem, pois, descansar em bases inflexíveis, ou seja, não devem estar fundadas exclusivamente na dogmática jurídica.

O único meio de ligar o povo à conservação da ordem é, dessa maneira, fazer consistir na ordem seu bem-estar e segurança. A fim de articular critérios e propósitos compartilhados pelo Curso de Direito com o Centro de Ciências Humanas e Sociais e com a Universidade - cuja missão é “produzir e socializar conhecimentos qualificados pela sólida base científica, tecnológica e humanística, capaz de contribuir com a formação de cidadãos críticos, éticos, solidários e comprometidos

com o desenvolvimento sustentável”, o Plano Pedagógico do Curso preconiza suas ações através de um processo interdisciplinar comprometido com a formação profissional de cidadãos que devem atuar como protagonistas e multiplicadores desse compromisso social.

Profissionais do Direito tem a seu dispor uma ampla e variada gama de opções e perspectivas no âmbito das carreiras jurídicas. Podem atuar como Advogados, oferecendo assessoria e consultoria jurídica a órgãos do Estado, a organizações não-governamentais, a empresas privadas e públicas, a cooperativas e outras sociedades simples, ou, ainda, exercer a advocacia como autônomos. Podem exercer, entre outros cargos, os de Delegado de Polícia (civil ou federal), Juiz de Direito (estadual ou federal), Procurador da República, Procurador dos Estados e dos Municípios, Promotor Público (estadual ou federal) e Defensor Público. Além disso, podem se inserir na Academia como Professores universitários e pesquisadores.

O Curso de Direito busca integrar-se às exigências da sociedade brasileira, buscando formar cidadãos com uma visão ampla das questões jurídicas e sociais, capacitando-os a atuar nas diversas profissões jurídicas. Algumas das atividades do Curso são desenvolvidas junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), responsável por promover práticas de acesso à Justiça nas comunidades dos Municípios de Cruz Alta, Ibirubá, Júlio de Castilhos e Panambi. Os acadêmicos dispõem, ainda, do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso (NTCC) e do Núcleo de Atividades Complementares (NAC).

## **4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **4.1 Dinamização e Intencionalidade Curricular**

O Curso de Direito busca abordar, de modo interdisciplinar, todos os conteúdos programáticos; construir saberes de forma analítica, dialógica e dialética; apresentar e elaborar em conjunto com os acadêmicos estudos críticos acerca dos diversos conhecimentos jurídicos; instituir uma matriz curricular que contemple uma base fundamental (como aporte teórico), uma base técnico-científica e uma base prático-operacional.

As disciplinas, tal como concebidas e distribuídas no Curso, intencionam apresentar e discutir conteúdos programáticos de modo equilibrado, construindo se condições fecundas para uma formação integral do estudante. Busca-se conferir ao Direito a condição de instância na qual podem ser criadas e difundidas iniciativas de proteção à dignidade humana e de fomento ao exercício da cidadania. O Direito expressa a cidadania no mesmo compasso em que a cidadania é construída a partir da força normativa do Direito, inclusive, se for o caso, para além da lei.

A ordenação integrada e integradora possibilitada pelo conjunto das disciplinas e atividades do Curso expressa a ideia de uma totalidade não repetível do fenômeno jurídico. A proposta formativa do Curso não é refém das exigências de qualificação para o mercado de trabalho, senão que alcança, especialmente, as exigências da ética e das teorias sociais críticas, tanto para a reflexão quanto para a aplicação do Direito. Tal postura metodológica é desenvolvida a partir de um enfoque teórico, prático e interdisciplinar que integra os processos universitários do ensino, da pesquisa e da extensão. Dessa maneira é que o Curso seguramente favorece novas práticas jurídicas no meio social brasileiro.

Contemplar três dimensões do fenômeno jurídico moderno possibilita, ao educando/operador, uma formação ampla na abordagem interdisciplinar; na operacionalização do Direito proporcionada pelas disciplinas do bloco intermediário; e na aplicação de referenciais teórico-práticos, com trabalho escrito em forma de Trabalho de Conclusão de Curso ou Artigo Científico. As ações externas complementam a dinamização curricular por meio de pesquisas, extensões, grupos de estudo, seminários, monitorias, atividades simuladas ou concretas.

Objetivando qualificar o corpo discente, o Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ - proporciona, por meio de escritórios de extensão estabelecidos nos Municípios de Cruz Alta, Ibirubá, Júlio de Castilhos e Panambi, bem como de um programa de Assistência Jurídica Gratuita à comunidade, a aplicação prática da estrutura curricular, oferecendo ao estagiário um panorama da prática jurídica em sua área de concentração. Tanto o educador quanto o educando devem estabelecer, na situação relacional, uma postura problematizadora, reflexiva e investigadora da dogmática, não se contentando com uma leitura meramente descritiva das leis e de suas possíveis aplicações.

As ciências humanas contribuem no referencial teórico, abrindo um viés reflexivo à dogmática jurídica e tornando o estudo da técnica um meio e não um fim

do Direito. O maior desafio do Curso está em estabelecer uma postura criteriosa para a abordagem das atividades acadêmicas e dos conteúdos das disciplinas dogmáticas. Trata-se de questionar compromissos ideológicos que, tradicionalmente, vem filtrando a abordagem do mundo real através da norma jurídica. Questionar a dogmática é descobrir o mundo concreto que ela oculta desde a ficção da neutralidade científica e da completude do ordenamento jurídico. Tal é o desafio essencial atribuído ao professor e ao operador do Direito.

Mudanças no agir pedagógico proporcionam uma nova abordagem jurídica, com reflexos no sistema judicial e na sua comunicabilidade. A epistemologia proporciona ao educando o conhecimento dos temas do Direito, desencadeando uma preocupação constante com o enfoque interdisciplinar, a fim de possibilitar uma construção pluralista do mundo jurídico. Busca-se abrir espaço à compreensão da complexidade e do conhecimento para interagir no atual momento cultural, sem desvincular-se de seus princípios de autonomia.

Perseguir um ensino aberto e especulativo, uma formação alicerçada no ensino, na pesquisa e na extensão, bem como no respeito ao dissenso e ao pluralismo, implica formar consciências criativas e não repetidoras de conteúdos. A Universidade é tomada como um centro de excelência para a reflexão e a transformação social, bem como para o cotejamento de justificativas. As práticas de ensino jurídico, que porventura colocavam o Direito num “pedestal sagrado” entre os mecanismos de controle social, isolaram-no da realidade complexa das relações sociais, sobretudo numa sociedade marcada por profundas desigualdades sociais, como é o caso da brasileira.

A sala de aula, pensada desse modo, deixa de constituir o ponto único de convergência do ensino jurídico. Ela é transformada em ponto de partida de um processo qualificado de aprendizagem, num espaço dialógico e privilegiado para a implementação de uma racionalidade reflexiva e hermenêutica.

## 4.2 Representação Gráfica do Perfil de Formação

Figura 4 - Representação do Perfil de Formação do Curso de Direito



## 4.3 Estrutura do Curso

A proposta pedagógica do Curso de Direito, que obteve sua renovação de reconhecimento pela Portaria nº. 608/2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2013, observa ao disposto na Resolução nº 5/2018, e tem como princípio básico os valores éticos que norteiam as ações do Curso, o comprometimento social, a imagem, o conhecimento, a participação, a excelência no profissionalismo e a qualidade de vida cidadã. O Curso de Direito visa a garantir o aprendizado jurídico, mantendo o corpo discente e docente em permanente atualização de conhecimentos, permitindo uma sólida formação geral, humanística e axiológica, com capacidade de análise, domínio de conceitos e uso da terminologia jurídica adequada. Com a interpretação e compreensão dos fenômenos jurídicos e sociais, alia-se aos princípios de uma postura reflexiva e de visão crítica dos fenômenos, ampliando a capacidade para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação de justiça e do desenvolvimento da cidadania.

As disciplinas apresentam uma carga horária total de 3.750 horas/aula, correspondentes a 236 créditos de 97 disciplinas, distribuídas em 10 semestres. Do total, 3.150 horas se referem ao rol das disciplinas obrigatórias do Curso; 300 horas aos Estágios Curriculares Supervisionados; 90 horas reservadas ao Trabalho de Conclusão de Curso, e, ainda, 210 horas para as Atividades Complementares.

Em sua organização e dinâmica, o currículo do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, procura ajustar-se às diretrizes curriculares que propõem a operacionalização das componentes curriculares e atividades em áreas de concentração de estudos, buscando a adaptação às propostas pedagógicas atuais. Visando à aquisição do saber de forma articulada, a dinâmica curricular contempla o desenvolvimento de habilidades e atitudes formativas quando, então, a interdisciplinaridade flui entre as áreas de concentração e enriquece o produto da ação pedagógica, priorizando a total integração da teoria com a prática. Ainda, enfatiza a necessidade de valorização da criatividade do estudante e a importância do trabalho individual e em equipe, entre outros aspectos, assegurando o perfil desejado de seus egressos e o desenvolvimento de suas habilidades e competências descritas no perfil do egresso.

Deve-se salientar que os conteúdos referentes à educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, são tratados em disciplinas constantes da grade, tais como Antropologia, Sociologia e Ética e Cidadania. Os assuntos relacionados à Educação Ambiental são tratados especificamente no componente Impacto Ambiental e Energias Renováveis e todos eles tratados de maneira contextualizada e transversalizadas em diversos outros componentes.

A representação gráfica do perfil de formação se divide em eixos demonstrados na matriz curricular do Curso:

- a) Formação Geral;
- b) Formação Técnico-jurídica;
- c) Formação Prático-profissional.

#### 4.4 Grade Curricular

##### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA GRADE DIRE18

Sem	Código	Disciplina	CR*	CH*	Pré-Requisitos
1º	G0275	Introdução à Ciência do Direito	04	60	
	G0370	Metodologia da Pesquisa – EAD*	02	30	
	G0274	História do Direito	02	30	
	G0400	Sociologia	02	30	

	G0273	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04	60	
	G0254	Economia Política	04	60	
	G0366	Antropologia	02	30	

Sem	Código	Disciplina	CR*	CH*	Pré-Requisitos
2º	G1489	Psicologia	02	30	
	G0280	Filosofia Jurídica	04	60	
	G0280	Direito Penal I	04	60	G0275
	G0279	Direito Constitucional I	04	60	G0273
	G1634	Direito Civil I – Teoria Geral	04	60	G0275
	G0254	Linguagem e Argumentação Jurídica	02	30	

Sem	Código	Disciplina	CR*	CH*	Pré-Requisitos
3º	G0287	Direito Econômico	02	30	G0254
	G1651	Direito Civil II – Obrigações	04	60	G1634
	G0286	Direito Constitucional II	04	60	G0254
	G0288	Direito Penal II	04	60	G0280
	G0289	Direitos Humanos	02	30	
	G0284	Criminologia	02	30	
	G0290	Hermenêutica Jurídica	02	30	

Sem	Código	Disciplina	CR*	CH*	Pré-Requisitos
4º	G0291	Direito Administrativo I	02	30	
	G0292	Direito Agrário	04	60	
	G0294	Direito Constitucional III	04	60	G0279
	G0295	Direito Penal III	04	60	G0288
	G0296	Mediação e Arbitragem	02	30	
	G1635	Direito Civil III - Contratos	04	60	G1651

Sem	Código	Disciplina	CR*	CH*	Pré-Requisitos
5º	G0297	Competência Comunicativa – EAD*	04	60	
	G0298	Direito Administrativo II	04	60	G0291
	G0300	Direito do Trabalho I	04	60	
	G0301	Direito Penal IV	04	60	G0288
	G0302	Teoria Geral do Processo	04	60	
	G1636	Direito Civil IV – Responsabilidade Civil	04	60	G1635

Sem	Código	Disciplina	CR*	CH*	Pré-Requisitos
-----	--------	------------	-----	-----	----------------

6º	G0234	Informática – EAD*	04	60	
	G0304	Direito do Trabalho II	02	30	G0300
	G0305	Direito Empresarial I	02	30	
	G0306	Direito Previdenciário	02	30	
	G0307	Direito Processual Civil I	04	60	G0302
	G0308	Direito Processual do Trabalho I	02	30	G0302
	G0309	Direito Processual Penal I	04	60	G0302
	G1637	Direito Civil V – Reais	04	60	
	G1638	Laboratório Jurídico	06	90	G0302

Sem	Código	Disciplina	CR*	CH*	Pré-Requisitos
7º	G0312	Direito Empresarial II	04	60	G0305
	G0313	Direito Processual Civil II	04	60	G0307
	G0314	Direito Processual do Trabalho II	04	60	G0308
	G0315	Direito Processual Penal II	04	60	G0309
	G0317	Inglês Instrumental – EAD*	04	60	
	G1639	Estágio Curricular em Mediação	02	30	G0296 e G0302
	G1652	Direito Civil VI – Família e Sucessões	04	60	

Sem	Código	Disciplina	CR*	CH*	Pré-Requisitos
8º	G0318	Direito do Consumidor	04	60	
	G0319	Direito Processual Civil III	04	60	
	G0320	Direito Processual Penal III	04	60	G0315
	G0322	Estatuto da Criança e do Adolescente	02	30	
	G1640	Estágio Curricular I	05	75	G1638
	G1641	Trabalho de Conclusão de Curso I - Projeto	02	30	G0370
		Disciplina Optativa I*	04	60	

Sem	Código	Disciplina	CR*	CH*	Pré-Requisitos
9º	G0324	Direito Internacional I – Público e Privado	04	60	
	G0325	Direito Processual Civil IV	04	60	
	G0326	Direito Processual Penal IV	04	60	G0320
	G0327	Direito Tributário I	04	60	
	G1642	Estágio Curricular II	03	45	G0320 e G1638

	G1643	Trabalho de Conclusão de Curso II – Orientação e Defesa	04	60	G1641
		Disciplina Optativa II*	04	60	

Sem	Código	Disciplina	CR*	CH*	Pré-Requisitos
10º	G0330	Direito Ambiental	04	60	
	G0331	Direito Internacional II – Comunitário e da Integração	02	30	
	G0332	Direito Processual Constitucional	02	30	G0294 e G0302
	G0333	Direito Tributário II	04	60	G0327
	G0335	Ética Jurídica	04	60	
	G1644	Estágio Curricular III	04	60	G0325 e G1640
		Disciplina Optativa III*	04	60	

### **DISCIPLINAS OPTATIVAS OFERECIDAS PELO CURSO**

A matriz curricular do Curso de Direito possibilita através de disciplinas optativas/eletivas que visam fornecer ao aluno contato com a diversidade da realidade jurídica mundial e nacional, através de disciplinas enriquecedoras do saber e do debate criterioso em contraposição à dogmática tradicional, largamente difundida. Da relação de disciplinas optativas/eletivas constantes (que visam atender à flexibilidade do currículo, à especificidade da formação e construção do perfil, atendendo à realidade pessoal e regional), serão oferecidas, para escolha das turmas, em número de três por ocasião da 8ª, 9ª e 10ª fase do curso. As referidas disciplinas comporão a grade curricular, como disciplinas optativas/eletivas:

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH
G0336	Ações Constitucionais	4	60
G0337	Aprofundamentos em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho	4	60
G0338	Bioética e Biodireito	4	60
G0339	Direito Autoral	4	60
G0341	Direito Civil VII	4	60
G0344	Direito Financeiro	4	60
G0346	Direito Municipal	4	60
G0348	Direito Processual Administrativo	4	60
G0349	Direito Processual Civil V	4	60
G0351	Direito Processual Tributário	4	60
G0352	Direito Registral e Notarial	4	60

G0353	Direito Sanitário	4	60
G0354	Execuções Criminais	4	60
G0356	Libras – Língua Brasileira de Sinais	4	60
G0357	Medicina Legal	4	60
G0358	Oratória	4	60
G0359	Português Instrumental	4	60
G0360	Prática Processual Civil	4	60
G0361	Prática Processual Penal	4	60
G0362	Prática Processual Trabalhista	4	60
G0363	Processo no Juizado Especial	4	60
G1008	Legislação Comercial	4	60
G1498	Direito Empresarial e Tributário	4	60
G1510	Responsabilidade Social e Meio Ambiente	4	60
G1926	Introdução à Ciência do Direito II	4	60
G1984	Teoria Geral do Direito Civil II	4	60
G2278	Direito Penal V – Legislação Especial	4	60
G2279	Direito Processual Penal V	4	60
G2280	Direito Processual do Trabalho III	4	60
G2281	Direito Eleitoral	4	60
G2677	Direito da Propriedade Intelectual	4	60
G3151	Estudos Dirigidos: um abordagem teórico-prática para o Exame da Ordem	4	60

- Total de Disciplinas: 97 disciplinas;
- Total de Créditos: 236 créditos – 3.150 horas;
- Atividades Complementares: 210 horas;
- Atividades de Estágios Curriculares Supervisionado: 300 horas;
- Atividades de TCC: 90 horas;
- Carga horária total: 3.750 horas;
- Duração do Curso: 10 Semestres;
- Turno: Noturno.

#### **4.5 Ementário**

As ementas e os programas ou planos de ensino das disciplinas são, constantemente, renovados e atualizados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, conforme o surgimento de novos conhecimentos embasados em bibliografias atualizadas, que encaminhem para a adoção de novas abordagens dos conteúdos, em consonância com os objetivos do curso e perfil do egresso (Anexo A).

##### **4.5.1 Habilidades, Competências e Conhecimentos que integram os Componentes Curriculares**

As habilidades e competências intelectuais e práticas que integram os componentes curriculares são aquelas necessárias ao exercício profissional dos egressos, as quais são pensadas e atualizadas de acordo com as demandas de cada área jurídica. Um currículo integrado, contextualizado na história, na política e articulado de forma interdisciplinar com as necessidades elencadas pela sociedade e pelo universo jurídico.

Além da construção de competências técnicas, considera-se essencial o desenvolvimento de capacidades de iniciativa, criatividade, comunicação, expressão oral e escrita e o desenvolvimento de uma visão ética e humanística sobre as profissões jurídicas.

#### **4.6 Metodologias Utilizadas nos Processos de Ensino e Aprendizagem**

As metodologias de ensino utilizadas pelo curso de Direito envolvem, para além do tradicional modelo de transmissão/recepção de conhecimento, metodologias ativas e estratégias de ensino que propiciem aos alunos uma aprendizagem significativa, contextualizada e orientada para o uso de tecnologias contemporâneas. Ainda, além da construção de competências técnicas, considera-se essencial o desenvolvimento de capacidades de iniciativa, criatividade, atitude empreendedora, comunicação, expressão oral e escrita e o desenvolvimento de uma visão ética e humanística sobre as diversas carreiras jurídicas.

Como metodologias ativas, são utilizadas de forma integral ou parcial em determinada disciplina ou em um conjunto de disciplinas, estudos e análises de casos, aprendizagem baseada em problemas, metodologias de problematização, orientação por meio de projetos, dentre outros. Também são desenvolvidas metodologias para adaptação de alunos com dificuldades de aprendizagem como estudos de revisão e atendimento individualizado, além de disciplinas de nivelamento oferecidas pela Universidade.

Ainda é característica do curso de Direito a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no processo ensino-aprendizagem. Tais metodologias estão disponíveis na particularidade de algumas disciplinas, que são desenvolvidas na modalidade não presencial, ou seja, EaD, através da utilização do ambiente virtual *MOODLE* e plataforma *Big Blue Button*, além de um sistema de

informação e aplicativo para dispositivos móveis próprio da UNICRUZ para acesso aos materiais de ensino das disciplinas, acompanhamento das avaliações e frequência e comunicação aluno-professor.

#### **4.7 Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem**

O aproveitamento acadêmico é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno pelos resultados por ele obtidos no processo de avaliação. A avaliação contempla diferentes atividades em cada bimestre, as quais podem ser: seminários, apresentação de relatórios, realização de provas, exposição de trabalhos; produção de artigos e ensaios monográficos, organização e apresentação de documentários/relatos. Outras atividades poderão ser utilizadas mantendo-se, a coerência com os princípios norteadores do Curso e os da avaliação pedagógica.

A avaliação do desempenho do aluno é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento, atendendo às normas da instituição através do Regimento Geral da Universidade, nos artigos 57 a 67.

Os critérios e os instrumentos expressos no plano de ensino de cada disciplina correspondem, em linhas gerais, aos seguintes itens: provas, trabalhos individuais ou em grupo, seminários, mesas redondas, debates, avaliação continuada, participação em atividades junto aos laboratórios.

O acompanhamento ao processo de ensino-aprendizagem prevê o atendimento ao aluno de forma individual ou em grupo, de modo a proporcionar a retomada de objetivos não dominados, indispensáveis à assimilação do conhecimento em determinada disciplina. A recuperação, então configurada, atende ao planejamento do professor quanto a conteúdos programáticos a serem retomados e ao estabelecimento de horários que viabilizem o processo.

O aluno deve prestar exame, quando tiver obtido médias das notas das avaliações parciais inferior a 7,0 (sete) e frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina fixada no currículo pleno. A média de aproveitamento entre a média das avaliações parciais e a nota do exame deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco) e o total de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária fixada, para que o aluno seja considerado aprovado em cada disciplina.

Cabe ressaltar que, o curso de Direito utiliza a metodologias não presencial,

ou seja EaD, na particularidade de algumas disciplinas, através da utilização do ambiente virtual MOODLE e plataforma Big Blue Button, tendo como procedimento de avaliação, provas presenciais.

#### **4.8 Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ**

Vinculado ao Curso de Direito, o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da Universidade de Cruz Alta é supervisionado por um professor coordenador, integrante do quadro de docentes da Universidade e alocado no Curso de Direito. O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) está encarregado de coordenar e supervisionar a realização dos estágios supervisionados, em conformidade com a Resolução nº. 5, de 17 de dezembro de 2018, bem como, está de acordo com o Núcleo Institucional de estágios, amparado na Lei nº 11.788, de 25/9/2008, na Resolução nº 47 – 19/10/2011, aprovada pelo Conselho Universitário da UNICRUZ e os regulamentos específicos dos Cursos de Graduação.

O Curso disponibiliza aos acadêmicos inscritos no NPJ instalações apropriadas para se desenvolver as atividades que lhe respeitam. O Núcleo, formado pelo conjunto de professores que compõe o quadro de docentes do Curso de Direito e por um coordenador, capacitados para atuar junto às atividades desenvolvidas, dispõe de extensões situadas em cidades estratégicas da abrangência da Universidade, sob a supervisão da Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas, com a cooperação dos professores orientadores responsáveis por cada extensão. Tais professores dispõem de carga horária compatível com a realização das orientações.

As extensões do NPJ favorecem aos acadêmicos que queiram realizar os estágios nas cidades vizinhas contempladas. O Núcleo dispõe de instalações e equipamentos indispensáveis em qualquer atividade forense, devendo ser utilizadas exclusivamente para as atividades próprias do estagiário.

O Serviço de Assistência Jurídica, destinado gratuitamente à população, abrange todas as áreas do Direito, dividindo-se em eixos temáticos. O NPJ deve atender aos requisitos previstos em seu regulamento. A prestação da assistência jurídica deverá pautar-se de forma interdisciplinar, buscando proporcionar um serviço eficaz, integrando os mais diversos saberes acadêmicos.

O Serviço funciona durante o ano letivo, com horário de atendimento ao

público fixado pelo NPJ. Nos períodos de recesso acadêmico, pode haver plantão em horário fixado pela Coordenação do NPJ, de acordo com os horários de funcionamento da Universidade, com a finalidade de prestar atendimento de urgência e acompanhar os processos em andamento.

O redimensionamento do Núcleo de Práticas Jurídicas, estruturado em Laboratório Jurídico e Escritório de Assistência Judiciária, objetiva manter as atividades de orientação e supervisão dos estágios com caráter pedagógico e assistencial, exigindo-se, para tanto, profissionais habilitados em advocacia e uma Secretária.

A carga horária dos estágios curriculares totaliza 300 horas de aula, as quais integram a base curricular do Curso de Direito. Os estágios tem início no 6º e vão até o 10º semestre, sob controle, supervisão e orientação de professores do Curso de Direito, cujas atividades devem estar sempre articuladas com as de ensino, pesquisa e extensão. Busca-se proporcionar aos alunos que efetivamente participem de atividades práticas reais e simuladas, da aplicação a casos concretos do conhecimento teórico adquirido no Curso.

Uma das características da crise da modernidade é o surgimento de técnicas alternativas de resolução de conflitos, as quais substituem a resolução terceirizada das disputas sociais por um processo auto-gestionado, no qual se busca a negociação, a conciliação e a mediação. Os alunos vinculados ao Núcleo de Práticas Jurídicas dispõem do Estágio Curricular Supervisionado de Mediação, o qual busca aprimorar os conhecimentos obtidos com a disciplina de Mediação e Arbitragem, constante do currículo pleno do Curso, através de atividades que envolvem procedimentos de jurisdição voluntária, tais como realização de acordos, confecção de petições iniciais, controle e realização de petições intermediárias.

Sem dúvida, trata-se de uma alternativa apta a contribuir para um processo de renovação dos núcleos de prática jurídica das Universidades brasileiras. As atividades desenvolvidas na disciplina de Estágio Supervisionado em Mediação são orientadas por um professor, com a finalidade de conciliar as partes litigantes em comunhão com os acadêmicos.

Importante destacar que o NPJ está estruturado não em Cruz Alta, também, nos Municípios de Ibirubá, Júlio de Castilhos e Panambi. O NPJ, apenas no Município de Cruz Alta, patrocina 3.000 processos da comunidade carente.

O Núcleo mantém convênios com o Poder Judiciário Federal e Estadual,

com o Ministério Público Estadual e Federal, com a Defensoria Pública, com Departamentos Jurídicos dos Municípios da região, bem como com os setores jurídicos das Câmaras de Vereadores. O NPJ está estruturado, ainda, para conveniar-se com escritórios de advocacias e departamentos jurídicos das cooperativas regionais.

O estágio supervisionado é um componente do Projeto Pedagógico do Curso e classifica-se em: obrigatório e não obrigatório. É concebido como um processo de aprendizagem profissional, cultural e social, desenvolvido através do envolvimento do acadêmico em situações reais de trabalho, assessorado pelo coordenador de Curso e professores orientadores.

A principal finalidade do estágio supervisionado é desenvolver a capacitação e a promoção do discente no desempenho de suas atividades profissionais nas diversas áreas de atuação que o Direito oferece, relacionando o conhecimento adquirido nas disciplinas práticas-processuais do currículo pleno do Curso. A carga horária dos estágios curriculares supervisionados atende ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, compreendendo 300 (trezentas) horas.

As atividades de estágio são essencialmente práticas e visam proporcionar ao acadêmico de Direito a participação em situações simuladas e reais. As atividades de estágio devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. O estudo da ética profissional e sua prática também devem perpassar por todas as atividades do estágio. Os conteúdos teóricos desenvolvidos são postos em prática com a técnica-jurídica adequada às disciplinas de estágios curriculares supervisionados. Estas contemplam o eixo de formação prática que proporcionam atividades prático-operativas, assim distribuídas na matriz curricular: Laboratório Jurídico, Estágio Curricular Supervisionado em Mediação, Estágio Curricular Supervisionado I, II e III.

A disciplina de Laboratório Jurídico abrange as áreas civil, penal e trabalhista, tendo por objetivo a iniciação da prática a partir de ações simuladas. O Estágio Curricular Supervisionado em Mediação busca aprimorar os conhecimentos obtidos com a disciplina teórica de Mediação e Arbitragem, através de atividades que envolvem procedimentos de jurisdição voluntária, como realização de acordos. A disciplina de Estágio Curricular Supervisionado I consiste nas atividades de assistência jurídica às partes, na pesquisa e na elaboração de peças processuais, no acompanhamento dos respectivos processos, e nos trabalhos simulados

orientados de prática jurídica civil, forense ou não forense. Na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado II, os acadêmicos desenvolvem a parte intermediária das peças, sendo também responsáveis pelo acompanhamento e desenvolvimento das peças processuais dos usuários do Núcleo de Práticas Jurídicas. A disciplina de Estágio Curricular Supervisionado III consiste nas atividades de atuação profissional junto aos processos de execução; realização de recursos intermediários; elaboração de cautelares e procedimentos especiais; elaboração de acordos e contratos; realização de recursos especial e extraordinário.

Os estágios são realizados no Núcleo de Práticas Jurídicas e podem ser realizados nas extensões. As modalidades de estágios curriculares supervisionados Laboratório Jurídico e Estágio Supervisionado II podem ser realizadas nos espaços e escritórios conveniados com a UNICRUZ.

#### **4.9 Balcão do Consumidor**

O Curso de Direito também conta com o projeto de extensão “Balcão do Consumidor: por um direito do consumidor ao alcance de todos”. O projeto consiste numa parceria da Universidade com a Secretaria de Justiça e dos Direitos Humanos e com o Procon/RS, a fim de oportunizar à comunidade de Cruz Alta atendimento de consultoria, assessoramento e encaminhamento das demandas consumeristas.

O Balcão do Consumidor pretende disseminar entre os cidadãos de Cruz Alta o conhecimento dos direitos do consumidor, facilitando a solução dos conflitos típicos das relações de consumo via mediação. A operacionalização das situações de controvérsias entre consumidores e fornecedores é realizada na sede do projeto, junto ao prédio central da Universidade. O Balcão conta com uma equipe de trabalho composta por: coordenação, auxiliar de coordenação, colaboradoras do projeto, acadêmicos (bolsista e voluntários - notadamente aqueles que estiverem cursando a cadeira obrigatória de Direito do Consumidor, do 8º semestre) e eventuais professores voluntários ligados às temáticas vinculadas às relações de consumo.

#### **4.10 Núcleo de Atividades Complementares - NAC**

As atividades complementares do Curso de Direito são aquelas que guardam relação de conteúdo e de forma com atividades acadêmicas,

representando instrumentos válidos para o aprimoramento da formação básica e profissional do Bacharel em Direito. As atividades complementares compreendem as atividades extracurriculares, incluindo a prática de estudos e atividades interdisciplinares, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

O Núcleo de Atividades Complementares (NAC) da Universidade de Cruz Alta organiza-se com a finalidade de consolidar os procedimentos referentes às Atividades Complementares previstas no currículo pleno do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – RS, corroborado com o art. 8º da Resolução no 9/2004 do MEC e Resolução nº. 16/2006, indispensável para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

O NAC é responsável pelo fomento de ações que incentivem o desenvolvimento da pesquisa, do ensino e da extensão no cenário universitário, interno e externo, objetivando, com isso, uma formação acadêmica mais consciente. Além disso, institui um campo extracurricular acolhedor/irradiador de saberes, favorecendo o aperfeiçoamento do corpo docente e discente do Curso de Direito, incentivando a produção acadêmica em todos os níveis; materializando meios de aproximação do mundo universitário com o cotidiano da sociedade; proporcionando uma estreita vinculação da Universidade com a comunidade local e regional.

As atividades complementares são supervisionadas pelo coordenador do NAC e compreendem atividades extracurriculares, incluindo a prática de estudos e atividades interdisciplinares, especialmente, nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, num total mínimo de 210h (duzentas e dez horas), sendo divididas e organizadas da seguinte forma: Atividades de ensino (mínimo 90h); Atividades de extensão (mínimo 60h) e Atividades de pesquisa (mínimo 60h), definidas respectivamente nos arts.9º, 10º e 11º do Regulamento do NAC.

Sujeitam-se ao cumprimento das atividades complementares todos os alunos matriculados no Curso de Direito. O acadêmico deverá comprovar a documentação parcial (5º semestre) e total (9º semestre) da carga horária das atividades complementares exigidas no Curso de Direito, mediante atestados e certificados (fotocópias) a serem protocolados na Secretaria do CCHS, juntamente com a entrega do Requerimento de Validação de Atividades Complementares, bem como efetuar o respectivo cadastro junto à página do NAC.

#### **4.11. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC**

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), atividade curricular obrigatória prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES nº 9/2004) e contemplado no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), é uma produção científica que pode ser realizada na forma de monografia ou artigo científico.

O TCC deve abordar temas relacionados com as temáticas desenvolvidas no âmbito do Curso de Direito, identificadas no percurso das disciplinas ofertadas no currículo pleno do Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso é discutido através de um Projeto na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I - Projeto (TCC I), com carga horária de trinta (30) horas, ofertada aos acadêmicos do 8º semestre do Curso, culminando com a elaboração de monografia ou artigo científico na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), com carga horária de sessenta (60) horas, oferecido a partir do 9º semestre do Curso. As disciplinas totalizam noventa (90) horas, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso I e II será desenvolvido sob a orientação de um professor lotado no Curso de Direito da Universidade, cabendo ao acadêmico escolher o orientador, devendo levar em consideração, sempre que possível, a área de interesse e a atuação do professor.

Cada professor poderá ter, no máximo, 8 (oito) orientandos por semestre letivo, devendo ser observado a Ordem de Precedência do Regime de Trabalho estabelecido no Ato Normativo nº 01/2015, de 13/07/2015.

É considerado acadêmico em fase de realização de Trabalho de Conclusão de Curso todo aquele que tiver elaborado projeto de pesquisa aprovado pelo professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I – Projeto, pelo professor orientador e pela banca examinadora. Estão aptos a se inscrever na disciplina alunos que tenham cursado pelo menos 70% (setenta por cento) do currículo pleno do Curso. A colação de grau é condicionada à aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com o Regulamento do TCC.

A responsabilidade pela elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de

desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas no Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

A Coordenação do Núcleo de TCC será exercida por um professor que componha o quadro de professores do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, escolhido pelo professor Coordenador do Curso de Direito, pelo período de 3 (três) anos, coincidente com o mandato do coordenador do Curso. Pode haver recondução do coordenador do NTCC.

Cabe a Coordenação do NTCC elaborar calendário semestral fixando prazos para entrega do TCC, designação de bancas examinadoras e realização de defesas. A defesa será oportunizada no final do semestre, sendo divulgado previamente o cronograma contendo o nome do orientando, orientador, título do trabalho, dia, hora e local a ser realizada, bem como os membros componentes da banca examinadora, a qual será presidida pelo professor orientador. Na defesa, o aluno tem até 20 (vinte) minutos para apresentar seu trabalho, prorrogável por mais 10 (dez) minutos, se assim for necessário, sem perda de nota. Cada examinador tem até 10 (dez) minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o discente de outros 10 (dez) minutos para responder a cada um dos questionamentos.

A atribuição dos graus da avaliação será dada após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração os seguintes critérios: a) Avaliação: Os critérios de avaliação do trabalho final – monografia e/ou artigo - utilizados pelos professores da banca examinadora serão construção textual (lógica e linguagem adequada ao Direito); utilização de fontes bibliográficas adequadas ao tema - qualitativamente e quantitativamente – para elaboração do trabalho; normas técnicas de acordo com o Manual de Orientação Institucional; cumprimento das partes obrigatórias (pré-textuais, textuais e pós-textuais); obediência ao cumprimento do horário de apresentação de até 20 (vinte) minutos, prorrogáveis tal período por mais 10 (dez) minutos se assim for o necessário; domínio do tema do trabalho, objetividade e segurança na apresentação e respostas aos questionamentos; b) Metodologia: formatação segundo o Manual de Normalização da Unicruz, considerando especialmente a disposição das citações diretas e indiretas; c) Conteúdo: disposição do sumário (adequação ao tema), desenvolvimento do trabalho escrito (fundamentação teórica adequada ao tema, sequência lógica, conteúdo do resumo, introdução e conclusão, expressão escrita, alcance dos objetivos propostos no

projeto); d) Defesa oral: domínio do conteúdo e segurança, adequação ao tempo, respostas aos questionamentos, objetividade e clareza na exposição. Para aprovação, o aluno deve obter nota igual ou superior a 7 (sete) na média dos graus individuais atribuídos individualmente pelos membros da banca examinadora.

#### **4.12. Núcleo de Apoio ao Exame da Ordem - NEO**

O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, através do Núcleo de Apoio ao Exame da Ordem – NEO, no uso de suas atribuições e atendendo ao que dispõe a Resolução nº 48/2016 de 28 de setembro de 2016 pelo Conselho Universitário da Universidade de Cruz Alta – CONSUN, tem como objetivo recepcionar os novos marcos jurídicos regulatórios, a partir das diretrizes opinativas proferidas pela Ordem dos Advogados do Brasil ao Ministério da Educação. Busca implementar perante os acadêmicos uma cultura voltada à atenção e realização do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como aos egressos do curso, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas dos discentes e docentes relacionadas ao ensino à pesquisa e a extensão, constituindo em um espaço de estudo, debates, treinamentos e aprofundamento de temas específicos relacionadas ao referido Exame, procurando desenvolver habilidades e competências aptas ao exercício profissional da advocacia pautado por uma sólida formação ética e humanista.

#### **4.13. Integralização do Curso e Flexibilização da Oferta do Currículo**

Considera-se integralização curricular a obtenção de carga horária total das disciplinas/atividades fixada no Currículo do Curso, o tempo mínimo de integralização curricular da grade do Curso de Direito é de 10 semestres (05 anos), sendo o prazo máximo de permanência do aluno no curso de 25 semestres (12 anos e meio). Ultrapassado o prazo máximo de permanência, o aluno poderá reingressar novamente no Curso por uma das formas de ingresso oferecidas pela IES.

A flexibilização da oferta do currículo do Curso de Direito é baseada na construção dos saberes necessários para o exercício da profissão sendo alicerçada não somente nas atividades de sala de aula, mas também, fortalecidas por outras vivências experimentadas pelo acadêmico durante os anos de contato com a educação formal e que contemplam as demandas da sociedade, do processo de

conhecimento e de uma formação crítica e cidadã de profissionais. Essa concepção de flexibilidade e valorização de diversas formas de aquisição e desenvolvimento de habilidades e competências dentro da grande área das Ciências da Direito.

Para atender essa necessidade de flexibilização do currículo, o Curso de Direito proporciona a inserção dos acadêmicos nas seguintes atividades:

- Disciplinas optativas/eletivas ofertadas pelo Curso de Direito ou outro curso da IES que satisfaçam o elenco das disciplinas optativas da grade curricular;
- Atividades ou disciplinas cursadas em outras instituições ou em outros cursos, que poderão ser aproveitadas no currículo como disciplina optativa/eletiva ou atividade complementar;
- Estágios curriculares supervisionados obrigatórios;
- Atividades de monitoria;
- Viagens de estudo, monitoradas pelo professor da disciplina;
- Atividades extraclasse de pesquisa, ensino e extensão;
- Núcleo de Atendimento ao Estudante e Professor (NAEP);
- Nivelamento, através de disciplinas básicas, oferecidas nos primeiros semestres, que proporcionam o conhecimento básico necessário para o entendimento das disciplinas específicas.

#### **4.14. Número de Vagas e Formas de Acesso**

São ofertadas 80 vagas anuais para o Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, com horário de funcionamento noturno. O número inicial de vagas foi deliberado pelo NDE do curso e aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUN), de acordo com a infraestrutura física e tecnológica, corpo docente e as exigências legais da época. O número de vagas é avaliado anualmente através de estudos quantitativos e qualitativos, para comprovação de sua adequação.

O ingresso de alunos, que já possuem o Ensino Médio completo, ocorre das seguintes formas, através de:

- a) Processo Seletivo Público – Vestibular – anualmente;
- b) PROUNI e PROIES: em convênio com o MEC, a Unicruz disponibiliza bolsas integrais (100%) e parciais (50%). Podem concorrer a este benefício os estudantes que estudaram em escolas da rede pública ou aqueles que estudaram com bolsa de 100% em escolas particulares e obedeçam aos limites de renda per

capta impostas pelo ProUni;

c) Transferência externa, de outra Instituição de Ensino Superior, com análise de currículo e validação de disciplinas que apresentem conteúdos programáticos equivalentes;

d) Pessoas com mais de 35 anos tem ingresso legal garantido sem prestar seleção;

e) Alunos na condição de “alunos especiais sem vestibular” que podem frequentar até trinta (30) créditos sem a realização de seleção pública;

f) Transferência interna, de outros cursos oferecidos pela Instituição;

g) Reingresso de alunos que interromperam seus estudos junto à Unicruz e ensinam retomá-los.

#### **4.15. Atividades e Cenários da Prática Profissional**

A prática profissional é estabelecida para permitir ao estudante qualificar seu processo de formação ao longo do curso. Nesse sentido, a prática profissional na Unicruz pode ser realizada tanto no ambiente interno da Instituição, quanto na comunidade, mas de forma que estabeleça interação com essa comunidade.

Nesta perspectiva, para alcançar o perfil de egresso desejado, o curso de Direito utiliza metodologias que favorecem a construção do conhecimento, através de situações nas quais o discente possa participar ativamente do seu processo ensino-aprendizagem, e perceba o contexto em que está inserido. Diante disto, os objetivos da prática como componente curricular incluem:

➤ Proporcionar ao aluno vivências práticas dos conteúdos teóricos envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão;

➤ Promover a interdisciplinaridade na abordagem e na construção dos conteúdos, como base para a investigação e solução dos problemas, em níveis crescentes de complexidade, através da análise de situações problema sob diferentes perspectivas;

➤ Introduzir os alunos à realidade do exercício da profissão em seus distintos campos de atuação, no âmbito local e regional, através de atividades práticas propiciando, assim, a relação teoria-prática e a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, através dos estágios obrigatórios e não obrigatórios;

➤ Possibilitar a avaliação participativa, com troca de experiências entre todos os membros do corpo social da universidade e da comunidade, considerando a possibilidade de serem participantes nas reflexões, decisões e na busca de alternativas para a formação do profissional engenheiro ambiental e sanitário.

Para atingir estes objetivos, o Curso de Direito da Unicruz utiliza ferramentas metodológicas que propiciem um olhar crítico sobre a realidade, a fim de identificar situações relacionadas a profissão. Este processo proporciona a contextualização do tema e estimula uma aprendizagem ativa, sendo o docente o facilitador e orientador do mesmo, tendo como base as seguintes ações norteadoras:

➤ Ampliar e fortalecer as relações com os outros cursos, através do ensino, pesquisa e extensão. Como exemplo, temos as atividades desenvolvidas nos grupos de pesquisa que culminam em produções científicas das experiências discentes e docentes;

➤ Promover ações de Educação Continuada, tais como: cursos, seminários, simpósios, semanas acadêmicas e palestras, com o objetivo de aproximar a comunidade acadêmica e os demais envolvidos no processo de formação dos discentes, bem como qualificar os egressos;

➤ Articular ações de vivência da profissão por meio de viagens de estudos.

Como espaços da prática profissional o curso de direito disponibiliza aos acadêmicos inscritos o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e o Balcão do Consumidor. O NPJ possui instalações apropriadas para se desenvolver as atividades que lhe respeitam. O Núcleo, formado pelo conjunto de professores que compõe o quadro de docentes do Curso de Direito e por um coordenador, capacitados para atuar junto às atividades desenvolvidas, dispõe de extensões situadas em cidades estratégicas da abrangência da Universidade, sob a supervisão da Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas, com a cooperação dos professores orientadores responsáveis por cada extensão. Tais professores dispõem de carga horária compatível com a realização das orientações. As extensões do NPJ favorecem aos acadêmicos que queiram realizar os estágios nas cidades vizinhas contempladas. O Núcleo dispõe de instalações e equipamentos indispensáveis em qualquer atividade forense, devendo ser utilizadas exclusivamente para as atividades próprias do estagiário.

## 4.16. Inovações Consideradas Significativas

### 4.16.1. Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

A Universidade de Cruz Alta prevê a possibilidade de o docente da instituição elaborar seus materiais didáticos e disponibilizá-los aos estudantes por meio do AVA ou do sistema do aluno online pela TOTVS. O professor da Unicruz também é incentivado a produzir seu material didático e disponibilizá-lo em uma publicação própria e indexada chamada Caderno Didático Institucional, a qual passa por revisão interna da Comissão Editorial da própria Instituição e é diagramado e impresso na Gráfica da Universidade.

Ainda, há a possibilidade de elaboração de materiais didáticos pedagógicos em formatos digitais para aplicação nas disciplinas ofertadas no formato EaD (20% do curso) para utilização em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA). Entende-se que esta requer um embasamento teórico consistente, a fim de possibilitar a construção de materiais que atendam ao contexto da EaD, superando a mera transposição do ensino presencial para o ensino a distância.

O *design* instrucional é uma metodologia que favorece o aprendizado por meio da organização dos recursos tecnológicos de acordo com parâmetros e critérios específicos para o contexto do curso ou área do conhecimento, possibilita assim, estratégias para uma melhor estruturação de materiais digitais em ambientes virtuais de aprendizagem, tanto para o ensino presencial quanto a distância, uma vez que ambos podem ser mediados por ambientes online.

A concepção e o desenvolvimento de um material didático digital, centrado no aluno e com foco no conteúdo envolvem o design da interface, que deve ser baseado nas teorias do design, na percepção visual, nos conceitos de semiótica e, principalmente, nas abordagens da ergonomia.

A produção de material didático integra os investimentos da Instituição a fim de ofertar uma educação superior (presencial e a distância) de qualidade. Envolve a formação de uma equipe multidisciplinar, a fim de atender os requisitos de design e aspectos pedagógicos, bem como infraestrutura em equipamentos.

O material didático impresso e digital tem como objetivo oportunizar o acesso dos alunos aos conteúdos das diversas disciplinas. Trata-se de um recurso pedagógico facilitador de auxílio ao professor e ao aluno. Pode incluir sugestões de

leituras complementares, resumos de conteúdos, ilustrações e fotografias que facilitem a compreensão das disciplinas.

O Núcleo de Educação a Distância disponibiliza de uma Equipe Multidisciplinar, que auxilia e oferece suporte para o desenvolvimento de materiais didáticos. Para isso, o professor primeiramente deverá agendar uma reunião com a Equipe Multidisciplinar, através do e-mail [nead@unicruz.edu.br](mailto:nead@unicruz.edu.br), a fim de obter as orientações para dar início ao processo de elaboração e distribuição de material didático.

A equipe multidisciplinar deve ser constituída por analista educacional, responsável pela orientação didático-pedagógica durante o processo de elaboração dos materiais didáticos; por profissionais da área de audiovisual, responsável pela produção e execução de materiais didáticos como videoaulas, tutoriais, e afins; por designers, responsável pela diagramação e ilustrações para materiais didáticos, interface do AVA Moodle, e materiais gráficos de divulgação; por revisores linguísticos, responsáveis pela revisão textual; por uma equipe de suporte administrativo, responsável pelo suporte à equipe multidisciplinar; por uma equipe de capacitação, responsável por promover ações de capacitação em torno de conteúdos, de práticas e de metodologias que abordam tecnologias educacionais, além de familiarizar a comunidade com o ambiente virtual de aprendizagem.

Considerando que o material didático será distribuído em um Ambiente Virtual de Aprendizagem é essencial a articulação com a equipe do CTEC – Centro Tecnológico da Informação que prestará suporte técnico para o AVA Moodle, infraestrutura em TI e desenvolvimento de sistemas.

#### **4.16.2. Incorporação de Avanços Tecnológicos**

##### **4.16.2.1 Tecnologias de Informação e Comunicação**

A aplicação dos recursos e ferramentas disponíveis nas plataformas virtuais possibilita não só o gerenciamento dos conteúdos disponibilizados, mas também, dos processos de ensino-aprendizagem.

No contexto da educação que utiliza as TIC's é importante ressaltar que o todo o processo se dá através da interação, em relações dialógicas, onde emissores e receptores trocam mensagens, utilizando diferentes linguagens e ambos assumem

os dois papéis.

A utilização destas tecnologias traz uma série de vantagens, como por exemplo: os alunos tem a possibilidade de buscar informações por conta própria, desenvolvendo a autonomia; os métodos de ensino utilizados na porcentagem EaD do curso possibilitam a troca de experiências entre os alunos, professores e tutores; as aulas ficam disponíveis para qualquer aluno que desejar acessá-las novamente, e, com isso, aqueles que perderam alguma aula ou não entenderam algum conteúdo poderão revisá-los quando necessário; o aluno tem a comodidade de assistir às aulas, realizar atividades, contribuir com coletas, esclarecer dúvidas e consultar materiais de estudo em qualquer horário e lugar.

Na educação mediada pelas TIC's o que se percebe é que as diferentes linguagens que estas possibilitam, têm diversas aplicações e podem ser exploradas pelo professor de maneiras distintas, contanto que este tenha em mente as características construtivistas desse modelo e saiba se utilizar dos recursos e ferramentas disponíveis em busca de uma Educação à Distância com qualidade. São várias as ferramentas utilizadas no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, que propiciam a interação entre os alunos, os professores e os tutores e que, principalmente, fazem a mediação do ensino aprendizagem, dentre as mais comuns pode-se citar o chat, o fórum, o e-mail, a vídeo aula, o hipertexto, sala de aula virtual e a videoconferência, entre outros.

Com o uso das TIC's tem-se instalado a terceira geração de educação a distância que se caracteriza pelo uso de ambientes virtuais de aprendizagem, interativos. Nesta geração o uso de tecnologias interativas – como a internet e a videoconferência – prioriza os processos de comunicação.

A terceira geração foi determinada pelo desenvolvimento (final 1980) da fibra ótica, que permitiu transmissão interativa em tempo real. Como exemplo de TIC's de terceira geração temos: Blogs, Flogs, Wikis e Podcast.

O blog é um meio de comunicação universal, popular e que se utiliza em todas as áreas de conhecimento e atividades sociais. Há diferentes tipos de blogs educacionais: produção de textos, narrativas, poemas, análise de obras literárias, opinião sobre atualidades, relatórios de visitas e excursões de estudos, publicação de fotos, desenhos e vídeos produzidos por alunos.

Na EaD, tem: alunos que publicam textos próprios; publicam textos produzidos em conjunto; comentam outros textos para os quais os próprios autores

podem ser chamados a contribuir e os professores que fornecem informações atualizadas; comentários sobre suas áreas de especialidade; propõe questões, exercícios e links para outros sites; informam as notas a seus alunos.

Os flogs (fotologs ou videologs) são utilizados mais pelos alunos do que pelos professores, principalmente como espaço de divulgação pessoal. Com a crescente utilização de imagens, sons e vídeos, os flogs têm tudo para explodir na educação e se integrarem com outras ferramentas tecnológicas de gestão pedagógica. As grandes plataformas de educação à distância iniciam a incorporação dos blogs e flogs.

O Wiki é um software colaborativo que permite a edição coletiva dos documentos de uma maneira simples. Em geral, não é necessário registro, e todos os usuários podem incluir, alterar ou até excluir textos, sem que haja revisão antes de as modificações serem aceitas. Ambientes wikis devem também ser incorporados pelo professor, em seu trabalho de desenvolvimento de conteúdo e tutoria colaborativa.

O Podcast (programa de áudio ou vídeo digital) envolve produção, transmissão e distribuição na Internet de arquivos de áudio ou vídeo que podem ser ouvidos ou vistos em aparelhos móveis, como mp3, telefones celulares (smartphone, por exemplo) ou computadores pessoais. A utilização mais promissora do podcast acontece quando os alunos e professores produzem seus próprios programas, projetos e os divulgam.

Algumas das possibilidades entre muitas outras de utilização Blogs, Flogs, Wikis e Podcast na EAD: para o desenvolvimento de projetos individuais, de grupos de uma mesma instituição ou de instituições diferentes; para divulgação do processo, de cada etapa e dos seus resultados; para discutir coletivamente a aprendizagem em cada momento; para a discussão de cases, de situações concretas, de notícias de interesse dos alunos, para o acompanhamento, discussão e publicação de produtos multimídia, como jornais on-line, podcasts (programas digitais de áudio, etc.); para elaboração de desafios, de concursos, de gincanas, de situações lúdicas, onde os alunos aprendem e se divertem, ao mesmo tempo.

O uso do AVA e suas ferramentas de interação e comunicação tem sido um desafio para muitos professores/tutores no que diz respeito, principalmente, em relação às suas habilidades para delas se apropriarem e com elas se beneficiarem. Capacitações devem ser oferecidas para ambientação e familiarização com as

ferramentas. Não há dúvida que o professor, principalmente, aquele que trabalha na EaD, deve ter em mente que esta modalidade de ensino implica em interação e relação dialógica entre os sujeitos, onde o professor deve assumir o papel de facilitador do processo ensino-aprendizagem assumindo juntamente com os alunos uma posição de parceria.

#### **4.16.2.1 Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA**

A evolução tecnológica trouxe, principalmente, a integração do mundo real ao mundo digital com o advento dos ambientes virtuais de aprendizagem. A definição de ambiente virtual de aprendizagem – AVA, pode ser elaborada segundo a sua função primária que é promover o processo ensino – aprendizagem, através da mediação pedagógica entre alunos e professor (tutor) que podem estar separados geograficamente, porém, unidos pela intenção. Ele se apresenta em forma de portais, plataformas virtuais e pode ser utilizado por biblioteca virtuais, museus virtuais, grupos de estudo e, principalmente, nos cursos à distância.

O AVA tem papel primordial no processo de aquisição de conhecimento, tendo em vista que através dele organizam-se as ferramentas para acessos aos cursos, promove-se a interação com os conteúdos e possibilita -se a realização das atividades de aprendizagem. A aprendizagem mediada por AVA pode permitir que, através dos recursos da digitalização, várias fontes de informações e conhecimentos possam ser criadas e socializadas através de conteúdos apresentados de forma hipertextual, mixada, multimídia, com recursos de simulações.

Além do acesso e possibilidades variadas de leituras, o aprendiz que interage com o conteúdo digital poderá também se comunicar com outros sujeitos de forma síncrona e assíncrona em modalidades variadas de interatividade: um-um e um-todos, comuns das mediações, estruturados por suportes como os impressos, vídeo, rádio e TV; e principalmente todos-todos, própria do ciberespaço.

A Unicruz trabalha com o Blackboard Collaborate que oferece uma experiência colaborativa que envolve todos os participantes o tempo todo. Oferecer uma experiência de aprendizagem mais colaborativa e interativa tornará todos os participantes comprometidos. É isso o que a plataforma Blackboard Collaborate permite realizar. Ela ajuda a criar salas de aulas, áreas de trabalho e espaços de reunião virtuais que estendem as possibilidades de uso a mais estudantes.

Oferece formas inovadoras e atraentes de desenvolver a aprendizagem entre pares e a mediação docente, ao mesmo tempo que envolve cada aluno individualmente.

Assim, as disciplinas integrantes do Curso de Direito ofertado nas modalidades presencial e a distância (dentro dos 20% possíveis) podem ser programadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, possibilitando a mediação, a interação e a colaboração na construção do conhecimento pelo estudante.

#### **4.16.3 Núcleo Comum**

Para viabilizar e oportunizar a flexibilização do currículo ao acadêmico e agregar mais componentes curriculares ao seu horário, é que a Universidade propõe aos cursos um Programa de Disciplinas de Núcleo Comum.

É facultado, ao estudante, a possibilidade de cursar os componentes curriculares do referido núcleo comum, na continuidade de seu curso superior, quando, por uma razão ou outra de ordem pessoal, resolver trocar de curso.

No curso as disciplinas estão organizadas em três eixos: formação geral, formação básica e formação específica, e estas podem ser trabalhadas por meio dos núcleos comuns.

As disciplinas de formação geral são agrupadas, considerando os dois Centros de Ensino, objetivando garantir ao acadêmico a integração entre os cursos e a flexibilização dos horários. Os estudantes do Curso de Direito e dos demais cursos da Instituição têm a possibilidade de matricular-se nos componentes curriculares do Núcleo Comum, atendendo ao disposto na matriz curricular de seu curso de origem. As disciplinas de formação básica poderão ser organizadas, de acordo com a proximidade das áreas.

Procura-se assim flexibilizar os horários, já que o estudante dispõe de opções para escolha da classe de um mesmo componente curricular. Há também maior socialização entre os acadêmicos, o que permite uma dinâmica produtiva de saberes. A aula, assim, constitui-se em oportunidade real de interação entre sujeitos. Eles são tanto os professores, com os conhecimentos produzidos, no âmbito da ciência que praticam, quanto os estudantes com os saberes e conhecimentos que trazem para a aula.

Além disso, o núcleo comum também colabora para o desenvolvimento integrado de conteúdos, como: meio ambiente, sustentabilidade, direitos humanos e questões étnico-raciais.

#### **4.16.4 Componentes Curriculares, Optativos e Eletivos**

A inserção no currículo do Curso de Direito de componentes curriculares optativos e eletivos possibilita que os acadêmicos transitem por áreas diferentes e tenham maior mobilidade acadêmica. Os optativos são componentes curriculares integrantes do núcleo flexível do currículo pleno do curso, cuja opção coletiva deverá ocorrer dentro do elenco de oferta. Os eletivos são de livre escolha entre os componentes curriculares oferecidos pelos diferentes cursos e podem ser aproveitadas como atividades complementares.

#### **4.16.5 Atividades de Monitoria**

O Curso de Direito assim como a Universidade de Cruz Alta, preocupado com o aumento do senso de responsabilidade, autonomia e a ampliação do vínculo entre professor e estudante, adere o Programa de Monitoria, regulamentado pela Resolução n.º 40/2011.

Esta atividade visa auxiliar a docência com função didático-pedagógica exercida por acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Direito e demais cursos de graduação da Unicruz. Ainda estimula o interesse pela docência, contribui para o aprofundamento técnico – científico do acadêmico, possibilitando a interação em atividades didáticas, ampliando, assim, sua participação efetiva na vida acadêmica. Vale salientar, também, que o Programa de Monitoria da Universidade de Cruz Alta é uma importante estratégia para a consolidação do conhecimento, que contribui para o alcance dos objetivos acadêmicos – institucionais.

A seleção dos acadêmicos monitores se faz através de edital, visando contemplar o número de monitores solicitados dentre o rol de disciplinas do Curso. Porém, uma das dificuldades do Curso é a disponibilidade de horário dos acadêmicos, visto ser um curso noturno, onde maior parte dos alunos está em sala de aula, cursando outras disciplinas nos momentos de monitoria.

#### **4.16.6 Acadêmico Apoiador**

Pela necessidade de valorização dos estudantes que apresentam altas habilidades em determinados conhecimentos e conteúdos oferta-se a oportunidade de participação na Modalidade Acadêmico Apoiador.

Nesse sentido, a Universidade de Cruz Alta instituiu por meio da Resolução n.º 08/2015, a Modalidade Acadêmico Apoiador, que compreende o acompanhamento em estudos práticos nos Laboratórios da Universidade de Cruz Alta, possibilitando a ampliação dos conhecimentos de formação profissional e o aprofundamento de conteúdos considerados necessários à compreensão dos componentes curriculares dos cursos de graduação.

A atividade constitui-se ainda como um instrumento de aprimoramento pedagógico extraclasse, envolvendo um grupo de estudantes sob a orientação de um Acadêmico Apoiador, indicado pelo professor responsável pelo componente curricular e/ou que se habilite para tal.

No Curso de Direito são previstos alunos apoiadores nas disciplinas práticas, visando contribuir com as atividades do docente na assessoria aos demais alunos.

#### **4.16.7 Laboratório de Ideias**

O Laboratório de Ideias da Universidade de Cruz Alta é um espaço de discussões e conexões criativas, voltado para a criação, desenvolvimento, validação e disseminação de ideias de professores a respeito de tecnologias de ensino e aprendizagem, nos ensinamentos fundamental, médio e superior.

A partir da identificação das demandas, através de um processo colaborativo, são desenvolvidas metodologias de ensino que possam suprir necessidades específicas de ensino dos professores e, também, apresentar novas perspectivas de aprendizagem em todas as áreas do conhecimento. A assessoria para implementação dessas propostas também é oferecida pelo laboratório.

Entre as tecnologias de ensino adotadas estão o ensino por meio de projetos, o uso de laboratórios virtuais, a construção de experimentos a partir de materiais recicláveis e a gamificação de conteúdos e componentes curriculares.

#### **4.16.8 Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Humanidades Sorge Lebens – “O conhecimento implicado na dimensão do cuidado para com o todo da vida”**

O “Laboratório de Ensino Pesquisa e Extensão em Humanidades´Sorge Lebens´ – o conhecimento implicado na dimensão do cuidado para com o todo da vida” é um projeto institucional de Ensino, Pesquisa, Extensão e Formação de Professores.

Iniciou suas atividades em 2016, diante da necessidade de fortalecer os propósitos dos componentes curriculares de Núcleo Comum da Universidade de Cruz Alta, como Antropologia, Sociologia, Filosofia e Psicologia.

A finalidade do projeto é proporcionar um espaço de diálogos transdisciplinares articulados aos fundamentos de um ensino humanístico aos diversos cursos de graduação e pós-graduação da Unicruz, gerando integração e promovendo um diálogo crítico entre os acadêmicos de distintas áreas do conhecimento e estudantes do ensino médio, bem como com a comunidade regional em geral.

O laboratório desenvolve a cultura da paz, pesquisa sobre as temáticas que envolvem os problemas da vida e estimula a criação de propostas de intervenções para os estudantes do ensino médio das escolas estaduais de Cruz Alta, em parceria com a 9ª Coordenadoria Regional de Educação, que tem abrangência nos municípios Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Jacuizinho, Jari, Pejuçara, Quinze de Novembro, Salto do Jacuí e Tupanciretã.

O Laboratório de Humanidades é um espaço de reflexão e ação da Universidade, que enfatiza e fortalece uma formação pautada no conhecimento associado ao “modo ser ético”, ou seja, o ensino compreendido como um agir profissional prudente e preocupado com a sustentabilidade e a manutenção da vida em toda sua extensão e que tem como ênfase a garantia da dignidade à vida e dos Direitos Humanos.

#### **4.16.9 Núcleo de Estatística Aplicada - NEA**

Todos os docentes e acadêmicos do Curso de Direito que necessitam de assessoria em análises estatísticas de projetos contam com o Núcleo de Estatística

Aplicada da Unicruz – NEA. Trata-se do órgão responsável pela assessoria e/ou consultoria à aplicação da estatística em investigações técnico- científicas desenvolvidas por docentes e discentes da graduação e da pós- graduação da Universidade, contribuindo com o planejamento metodológico, a obtenção e a organização dos dados, bem como, a análise e interpretação dos resultados obtidos sejam de caráter qualitativo e/ou quantitativo.

Atua no delineamento de pesquisas, na orientação e na análise estatística dos dados por meio de ferramentas estatísticas computacionais, de técnicas de análise de dados qualitativos e na interpretação dos resultados obtidos os quais são apresentados na forma de relatórios. Também é responsável pela organização e análise estatística de dados institucionais ligados aos setores de gestão, desde que oficializados por sua coordenação. Este órgão está subordinado à Pró-Reitoria de Graduação e à Pró- Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Unicruz.

#### **4.16.10 Núcleo de Conexões Artístico Culturais**

O NUCART – Núcleo de Conexões Artístico-Culturais constitui-se como espaço de convergência de diferentes atividades culturais, concebidas e vivenciadas pela comunidade acadêmica da Universidade de Cruz Alta, por meio da arte e da cultura

em sua forma mais ampla. Nesse sentido, abarca projetos que possibilitem o ensino, pesquisa e extensão na universidade com vistas ao desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural da região. Apresenta-se como canal de diálogo entre os diversos saberes desenvolvidos e construídos na universidade nos diferentes agentes e instâncias com os quais a instituição se relaciona.

Por meio do NUCART, a Universidade reafirma o papel preponderante e a importância de atuar nas instâncias da cultura e da arte, e por elas instigar o debate artístico-cultural, através de exposições, palestras, apresentações, oficinas e encontros com artistas, com vistas a experiências que propiciem a construção de conhecimento, aprendizagem e a promoção da cidadania, no que enaltece conexões entre os objetos da arte, o sujeito, a cultura e a própria Arte.

De origem interdisciplinar, o Plano de Desenvolvimento de Ações, procura estar aberto a projetos oriundos de todos os cursos da instituição e propõe atividades de exibição, fruição e debate nas diferentes linguagens da Arte, sejam

elas: a bidimensionalidade (pintura, desenho, gravura, fotografia, pintura mural, etc.) a tridimensionalidade (escultura, objetos, instalações, etc.) as artes móveis (cinema, vídeo arte, performance, arte experimental, etc.). Contempla ainda a dança, a música, o cinema e a literatura e tem vistas para o debate do Artesanato e a produção da cultura popular em geral.

#### **4.16.11 Temáticas Transversais**

O desenvolvimento das temáticas transversais como as questões étnico-raciais e afro indígenas, dos Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade e Meio Ambiente são trabalhadas na forma de Programas, Projetos de Pesquisa e Extensão, Palestra, Oficinas, Fóruns e Grupos de Estudos. Ainda são desenvolvidos na forma de componentes curriculares optativos e/ou eletivos ofertados a todos os cursos de graduação da Unicruz. Os principais espaços que desenvolvem estas atividades são NUCART – Núcleo de Conexões Artístico Cultural, o Núcleo de Ação em Pró-Direitos Humanos, o Fórum de Sustentabilidade e o Projeto Profissão Catador, O UNATI – Universidade Aberta à Terceira Idade e o Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão Sorge Lebens.

#### **4.16.12 Programa a Extensão que Queremos - PEQ**

A extensão universitária é uma atividade que constitui um novo paradigma para as instituições de ensino superior, pois agrega a exigência da interação com a sociedade e da democratização do saber. Conforme a Constituição Federal de 1988 em seu art. 207. “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9.394/96, em seu capítulo IV – Da Educação Superior, expressa, em seu art. 43, incisos VI e VII, as seguintes finalidades da educação superior:

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à

difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Em resposta ao mandamento constitucional de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Lei no 9.394), de 1996, estabelece a Extensão Universitária como uma das finalidades da Universidade (Artigo 43), o Plano Nacional de Educação 2014/2024 traz em sua Meta 12 , a Estratégia 12.7 que prevê que as IES devem assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. E ainda, no mesmo plano, há maior previsão de entrelaçamento com a extensão no Plano por meio das estratégias 9.11; 13.7 e 14.10.

Nesse sentido, a concepção de extensão na Unicruz está expressa em seu Estatuto, no Capítulo II - Dos princípios e objetivos institucionais, art. 4º. que expressa: A Universidade, através do ensino, pesquisa e extensão, rege-se a partir dos seguintes princípios:

II – Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§3º - A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa, de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade, visando o desenvolvimento do espírito científico, pensamento reflexivo e criativo de modo a possibilitar o crescimento intelectual, científico e tecnológico.

No Regimento Geral da Unicruz, no capítulo Capítulo III – Da Extensão, aduz em seu artigo 49. – A extensão tem por finalidade estender e divulgar a comunidade conhecimento científico e tecnológico visando o aprimoramento profissional e cultural, bem como a troca de saberes pedagógicos e sociais. E ainda, traz complementações expressas em seus artigos, 50, 51 e 52:

Art. 50. A Extensão na Universidade objetiva:

*I* – Aproximar a comunidade da universidade, promovendo a integração entre a prática pedagógica e a prática social.

*II* – Responder às demandas regionais e locais, gerando e socializando o conhecimento produzido na interpretação destas realidades.

*III* – Instituir a prática da ação e do trabalho competentes e de práticas dialógicas com a comunidade.

*IV* – Ampliar a integração da instituição, seja sob aspecto educativo, cultural ou técnico- científico, gerando novos desafios e novos conhecimentos para serem difundidos nas várias instâncias pedagógicas.

*V* – Estabelecer parcerias com diferentes instituições públicas e privadas, visando

à troca de experiências.

Art. 51. Articulando-se com o ensino e a pesquisa, a extensão viabiliza a relação entre a Universidade e a sociedade, e é desenvolvida através de programas e/ou projetos, cursos, eventos e serviços.

Art. 52. A coordenação, supervisão e direção das linhas, grupos, programas e projetos de extensão são coordenados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, de acordo com normas aprovadas pelo Consun.

Na prática a concretização da extensão na Unicruz está prevista nas Diretrizes/Políticas institucionais para a extensão, os Programas Institucionais de Pesquisa e Extensão, os quais foram constituídos a partir da vocação institucional visando as possibilidades e necessidades da região. Optou-se por evidenciar as experiências vivenciadas nas ações de pesquisa e extensão, valorizando o trabalho realizado pelos grupos de pesquisa institucionais e suas linhas de investigação, bem como as demandas locais e regionais que servem para embasar propostas de projetos e que estão em consonância com os atuais paradigmas que engendram a sociedade atual.

Outras ações institucionais que concretizam a extensão na IES é a oferta anual do PIBEX – Programa Institucional de Bolsas de Extensão, destinado aos acadêmicos de graduação, por meio da concessão de bolsas de projetos de extensão e o Café Extensão, evento este inserido junto ao Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão, o qual traz para a pauta as discussões teóricas atuais sobre a Extensão, com a possibilidade da comunidade acadêmica da Unicruz aprofundar o conhecimento sobre a Extensão e a sua contribuição no alcance da indissociabilidade efetiva. Outra ação é a publicação da Revista Cataventos - Revista de Extensão da Unicruz, que desde o ano de 2009 tem o propósito de socializar os resultados dos trabalhos desenvolvidos na área da extensão universitária, para que se constituam em importante contribuição de disseminação de saberes produzidos a partir dos programas e projetos de extensão desenvolvidos pela Universidade de Cruz Alta e demais Instituições de Ensino Superior. No ano de 2014, também se instituiu a Comissão Permanente de Extensão (COPEX), com a finalidade de estabelecer, de forma democrática e dialógica, a política e a gestão da Extensão na Unicruz, a fim de avaliar permanentemente as atividades realizadas com foco na relevância social das ações desenvolvidas pela universidade com vistas à qualidade acadêmica, científica e com o compromisso social da instituição.

Portanto, a Unicruz vem constituindo um debate com a sua comunidade acadêmica no sentido de implantar a necessária curricularização da extensão,

trazendo momentos de encontros, diálogos, debates e mesas de trabalho para efetivação dessa política e por isso essa agenda propositiva que instituímos denominamos de PEQ – Programa a extensão que queremos.

O PEQ tem buscado assegurar o processo de mobilização institucional para o reconhecimento e incorporação da extensão no fazer acadêmico para além de sua inserção nos projetos pedagógicos dos cursos, mas como processo vivencial que transversaliza as ações institucionais numa perspectiva dialética e interdisciplinar, para além do cumprimento de uma exigência legal interposta pela meta 12.7 do PNE 2014/2024. Mas em um movimento de produção e renovação do conhecimento, de fortalecimento de vínculos comunitários para exercício da cidadania e participação crítica. Para tanto, tem sido realizado encontros de formação pedagógica para o corpo docente institucional, por meio da Pedagogia Universitária e do Café Extensão, nos quais a extensão tem sido temática recorrente, especialmente considerando sua relevância enquanto princípio de aprendizagem para o desenvolvimento social e sustentável e ainda que contribui com a formação humana e cidadã dos acadêmicos (COSTA; GARCES, 2017).

#### **4.16.13 Programa para Melhoria do Ensino nos Cursos de Graduação – PROEN**

Esse programa foi constituído no ano de 2014, entre Fundação e Reitoria, visando, através de Edital anual, contribuir para a melhoria do ensino de graduação, a partir de projetos apresentados pelos cursos de graduação da Universidade, tendo em vista a excelência das práticas pedagógicas nos cursos, por meio da qualificação do desempenho dos docentes (cursos, oficinas, encontros de formação pedagógica), da aquisição de equipamentos para laboratórios, de informática, audiovisual e/ou materiais bibliográficos. No edital, concorrem todos os cursos e podem ser apresentados projetos nas modalidades de investimento, manutenção e custeio, devendo os recursos ser destinados à melhoria dos processos de ensino e aprendizagem. Os projetos encaminhados via edital são escolhidos por meio de comissão de avaliação externa, constituído por pró-reitores de graduação de outras IES comunitárias do Rio Grande do Sul.

No ano de 2018 o Curso de Direito foi contemplado com a aprovação do projeto intitulado “Laboratório Experimental de Robótica e Automação” via edital

PROEN.

#### **4.16.14 Grupo de Estudos em Metodologias Ativas, inventivas e Ensino Híbrido – GEMAIH**

Frente à demanda institucional de se implantar as metodologias ativas, inventivas e o ensino híbrido nos cursos de graduação, a Unicruz sentiu a necessidade da criação de um grupo de estudos sobre essas metodologias e tipo de ensino com o objetivo de promover estudos sobre este assunto e disseminar boas práticas na instituição. O GEMAIH foi criado em 2016 e desde então os encontros ocorrem mensalmente, em dia de semana e horário combinados com os participantes do mesmo.

A experiência em ter um grupo de estudos como este na instituição possibilita a socialização do conhecimento, tornando-se um espaço de discussão sobre o uso das metodologias ativas e inventivas de ensino e a modalidade do ensino híbrido, proporcionando maior motivação entre os docentes da instituição. Assim, possibilitando a implantação e fortalecimento do uso dessas metodologias de ensino tanto em de sala de aula quanto em espaços na comunidade.

A necessidade de implantar estas metodologias no ensino justifica-se pela importância de promover para os discentes uma aprendizagem significativa sobre o conhecimento, tendo como foco primordial a qualidade da educação no ensino superior nos diferentes cursos ofertados pela Unicruz.

#### **4.16.15 Laboratório de Metodologias Ativas**

A Unicruz disponibiliza de laboratório de metodologias ativas, a qual dispõe de um espaço físico diferenciado e atrativo para o desenvolvimento de aulas e atividades nas quais o aluno é o centro do ensino e de aprendizagem. A referida sala de aula proporciona autonomia aos discentes, seja em atividades individuais e/ou em trabalhos desenvolvidos em grupos.

Diante do uso dessas metodologias de ensino e de aprendizagem o professor é o ativador, facilitador e mediador do conhecimento nesse processo. Ainda, a referida sala contribui para a formação docente, principalmente em atividades vinculadas à Pedagogia Universitária.

## **5. RELAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO E AS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DO PDI**

### **5.1 Políticas de Ensino**

O ensino de graduação na Unicruz reafirma seu compromisso com a excelência em seus processos - educação de qualidade -, superando fragmentações e dicotomias do conhecimento e da ciência, a partir de ações interdisciplinares. Além disso, considera metodologias de pesquisa e de extensão como princípios educativos, fortalecendo a cientificidade do conhecimento e o diálogo permanente com a sociedade. Neste contexto, o Curso de Direito, na garantia de um ensino de qualidade, está alicerçado às políticas de ensino previstas no PDI (2018- 2022), focadas na missão da Universidade de Cruz Alta.

Neste contexto, o Curso de Direito conta com professores qualificados para o exercício da docência na área, havendo incentivo, por parte da Instituição através do PICD, no sentido de que o corpo docente busque o permanente aperfeiçoamento, contribuindo, assim, com a melhoria da qualificação do quadro docente. Neste mesmo olhar, a IES oferta semestralmente aos docentes formação pedagógica ampla e específica, planejada com base nas demandas apresentadas pela IES e pelos docentes, a fim de alcançar a excelência nos cursos de graduação da Unicruz.

A política de inserção de novas tecnologias e inovação nos cursos de graduação da Unicruz norteia as estratégias de ensino e aprendizagem utilizadas nas disciplinas do Curso, as quais estão baseadas em metodologias ativas e inventivas, com conteúdos que se articulam entre diferentes disciplinas, fortalecendo o processo de formação dos acadêmicos e qualificando ainda mais o ensino da graduação.

O docente do Curso tem a possibilidade de elaborar seus materiais didáticos e disponibilizá-los aos estudantes por meio do AVA ou do sistema do aluno online pela TOTVS. O professor também é incentivado a produzir seu material didático e disponibilizá-lo em uma publicação própria e indexada chamada Caderno Didático Institucional, a qual passa por revisão interna da Comissão Editorial da própria Instituição e é diagramado e impresso na Gráfica da Universidade. Ainda, há a

possibilidade de elaboração de materiais didáticos pedagógicos em formatos digitais para aplicação nas disciplinas na modalidade EaD, em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA). Na Unicruz o AVA utilizado é o Moodle, que atende as disciplinas na modalidade presencial e à distância. O AVA Moodle dispõe de uma variedade de ferramentas que permitem gerenciar um curso ou disciplina, potencializando o ensinar e aprender mediados pelas tecnologias da informação e comunicação. Integra Recursos e Atividades que permitem a comunicação, a avaliação, a disponibilização de conteúdos, a administração e a organização.

Com o intuito de implementar novas metodologias e oferecer materiais pedagógicos em diversos formatos como vídeo, áudio, infográfico, dentre outros, foram integradas ao AVA Moodle as ferramentas Blackboard Collaborate e a ferramenta externa – Unidades de Aprendizagem SAGAH.

A ferramenta Collaborate oportuniza a oferta de web conferência, e também a produção de vídeo aulas possibilita estratégias metodológicas inovadoras que atendem a esse novo contexto de ensino aprendizagem.

As Unidades de Aprendizagem SAGAH disponibilizam o conteúdo de forma dinâmica, pois são elaboradas de forma não linear e disponibilizam recursos como: exercícios, desafio, vídeo, livro, artigos, textos, infográficos, imagens, com vistas a oferecer conteúdo em diferentes formatos atendendo as necessidades de aprendizagem de cada aluno Caracteriza a personalização da aprendizagem e possibilita a autonomia do estudante no processo de aprendizagem. Assim, as disciplinas integrantes do Curso, ofertadas nas modalidades presencial e a distância podem ser programadas no AVA Moodle que integra recursos e atividades que possibilitam a mediação, a interação e a colaboração na construção do conhecimento pelo estudante.

O Curso ainda é norteado por princípios pedagógicos que possibilitam a articulação entre a teoria e a prática, propondo o conhecimento em sua interação com a realidade local e regional. Com essa visão, as relações entre o ensino, extensão e pesquisa estão articuladas, constituindo um suporte científico para o processo de educação continuada do futuro egresso do Curso de Direito.

## **5.2 Políticas de Pesquisa**

A Universidade busca realizar o ensino, a pesquisa e a extensão de forma

conjunta, fornecendo e aperfeiçoando fatores de produção, para provocar e sustentar o desenvolvimento regional. A busca pela excelência do fazer universitário é constante e tem como objetivo maior a formação de sujeitos com embasamento teórico e uma formação específica bastante sólida, em que a ética e a justiça façam parte do seu cotidiano, contribuindo para que estes sejam capazes de interferir de forma positiva na comunidade onde estiver inserido.

Dentre as políticas de pesquisa podemos citar a consolidação do Programa de Iniciação Científica visando ampliar o número de alunos de graduação atuando em projetos de pesquisa via ampliação do número de bolsas de Iniciação Científica, provenientes de agências de fomento (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAPERGS/CNPq) e do Programa Institucional de Iniciação Científica da UNICRUZ – PIBIC/UNICRUZ.

No Curso, acadêmicos continuamente são contemplados com bolsas de iniciação científica da Unicruz, desenvolvendo pesquisas em diferentes áreas de atuação profissional, levando-se em consideração as curiosidades que surgem através das atividades de ensino e na perspectiva de responder aos questionamentos ou conflitos teórico-metodológicos do processo de aprendizagem. Estes projetos estão sempre vinculados aos grupos de pesquisa aos quais os docentes estão cadastrados.

Há no curso a preocupação de incentivar a iniciação científica, promovendo a qualificação de acadêmicos bolsistas e voluntários, através de cursos de capacitação em temas relacionados à pesquisa, através de oficinas gratuitas, encontros e seminários, assim como também da participação voluntária nas atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas no próprio curso ou por outros cursos.

Outra política Institucional de pesquisa que podemos citar é a consolidação dos grupos de pesquisa da Unicruz certificados junto ao CNPq, dentre os quais estão distribuídos os docentes do Curso de Direito. Para tanto a IES propõe-se a estimular, apoiar e avaliar a produção científica e tecnológica dos grupos de pesquisa, à luz dos critérios da política nacional de pesquisa e pós- graduação bem como, frente à missão institucional; manter os grupos de pesquisa atualizados e dinâmicos na sua produção científica, estimulando-os a projetarem sua consolidação e, qualificar a produção científica da Universidade por meio da integração dos

grupos de pesquisa visando congregar potencialidades em áreas estratégicas importantes no cumprimento de sua missão.

Na Unicruz, o investimento na pesquisa é feito através do Programa de Apoio à Produção Científica e Tecnológica – PAPCT e Programa de Apoio à Bolsas de Iniciação – PIBIC, que distribui respectivamente 60 bolsas para a pesquisa, por um período mínimo de um ano, no valor de R\$ 300,00 mensais entre os acadêmicos envolvidos com os projetos de pesquisa. Faz-se referência à existência de bolsistas CNPq e FAPERGS – Fundação de Amparo a Pesquisa no Estado do Rio Grande do Sul, para os quais o valor destinado como bolsa também é de R\$ 400,00.

Os projetos de iniciação científica aprovados por edital interno no PIBIC passam por um processo de acompanhamento semestral no qual são apresentadas as propostas os resultados parciais e finais de cada projeto desenvolvido, sendo que o curso vem participando continuamente deste processo com os projetos apresentados em anexo.

Como forma de incentivar a divulgação do conhecimento gerado, a produção científica dos professores e alunos é estimulada através de publicações nos meios de divulgação técnico-científicos, revistas e periódicos, jornais, eventos de caráter científico, livros na área do conhecimento, anais de eventos, entre outros, enriquecendo o acervo de recursos disponibilizados aos alunos e professores no processo de ensino-aprendizagem. Dentre os eventos realizados pela instituição destaca-se o Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão, Seminário Internacional de Educação no Mercosul e Fórum de Sustentabilidade Corede Alto Jacuí. Desta forma, a comunidade e o setor produtivo, ao qual esse conhecimento se destina, encontram possibilidades de atualizar seu universo de conhecimento.

### **5.2.1 Grupos e Linhas de Pesquisa da Unicruz e do Curso**

O pensar e o fazer universidade se consubstanciam na institucionalização da ciência, da educação e da extensão. Elas são o eixo em torno do qual se concretiza a função da universidade como instituição da sociedade. As políticas de pesquisa, de pós-graduação e de extensão encontram-se imbricadas, havendo uma intencionalidade explícita na Instituição em articulá-las. A solidificação da pesquisa em torno das linhas estabelecidas exige que os grupos qualificados que a

desenvolvem, façam transbordar, na iniciação científica e na educação sistemática tanto de graduação quanto de pós-graduação, os conhecimentos por ela gerados.

A consolidação de uma cultura de pesquisa na UNICRUZ está implicitamente ligada à busca permanente dos objetivos constantes na missão institucional. Esses objetivos incluem a formação de recursos humanos e o desenvolvimento de tecnologias capazes de impulsionar o desenvolvimento regional e de contribuir com a busca de soluções para os problemas enfrentados pela sociedade.

Nesse sentido, a pesquisa, orientada pela criatividade, e com uma postura questionadora, crítica e de construção de alternativas, assume papel fundamental para atender a tais necessidades. A consolidação de uma cultura de pesquisa está emergindo na Instituição, sendo perseguida por meio de constantes estímulos à ampliação e à qualificação das atividades de iniciação científica junto aos alunos dos Cursos de graduação; do apoio à consolidação dos grupos de pesquisa certificados pela Universidade junto ao CNPq; do incentivo à apresentação de trabalhos científicos em eventos; do estímulo à divulgação e socialização dos resultados das pesquisas desenvolvidas; do apoio à produção científica qualificada; da constante busca da integração entre ensino, pesquisa e extensão; e da mobilização crescente de grupos de docentes pesquisadores na montagem de propostas de pós-graduação “stricto sensu” articuladas com as linhas de pesquisa que passaram a ser priorizadas.

Por essa via, o Curso de Direito instituiu o Grupo de Pesquisa Jurídica em Direitos Humanos, Democracia e Cidadania – GPJUR/UNICRUZ em agosto de 2009, de acordo com o Regulamento da Pesquisa da Instituição. O GPJUR é vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS) e à Pró- Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

O Grupo apresenta como objetivos: fomentar a pesquisa jurídica e acadêmica prioritariamente no âmbito do Curso de Direito, integrando alunos e professores interessados; buscar a formação de uma cultura universitária voltada à pesquisa científica, aos estudos progressivos e aos trabalhos de grupo; examinar atualidades do Direito e divulgá-las no meio discente e docente; instituir uma Revista Eletrônica do Curso que tenha por linha editorial os temas das linhas de pesquisa do GPJUR.

As linhas de pesquisa vinculadas ao Grupo são as seguintes:

**Linha I – República, Estado e Sociedade Contemporânea:** Constitui o objetivo desta linha de pesquisa a interpretação de diferentes temas jurídicos e políticos relativos à organização do Estado Democrático de Direito; às formas de governo e aos modos de exercício de poder; aos direitos fundamentais dos cidadãos e aos novos direitos; aos desafios práticos postos às sociedades contemporâneas; aos movimentos sociais e às teorias constitucionais. A linha abrange temas interdisciplinares vinculados às propedêuticas do Direito.

**Linha II – Constituição, Processo e Democracia:** Estudo crítico da sociedade complexa frente aos sistemas jurídicos e análise hermenêutico-filosófica das demandas jurisdicionais e políticas do Estado constitucional.

### **5.3 Política de Extensão**

A Extensão Universitária efetiva-se na interface com o Ensino e a Pesquisa, por um processo pedagógico participativo, tornando-se instrumento de formação de profissionais cidadãos, que pautem suas ações pela competência técnica e pelo compromisso ético. Portanto, a extensão universitária é uma atividade que constitui um novo paradigma para as instituições de ensino superior, pois agrega a exigência da interação com a sociedade e da democratização do saber (PDI 2018-2022).

A legislação atual prevê que as IES devem assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação, em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

Na prática a concretização da extensão na Unicruz está prevista nas Diretrizes/Políticas institucionais para a extensão e Programas Institucionais de Pesquisa e Extensão, os quais foram constituídos a partir da vocação institucional visando as possibilidades e necessidades da região.

Outras ações institucionais que concretizam a extensão na IES é a oferta anual do PIBEX – Programa Institucional de Bolsas de Extensão, destinado aos acadêmicos de graduação, por meio da concessão de bolsas de projetos de extensão e o Café Extensão, evento este inserido junto ao Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão, o qual traz para a pauta as discussões teóricas atuais sobre a Extensão, com a possibilidade da comunidade acadêmica da Unicruz aprofundar o conhecimento sobre a Extensão e a sua

contribuição no alcance da indissociabilidade efetiva. Outra ação é a publicação da Revista Cataventos - Revista de Extensão da Unicruz, que desde o ano de 2009 tem o propósito de socializar os resultados dos trabalhos desenvolvidos na área da extensão universitária, para que se constituam em importante contribuição de disseminação de saberes produzidos a partir dos programas e projetos de extensão desenvolvidos pela Universidade de Cruz Alta e demais Instituições de Ensino Superior. Portanto, a Unicruz vem constituindo um debate com a sua comunidade acadêmica no sentido de implantar a necessária curricularização da extensão, trazendo momentos de encontros, diálogos, debates e mesas de trabalho para efetivação dessa política e por isso essa agenda propositiva que instituímos denominamos de PEQ – Programa a extensão que queremos.

É neste contexto que o Curso de Direito busca atender a objetivos propostos pela Política de Extensão da IES (PDI 2018-2022), estimulando a atuação constante de docentes e acadêmicos em Projetos de Extensão vinculados aos Grupos de Pesquisa da qual participa.

Como voluntários os acadêmicos também podem participar do Projeto RONDON, que se destaca como uma ação do Governo Federal, coordenada pelo Ministério da Defesa, com a participação de outros ministérios e o apoio das Forças Armadas. Neste projeto que jovens universitários têm a oportunidade de interagir com comunidades em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo ações transformadoras e duradouras para a melhoria da qualidade de vida da população local.

A Unicruz apresenta um programa de extensão “Núcleo do Projeto Rondon” onde os acadêmicos selecionados para participar do Núcleo poderão atuar em atividades de extensão, recebendo treinamentos e capacitação ao longo do ano, além de desenvolverem operações locais dentro do município de Cruz Alta. Assim, os acadêmicos estarão ao mesmo tempo aptos a atuar nas operações do Projeto Rondon a nível nacional, contribuindo também para a melhoria da qualidade de vida da própria comunidade.

#### **5.4 Política de Pós-Graduação**

A pós-graduação se caracteriza pelo avanço na formação continuada e assegura a oportunidade de aprofundamento dos níveis de formação superior. Ela

representa a maturidade institucional, contextualizada à realidade social. Baseada na ciência e no esforço intelectual busca a construção de respostas aos problemas humanos, ambientais, econômicos, sociais e culturais do seu entorno.

Imbuída de sua função como universidade comunitária e alicerçada na experiência construída ao longo de três décadas desde a realização de seu primeiro curso de pós-graduação Lato sensu a Unicruz tem presente que sua inserção social no contexto que a abriga, se realiza ao optar por áreas de vocação institucional voltada à sua região, quais sejam: ciências agrárias, ciências da saúde e ciências humanas e sociais e, mais recentemente as engenharias e tecnológicas.

A política de Pós-Graduação em nível de especialização busca promover cursos de pós-graduação Lato sensu que atendam as expectativas de formação continuada dos egressos dos cursos de graduação da IES e demais instituições da região, aprofundando conhecimentos e técnicas em áreas específicas onde pretendam atuar e/ou atuem estes profissionais.

Aliado a Pós-Graduação Lato sensu e a consolidação da cultura de pesquisa na Instituição implantou-se o projeto de verticalização a partir dos Programas Stricto sensu. Assim, esses programas se constituíram pelas áreas de pesquisa institucional consideradas prioritárias para a Universidade e para a região:

a) Ciências Agrárias, Biológicas, Exatas e da Terra voltadas à agropecuária e ao desenvolvimento sustentável do meio rural, também ao desenvolvimento científico e tecnológico, nas ciências animal e vegetal;

b) Ciências Humanas e Comunicação, com a preocupação pelas Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social;

c) Área da Saúde, apontando para a importância da atenção integral à saúde e qualidade de vida.

d) Área de Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias e Tecnológicas ressaltando a gestão relacionada ao desenvolvimento, aos direitos, à sustentabilidade e responsabilidade social.

Nesse sentido, na Universidade de Cruz Alta, o ensino de Graduação organiza-se de forma articulada com a Pós-Graduação, oportunizando condições de preparo a níveis mais elevados do conhecimento na área. Ainda, os alunos da graduação se inserem em projetos de pesquisa da pós-graduação e os acadêmicos da pós-graduação Stricto sensu tem a oportunidade de vivenciar experiências na graduação, como por exemplo: avaliando trabalhos em seminários, desenvolvendo

estágio de docência orientada, entre outras ações.

A consolidação da pesquisa em torno das linhas estabelecidas exige que os grupos qualificados, que a desenvolvem, façam transbordar na iniciação científica e pela educação sistemática, tanto na graduação quanto na pós-graduação, os conhecimentos por ela gerados.

Dessa forma, todas essas construções sustentam a busca continuada da consolidação da pós-graduação e a ampliação do relacionamento entre as pesquisas produzidas e os anseios de desenvolvimento social e institucional.

### **5.5 Política de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia**

Visando a fomentar a cultura do empreendedorismo e da inovação em um eixo transversal à pesquisa, à extensão e à pós-graduação a Universidade propõe algumas ações. Uma delas é o fortalecimento dos programas institucionais de pesquisa em inovação e tecnologia, com base nas necessidades elencadas pela sociedade, para o progresso dos diversos setores relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade de Cruz Alta. Há também, tanto na IES quanto no Curso de Direito, estímulo à visão empreendedora e inovadora nos espaços de convivência comunitária, incluindo a sala de aula, através do desenvolvimento de estratégias que promovam a cultura empreendedora presente nas grades curriculares. E, na grade curricular do Curso o empreendedorismo é trabalhado de forma transversal em diversas disciplinas, com vistas a realidade profissional dos futuros Engenheiros, além de possibilitar aos acadêmicos do Curso todas as oportunidades ofertadas pela START – Agência de Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia da Unicruz.

### **5.6 Política de Internacionalização**

A política de internacionalização nos cursos de graduação da Unicruz se consolida por meio da Assessoria de Assuntos Internacionais (AAI). Para que isso se cumpra efetivamente, propõem-se os seguintes indicadores para a internacionalização, pautadas na missão da Universidade de Cruz Alta:

- Consolidação de uma cultura de internacionalização entre toda a

comunidade acadêmica da UNICRUZ com vistas à qualificação das atividades-fim acadêmicas;

- Ampliação das oportunidades de mobilidade para discentes e docentes de graduação e pós-graduação nas modalidades incoming e outgoing;
- Estabelecimento de parcerias e redes internacionais com a finalidade de aprimorar as atividades de pesquisa e de extensão;
- Aumento da participação de alunos estrangeiros na Unicruz;
- Fortalecimento do conselho de assuntos internacionais.

A Assessoria de Assuntos Internacionais conta com um Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para a Graduação (PMAIG), o qual visa estabelecer atividades de Mobilidade Internacional de natureza acadêmica, científica, esportiva, artística e/ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas que objetivem a complementação e o aprimoramento da formação do estudante, sendo estas realizadas por intermédio da universidade, mais especificamente da AAI, em universidades ou instituições estrangeiras conveniadas ou previamente acordadas com a Unicruz. Este programa tem regulamento próprio aprovado em CONSUN, conforme Resolução no 02/2016 de 30 de março de 2016.

### **5.7 Política de Responsabilidade Social do Curso**

Segundo PDI (2018-2022) a responsabilidade social é definida como uma postura, um compromisso social entendido como resultado de ações que envolvem todos os colaboradores e integrantes da Instituição, resultando em melhorias para eles próprios, para as pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, com a IES, e para a sociedade como um todo.

Assim como na IES, no Curso de Direito, a responsabilidade social está ligada às atividades de gestão, extensão, ensino e pesquisa. A gestão organiza e propõe atividades que visem atender as demandas da sociedade juntamente com docentes do curso e de outros. Estas atividades estão ofertadas em formato de projetos de pesquisa, extensão e prestação de serviços conforme já explicitado nos textos das políticas de ensino, pesquisa e extensão. Assim, a responsabilidade social no Curso é vivenciada por meio de ações concretas que atendem às demandas institucionais, locais e regionais. Isso significa assumir responsabilidade por seus atos, incluindo-se cada vez mais no âmbito social, tornando-se

compromissada com o ser humano, o ambiente e a vida em todas as suas formas.

## **5.8 Política de Acessibilidade Institucional**

A inclusão de pessoas com deficiências no Curso de Direito está alicerçada à prática educacional da Universidade que envolve mudança de paradigma educacional, propondo adaptações quanto ao preparo para entender as necessidades educacionais especiais de cada aluno.

Para melhor atender às necessidades de cada um destes alunos em toda a sua diversidade e complexidade, a Unicruz estabeleceu objetivos que organizam sua ação na permanência e no sucesso acadêmico dos estudantes, através de acompanhamento, orientação e intervenção na área da educação inclusiva no que se referem às dificuldades, impedimentos e /ou barreiras que impeçam o processo ensino aprendizagem. Outra questão importante é viabilizar o fortalecimento de uma política educacional de apoio aos acadêmicos através dos programas de acompanhamento aos processos de aprendizagem que seguem:

1. Atendimento Educacional Especializado: seu objetivo é identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que permitam eliminar as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas;

2. Núcleo de Acessibilidade e Inclusão: promove um fluxo constante de informações sobre Acessibilidade, Legislação pertinente à Educação Inclusiva aplicada à Educação Superior e em como adequar os espaços de forma a receber as pessoas que necessitem de tais subsídios.

O Curso de Direito segue as políticas institucionais de Acessibilidade e Inclusão definidas no PDI e concretizadas por meio do NAIU. Assim, os objetivos estabelecidos para a Política de Inclusão Institucional e, conseqüentemente do Curso, são:

- Promover a permanência e o sucesso acadêmico do curso;
- Intervir, orientar e acompanhar a área da educação inclusiva, alunos que apresentem dificuldades e /ou barreiras que impeçam o processo de ensino e aprendizagem e que possam ser sanadas ou atenuadas conforme a demanda;
- Fortalecer uma política de acolhimento e apoio aos acadêmicos, oferecendo Atendimento Educacional Especializado por meio do Núcleo de Acessibilidade e de Inclusão;

- Efetivar uma prática de respeito à diversidade e à inclusão;
- Identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação da comunidade acadêmica, considerando suas necessidades específicas;
- Instituir fluxo constante de informações sobre acessibilidade, legislação pertinente à educação inclusiva aplicada à Educação Superior;
- Garantir acessibilidade nos espaços de forma a receber adequadamente pessoas que necessitem de tais subsídios;
- Constituir um espaço de orientação e apoio ao corpo docente e ao discente do curso de forma individual e/ou em grupo;
- Promover espaços de discussões, diálogo e esclarecimentos com a comunidade acadêmica e externa sobre a inclusão de pessoas com necessidades especiais, por meio de cursos, palestras, oficinas, conferências, vídeos, simpósios;
- Oportunizar ações que garantam a formação dos estudantes com altas habilidades (aceleração, enriquecimento curricular, suplementação, tutorias e monitorias);
- Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem dos discentes com deficiências do Curso através de encontros semanais ou quinzenais, com vistas a assegurar o sucesso escolar, encaminhando para apoio pedagógico, psicopedagógico, recursos humanos e materiais para o processo ensino aprendizagem dos mesmos;
- Oportunizar ao discente com Espectro Autista um espaço de apoio, escuta e reflexão, conforme disposto na Lei 12. 764/2012;
- Incentivar o desenvolvimento da pessoa humana através do reconhecimento de seus próprios recursos e potencialidades;
- Promover a inclusão no processo de ensino e aprendizagem entre docentes/ discentes e discentes/discentes, desconstruindo preconceitos e garantindo a acessibilidade atitudinal.

### **5.8.1 Plano de Acessibilidade Institucional**

Através das demandas que a acessibilidade apresenta, a Unicruz constituiu, no início de 2017, uma Comissão para elaborar o Plano de Implementação da Acessibilidade Plena na Instituição. Este tem por finalidade acompanhar e fiscalizar

todas as ações realizadas para que a acessibilidade se efetive.

A Comissão de Implementação do Programa de Acessibilidade foi instituída pela Pró-Reitoria de Graduação por meio da Portaria de nº 01/2017, em 07 de março de 2017, a qual nomeou a referida comissão, visando a implementação do Programa de Acessibilidade da Universidade de Cruz Alta, e num período de 30 dias elaborou o planejamento para melhoria das condições de acessibilidade para pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista para a Universidade de Cruz Alta com seus objetivos e metas. Após constituição da Comissão, chegou-se a conclusão sobre a necessidade de elaborar o Plano de Acessibilidade Assistida para que os técnicos-administrativos da IES possam realizar atendimento de apoio às pessoas com deficiência que chegam nos espaços institucionais e necessitem de atendimento na área.

## **5.9 Política de Direitos Humanos**

### **5.9.1. Núcleo de Pró-Ação em Direitos Humanos**

O Núcleo de Ação em Pró-Direitos Humanos (NAPDH) da Unicruz objetiva desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em direitos humanos e cidadania, mediante o emprego de abordagem interdisciplinar do interesse da Universidade, da comunidade externa e de instituições parceiras. Foi constituído no ano de 2012. Dentre as ações do Núcleo de Pró-Ação em Direitos Humanos está o Fórum Permanente de Direitos Humanos.

#### **3.1.1.1 Fórum Permanente de Direitos Humanos**

O Fórum Permanente de Direitos Humanos (FPDH) que tem como objetivos:

- a) incentivar, desenvolver e apoiar ações nos cursos de graduação e pós-graduação (Lato sensu e Stricto sensu), visando fomentar uma cultura de respeito às diferenças e construção de novos valores, tendo em vista uma sociedade mais igualitária e justa socialmente;
- b) oportunizar a formação em direitos humanos do corpo docente, discente e técnico-funcional, por meio de cursos, palestras, projetos e saídas de campo;
- c) possibilitar um processo de sensibilização, visando construir uma consciência crítica, ética, para uma cultura social de respeito e proteção aos direitos

humanos;

d) fortalecer projetos e experiências desenvolvidas pela Instituição que envolva questões de direitos humanos;

e) influenciar, compartilhar e consolidar pensamentos, costumes, hábitos e atitudes que decorram dos valores essenciais dos direitos humanos.

No ano de 2017, a Universidade de Cruz Alta aderiu ao Pacto Nacional pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos do Ministério da Educação e constituiu uma Comissão Executora, constituída por gestores, docentes, discentes e técnicos administrativos para sua implementação.

### **5.10 Política de Meio Ambiente**

Desde 2009, o campus universitário, incluindo o hospital veterinário, instituiu a coleta seletiva solidária, para que a comunidade acadêmica possa descartar os resíduos sem misturar os recicláveis dos biodegradáveis. Semestralmente são realizadas ações para divulgar a coleta seletiva, tendo em vista o ingresso de novos alunos. A coleta é solidária, pois os resíduos são destinados à geração de trabalho e renda para as associações de catadores de materiais recicláveis.

Os resíduos dos laboratórios são descartados conforme orientações Legal e quinzenalmente são recolhidos por empresa terceirizada através de contrato de prestação de serviços – Servioeste. Os resíduos líquidos são depositados em fosso e bombonas para serem descartados e recolhidos semestralmente por empresa também terceirizada com contrato firmado – CETRIC.

Os resíduos tecnológicos são enviados para uma empresa local – Mycata, que desmonta os equipamentos para a reciclagem dos componentes. Os setores de suporte técnico e suprimentos contata a empresa para o recolhimento conforme a demanda. Para o descarte de lâmpadas, a Instituição contrata anualmente o serviço de empresa especializada para realização do descarte desse material e até a coleta elas são armazenadas em depósito reservado. Embora a empresa fornecedora das lâmpadas possa receber e destinar corretamente este material para a reciclagem optou-se pela contratação de empresa para o destino final, como segurança quanto ao destino correto. Como medida de economia e sustentabilidade, a instituição optou pela substituição gradativa das lâmpadas tubulares fluorescentes por tubulares de LED.

Além das ações diretamente relacionadas com as atividades diárias da

instituição, também projetos de pesquisa e extensão universitária são desenvolvidos, tendo como objeto a sustentabilidade ambiental, nos quais há possibilidade dos acadêmicos do Curso de Direito participar como bolsistas ou voluntários:

➤ Projeto Profissão Catador: desde 2006 a instituição trabalha com a organização social e econômica de catadores de materiais recicláveis no segmento da sustentabilidade ambiental para que os resíduos recicláveis voltem a cadeia produtiva. No município de Cruz Alta criou 04 associações de catadores e nos municípios de abrangência da universidade: Tupanciretã, Júlio de Castilhos, Salto do Jacuí e Ibirubá, 01 associação em cada município.

➤ Projeto Coleta Seletiva Solidária na Unicruz: destinar os resíduos recicláveis descartados na instituição para as Associações de Catadores de Materiais Recicláveis de Cruz Alta, de modo a contribuir para mudar valores e atitudes para com o ambiente através da mobilização da comunidade universitária.

➤ Projeto Construindo Alternativas para a Inclusão Produtiva de Mulheres: cujo objetivo é construir alternativas de geração de trabalho e renda para inclusão sócio produtiva de mulheres, através da elaboração e comercialização de produtos sustentáveis, a partir de produtos descartados.

➤ Projeto Descarte Correto de Medicamentos e Cosméticos: com o objetivo de realizar a coleta referente ao descarte correto de medicamentos e cosméticos entre professores e corpo técnico-funcional da Universidade de Cruz Alta.

➤ Projeto Produção de Vassouras Ecológicas: ampliar as alternativas de geração de trabalho e renda com a produção de vassoura social de PET.

➤ Projeto Comportamento Pró-Ambiental do Cidadão Cruz-Altense: averiguar a postura ambiental no contexto de práticas sustentáveis em Cruz Alta – RS.

➤ Projeto Compostagem como Alternativa de Reciclagem de Resíduos Orgânicos em Associações de Catadores: preocupação com a destinação correta de resíduos orgânicos como forma de minimizar o impacto ambiental.

➤ Projeto de Educação Ambiental: uma contribuição para a formação de cidadãos sustentáveis.

Todos estes projetos, assim como outros que se referem a outras dimensões da sustentabilidade estão vinculados a Inatecsocial – Incubadora e aceleradora tecnológica de negócios sociais da Universidade de Cruz Alta.

Na sustentabilidade ambiental, também se consolida na Universidade o Fórum de Sustentabilidade do Corede Alto Jacuí. O evento é destinado à comunidade acadêmica e a sociedade em geral, abrangendo catorze municípios do Conselho Regional de Desenvolvimento – Corede Alto Jacuí.

Educar para o desenvolvimento sustentável é uma das missões das IES, para que a universidade tenha capacidade de lidar com a dimensão da sustentabilidade em seu cotidiano, os vínculos entre a educação e a vida devem ser valorizados, renovando as práticas educativas e administrativas.

### **5.11 Política Institucional de Memória e Patrimônio Cultural**

Desde a sua fundação, a Universidade vem desenvolvendo uma política cultural coerente com os princípios humanistas que orientam a sua ação produtora, em estreita sintonia com a sua política educacional. As ações da Unicruz são voltadas à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, que são trabalhadas nas atividades e projetos de extensão com participação do Curso Direito por meio da realização de eventos tais como: a difusão da cultura afro-brasileira, discussão e conscientização sobre o meio ambiente bem como produção artística e ao patrimônio cultural material e imaterial.

Destacam-se institucionalmente como principais ações que estão sendo trabalhadas na Unicruz:

- Núcleo de Ações em Pró-Direitos Humanos - todas ações do Núcleo efetivadas a partir do Fórum Permanente de Direitos Humanos e a inserção da Unicruz no Pacto de Direitos Humanos e a Promoção da Cultura da Paz;
- Projeto Memória Institucional - 30 anos;
- Projetos do NUCART, por meio de lançamentos de obras literárias, exposição de obras artístico-culturais, apoio da Universidade nos eventos artístico culturais do município, como Coxilha Nativista e a articulação com Secretaria Municipal de Cultura, Casa de Cultura e Museu Erico Verissimo;
- Projetos do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo no tocante ao Patrimônio arquitetônico dos municípios da região;
- Projetos de Pesquisa e Extensão na área de Arte, Literatura, Cultura e Memória;
- Revista Hemisférios publicada em 2018 para comemoração aos 30

anos da Unicruz;

- Busca de fomento por meio da Agência Start para elaboração e execução de Projetos de Fomento na área Artístico, Cultural e/ou de Memória e Patrimônio cultural;
- Semana da Consciência Negra;
- Projeto Estações Culturais.

## **6 GESTÃO ACADÊMICA**

A gestão do Curso de Direito ocorrerá de forma colegiada, e será integrada pela Pró-Reitoria de Graduação, Direção de Centro, Coordenação do Curso, docentes do Colegiado e pelo Núcleo Docente Estruturante.

### **6.1 Coordenação do Curso**

No cumprimento de sua função sócio-política-educativa a universidade congrega diferentes saberes-fazeres, que, em uma visão geral, concentram-se no ensino, pesquisa, extensão e administração.

Nesse sentido, o ensino de graduação ocupa um espaço de significativo relevo no âmbito acadêmico, integrado às demais instâncias da organização universitária. Com a finalidade de bem gerir a qualidade do curso oferecido pela Instituição, a figura do Coordenador de Curso desponta pela sua importância política, administrativa e pedagógica.

A partir da LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996 — Lei de Diretrizes e Bases, não houve mais a exigência da existência de departamentos nas Universidades, cabendo às Direções de Centro e Coordenações de Curso, dentro do redimensionamento de sua função, assumir de forma conjunta a responsabilidade pela gestão e qualidade dos Cursos.

Portanto, o coordenador de curso possui atribuições, as quais se enquadram nas competências políticas, gerenciais, administrativas e/ou institucionais, e corroboram para o bom andamento das atividades do Curso como um todo. Conforme o Regimento Geral da IES as funções do coordenador são:

- Coordenar, representar e presidir as reuniões e demais atividades do

Colegiado de Curso;

- Coordenar o planejamento, a avaliação interdisciplinar e as atividades do curso;
- Executar e fazer executar as decisões do Colegiado e as emanadas dos colegiados superiores;
- Zelar pela qualidade do ensino, pela adequação curricular, pelo cumprimento dos planos de ensino, horários e suas alterações;
- Fornecer informações de rotina aos órgãos de administração acadêmica;
- Responsabilizar-se pela organização dos horários do curso de graduação;
- Exercer a supervisão didático-pedagógica e disciplinar do respectivo curso;
- Orientar a matrícula e a renovação de matrícula dos acadêmicos do curso;
- Analisar e emitir pareceres sobre o aproveitamento de estudos, ouvido o respectivo docente, quando necessário;
- Acompanhar e controlar o desenvolvimento das atividades acadêmicas do seu curso, de modo a garantir a integralização curricular;
- Despachar os requerimentos de alunos acerca de procedimentos acadêmicos, de acordo com este Regimento e as normas pertinentes;
- Supervisionar a frequência e o cumprimento das atividades docentes dos professores que ministram aulas no curso (exceto núcleo comum), comunicando as irregularidades ao Diretor de Centro;
- Acompanhar as atividades de estágio, monografias e trabalhos de conclusão de curso;
- Promover discussões a partir dos resultados de avaliações (institucional, de curso, auto avaliação, ENADE, e outras) a fim de buscar melhorias contínuas em relação à atuação docente e a qualidade do curso;
- Exercer outras atribuições decorrentes de sua competência ou que lhe sejam delegadas pelas instâncias superiores;
- Buscar a excelência do Curso através do contínuo desenvolvimento e aperfeiçoamento do Projeto Político-Pedagógico;
- Responder pelo reconhecimento do Curso e suas renovações periódicas pelo Ministério da Educação;
- Estimular o diálogo permanente entre a Coordenação, n ú c l e o

docente, discente, técnico administrativo, egressos e entidades representativas da sociedade e da área do curso;

- Propor a Direção de Centro a admissão ou demissão justificadas de docente;
- Estimular e acompanhar o desempenho, a frequência docente e zelar pela qualidade e regularidade das avaliações desenvolvidas no curso;
- Propor o plano econômico-financeiro do curso e acompanhar o seu desenvolvimento;
- Supervisionar o cumprimento do regime acadêmico, dos planos de componente curricular e dos planos de trabalho docente;
- Acompanhar o cumprimento das exigências necessárias à integralização curricular do Curso, ao aproveitamento de estudos e à adaptação de componentes curriculares;
- Elaborar proposta para a programação acadêmica a ser desenvolvida e submetê-la ao Colegiado do Curso dentro dos prazos previstos no Calendário Acadêmico;
- Submeter ao diretor do Centro os assuntos que requeiram ação dos órgãos superiores;
- Encaminhar ao órgão competente, através do Diretor do Centro, as propostas de alteração curricular aprovadas pelo Colegiado do Curso;
- Orientar, coordenar e fiscalizar as atividades do Curso e, quando de interesse, apresentar parecer previamente apreciado pelo Diretor de Centro;
- Promover a adaptação curricular dos alunos quer nos casos de transferência, quer nos demais casos previstos na legislação vigente;
- Zelar, juntamente com o Diretor de Centro, pelo eficiente andamento do processo de avaliação institucional do curso, tanto interna, quanto externamente.

## **6.2 Gestão do Curso e os Processos de Avaliação**

A Universidade de Cruz Alta contará com um professor responsável pela coordenação do Curso de Direito na Universidade, ao qual será disponibilizada uma sala específica junto ao prédio 13.

### **6.2.1. Plano de Ação da Coordenação do Curso**

A partir do instrumento de avaliação implementado pelo INEP em outubro de

2017, há previsão da organização de um Plano de Ação para os Coordenadores de Curso. O plano de ação da coordenação do curso de Direito da Universidade de Cruz Alta encontra-se em anexo.

### **6.3 Colegiado do Curso**

É órgão de representação, discussão e deliberação do Curso. O Colegiado é regido pela Resolução do CONSUN nº 46/2008, tendo suas competências descritas no artigo 3º da referida Resolução e sendo composto pelo Coordenador do Curso de Direito, por todos os todos os docentes que ministram disciplinas no Curso, vinculados ao Centro de origem e por 02 (dois) discentes, eleitos por seus pares. As atividades são supervisionadas pela Coordenação do Curso, na qualidade de Presidente do Colegiado. São realizadas no mínimo duas reuniões ordinárias por semestre, podendo o Colegiado ser convocado para reuniões extraordinárias, se assim for necessário.

### **6.4 Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

É o órgão consultivo e deliberativo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso de Direito; é o órgão de coordenação didática responsável por elaborar e implantar a política de ensino, pesquisa e extensão, bem como por acompanhar a sua execução, ressalvada a competência dos Conselhos Superiores. O NDE do Direito reúne-se ordinariamente quinzenalmente. Sua constituição é definida nos termos do Parecer CONAES nº 4/2010, de acordo com o Ofício Circular nº 74/2010 MEC/INEP/DAES/CONAES, referendada pela Resolução do CONSUN nº 04/2011 - que regulamenta os NDEs dos Cursos da Universidade de Cruz Alta.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito é formado por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 11 (onze) professores integrantes, os quais devem possuir os seguintes requisitos: titulação mínima em nível de pós-graduação “stricto sensu” de pelo menos 60% dos membros; contratação em regime de trabalho que assegure preferencialmente dedicação plena ao Curso (parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral); e experiência docente na Instituição e/ou em outras, tendo dentre esses, o(a) coordenador(a) como membro nato.

### 6.4.1. Plano de Ação do NDE

O NDE do Curso de Direito realiza a elaboração e definição de suas ações anualmente, através do Plano de Ação, o qual se encontra em anexo, visando adequá-las às necessidades e melhorias do Curso.

## 6.5 Recursos Humanos

### 6.5.1. Corpo Docente do Curso

O alcance dos objetivos do Curso de Direito é compromisso profissional articulado e revelado no desempenho dos professores e tutores que viabilizarão o desenvolvimento do currículo em consonância com as diretrizes vigentes.

O corpo docente do Curso de Direito atende as necessidades do curso, bem como o total de vagas destinadas anualmente. A cada início de semestre o colegiado se reúne visando a revisão de conteúdos curriculares dos componentes curriculares de acordo com as habilidades e competências necessárias para o alcance do perfil do egresso.

#### 6.5.1.1. Titulação e Regime de Trabalho

Tabela 1 - Professores Direito				
NOME	TITULAÇÃO	REGIME	DATA DE ADMISSÃO	LATTES
ALINE ANTUNES GOMES	MESTRADO	HORISTA	03/08/2015	<a href="http://lattes.cnpq.br/7754442806066133">http://lattes.cnpq.br/7754442806066133</a>
ANDREIA MOSER KEITEL	MESTRADO	INTEGRAL	01/08/2002	<a href="http://lattes.cnpq.br/0025214747022426">http://lattes.cnpq.br/0025214747022426</a>
ANGELA SIMONE PIRES KEITEL	MESTRADO	INTEGRAL	01/08/2003	<a href="http://lattes.cnpq.br/2542496593019522">http://lattes.cnpq.br/2542496593019522</a>
ANGELO RICARDO CERVI	MESTRADO	PARCIAL	15/07/2014	<a href="http://lattes.cnpq.br/8316757152885576">http://lattes.cnpq.br/8316757152885576</a>
CARLISE MARIA ZAMBRA	MESTRADO	HORISTA	01/03/2006	<a href="http://lattes.cnpq.br/2444894775948537">http://lattes.cnpq.br/2444894775948537</a>
DENISE TATIANE GIRARDON DOS SANTOS	MESTRADO	PARCIAL	01/04/2015	<a href="http://lattes.cnpq.br/5993648671113115">http://lattes.cnpq.br/5993648671113115</a>
DOMINGOS BENEDETTI RODRIGUES	DOUTORADO	PARCIAL	01/08/2001	<a href="http://lattes.cnpq.br/8864047874239071">http://lattes.cnpq.br/8864047874239071</a>

FAGNER CUOZZO PIAS	MESTRADO	HORISTA	09/02/2015	<a href="http://lattes.cnpq.br/7919581863628825">http://lattes.cnpq.br/7919581863628825</a>
FÁTIMA FAGUNDES BARASUOL HAMMARSTRÖN	MESTRADO	INTEGRAL	21/03/2012	<a href="http://lattes.cnpq.br/8290265830704253">http://lattes.cnpq.br/8290265830704253</a>
FERNANDO MARTINS FERREIRA	MESTRADO	HORISTA	01/03/2004	<a href="http://lattes.cnpq.br/3298697968313293">http://lattes.cnpq.br/3298697968313293</a>
ISADORA WAHYS CADORE VIRGOLIN	DOUTORADO	INTEGRAL	01/04/2003	<a href="http://lattes.cnpq.br/2605386029343346">http://lattes.cnpq.br/2605386029343346</a>
JOSE RICARDO LIBARDONI DOS SANTOS	MESTRADO	INTEGRAL	02/08/2004	<a href="http://lattes.cnpq.br/0151339020769257">http://lattes.cnpq.br/0151339020769257</a>
LUIS GUSTAVO DURIGON	DOUTORADO	HORISTA	01/04/2005	<a href="http://lattes.cnpq.br/7014542059521058">http://lattes.cnpq.br/7014542059521058</a>
LUIZ GUSTAVO STEINBRENNER	MESTRADO	HORISTA	23/07/2018	<a href="http://lattes.cnpq.br/9942506183684230">http://lattes.cnpq.br/9942506183684230</a>
MARCELO CACINOTTI COSTA	DOUTORADO	PARCIAL	15/07/2014	<a href="http://lattes.cnpq.br/8729951715818692">http://lattes.cnpq.br/8729951715818692</a>
MOISÉS DE OLIVEIRA MATUSIAK	MESTRADO	HORISTA	15/07/2015	<a href="http://lattes.cnpq.br/1993455531808843">http://lattes.cnpq.br/1993455531808843</a>
OMAR LEAL DE OLIVEIRA	MESTRADO	HORISTA	05/03/2003	<a href="http://lattes.cnpq.br/4494888479642913">http://lattes.cnpq.br/4494888479642913</a>
RAFAEL VIEIRA DE MELLO LOPES	MESTRADO	HORISTA	05/02/2015	<a href="http://lattes.cnpq.br/1055764471103093">http://lattes.cnpq.br/1055764471103093</a>
RAQUEL BUZATTI SOUTO	MESTRADO	INTEGRAL	01/03/2006	<a href="http://lattes.cnpq.br/3552273712500925">http://lattes.cnpq.br/3552273712500925</a>
RICARDO LUIZ DA COSTA TJADER	ESPECIALISTA	HORISTA	01/04/1991	<a href="http://lattes.cnpq.br/4307646171686049">http://lattes.cnpq.br/4307646171686049</a>
TIAGO ANDERSON BRUTTI	DOUTORADO	INTEGRAL	02/03/2009	<a href="http://lattes.cnpq.br/7589012980070073">http://lattes.cnpq.br/7589012980070073</a>
VANDERLINO VICARI PAIXAO	ESPECIALISTA	HORISTA	04/10/1988	<a href="http://lattes.cnpq.br/9582534718200589">http://lattes.cnpq.br/9582534718200589</a>
VANESSA STEIGLEDER NEUBAUER	DOUTORADO	HORISTA	02/03/2009	<a href="http://lattes.cnpq.br/0555290212215216">http://lattes.cnpq.br/0555290212215216</a>
ALEX VINICIOS TELOCKEN	MESTRADO	HORISTA	03/03/2015	<a href="http://lattes.cnpq.br/1435197426327626">http://lattes.cnpq.br/1435197426327626</a>
ANTONIO ESCANDIEL DE SOUZA	DOUTORADO	INTEGRAL	03/03/1997	<a href="http://lattes.cnpq.br/5929342981959320">http://lattes.cnpq.br/5929342981959320</a>
CARLA ROSANE DA SILVA TAVARES	DOUTORADO	INTEGRAL	10/03/1988	<a href="http://lattes.cnpq.br/5469415299180137">http://lattes.cnpq.br/5469415299180137</a>
DEBORAH MARIA LABANDEIRA	MESTRADO	HORISTA	01/03/1996	<a href="http://lattes.cnpq.br/8071413062988614">http://lattes.cnpq.br/8071413062988614</a>
FATIMA TEREZINHA LOPES DA COSTA	MESTRADO	HORISTA	01/08/1996	<a href="http://lattes.cnpq.br/3185493543410206">http://lattes.cnpq.br/3185493543410206</a>
IEDA MARCIA DONATI LINCK	DOUTORADO	INTEGRAL	03/03/1997	<a href="http://lattes.cnpq.br/7088863515941582">http://lattes.cnpq.br/7088863515941582</a>

### **6.5.1.2. Critérios de Seleção e Contratação do Corpo Docente do Curso**

Conforme descrito no PDI 2018, as relações trabalhistas do corpo docente da Unicruz são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelas Convenções Coletivas de Trabalho do Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul - SINPRO/RS – e pelas normas internas institucionais. De acordo com o Art. 45º, do Estatuto da Mantenedora, as contratações são realizadas por processo seletivo. Dentro da gestão compartilhada entre mantida e mantenedora, o processo é deflagrado pela Pró-Reitoria de Graduação e a Presidência da Fundação. A realização tem assessoria do setor de Recursos Humanos e acontece de acordo com a Legislação vigente e as normas institucionais da Fundação Universidade de Cruz Alta. A seleção consta de prova teórica, cujo ponto é sorteado no ato e é parte do conteúdo indicado no edital; análise de currículo e prova prática, na qual o candidato desenvolve uma aula, conforme conteúdo sorteado, para a banca de três avaliadores, sendo um externo. A prova objetiva avaliar as competências pedagógicas e o domínio dos conhecimentos específicos. A avaliação de currículo centra-se na experiência acadêmica e profissional do candidato, e a prova teórica objetiva mensurar conhecimentos específicos. As contratações são realizadas em estrito cumprimento ao Regimento Geral de Contratação de Pessoal, aprovado pela Resolução do Conselho Curador n.º 01/2012, de 05/06/2012, e observando-se rigorosa ordem de classificação.

#### **6.5.1.2.1. Plano de Carreira do Corpo Docente**

O Plano de Carreira Docente propõe que o professor contratado a partir dos resultados do processo seletivo seja enquadrado no Plano de Carreira do Pessoal Docente - PCPD, aprovado mediante acordo coletivo de trabalho da categoria e regularmente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego.

A progressão na carreira dá-se conforme estabelece o mesmo plano. Os docentes em RTI têm sua produção avaliada anualmente. As substituições eventuais dão-se a partir de chamada pública de currículo e contratados por tempo determinado. Para ingresso no PCDP, os candidatos deverão participar de processo seletivo.

As políticas de qualificação estão definidas no PCPD e no Programa Institucional de Capacitação Docente - PICD, da Universidade de Cruz Alta, aprovado pela Resolução Nº 11/2009, do Consun, de 29/04/2009, reformada pela Resolução do mesmo conselho, Nº 05/2015, 25/03/2015.

### **6.5.1.3. Programas Institucionais de Formação Pedagógica para o Corpo Docente**

#### **6.5.1.3.1. Programa de Formação para a Docência no Ensino Superior**

O Programa de Formação para Docência no Ensino Superior – PROFDES busca a melhoria das práticas de ensino nos cursos de graduação e a garantia da compreensão das dimensões da docência no âmbito universitário, bem como a formação continuada do corpo docente da Universidade de Cruz Alta. Este programa é vinculado à Pró-Reitoria de Graduação por meio do Fórum Permanente de Pedagogia Universitária e representa o compromisso e o investimento institucional com a formação e com a construção da identidade do docente universitário.

O Programa de Formação para Docência no Ensino Superior da Unicruz tem como objetivos:

- I. Planejar, coordenar e realizar ações voltadas para a formação pedagógica do corpo docente da Universidade de Cruz Alta;
- II. Oportunizar formação docente aos profissionais liberais que atuam na docência;
- III. Articular diretrizes e ações de qualificação pedagógica com os demais programas institucionais, especialmente com o Fórum Permanente de Pedagogia Universitária e com o Programa de Avaliação Institucional;
- IV. Proporcionar a reflexão da prática docente através de cursos, seminários, formação e especialização sobre docência universitária, buscando (re) significar a qualificação do fazer docente;
- V. Oportunizar ao corpo docente a utilização/inserção das novas tecnologias como instrumentos pedagógicos;
- VI. Possibilitar a construção de mudanças na prática educativa, a partir

da reflexão sobre o fazer pedagógico;

VII. Fortalecer políticas institucionais de formação pedagógica do docente universitário; e,

VIII. Contribuir com a formação para a carreira do docente do ensino superior da Universidade de Cruz Alta, visando a alcançar a excelência universitária.

O Programa de Formação para Docência no Ensino Superior é, então, dinamizado por meio das ações do Fórum Permanente de Pedagogia Universitária, com a intencionalidade de contribuir para a excelência do fazer docente no ensino superior e se organiza por meio de três formas:

I. Ações Permanentes: que se constituem de:

a) Programa de Formação para Professores Ingressantes (até dois anos na IES): consiste na oferta e participação obrigatória dos docentes no Curso de Especialização e/ou Aperfeiçoamento em Metodologia do Ensino Superior;

b) Semana de Formação Docente – realizada no primeiro semestre de cada ano para atualização do fazer docente no ensino superior e no final do segundo semestre de cada ano para avaliação e planejamento do fazer docente.

II. Ações Eventuais: as ações eventuais se constituem por:

a) Cursos de formação;

b) Palestras;

c) Encontros;

d) Oficinas;

e) Mesas Redondas;

f) Acolhida aos professores novos;

g) Diálogos Universitários.

III. Ações para Gestores: as ações para os Gestores se constituem na oferta de:

a) Cursos de formação em gestão para coordenadores de cursos de graduação;

b) MBA em gestão universitária.

Para participação no PROFDES os docentes buscam a oferta dos programas através dos cronogramas institucionais semestrais e/ou anuais do Fórum Permanente de Pedagogia Universitária.

#### **6.5.1.3.2. Programa Institucional de Capacitação Docente -**

## **PICD**

Visando a oferecer a formação continuada ao seu Corpo Docente, a Universidade de Cruz Alta, a partir do ano de 2010, passou a ofertar um Programa Institucional de Capacitação Docente – PICD, o qual a cada ano veio agregando novas possibilidades de acordo com a demanda institucional, como por exemplo, em 2015 que passou a ofertar a possibilidade apoio aos professores no pós-doutoramento. Assim, atualmente o PICD tem por objetivo:

- Qualificar permanentemente o ensino, a pesquisa e a extensão, através da formação de seus recursos humanos;
- Estimular a formação de docentes em nível de doutoramento, incentivando a intervenção crítica, criativa, produtiva e inovadora nas atividades acadêmicas;
- Estimular a verticalização da formação docente e a articulação com grupos externos, aprimorando a pesquisa e/ou a extensão institucional, assim como constituir grupos aptos à atuação na pós-graduação Lato e Stricto Sensu;
- Normatizar a participação dos docentes da Unicruz em cursos internos e externos, atendendo as políticas institucionais.

No PICD da Universidade de Cruz Alta, serão consideradas como modalidades formativas:

- a) Atualização pedagógica.
- b) Eventos técnico-científicos, cursos de treinamento e atualização.
- c) Mestrado e Doutorado.
- d) Estágio Pós-doutoral.

Os professores aprovados no edital do PICD têm direito a um período de afastamento para qualificação, conforme previsto no regulamento:

- Mestrado – até 12 (doze) meses.
- Doutorado – até 24 (vinte e quatro) meses.
- Pós-Doutorado – até 6 (seis) meses.

### **6.5.1.3.3. Políticas Institucionais de Estímulo à Produção Docente**

#### **6.5.1.3.3.1. Programa de Incentivo à Publicação da Produção**

## Científica e Tecnológica – PIPPCT

O Programa de Incentivo à Publicação da Produção Científica e Tecnológica - PIPPCT da Universidade de Cruz Alta oferece concessão de prêmio e/ou apoio financeiro à publicação de trabalhos científicos e tecnológicos artigos, boletins técnicos, capítulos de livros ou livros ao corpo docente e discente que tiver interesse e apresentar seus comprovantes. O referido Programa tem como objetivos:

- Premiar docentes e discentes autores de trabalhos científicos e tecnológicos artigos, boletins técnicos, livros e capítulos de livros.
- Apoiar financeiramente a publicação científica e tecnológica, resultante de conhecimentos gerados na Universidade de Cruz Alta, em veículos e anais eventos com reconhecimento científico.
- Disseminar o conhecimento gerado pela pesquisa científica, tecnológica e de extensão do corpo docente e discente da Universidade de Cruz Alta.
- Consolidar a produção científica dos docentes e discentes da Universidade de Cruz Alta visando fortalecer os grupos de pesquisa.

O Programa é operacionalizado por meio da apresentação de propostas à Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, em fluxo contínuo, com vigência de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de publicação do Edital, ou até esgotados os recursos financeiros para esta finalidade. Também será no edital que estarão previstas as modalidades de premiação e de apoio ao docente e ao discente.

No caso específico do corpo docente, poderá obter premiação e/ou apoio financeiro para publicação o professor da Universidade de Cruz Alta que atender aos seguintes critérios:

- a) Possua titulação de mestre ou doutor em programa de pós-graduação reconhecido pela Capes.
- b) Possua Currículo Lattes atualizado no ano da solicitação.
- c) Integre Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, vinculado à Universidade de Cruz Alta.
- d) Não apresente pendências (relatórios técnicos e/ou prestações de contas) junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão ou em agências de fomento à pesquisa.

Dessa forma, a Universidade estará contribuindo ainda mais com a

socialização do conhecimento científico e tecnológico produzido na IES.

#### **6.5.1.3.3.2. Revistas Institucionais**

Aos docentes e discentes do Curso de Direito é oportunizada a socialização da produção científica através da publicação nas revistas institucionais que a Universidade de Cruz Alta disponibiliza, tais como:

- Di@logus - ISSN 2316-4034 - Qualis B4;
- Revista Cataventos – Revista de Extensão da Universidade de Cruz Alta - ISSN 2176-4867 – Qualis B4;
- Revint – REVISTA INTERDISCIPLINAR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO ISSN 2358-6036. Possui Qualis C na área das Ciências Biológicas III;
- Espaço Ciência e Saúde (ISSN 2526-8546);
- Ciência e Tecnologia (ISSN 2447-3472);
- Revista GEDECON – (ISSN Online 2318-9150/ISSN Impresso 1982-3266) - Qualis B2.

### **6.5.1 Corpo Técnico Administrativo que Atua no Curso**

#### **6.5.1.1 Situação Funcional do Corpo Técnico-Funcional**

O serviço de registro e controle da vida escolar dos alunos dos Cursos de Graduação da Unicruz é realizado na Secretaria Acadêmica. O Curso de Direito conta com a disponibilidade de auxiliares administrativos para o atendimento aos alunos, nos assuntos relativos à sua vida acadêmica, prestando informações e emitindo documentos comprobatórios de situações escolares, também na secretaria do Centro de Ciências Sociais e Humanas.

O corpo técnico do Centro Tecnológico da Informação - CTEC, realiza o suporte necessário para o bom funcionamento dos sistemas de informações utilizados pela IES (Desenvolvimento de Sistemas, Suporte Técnico e Internet & Telecomunicações).

Os Laboratórios de Formação Básica e os Laboratórios de Formação Específica do Curso de Direito contam com funcionários para auxiliar na organização dos espaços, assessorar nas aulas práticas e oferecer suporte aos docentes e acadêmicos nas atividades desenvolvidas.

A Biblioteca da Unicruz conta com um bibliotecário, na coordenação técnica e administrativa, além de assistentes de biblioteca e estagiários, aptos para atender as demandas dos acadêmicos e docentes dos cursos da instituição.

No Setor de Eventos, os acadêmicos e docentes recebem suporte para a viabilização da oferta e a organização de eventos da universidade, bem como eventos vinculados ao curso. Fica sob responsabilidade do setor o assessoramento para a realização de grande parte dos eventos da Unicruz, como também a emissão dos certificados de participação de eventos vinculados à IES.

O setor de Administração do Campus atende a Universidade e o Curso de Direito no que tange a novos projetos - execução e manutenção dos mesmos, infraestrutura, manutenção, limpeza dos espaços utilizados pelas pessoas vinculadas ao Curso e transporte de colaboradores. Em relação à manutenção, este setor atende diversas áreas, como: rede elétrica, hidráulica, pintura, obras, serralheria, limpeza externa, paisagismo, e, limpeza predial; além do suporte a eventos Institucionais, com o transporte e montagem de mobiliário e equipamentos.

Todos estes funcionários têm relações trabalhistas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e pelas normas internas institucionais, de acordo com o Art. 45º do Estatuto da Mantenedora, através de contratações realizadas por processo seletivo gerenciado pelo setor de Recursos Humanos.

#### **6.5.1.2 Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Funcional**

A Universidade realiza um trabalho contínuo quando se trata de incentivar o aperfeiçoamento individual dos colaboradores e, conseqüentemente, a profissionalização das atividades do corpo técnico-administrativo. Assim, por meio de diversos incentivos, como as Bolsas do Probin (Programa de Bolsas Institucionais), o desconto para Graduação e o PICCTF (Plano Institucional de Capacitação do Corpo Técnico Funcional), busca-se facilitar o acesso à Graduação, Pós-Graduação e Mestrado, elevando a cada ano o nível de escolaridade dos colaboradores.

#### **6.5.1.3 Plano de Carreira do Corpo Técnico-Funcional**

As relações trabalhistas do corpo técnico funcional da Unicruz são regidas

pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e pelas normas internas institucionais, de acordo com o Art. 45, do Estatuto da Mantenedora, por meio de contratações realizadas por processo seletivo gerenciado pelo setor de Recursos Humanos. Conforme o Art. 3º, do Plano de Carreira do Corpo Técnico-Funcional, as contratações são realizadas em duas categorias do quadro técnico-administrativo, a saber: emergenciais, utilizadas para atender atividades de caráter especial e transitório, ou devido à inexistência de pessoal para remanejamento e de candidatos aprovados em processo seletivo, para ocupar determinada função; e efetivos, que são, mediante seleção pública, os contratos realizados por tempo indeterminado, para atender às atividades de caráter permanente, na Instituição. Os critérios gerais e as normas para contratação de pessoal efetivo, na Instituição, são definidos pelo Regimento Geral para Contratação de Colaboradores, aprovado pela mantenedora.

Coordenado pelo setor de Recursos Humanos, os processos seletivos para contratação de pessoal são norteados pela descrição de cargos, parte integrante do plano de carreira, e pelas competências básicas, técnicas e comportamentais relevantes para o desenvolvimento das atividades previstas, pois se constituem em fontes padronizadas de referência sobre todas as atividades do corpo técnico-funcional. Existe ainda a modalidade de processos seletivos por edital para remanejamentos internos (recrutamento interno), como forma de valorização do capital humano, oferecendo oportunidade de ascensões profissionais na Instituição. Nesses casos, critérios como formação acadêmica, trajetória (tempo na Instituição e o resultado da avaliação de desempenho), bem como perfis profissionais são definidores. Além disso, através do PDC (Plano de Desenvolvimento Continuado), são ofertados continuamente cursos e qualificações para a melhoria da produtividade, bem como instrumento de pontuação para a progressão interna. As qualificações a serem ofertadas pela Instituição são definidas através de questionário respondido pelos colaboradores e seus coordenadores, como forma de atender tanto as demandas Institucionais quanto o desenvolvimento pessoal da equipe.

## **7 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, instituído

pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 (BRASIL, 2004) e regulamentado pela Portaria 2.051, do Ministério da Educação, de 09 de julho de 2004 (BRASIL, 2004), tem como propósito instituir o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e de desempenho acadêmico de seus estudantes.

O referido sistema avalia, entre outros aspectos, o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho discente, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e a infraestrutura das universidades.

Fazem parte deste sistema três importantes processos de Avaliação, que são:

1. Avaliação das Instituições de Educação Superior;
2. Avaliação dos Cursos de Graduação; e,
3. Avaliação do Desempenho dos Estudantes pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudante - ENADE.

Os resultados das avaliações possibilitam traçar um panorama da qualidade dos cursos e das instituições de educação superior no país. A Avaliação das Instituições de Educação Superior é o centro de referência e de articulação do Sistema Nacional de Avaliação, ocorrendo em duas fases, quais sejam:

- a) Avaliação Externa; e,
- b) Avaliação Interna, ou Auto avaliação Institucional.

Articulada à avaliação institucional está a avaliação dos cursos de graduação, que acontece por meio de instrumentos e procedimentos que incluem tanto visitas in loco de comissões externas, quanto a avaliação de desempenho dos estudantes, o ENADE. Esta avaliação de desempenho dos estudantes tem o objetivo de aferir o rendimento dos discentes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos e as suas habilidades e competências.

Com a perspectiva de tornar a avaliação mais democrática, um dos desafios da Unicruz é a consolidação do Projeto Institucional de Avaliação que tem como propósito auxiliar na qualificação das práticas institucionais, nas mais variadas dimensões e atender as demandas e necessidades que comportam a vida e a comunidade acadêmica.

## **7.1 Programa de Avaliação Institucional - PAI**

O Programa de Avaliação Institucional – PAI tem o propósito de congregar todas as ações e os vários setores que respondem pela avaliação institucional externa e interna. O PAI congrega a Comissão Própria de Avaliação – CPA e a Comissão de Avaliação Institucional – CAI. Este programa (PAI) tem como objetivos:

- desenvolver a avaliação institucional como um processo contínuo, participativo e inclusivo de representantes da comunidade acadêmica;
- oferecer subsídios para que a atualização e a (re) construção do Planejamento Institucional, dos Planos Estratégicos dos Centros e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos sejam norteado pela avaliação institucional;
- possibilitar a discussão e a análise dos resultados da avaliação institucional que tenham como objetivos qualificar os processos de gestão, ensino, pesquisa e extensão; e,
- efetivar os processos de articulação da avaliação institucional da Unicruz, a partir das normativas do SINAES, entre a CPA, a Reitoria e a Fundação Universidade de Cruz Alta.

### **7.1.1 Comissão Própria de Avaliação - CPA**

A CPA é composta por representantes docentes, discentes, colaboradores e comunidade externa e tem como objetivo conduzir os processos de avaliação interna da Instituição. Dentre suas principais funções destacam-se:

- Sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP no âmbito dos SINAES;
- Constituir subcomissões de avaliação;
- Conhecer, elaborar e analisar documentos, relatórios e pareceres e encaminhar às instâncias competentes;
- Desenvolver estudos e análises visando o fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional;
- Propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional; e,
- Primar pelo sigilo das informações mantendo postura ética em relação aos resultados da avaliação.

### **7.1.2 Comissão de Avaliação Institucional - CAI**

A Comissão de Avaliação Institucional - CAI constitui-se por representantes docentes, discentes e colaboradores de diversos setores da IES, para apoiar e dar suporte aos trabalhos da CPA, reforçando a avaliação como um processo permanente. Sua função principal é a de articular os processos de avaliação, servindo de elo entre a CPA e a gestão em todos os níveis, coordenações, direções, setores e reitoria. Tem como principais objetivos:

- Promover o desenvolvimento de uma cultura de avaliação na Unicruz;
- Fortalecer, pela avaliação institucional, as relações de cooperação entre os diversos setores;
- Contribuir para a consolidação do compromisso social da Instituição;
- Divulgar os resultados e ações dos processos avaliativos realizados na Unicruz através de produções acadêmicas;
- Estabelecer um canal de comunicação entre a CPA e os gestores institucionais, a fim de efetivar e garantir ações que atendam as demandas e indicativos da avaliação.

A sistematização dos resultados tanto externos quanto internos, seja avaliação *in loco*, ENADE, infraestrutura institucional, qualificação dos docentes e colaboradores, acontece num processo contínuo, geral, integrado e crítico-reflexivo. É uma atividade intrínseca ao planejamento e um instrumento de gestão que possibilita a discussão e análise, tendo em vista a qualificação do ensino, da pesquisa, da extensão e da própria gestão. Dessa forma, o acompanhamento avaliativo é compreendido como possibilidade para o alcance da excelência institucional.

## **7.2 Processo de Auto avaliação Institucional**

O processo de avaliação institucional possibilita à Universidade verificar se o resultado do seu trabalho está de acordo com o vivenciado e o projetado e com o que dela se espera como instituição de ensino, de pesquisa e de extensão. Trata-se de um exercício permanente de reflexão, diagnóstico e proposição de ações, que deve reunir pontos de vista de toda a comunidade acadêmica e também do público externo, evidenciando, sobretudo, o que se projeta em sua missão.

Os processos de avaliação institucional, na Unicruz, preconizam as ações definidas pelo SINAES que avalia as instituições, os cursos, a auto avaliação da IES e o desempenho dos estudantes no ENADE, além de usar as informações advindas do censo.

O Programa de Avaliação Institucional, através da Comissão Própria de Avaliação – CPA e com a colaboração da Comissão de Avaliação Institucional – CAI organiza o planejamento do processo avaliativo de forma pontual em dois períodos anuais. O cronograma, a distribuição de tarefas e recursos humanos, os materiais e ferramentas operacionais, bem como a metodologia, os procedimentos e os objetivos são elementos do planejamento. As informações e o conhecimento que a avaliação interna proverá à comunidade institucional têm como finalidade subsidiar o planejamento de ações destinadas à superação das deficiências, ao aprimoramento institucional, bem como ao replanejamento, se necessário. Neste contexto, o Plano de Ação da Auto avaliação Institucional prioriza ações de curto, médio e longo prazo, planejadas de modo compartilhado e estabelecendo etapas para alcançar tanto metas simples quanto complexas, bem como a respectiva previsão orçamentária.

Em consonância com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 e com os objetivos, princípios e missão da Unicruz, a proposta de auto avaliação inclui o atendimento aos eixos e dimensões propostas.

Distribuídos em cinco eixos, os processos avaliativos abrangem as dez dimensões do SINAES, que são diversificadas e desenvolvidas sistemática e periodicamente em diferentes momentos: avaliação das disciplinas de graduação; avaliação dos PPGs Stricto e Lato Sensu; avaliação da infraestrutura e dos serviços; avaliação da atenção ao corpo docente e discente e colaboradores; avaliação do clima organizacional e avaliação de egressos.

### **7.3 Forma de Participação do Curso no Processo de Auto Avaliação**

A avaliação técnica formal, com a coleta de dados qualitativa, envolve todos os segmentos da comunidade acadêmica, comunidade externa e se desenvolve em vários momentos. No primeiro semestre de cada ano é aplicado um instrumento de pesquisa para acadêmicos e professores, tanto da graduação como da pós-

graduação, visando avaliar os processos pedagógicos desenvolvidos nos diversos cursos e programas.

No segundo semestre o processo se repete, envolvendo os mesmos atores, porém, neste momento, aborda informações da instituição como um todo. Além de avaliar as práticas pedagógicas, busca conhecer a realidade do atendimento e infraestrutura utilizada pela comunidade acadêmica nos mais diversos setores, bem como as relações que se estabelecem nos cursos e nos centros, na pesquisa e na extensão.

O segmento dos colaboradores participa anualmente do processo de auto avaliação, respondendo a um questionário, que aborda, entre outras: as relações de trabalho, a estrutura para o desenvolvimento das atividades, a missão institucional e os processos de gestão.

O Curso de Direito realiza o processo de auto avaliação em conformidade com o Sistema de Avaliação Institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNICRUZ, atendendo ao disposto no Regimento Geral da Instituição.

#### **7.4 Qualificação dos Processos do Curso a Partir dos Resultados das Avaliações**

O planejamento e a avaliação devem ser um processo contínuo de construção e reconstrução e constituem-se em um exercício para que a Instituição reveja suas metas e projetos, avalie o desempenho dos diferentes segmentos da Universidade e a qualidade dos serviços prestados, assim como da mesma forma o Curso de Direito também o faz.

O resultado da avaliação no curso de Direito é feito através da análise dos relatórios da CPA e também do relatório de avaliação externa, sendo estes discutidos pelo colegiado do curso e discentes. A partir da avaliação institucional são definidas as demandas, incluindo as atualizações do currículo ou mesmo de ementas das disciplinas, sendo uma das ferramentas para que o curso possa seguir cumprindo com seu papel social, formando um profissional que atenda às exigências do mercado no qual está inserido. Além disso, outras demandas

apontadas pelo colegiado são levadas ao conhecimento da administração do curso para providências.

O Curso de Direito reúne seu NDE para, a partir dos resultados da auto avaliação, (re)definir os planos de ação da Coordenação e do NDE.

Desta forma, o curso de Direito qualifica seus processos pedagógicos e de gestão a partir dos resultados das auto avaliações institucionais, dos resultados do ENADE e das avaliações externas.

### **7.5 Análise e Divulgação dos Resultados**

Após o encerramento de cada processo avaliativo, os dados são organizados em forma de tabelas e gráficos, examinados pela CPA/CAI e encaminhados para serem acessados por Docentes, Coordenadores de Cursos, Diretores de Centro e Reitoria. Cada professor tem acesso à avaliação referente às suas disciplinas pelo portal institucional (<http://portal.unicruz.edu.br/Corpore.net/Login.aspx>).

Os Coordenadores de Curso encaminham ao Núcleo de Apoio ao Estudante e ao Professor (NAEP), problemas pedagógicos identificados ao longo do processo de avaliação para que sejam acompanhados.

Os coordenadores dos diferentes setores da instituição também recebem as informações pertinentes a eles e discutem, com seus pares, dificuldades enfrentadas e sugestões de aprimoramento de seu trabalho. A CAI se reúne com os coordenadores dos setores e representantes da Pró-Reitoria de Administração para que as proposições sejam analisadas e operacionalizadas, passando, assim, a integrar o plano de gestão e/ou o planejamento estratégico.

Os acadêmicos, após responderem ao questionário de avaliação, reúnem-se durante a Semana de Avaliação em sala de aula para retomar as devolutivas da auto avaliação, encaminhadas pela CPA e CAI. Após, os representantes dos alunos por curso, líderes de turma, reúnem-se com a reitoria para discussão dos resultados e tomada de decisões coletivas.

Na sequência do processo, os Coordenadores de Cursos realizam encontro com seus docentes e discentes para analisar os resultados da avaliação, focando nas propostas de qualificação dos seus respectivos cursos. Os resultados dessa discussão são encaminhados para a Reitoria, que se reúne com os representantes das turmas e apresentam as decisões tomadas a partir das discussões realizadas, elencando estratégias de ações. Tendo em vista os resultados dessa atividade, para os próximos anos, pretende-se realizar encontros mais sistemáticos

entre Reitoria e Representantes dos discentes.

A análise dos dados acontece a partir da sistematização dos questionários e é realizada da seguinte forma:

a) Disponibilização do acesso aos dados dos questionários realizados à Reitoria, Pró-Reitorias, Coordenadores de Curso, Professores (das disciplinas em que atuam), e aos Coordenadores de Setores;

b) Análise pelo setor, curso e professor dos indicadores de potencialidades e fragilidades sistematizados;

c) Reunião de cada NDE e coordenação de cursos, para destacar os apontamentos gerais mais evidenciados por estudantes e professores dos indicadores da avaliação pedagógica e de infraestrutura; plano de ação do curso para melhoria do processo de aprendizagem.

Em relação aos resultados da avaliação externa, expressos em diferentes indicadores de qualidade, como conceito do ENADE, Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Conceitos de Cursos decorrentes de avaliação in loco, os mesmos são objeto de análise e reflexão por parte de toda a comunidade acadêmica. Especificamente nos cursos de graduação, após cada um dos processos, o Colegiado, juntamente com o NDE e a CAI faz a discussão dos resultados identificando demandas que geram um plano de ação.

A Unicruz reconhece que realizar uma gestão com a participação coletiva é um processo difícil porque envolve diferentes posições, interesses e necessidades. Por outro lado, acredita que dessa forma consegue dar mais transparência e visibilidade às ações projetadas e realizadas, assim como o compromisso de todos os envolvidos com a melhoria da qualidade da instituição. A seguir é demonstrada a participação dos segmentos nos processos de avaliação.

A partir dos dados levantados na Avaliação Interna do Curso, a Coordenação promove encontros com o corpo docente, contando com o apoio do NDE (Núcleo Docente Estruturante), com o propósito de discutir as fragilidades apontadas e destacar os pontos positivos da avaliação, possibilitando uma retomada e melhoria das condições existentes. Nas reuniões do Curso, também tem sido discutido os novos instrumentos de avaliação expandindo-se aos docentes.

## 7.6 Relatório de Autoavaliação

A elaboração do relatório é realizada pelos membros da CPA e da CAI. Após o processo de auto avaliação e análise dos resultados, realiza-se a coleta de informações pelas devolutivas que permitem visibilidade do planejamento de ações com vistas a construção do relatório.

A redação do relatório é feita com base na Nota Técnica do INEP/DAES/CONAES nº 065 e no Instrumento de Avaliação Institucional Externa, publicada no DOU em 04/02/2014, contemplando os eixos, as dimensões e especificamente evidenciando cada um dos indicadores presentes no instrumento institucional de avaliação externa, a partir dos seguintes itens:

- Análise e contextualização do PDI e de outros documentos oficiais;
- Resultados das ações do ano e do triênio;
- Resultados dos processos avaliativos internos e externos;
- Aspectos que emergiram das análises;
- Ações decorrentes das análises.

Os relatórios de avaliação constituem-se em documento que serve de base para análise e melhoria dos processos avaliativos bem como para pesquisas realizadas sobre o tema.

Os relatórios, contendo os diagnósticos originados dos processos avaliativos, devem examinar o desempenho da Instituição nas áreas acadêmica, de infraestrutura e tecnologia, observando objetivos e indicadores de resultados, previamente estabelecidos. Eles são liberados para os participantes do processo e discutidos em todas as instâncias institucionais. Durante a Semana de Avaliação Institucional e do Encontro de Auto avaliação (gestores e acadêmicos) acontece a discussão dos resultados da avaliação com a comunidade acadêmica, a fim de sugerir ações e soluções para as fragilidades observadas na auto avaliação.

Os resultados são utilizados como referências para garantir a eficiência e eficácia do planejamento institucional, elaboração de programas e projetos que embasam a gestão administrativa e de ensino. Orientam os planejamentos de ensino e de cursos e são socializados com os parceiros institucionais, no intuito de, a partir das informações e experiências vivenciadas no mundo do trabalho, mantê-los atualizados. Observa-se que a auto avaliação dá ênfase à inter-relação, à

retroalimentação e ao redimensionamento como princípios fundamentais da

sua concepção metodológica.

Os resultados da auto avaliação como processo de melhorias na gestão da IES, nos cursos, nas coordenações ou Direção de Centro, com os professores e seus alunos, com os colaboradores em seus diferentes setores e a articulação com os gestores, permitem o (re) planejamento de ações para o atendimento das demandas resultantes da auto avaliação.

A auto avaliação institucional, com base em seus resultados e momentos reflexivos em articulação com a avaliação e o planejamento, subsidia proposições de novas ações de gestão que promovam o desenvolvimento institucional.

O Curso de Direito analisa os relatórios através de reuniões com o NDE, que reflete e planeja ações baseadas nos resultados obtidos para que sejam implantadas as melhorias junto ao corpo docente, acadêmicos e instituição.

Salienta-se que são realizadas duas avaliações pedagógicas no ano, com periodicidade semestral. Após as avaliações os resultados são debatidos em sala de aula com os discentes e os resultados são encaminhados em um momento de encontro discente com a Reitoria. Baseado nas reivindicações contidas nas últimas avaliações melhorias estruturais como acesso à internet, condicionadores de ar e adequação da estrutura de laboratórios e salas de aula foram realizadas pela Universidade para atender os alunos da Direito. Ainda, adequações metodológicas, aquisição de bibliografia e outras sugestões dos acadêmicos são atendidas dentro do possível com o intuito de aperfeiçoar o trabalho acadêmico da Universidade.

## **8 POLÍTICA DE ATENDIMENTO E APOIO AOS DISCENTES**

### **8.1 Programa de Apoio Pedagógico e Financeiro**

Atuando conjuntamente com empresas, órgãos públicos e setores governamentais, a Universidade de Cruz Alta busca ampliar e aperfeiçoar os mecanismos de auxílio ao estudante, de modo a criar condições para a possibilidade de ingresso na vida acadêmica, por meio dos seguintes programas:

#### **8.1.1 Programa Universidade para Todos - PROUNI**

Em convênio com o MEC, a UNICRUZ disponibiliza bolsas integrais (100%)

e parciais (50%). Podem concorrer a este benefício os estudantes de escolas da rede pública, ou aqueles que estudaram com bolsa de 100% em escolas particulares e obedeçam aos limites de renda per capita impostas pelo PROUNI, ou seja, renda per capita familiar máxima de 1,5 (um e meio) do salário mínimo nacional para bolsas integrais. O PROUNI conta com um sistema de seleção informatizado e impessoal, que confere transparência e segurança ao processo. Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, considerando o mérito dos estudantes com melhores desempenhos acadêmicos.

### **8.1.2 Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior - PROIES**

O Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior- PROIES, garantido por meio da Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, favorece condições de continuidade das ações de entidades mantenedoras de ensino superior, concedendo bolsas de estudo integrais em cursos de graduação em ensino superior, nas instituições comunitárias. O programa é destinado aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular, na condição de bolsistas integrais, cuja renda familiar mensal *per capita* não exceda o valor de até 1,5 (um e meio) salários mínimos e que atendam aos demais critérios de elegibilidade às bolsas do PROUNI (conforme a Portaria Normativa MEC - nº 9, de 17/05/2013, publicada no DOU de 20/05/2013). Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio, conferindo, assim, mérito aos estudantes com os melhores desempenhos acadêmicos. As bolsas PROIES são disponibilizadas como bolsas adicionais no Sistema PROUNI, sendo destinadas exclusivamente a novos estudantes e ingressantes, na Instituição. Para concorrer às vagas PROIES, o aluno precisa atender a todos os requisitos do PROUNI.

#### **8.1.2.1 Programa Institucional de Apoio aos Interessados no Enem - PROENEM**

O Proenem-Unicruz é um Programa Institucional que busca diminuir as disparidades educacionais existentes no nosso país. Volta-se à promoção de ações

que propiciem condições de inserção, no Ensino Superior, de estudantes do Ensino Médio, oriundos de escolas públicas de Cruz Alta/RS e região, aptos a prestarem a prova do Enem, para usufruírem do Prouni. Oferece, dentre outras ações, um curso preparatório, gratuito, para a prova do Enem, para alunos com perfil Prouni, terceiranistas ou já formados, com turmas à tarde e à noite.

### **8.1.3 Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN**

O Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN está destinado, preferencialmente, aos discentes com bom desempenho acadêmico, nos seus respectivos cursos de graduação e não incluídos nas demais modalidades de concessão de bolsas e/ou programas de custeio do ensino superior.

O Programa de Bolsas Institucionais – PROBIN é constituído de duas modalidades:

**I – público externo:** constituído pelo corpo discente da Universidade Cruz Alta e será oferecido em cinco modalidades:

**a) experiência I:** para alunos entre 50 (cinquenta) anos até 59 (cinquenta e nove) anos. Desconto de 40% (quarenta por cento) do valor da mensalidade;

**b) experiência II:** para alunos com 60 (sessenta) anos ou mais. Desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade;

**c) grupo familiar:** desconto de 10% (dez por cento) do valor da mensalidade para o segundo integrante do grupo familiar e 15% (quinze por cento) , a partir do terceiro integrante do grupo familiar;

**d) segundo curso de graduação:** desconto de 30% (trinta por cento) do valor da mensalidade;

**e) segundo curso de graduação simultâneo:** desconto de 40% (quarenta por cento) do valor da mensalidade do segundo curso de graduação simultâneo;

**II – público interno:** constituído pelos corpos docente e técnico-funcional da Universidade Cruz Alta e será oferecido em três modalidades:

**a) segundo curso de graduação:** desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade;

**b) pós-graduação – *Lato sensu*:** desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, limitado a 04 (quatro) bolsas por programa.

**c) pós-graduação – *Stricto sensu*:** desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, limitado a 01 (uma) bolsa por programa/ano, de acordo com o disposto no artigo 7º, §3º, deste Regulamento.

#### **8.1.4 Universidade Para Associados – Sicredi/UPA**

Programa de acesso aos cursos de graduação e pós-graduação, criado a partir do interesse da Fundação Universidade de Cruz Alta em saldar débitos com a Cooperativa de Crédito – SICREDI. Forma alternativa de pagamento, por meio da oferta de vagas ao SICREDI, que seleciona associados ou familiares e distribui bolsas de 100% de desconto sobre o valor das mensalidades. Os candidatos passam por concurso vestibular e têm acesso às vagas, de acordo com os critérios de classificação e de análise das condições socioeconômicas.

#### **8.1.5 Bolsas de Iniciação Científica e de Extensão**

Por este mecanismo, o estudante desempenha atividades de auxílio em projetos de pesquisa e extensão relacionados à sua área de formação, mediante ajuda financeira. As vagas são limitadas, e a escolha é feita por meio de processo seletivo, mediante editais próprios, sempre relacionados aos projetos de pesquisa ou extensão.

### **8.2 Descontos e Convênios Reembolsáveis**

A Unicruz concede descontos de 3,5% a estudantes que efetuem o pagamento, nas datas pré-estabelecidas e tenham vínculo com empresas e órgãos públicos, com os quais tem parceria e se encarregam de encaminhar a lista de clientes e/ou colaboradores.

Da mesma forma são firmadas parcerias entre a Unicruz e algumas prefeituras municipais, que subsidiam os estudos de professores de sua rede de

abrangência. A IES possui, também, convênios com algumas empresas, órgãos públicos e privados da região, os quais custeiam por meio do pagamento de fatura, valores entre 5% e 50% das mensalidades de seus colaboradores.

### **8.3 Financiamentos**

#### **8.3.1 Fundo de Financiamento Estudantil - FIES**

Trata-se de financiamento instituído pelo MEC, através do FNDE, em substituição ao antigo crédito educativo. A UNICRUZ está habilitada a oferecer vagas, na maioria dos cursos.

As vagas e calendário são estabelecidos de acordo com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em edital próprio onde determinam o número de vagas para cada Instituição de Ensino Superior.

#### **8.3.2 Fundação APLUB de Crédito Educativo – FUNDAPLUB**

Por este meio, a Universidade financia até 50% das mensalidades e cabe à mesma determinar quais os cursos e qual o período de disponibilização para esta modalidade de crédito.

#### **8.3.3 Crédito Universitário - CrediUni**

É um programa de financiamento estudantil para alunos da graduação e Pós-graduação estabelecido entre a Cooperativa de Crédito SICOOB e a Unicruz. Permite aos estudantes adquirirem financiamentos de até 100% das mensalidades, tendo até o dobro da duração do curso para quitar o investimento.

### **8.4 Sistema de Registro Acadêmico**

A Central de Atendimento Acadêmico está organizada em suas atividades a partir das formas de ingresso na instituição, que, com esse ato, a vida acadêmica do

aluno se dá iniciada, sendo registrada e acompanhada até o momento da conclusão do curso.

O processo de registro gera documentação como: grade de horários, faturas, Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e protocolos, quando necessários.

No caso de rematrícula o processo se dá, na maioria das vezes, de maneira online pelo portal do aluno onde ele mesmo escolhe as disciplinas a cursar, emite a documentação para quitação e aditivo do Contrato e, pode, também, solicitar à Secretaria Acadêmica de forma online a atualização de seus dados.

Na escolha das disciplinas, caso ocorrer necessidade de choque de horário ou quebra de pré-requisito, a rematrícula deverá ser efetivada na Secretaria Acadêmica e exigirá a anuência da Coordenação do Curso ou mesmo do Diretor de Centro e Pró-Reitoria de Graduação.

Outro evento disponibilizado é o reajuste. Depois de finalizada a rematrícula, é possível alterar, cancelar e/ou incluir novas disciplinas.

A partir das limitações e fragilidades que o banco de dados apresentava e após período de análise dos produtos a disposição no mercado, a Instituição, ao final de 2012, concluiu negociação e iniciou a implantação de um novo sistema integrado de gestão empresarial (Enterprise Resource Planning - ERP), através do qual a Instituição qualificou e modernizou seus processos, principalmente no que diz respeito ao atendimento ao discente.

A equipe do setor busca agilidade no atendimento, tanto de forma pessoal como por opções à distância, tais quais: e-mail, telefone, Portal e Ouvidoria. O setor conta com equipamento/dispositivo de emissão de senhas que organiza o atendimento conforme o serviço desejado.

Para o atendimento virtual é designado um colaborador em especial para receber e repassar os e-mails para cada setor correspondente, além de responder ao que é solicitado. Ao telefone é dada atenção especial, já que a Instituição dispõe de sistema URA – Unidade de Rápido Atendimento, cujas ligações já são direcionadas diretamente aos setores para evitar morosidade ao solicitante. No entanto, quando a solicitação requer mais detalhes, é solicitado um e-mail para um melhor entendimento e por consequência, um atendimento mais satisfatório.

A expectativa é de que o atendimento se fortaleça cada vez mais na modalidade online através do Portal Unicruz. O mesmo já está à disposição, mas vem sendo aperfeiçoado pela área de Desenvolvimento do Centro Tecnológico –

CTEC com o sistema ERP, a fim de oferecer o maior número de serviços possíveis com rapidez e qualidade à comunidade acadêmica. Além disso, alinhado com a equipe de Web do Núcleo de Comunicação, foi desenvolvido, e está à disposição, o aplicativo Rocket, onde através de dispositivos móveis, o acadêmico tem acesso ao Portal de forma personalizada, independentemente da plataforma utilizada, o que evidencia o alinhamento da Universidade com as novas tendências tecnológicas. Essa iniciativa configura modernidade, agilidade e praticidade ao usuário.

## **8.5 Estímulo à Permanência**

O apoio ao estudante, durante o seu tempo de permanência na Universidade, é um dos principais objetivos da gestão universitária, através de um programa de nivelamento e de atendimento psicopedagógico ao acadêmico. Além disso, há um espaço específico institucional com funcionários designados para atender a gestão de permanência dos acadêmicos na Unicruz. Este setor atua conjuntamente com a Secretaria Acadêmica e com o Núcleo de Apoio ao Estudante – NAEP e ao Professor e o Núcleo de Acessibilidade Institucional da Unicruz – NAIU.

### **8.5.1 Programa de Nivelamento**

O nivelamento, para a Universidade de Cruz Alta, caracteriza-se como um processo de superação dos desafios que possam ser encontrados pelos discentes e que possibilite avançar, para além do ponto de chegada do aluno à Universidade.

Constitui-se de ações voltadas para a superação de necessidades específicas dos estudantes e parte do diagnóstico de fatores que interferem no desempenho acadêmico, constituindo-se em uma ferramenta de apoio para que eventuais dificuldades sejam minimizadas, possibilitando um melhor desempenho do acadêmico.

O Programa de Nivelamento Acadêmico tem como objetivo oportunizar ao discente a construção de conhecimentos básicos e fundamentais para o curso ao qual acessou na Universidade de Cruz Alta, de forma que as turmas mantenham um nível equitativo de aproveitamento. Assim, este programa, juntamente com outras políticas de ações institucionais, atua de forma integrada e dinâmica, contribuindo

decisivamente na consolidação de políticas de acesso, permanência e sucesso na formação superior.

É ofertado pelos cursos e operacionalizado pelo NAEP - Núcleo de Apoio ao Estudante e ao Professor, para todos os discentes que apresentarem demandas por processos de aprendizagem para a construção de habilidades e competências mínimas necessárias à sua formação, não havendo custos para o acadêmico participante.

O Programa de Nivelamento teve seu Regulamento aprovado no CONSUN por meio da Resolução 33/2015 e organiza-se de duas formas:

I – Através de disciplinas extras ofertadas pelo curso de graduação e/ou pelo Núcleo de Apoio ao Estudante e ao Professor– NAEP em dias e horários previamente informados e de acordo com as demandas dos cursos de graduação e com previsão orçamentária.

II – Através de recuperação de conteúdos nas próprias disciplinas e turmas aos alunos com baixo aproveitamento acadêmico nas avaliações bimestrais e com acompanhamento e apoio dos alunos que alcançaram médias mais altas e com a supervisão do professor da disciplina.

### **8.5.2 Núcleo de Apoio ao Estudante e ao Professor - NAEP**

O Núcleo de Apoio ao Estudante e ao Professor oportuniza aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, apoio pedagógico e psicopedagógico em seu processo de ensino e aprendizagem, na forma de atendimento individualizado e em pequenos grupos, aos acadêmicos dos diferentes cursos da Instituição e, também oferece assessoria aos professores dos estudantes em atendimento, para melhor acompanhar e avaliar a sua aprendizagem, como também promove espaços de discussões, diálogo e esclarecimentos com os professores e coordenadores de cursos sobre processos pedagógicos especialmente relacionados a metodologias e avaliação do processo ensino e aprendizagem. Ainda, são oferecidos os serviços de orientação vocacional e de informação profissional aos vestibulandos, na etapa que antecede o processo seletivo, durante a realização da Feira das Profissões.

O NAEP – Núcleo de Apoio Ao Estudante e ao Professor atua a partir dos seguintes indicadores:

- 1 - Acolhimento acadêmico;
- 2 - Acompanhamento acadêmico; 3 - Acompanhamento específico em:

- 3.1- Conhecimentos em Química; 3.2- Conhecimentos em Matemática;
- 3.3 - Conhecimentos de Cálculo;
- 3.4 - Conhecimentos de Física; 3.5- Leitura e Produção Textual;
- 3.6- Estudos de Iniciação Científica
- 3.7- Outras disciplinas específicas que apontarem demandas; 4 - Avaliação de desempenho;
- 5 - Pesquisas sobre estilos de aprendizagem;
- 6 - Apoio nos processos de solicitação de cancelamento, trancamento e ações para retenção de alunos no ensino superior.

O Acolhimento Acadêmico inicia através de recepção ao ambiente universitário e de acesso às informações contidas no Guia Universitário – Fique Ligado!. O Acompanhamento Acadêmico acontece, inicialmente, através do NAEP que busca traçar um perfil dos ingressantes no sentido de identificá-los em suas fragilidades e potencialidades. Este diagnóstico possibilita o conhecimento da realidade e a tomada de decisões para que aconteça Acompanhamento Específico, o qual, através de oficinas, aulas ou encontros programados, desenvolve conteúdos básicos em Química, Matemática, Física, Cálculo e de Leitura e Produção Textual suprimindo as necessidades que possam surgir ao longo do processo de formação. Oferece também, de forma sistemática, subsídios metodológicos de Iniciação Científica, nas modalidades EaD e presencial, com orientações para grupos de alunos que apresentam dificuldades nas produções acadêmicas. Outra alternativa que vem sendo utilizada como nivelamento são as vídeo-aulas, disponibilizadas para os alunos com apoio do Núcleo de Educação à Distância – NEaD.

A Universidade prevê a Avaliação do Desempenho que permite uma visão ampla com relação aos aspectos fundamentais do curso e do currículo, da mesma forma que além da conscientização profissional do acadêmico acerca do curso escolhido, se transforma em instrumento indicativo para a organização de um plano de recuperação de conteúdos. Tal processo assegura o conhecimento através dos resultados do processo seletivo inicial e prevê o acompanhamento permanente dos acadêmicos ao longo do curso, permitindo a elaboração de contínuas ações estratégicas de superação das dificuldades apresentadas nas diferentes áreas de composição da base curricular. O NAEP também realiza pesquisas com os ingressantes, visando traçar perfil de turma e de cada estudante frente ao contexto acadêmico e as formas em que os acadêmicos têm maior facilidade de

aprendizagem. Oferece, também apoio nos processos de solicitação de cancelamento, trancamento e ações para retenção de alunos no ensino superior em conjunto com o setor de Gestão de Permanência do Estudante.

O Curso de Direito faz os encaminhamentos dos estudantes ao NAEP através das percepções que ocorrem por parte dos docentes e coordenação do curso em diferentes momentos, como: a partir das avaliações, realização de trabalhos, desempenho acadêmico em sala de aula ou pela manifestação do interesse pelo próprio acadêmico. O NAEP passa orientações aos docentes para acompanhamento do desempenho acadêmico e os docentes retornam ao NAEP os resultados observados e as formas de ensino adaptadas no processo ensino-aprendizagem em questão.

#### **8.5.2.1 Atendimento Psicopedagógico**

Com o propósito de fortalecer uma política de acompanhamento e apoio aos estudantes, a Universidade oferece o Programa de Atendimento a aos Estudantes, no Núcleo de Apoio aos Estudantes (NAEP).

A partir dos dados levantados pelas pesquisas com relação ao perfil do estudante, têm-se importantes informações quanto às suas facilidades/dificuldades na compreensão dos conteúdos que estão sendo desenvolvidos; na capacidade de concentração em sala de aula; na capacidade de realização de apontamentos em relação aos assuntos trabalhados; no aproveitamento suficiente nas provas e outros tipos de avaliação, bem como no tempo dedicado aos compromissos acadêmicos. Após a análise do que foi observado, organiza-se um plano de estudo, conforme descrito no nivelamento, a fim de orientar o estudante de forma individual e/ou em grupos, considerando os aspectos nos quais o mesmo necessita de apoio. As características da turma e dos sujeitos são apresentadas aos professores, possibilitando que sejam discutidas metodologias, formas de avaliação e outras especificidades da disciplina que possam trazer benefícios e garantir avanços ao processo ensino-aprendizagem.

#### **8.5.3 Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Unicruz – NAIU**

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Unicruz é o espaço destinado a

oferecer apoio às pessoas com deficiência viabilizando sua permanência pela facilitação do acesso, sejam elas estudantes, professores ou funcionários. A ação institucional envolve o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade nas dependências, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão.

O Núcleo objetiva prestar esclarecimento sobre as necessidades especiais, por meio de projetos, diálogos com professores e alunos, programas e práticas de sensibilização e conscientização da comunidade acadêmica em geral, a fim de que as atitudes preconceituosas e discriminatórias em relação às pessoas com deficiências sejam dissipadas. Também é o setor responsável pela promoção da acessibilidade na Instituição.

#### **8.5.4 Programa de Mobilidade Acadêmica da Graduação**

A Assessoria de Assuntos Internacionais – AAI, vinculada à Reitoria, foi criada no primeiro semestre de 2011, para concretizar objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional 2008 – 2012 da Universidade de Cruz Alta. O setor tem como objetivo principal incentivar as questões de mobilidade acadêmica docente e discente, visando a qualificação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo, assim, a internacionalização da UNICRUZ, com a assinatura de convênios de cooperação técnico-científica, da organização e/ou participação de eventos e atividades afins, bem como o encaminhamento e acompanhamento de docentes e discentes intercambistas.

A Instituição apoia a cooperação internacional, pois acredita que esta ocupa um papel relevante na formação de acadêmicos, na capacitação de docentes e no desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão. Até o presente momento, a UNICRUZ juntamente a AAI mantém cooperação com instituições de diversos países tais como: Alemanha, Argentina, Canadá, Chile, Cuba, Espanha, Estados Unidos, Portugal e Paraguai.

### **8.6 Organização Estudantil**

Conforme o Estatuto da Unicruz, no capítulo II, art. 55, são órgãos de representação estudantil:

- I. O Diretório Central dos Estudantes (DCE);
- II. Os Diretórios Acadêmicos (DA) das unidades (cursos).

Nessa organização, os presidentes de turma são representativos na articulação e encaminhamento das questões pertinentes ao interesse acadêmico.

Os estudantes participam, por meio de suas representações, dos conselhos superiores – Conselho Universitário e Conselho Curador – e dos colegiados de curso e de centro. A Universidade disponibiliza infraestrutura física para o Diretório Central dos Estudantes - DCE e aos Diretórios Acadêmicos - DAs, localizada no prédio do Centro de Convivência. Além disso, incentiva a organização dos estudantes para que o DCE tenha sua autonomia financeira.

## **8.7 Espaços de Apoio e Atendimento aos Discentes**

### **8.7.1 Secretaria Acadêmica**

A Secretaria Acadêmica é o local onde o estudante e a comunidade em geral tem a possibilidade de buscar informações e acompanhar, formalmente, a sua situação acadêmico-pedagógica. É nesse espaço que o acadêmico de Graduação e Pós-Graduação estabelece o vínculo formal com a Universidade, ao fazer sua matrícula ou havendo algum evento extraordinário com relação à matrícula e ao andamento do seu percurso formativo. O setor possui arquivos próprios, onde efetiva os registros acadêmicos e a documentação dos alunos dos diferentes cursos.

### **8.7.2 Centros de Ensino**

Os centros de ensino congregam a coordenação dos cursos da Universidade de Cruz Alta e disponibilizam secretários para informações e atendimento aos alunos e professores e secretária pedagógica para oferecer apoio pedagógico aos Coordenadores de Curso. Cada centro de ensino é coordenado por um diretor de centro, que também está à disposição do corpo docente e discente, para o apoio pedagógico e administrativo. É no centro de ensino que estão alocadas as salas das coordenações de cursos, salas de professores, os espaços dos professores de

Tempo Integral e a sala de atendimento aos estudantes. O Curso de Direito está alocado no Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS).

### **8.7.3 Salas de Atendimento aos Discentes**

A Universidade disponibiliza uma sala em cada centro de Ensino para o atendimento aos discentes. No Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS), esta sala localiza-se no prédio 12, a qual conta com mobiliário adequado para o desempenho das atividades acadêmicas.

### **8.7.4 Setor de Gestão de Permanência**

O setor de Gestão de Permanência oferece atendimento aos estudantes nos três turnos, contando com colaboradores a disposição dos mesmos. O setor é amplo, arejado, climatizado, com mesas, cadeiras, poltronas e armários. Todos os equipamentos e mobiliários do setor possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial.

### **8.7.5 Espaços de Convivência**

Especificamente há um amplo espaço de convivência, com lancherias, restaurantes, sanitários, agências bancárias, serviços de reprografia, DCE, mesas e cadeiras, para o descanso dos alunos, professores, tutores e colaboradores. Além disso, é um espaço de convivência e encontro dos estudantes dos diferentes cursos, professores, tutores, colaboradores da IES e comunidade externa visitante.

Na Universidade ainda há amplos espaços externos, com áreas verdes, iluminação e assentos para recepcionar a comunidade acadêmica.

Na biblioteca, há salas de estudo, mas também espaços destinados à convivência da comunidade acadêmica, com um local destinado ao memorial da Unicruz, o qual também recebe visitas externas.

### **8.7.6 Núcleo de Apoio ao Estudante e Professor**

O NAEP possui um espaço amplo com duas salas para atendimento individual, uma sala de espera com sofás e poltronas, e uma sala de trabalho coletivo. Neste espaço os acadêmicos podem fazer solicitações de apoio pedagógico e psicopedagógico, de escuta qualificada (psicólogo) e de nivelamento. Atuam no NAEP: psicóloga, pedagogas e psicopedagogas. Estão disponíveis mesas, cadeiras, poltronas, telefone, armários e equipamentos de informática e multimídia. O NAEP atende os estudantes nos três turnos com agendamento de horário. Todos os equipamentos e mobiliários do NAEP possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial.

### **8.7.7 Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da Unicruz - NAIU**

O NAIU é um espaço de atendimento ao estudante. Tem a sua disposição intérprete de Libras, professor de braile, uma educadora especial e uma secretária. Possui a disposição uma sala de atendimento, com mesas, cadeiras e computadores com acesso a internet e wi-fi, poltronas e cadeiras no hall de entrada. Os computadores do NAIU possuem programas especiais adaptados de multimídia. Há ainda no NAIU disponível: cadeiras de rodas, muletas, material em braile, reglete e sorobã. Todos os equipamentos e mobiliários do NAIU possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial.

### **8.7.8 Núcleo de Conexões Artístico Culturais – NUCART**

O NUCART – Núcleo de Conexões Artístico-Culturais constitui-se como espaço de convergência de diferentes atividades culturais, concebidas e vivenciadas pela comunidade acadêmica da Universidade de Cruz Alta, por meio da arte e da cultura em sua forma mais ampla. Neste sentido, abarca projetos que possibilitem o ensino, pesquisa e extensão na universidade com vistas ao desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural da região. Apresenta-se como canal de diálogo entre os diversos saberes desenvolvidos e construídos na universidade nos diferentes agentes e instâncias com os quais a instituição se relaciona.

Por meio do Nucart, a Universidade reafirma o papel preponderante e a importância de atuar nas instâncias da cultura e da arte, e por elas instigar o debate artístico-cultural, através de exposições, palestras, apresentações, oficinas e encontros com artistas, com vistas a experiências que propiciem a construção de conhecimento, aprendizagem e a promoção da cidadania, no que enaltece conexões entre os objetos da arte, o sujeito, a cultura e a própria Arte.

De origem interdisciplinar, o Plano de Desenvolvimento de Ações procura estar aberto a projetos oriundos de todos os cursos da instituição e propõe atividades de exibição, fruição e debate nas diferentes linguagens da Arte, sejam elas: a bidimensionalidade (pintura, desenho, gravura, fotografia, pintura mural, etc.), a tridimensionalidade (escultura, objetos, instalações, etc.), as artes móveis (cinema, vídeo arte, performance, arte experimental, etc.). Contempla ainda a dança, música, cinema e literatura e tem vistas para o debate do Artesanato e a produção da cultura popular em geral.

#### **8.7.9 Núcleo do Projeto RONDON**

O Núcleo do Projeto Rondon da Unicruz objetiva oportunizar formação aos acadêmicos para planejarem e desenvolverem projetos de promoção da melhoria da qualidade de vida da população, consolidando o papel transformador da Universidade em sua relação com a sociedade. Este Núcleo tem caráter permanente e consiste em duas linhas de ação: a primeira, na elaboração de atividades e execução local, na qual os acadêmicos organizam atividades de extensão para comunidades em situação de vulnerabilidade social (com foco nos multiplicadores), dentro de sua área de atuação (curso de graduação), para execução na área de abrangência da Universidade. A segunda, na elaboração de atividades e execução nacional, com preparação de atividades de extensão para municípios selecionados pelo Projeto Rondon Nacional, levando em consideração a realidade local e, caso a proposta seja aprovada, a execução das mesmas durante uma operação nacional.

Dessa forma, o Núcleo do Projeto Rondon da Unicruz propicia aos acadêmicos a vivência em comunidades vulneráveis, conhecendo outras realidades, trocas sociais e interculturais, que contribui na melhoria da qualidade de vida das comunidades e no aprendizado sociocultural dos acadêmicos.

### **8.7.10 Biblioteca**

A Unicruz, na sua estrutura de apoio pedagógico, conta com a Biblioteca Visconde de Mauá, um importante espaço de difusão e veiculação cultural e científica, que centraliza o acervo bibliográfico da Instituição para o atendimento das necessidades acadêmicas. Situada no campus universitário, ocupa uma área de 2.604,01m<sup>2</sup>, monitorada por câmeras de segurança, funcionando de segundas as sextas-feiras, ininterruptamente das 8h às 22h30min e sábados, das 9h30min às 13h. A biblioteca conta com um bibliotecário, na coordenação técnica e administrativa, além de assistentes de biblioteca e estagiários.

### **8.8 Política Institucional de Ação e Estímulo à Produção Discente**

A Universidade de Cruz Alta possibilita aos estudantes participação em eventos científicos internos e externos, oferece gratuitamente aos estudantes bolsistas oficinas de formação científica, tais como: Metodologia Científica, Elaboração de Currículo Lattes, Elaboração e Organização de Artigos Científicos, Dicção e Oratória, entre outras. Ainda a Universidade oferece o incentivo para realização de viagens de estudo aos acadêmicos, com financiamento integral ou parcial dos custos, especialmente àquelas situações em que esta necessidade fica explícita no Plano de Ensino do Componente Curricular.

A Unicruz oferece também política de apoio à produção e publicação discente, por meio de edital específico, que prevê o Programa de Incentivo à Publicação da Produção Científica e Tecnológica – PIPPCT da Universidade de Cruz Alta, para docentes e discentes. Este Programa objetiva:

- Premiar docentes e discentes autores de trabalhos científicos e tecnológicos, artigos, boletins técnicos, livros e capítulos de livros;
- Apoiar financeiramente a publicação científica e tecnológica, resultante de conhecimentos gerados na Universidade de Cruz Alta, em veículos e anais de eventos com reconhecimento científico;
- Disseminar o conhecimento gerado pela pesquisa científica, tecnológica e de extensão do corpo docente e discente da Universidade de Cruz Alta;

➤ Consolidar a produção científica dos docentes e discentes da Universidade de Cruz Alta visando fortalecer os grupos de pesquisa.

## **8.9 Acompanhamento de Egressos**

O Programa de Acompanhamento dos Egressos da Unicruz representa um processo institucional de organização de informações sobre as condições pessoais, acadêmicas e profissionais dos estudantes, formandos e ex-alunos. A criação de mecanismos de acompanhamento de egressos, na Universidade, dá-se a partir de instrumentos de coleta de opinião dos egressos sobre a formação recebida e também pelo contato com agências empregadoras, para obtenção de informações a respeito do desempenho do egresso no mercado de trabalho. Na página da Unicruz e em demais redes sociais, como *Facebook* institucional, há um espaço específico para as manifestações dos egressos. Além disso, quando o egresso volta à Unicruz para retirar seu diploma, no ato da entrega há um questionário a ser respondido com questões relacionadas à Instituição, o seu curso e o mercado de trabalho.

No conjunto, as informações obtidas destinam-se à melhoria dos programas acadêmicos e ofertas de educação continuada em programas *Lato e Stricto sensu*, cursos e demais atividades de extensão, que promovam o aperfeiçoamento e qualificação profissional.

Institucionalmente, a Unicruz, por meio do setor de Gestão de Permanência, mantém o contato de todos os ex-alunos (egressos, trancamentos, cancelamentos) e envia aos mesmos, calendário acadêmico com convite para retornar à instituição, bem como envio do Edital PROBIN aos egressos dos cursos de graduação, o qual possibilita realizarem segunda licenciatura ou pós-graduação com descontos.

Outra ação institucional é o Observatório Profissional, que possibilita a realização de oficinas, palestras e encontros sobre o mundo do trabalho, que é ofertado para os acadêmicos dos últimos semestres dos cursos de graduação da Unicruz e, que procura trazer como palestrantes egressos da Unicruz. Outra importante ação com egressos é realizada durante o Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão, onde são realizadas palestras e oficinas, nas quais são prioritariamente convidados ex-bolsistas de pesquisa e extensão, que se tornaram pesquisadores e/ ou professores para realizarem tais atividades.

No âmbito do Curso de Direito as ações previstas para o acompanhamento dos seus egressos serão: página institucional com informações para os egressos; contato com egressos via e-mail, *Facebook* e demais redes sociais; pesquisas específicas realizadas sobre os seus egressos; e, participação dos egressos como painelistas em semanas acadêmicas e em ações voltadas para a comunidade.

## **8.10 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

O perfil profissional do egresso é elaborado com base na legislação que disciplina a formação de bacharéis e orientações institucionais, que visa uma formação voltada aos atributos de conduta pessoal e habilidades que lhe permitam uma formação teórica sólida com vista à crítica construtiva do direito, tornando-o apto a trabalhar com desenvoltura nos diversos campos da carreira profissional.

O perfil projetado para o egresso do Curso pretende a formação de profissionais que sejam capazes de: atuar com dinamismo na comunicação com profissionais de áreas afins, contribuindo para a solução de problemas nas esferas governamentais e da organização social, com ênfase aos problemas da gestão do desenvolvimento sustentável; compreender a interdisciplinaridade que contempla as diversas atividades do curso e do exercício profissional; desenvolver capacidade de pesquisa sobre as normas jurídicas, bem como o entendimento jurisprudencial acerca de cada matéria; administrar os conflitos que se apresentarem, dando o encaminhamento técnico-jurídico pertinente; possuir ampla formação cultural que lhe permita a interação da formação jurídica com o conhecimento social interdisciplinar; refletir sobre as questões centrais da ética para o melhor agir do profissional; valorizar as descobertas da ciência e da tecnologia enquanto apontam desafios para o aprimoramento das sociedades democráticas; ter aptidão para intervir nas realidades regionais, considerando suas características geográficas, culturais, econômicas e políticas, enfocadas na dimensão de universalidade; aquisição de domínio de conhecimento e habilidades para defender os interesses que lhe são confiados; elaboração de pareceres técnicos e análise dos fatos pertinentes ao desempenho jurídico, como agentes sociais críticos, competentes e comprometidos com as mudanças emergentes.

## **9 ESTRUTURA INSTITUCIONAL QUE ASSEGURA A DINÂMICA DO CURSO**

### **9.1 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas**

#### **9.1.1 Assessoria Pedagógica**

O trabalho de Assessoria Pedagógica é um dos recursos institucionais da Unicruz para empreender processos de construção, acompanhamento, atualização e busca constante da excelência no campo pedagógico universitário. Tal processo possibilita apontar as demandas educacionais da Instituição, de forma a atender a legislação do ensino superior, nos diferentes cursos de graduação. Por meio deste setor são atendidas demandas pedagógicas dos cursos de graduação como: atualização constante dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, levantamento das necessidades de infraestrutura para a qualificação do processo de ensino e aprendizagem, acompanhamento dos procedimentos e organização didático-metodológica dos cursos e formação permanente e continuada dos docentes, efetivada por meio do Fórum Permanente de Pedagogia Universitária e Programas específicos.

#### **9.1.2 Núcleo de Legislação**

Responsável pelo apoio aos coordenadores de cursos na apresentação e interpretação das legislações do ensino superior, bem como responsável pelos processos de credenciamento institucional, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos. Responde também pelas informações institucionais referentes ao Censo da Educação Superior, Enade, cadastros e acompanhamento de processos no sistema e-MEC. No Núcleo de Legislação está alocado o PI – Procurador Educacional Institucional, o qual é o responsável pelas atribuições descritas acima e pelo acompanhamento e atualização das legislações educacionais e sua divulgação junto aos setores competentes, responsável também, pela organização e acompanhamento às visitas in loco por comissões de avaliação do INEP/MEC.

### **9.1.3 Comunicação com a Sociedade**

A Unicruz possui o Núcleo Integrado de Comunicação - NIC, um setor que centraliza os processos de comunicação institucional, aproximando os colaboradores das áreas do jornalismo, relações públicas, publicidade e propaganda, desenvolvimento/programação web e eventos. Sua principal prática é a profissionalização do trato com a informação. A uniformização do discurso, a fluidez contínua e eficiente das pautas e a credibilidade conquistada para com todos os conteúdos que giram em torno da Universidade de Cruz Alta, caracterizam o NIC como uma referência para o conceito de comunicação integrada, inevitavelmente por sua clara e objetiva atuação com as mais consagradas e também inovadoras abordagens comunicacionais, permitindo às várias formações envolvidas atuarem complementarmente.

### **9.1.4 Convênios Institucionais que Possuem Relação com o Curso**

A Universidade de Cruz Alta mantém em vigência aproximadamente 2.051 (dois mil e cinquenta e um) acordos de cooperação, contratos e convênios celebrados com empresas e órgãos e instituições públicas e privadas, dos quais 867 (oitocentos e sessenta e sete) destinam-se à realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, ratificando o compromisso da Instituição com a qualidade do ensino, proporcionando aos seus alunos a utilização, na prática, dos conhecimentos adquiridos em sala de aula. Além dos estágios, os convênios também tem a finalidade de promover o intercambio de alunos e professores, realização de simpósios, eventos e similares, além do desenvolvimento de ações socioeconômicas, culturais e educativas, não só na localidade sede, mas com destacada atuação na região, como por exemplo: Ministério do Exército, Banco do Brasil, Embrapa, SESC/RS, SENAI, SESI/RS, IBGE, CCGL, Fundacep/Fecotrigo, FIERGS, FEPAM, Emater/RS, IPHAN/RS, Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul, Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Ministério Público do Rio Grande do Sul, Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, e diversos hospitais, cooperativas e agências de seleção e recrutamento de estágio, bem como instituições de ensino públicas e privadas, tais como: UFRGS,

UFMS, UERGS, IFFarroupilha, IFFS, PUC- RS, FURG, Unisinos, URI, ULBRA, UPF, Unijuí, Unipampa, UFPel, UFPR – Paraná, UESC – Santa Catarina, UFSC – Santa Catarina, Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Possui ainda parceria com instituições de ensino estrangeiras, destacando-se: Fundacion Catalana per la Recerca, Espanha; Fundación por el Desarrollo Humano y el Ambiente – FUDHAM, Argentina; Fundacion Suzuki – Argentina; Iniversité de Montréal, Canadá; Instituto Privado Carlos Linneo – Argentina; Instituto Universitario de Ciencias de la Salud, Argentina; IPET – Argentina; Universidad Austral – Argentina; Universidad Autonoma de Encarnación – Paraguai; Universidad Catolica de Chile; Universidad Champagnat - Mendoza/Argentina; Universidad de La Serena – Chile; Universidad de León – Espanha; Universidad de Norte Santo Tomas de Aquino – Argentina; Universidad de Salamanca – Espanha; Universidad Mayor – Chile; Universidad Nacional de Cuyo – Argentina; Universidad Nacional de Ensino a Distancia – UNED, Espanha; Universidad Nacional de La Matanza, Argentina; Universidad Nuestra Señora de la Assunción – Paraguai; Universidade de Algarve - Portugal; Universidade de Barcelona – Espanha; Universidade de Buenos Aires – Argentina; Universidade de Ciências Florestais de Rottenburg; Holanda; Universidade de Coimbra – Portugal; Universidade de Cornell - Estados Unidos; Universidade do Texas - Estados Unidos; Universidade Politecnica Delle Marche – Itália; Universidade Politénica da Cataluña – Espanha; Universidade Nacional de La Plata – Argentina; Universidad Politénica de Madrid, Espanha; Instituto Politénico de Coimbra (IPC), Coimbra, Portugal; Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Portugal, e Universidade de Ciências Aplicadas, Turku, Finlândia.

Há ainda convênios firmados através do COMUNG – Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas, e com a ABRUC – Associação Brasileira das Universidades Comunitárias, com destaque para o convênio de cooperação celebrado com o Consórcio de Universidades Aplicadas Alemãs – UAS7.

A Universidade mantém ainda em atividade parcerias com diversos Municípios da sua área de abrangência, principalmente os pertencentes ao Corede Alto Jacuí – Conselho Regional de Desenvolvimento do Alto Jacuí, buscando, por meio de cursos e assessorias, qualificar os educadores municipais para adequação e atualização às necessidades educacionais voltadas às suas realidades locais.

Destacam-se, além dos convênios supracitados, os firmados com a Empresa Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A., com o SESCOOP/RS, e com o SEBRAE/RS,

que subsidiam projetos para o desenvolvimento de ações sociais que permitem a melhoria da qualidade de vida da comunidade regional, através do fomento do comércio, indústria e serviços, concomitantemente à realização de programas de inclusão social.

A Universidade mantém um convênio com o Município de Cruz Alta, através da Secretaria de Saúde, para a realização de exames laboratoriais do Sistema Único de Saúde, que são executados pelo Laboratório de Análises Clínicas.

Outra parceria que merece destaque é a cooperação firmada com o SICCOB – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil, que disponibiliza aos alunos o CrediUni – Programa de Incentivo à Educação, sistema próprio de financiamento acessível para os cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade.

A implementação da Fazenda Escola, que viabiliza a realização de atividades pedagógicas práticas e o desenvolvimento de projetos de pesquisa, permitiu a celebração de convênios com empresas que atuam no ramo agropecuário, que recebem lotes para o desenvolvimento de plantações e insumos para o setor, entre as quais se destacam: Dupont do Brasil S/A, KNA Aviação Agrícola, Chip Inside Tecnologia S/A, AGCO do Brasil Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda., Simbiose Indústria e Comércio de Fertilizantes e Insumos Microbiológicos Ltda., Cabanha Irmãos Soldera, Agroprecision Serviços Agrícolas Ltda., BASF S/A, DOW AgroSciences Industrial Ltda., Biomonte Ltda., Syngenta Proteção de Cultivos Ltda., Sipcam Nichino Brasil S/A e Dimicron Química do Brasil Ltda (Fertiláqua).

A Universidade de Cruz Alta, atenta aos avanços sociais e tecnológicos, está em constante busca de novos rumos e novas parcerias, a fim de qualificar a sua estrutura, o seu corpo docente, e, principalmente, preparar os seus alunos para a vivência profissional e formação continuada, ratificando seu compromisso social de Instituição Comunitária voltada à discussão e solução dos anseios da sua comunidade. Especificamente, o Curso de Engenharia Civil realiza convênios com empresas e instituições na área específica onde os acadêmicos realizam seus estágios.

### **9.1.5 Apoio Financeiro**

O Programa de Incentivo à Publicação da Produção Científica e Tecnológica

- PIPPCT da Universidade de Cruz Alta oferece concessão de prêmio e/ou apoio financeiro à publicação de trabalhos científicos e tecnológicos artigos, boletins técnicos, capítulos de livros ou livros ao corpo docente e discente que tiver interesse e apresentar seus comprovantes.

O referido Programa tem como objetivos:

- Premiar docentes e discentes autores de trabalhos científicos e tecnológicos artigos, boletins técnicos, livros e capítulos de livros.
- Apoiar financeiramente a publicação científica e tecnológica, resultante de conhecimentos gerados na Universidade de Cruz Alta, em veículos e anais eventos com reconhecimento científico.
- Disseminar o conhecimento gerado pela pesquisa científica, tecnológica e de extensão do corpo docente e discente da Universidade de Cruz Alta.
- Consolidar a produção científica dos docentes e discentes da Universidade de Cruz Alta visando fortalecer os grupos de pesquisa.

O Programa é operacionalizado por meio da apresentação de propostas à Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, em fluxo contínuo, com vigência de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de publicação do Edital, ou até esgotados os recursos financeiros para esta finalidade. Também será no edital que estarão previstas as modalidades de premiação e de apoio ao docente e ao discente.

O Edital PROEN, por meio da PROGRAD, também disponibiliza recursos para o investimento nos cursos de graduação em recursos humanos (qualificação) e infraestrutura, por meio de avaliação dos projetos encaminhados, com quota de bolsas.

## **9.2 Infraestrutura Física e Instalações Acadêmicas**

### **9.2.1 Salas de Aula**

A Universidade disponibiliza para as atividades pedagógicas do Curso de Direito salas de aula com acessibilidade localizadas nos prédios 12 e 13.

Nestes espaços os acadêmicos têm a sua disposição classes e cadeira para os docente e conjuntos de classes e cadeiras para os discentes, em quantidade

relativa ao espaço físico disponível em cada sala. Todos os equipamentos e mobiliário das salas de aula possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial. Além disso, as salas são equipadas com, lixeiras, quadro de avisos, quadro negro ou lousa, e possuem climatização projetada para oferecer conforto térmico compatível com a área física disponível. Os equipamentos de projeção multimídia ficam disponíveis para reserva dos professores na Secretaria do Centro de Ensino, como também algumas salas de aula possuem os mesmos instalados em seu interior.

Todas as salas de aula possuem manutenção diária de sua limpeza e conservação, com avaliação periódica de equipamentos, iluminação e manutenção. Tal responsabilidade fica a cargo da gerência administrativa do campus universitário.

### **9.2.2 Sala de Professores**

Os professores do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta têm à sua disposição salas de trabalho devidamente equipadas com mesa para atendimento, cadeiras, mesa com computador ligado à internet e acessórios, localizada no prédio 12, com dimensões aproximadas de 57,00 m<sup>2</sup>. Todos os ambientes atendem eficientemente em relação ao espaço, ventilação, acessibilidade, conforto, iluminação e acústica apropriada aos seus fins, são limpos diariamente por uma equipe especializada, gerando locais com comodidade necessária às atividades desenvolvidas. Há disponíveis dois computadores com acesso à rede interna (por meio de senha) e internet; por meio dela, os mesmos podem utilizar a impressão de materiais com o uso coletivo da impressora que se localiza na secretaria de cada Centro. Os referidos ambientes possuem acessibilidade para atender as eventuais necessidades de alunos e/ou professores portadores de necessidades especiais. As salas são projetadas para atendimento ao número de professores do centro, contando com sofás e poltronas, além de uma pequena copa. Os professores dispõem de apoio técnico-administrativo localizado na sala ao lado.

### **9.2.3 Sala de Professores em Regime de Tempo Integral**

Em cada Centro de Ensino (CCSA e CCHS) também estão localizadas as duas salas exclusivas para os professores com Regime de Tempo Integral, nas

quais cada um deles possui um espaço específico com mesa, cadeira, tomada e acesso à internet *wi-fi*. Os professores trazem seus *laptops* para uso individual e também têm espaço para deixar seus livros e materiais didáticos. Há disponíveis dois computadores com acesso à rede interna (por meio de senha) e internet; por meio dela, os mesmos podem utilizar a impressão de materiais com o uso coletivo da impressora que se localiza na secretaria de cada Centro. Ambas as salas possuem acessibilidade, iluminação adequada, manutenção, limpeza diária e climatização. Todos os equipamentos e mobiliários das salas pertencentes à IES possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial.

#### **9.2.4 Sala da Direção de Centro e Secretarias Pedagógicas**

Nos Centros de Ensino há a disposição sala específica para os (as) Diretores (as) de Centro e para as Secretárias Pedagógicas, com mesa e cadeira para cada Diretor de Centro e secretária pedagógica, computador de mesa à disposição e mesa de reuniões. As salas são iluminadas, com manutenção e limpeza diária. São climatizadas, com acesso a linha telefônica, à internet *wi-fi* e rede.

Sob a coordenação do Diretor de Centro também fica a Secretaria do Centro, com colaboradores à disposição para atendimento aos docentes, discentes, coordenadores dos Cursos e público externo. A Secretaria do Centro também tem a sua disposição mesas, cadeiras, equipamentos de informática, reprografia para uso interno e impressora. Todos os equipamentos e mobiliários da Sala de Direção de Centro pertencentes à IES possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial.

#### **9.2.5 Sala da Coordenação do Curso**

O coordenador do Direito possui sala individual com aproximadamente 12,00 m<sup>2</sup>, iluminada, climatizada, com privacidade para atendimento aos alunos e comunidade. Tal sala possui mesas com e sem gavetas, cadeiras, computador com acesso à rede interna e *wi-fi*, tomadas, lixeira, armário com chave e equipamentos de informática. O ambiente atende eficientemente em relação ao espaço, ventilação, conforto, iluminação e acústica apropriada aos seus fins; é limpo diariamente por

uma equipe especializada, gerando local com comodidade necessária às atividades desenvolvidas. O referido ambiente possui acessibilidade para atender as eventuais necessidades de alunos e/ou professores portadores de necessidades especiais.

Para as reuniões de NDE e colegiado o coordenador do Curso têm à disposição os espaços coletivos, que podem ser agendados previamente via sistema ou com o auxílio da Secretaria de Centro, bem como a Sala de Atendimento ao Aluno, prédio 12, conforme disponibilidade.

## **9.2.6 Laboratórios**

### **9.2.6.1 Laboratórios de Informática**

A Universidade conta com 11 (onze) laboratórios de informática equipados com cerca de 130 (cento e trinta) computadores para o desenvolvimento das atividades acadêmicas. Esses laboratórios estão distribuídos entre o Centro de Ciências Humanas e Sociais e o Centro de Ciências da Saúde e Agrárias.

Os acadêmicos e professores do curso de Direito podem usar qualquer um dos laboratórios desde que agendado previamente.

Em função da desatualização e obsolescência dos computadores, a Instituição opta por adotar uma política de renovação por meio de compras sistemáticas, tanto para os equipamentos de uso acadêmico, quanto para aqueles de uso administrativo. Anualmente, cerca de R\$ 50.000,00 são investidos na execução dessa política, o que resultou na atualização de boa parte dos computadores da Instituição, sendo um dos objetivos da gestão institucional a continuidade dessa política como forma de acompanhar a rápida dinâmica da área de tecnologia de informação – TI.

De maneira geral, os atuais computadores dos laboratórios de informática atendem quantitativa e qualitativamente as atividades acadêmicas desenvolvidas na Instituição e no Curso de Direito, para que seja mantida a qualidade do ensino por meio do uso das tecnologias bem como acompanhar as inovações se tratando de *hardware*.

### **9.3 Auditórios**

Há a disposição da comunidade acadêmica um auditório localizado no prédio 05, com área total de 197,38 m<sup>2</sup>, 190 assentos e capacidade para 198 pessoas. Conta também com assentos destinados a pessoas com prioridades (necessidades especiais, idosos, gestantes, mobilidade reduzida), com acessibilidade, saídas de emergência, conforto térmico e acústico adequados, acesso à internet wi-fi e conexão de internet em rede, equipamento para videoconferência e projetor multimídia, notebook, sonorização, microfone e iluminação adequada. Todos os equipamentos e mobiliários do Auditório Central possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial.

No prédio 13 há outro auditório com 156,75 m<sup>2</sup>, com 120 assentos e também assentos destinados a pessoas com prioridades (necessidades especiais, idosos, gestantes, mobilidade reduzida), com acessibilidade, conforto térmico e acústico adequados, acesso à internet wi-fi e conexão de internet em rede, projetor multimídia, notebook, sonorização, microfone e iluminação adequada. Todos os equipamentos e mobiliários do Auditório do prédio 13 possuem registro, gerenciamento e manutenção patrimonial.

### **9.4 Biblioteca**

A Unicruz, na sua estrutura de apoio pedagógico, conta com a Biblioteca Visconde de Mauá, um importante espaço de difusão e veiculação cultural e científica, que centraliza o acervo bibliográfico da Instituição para o atendimento das necessidades acadêmicas. Situada no campus universitário, ocupa uma área de 2.604,01m<sup>2</sup>, monitorada por câmeras de segurança, funcionando de segundas as sextas-feiras, ininterruptamente das 8h às 22h30min e sábados, das 9h30min às 13h. A biblioteca conta com um bibliotecário, na coordenação técnica e administrativa, além de assistentes de biblioteca e estagiários.

Os quadros a seguir descrevem as instalações correspondentes à área física da Biblioteca. Dependências da Biblioteca da UNICRUZ (andar térreo).

Quadro 2 - Dependências da Biblioteca (andar térreo).

<b>Dependências</b>	<b>Salas</b>	<b>Area (m<sup>2</sup>)</b>
Salas de estudos (fechadas)	18	176,46
Sanitários	04	24,48
Recepção e balcão de atendimento	01	16,26
Sala do servidor	01	6,22
Guarda volumes	01	18,05
Circulação Interna		304,27
Circulação Externa		421,19
Sala Espaço Braile	01	9,35
Escada Interna	03	26,49
<b>TOTAL</b>		<b>1.002,77</b>

Fonte: Biblioteca da UNICRUZ (2018).

Quadro 3 - Dependências da Biblioteca da Unicruz (1º andar).

<b>Dependências</b>	<b>Quantidade de salas</b>	<b>Area (m<sup>2</sup>)</b>
Acervo bibliográfico		892,60
Administrativo	01	38,55
Sala de processamento de livros e periódicos	01	17,37
Sanitários	02	25,22
<b>TOTAL</b>		<b>973,74</b>

Fonte: Biblioteca da UNICRUZ (2018).

Quadro 4 - Dependências centrais da Biblioteca.

<b>Dependências</b>	<b>Quantidade de salas</b>	<b>Area (m<sup>2</sup>)</b>
Memorial da Unicruz (museu)	01	79,38
Exposição de	01	146,30
Periódicos/ambiente de estudos		
Espaço Lounge/ambiente de estudos	01	79,38
<b>TOTAL</b>		<b>305,06</b>

Fonte: Biblioteca da UNICRUZ (2018).

Quadro 5 - Subsolo da Biblioteca

<b>Dependências</b>	<b>Quantidade de salas</b>	<b>Area (m<sup>2</sup>)</b>
Cozinha	01	22,21
Sala de arquivo permanente	01	35,34
<b>TOTAL</b>		<b>57,45</b>

Fonte: Biblioteca da UNICRUZ (2018).

No subsolo da Biblioteca, além dos espaços citados no Quadro 5, ainda estão locados alguns setores e projetos, contando também com salas de aula e sanitários, conforme Quadro 6.

Quadro 6 - Demais espaços no Subsolo da Biblioteca.

<b>DEPENDÊNCIAS</b>	<b>QUANTIDADE DE SALAS</b>	<b>ÁREA (m<sup>2</sup>)</b>
Comissão Própria de Avaliação	02	29,44
Corede Alto Jacuí	01	30,48
Laboratório de Ideias	01	17,25
LEPSI	01	28,26
NUCART	01	38,85
Núcleo de Direitos Humanos	01	27,18
Sala de Aula 1	01	44,64
Sala de Aula 2	01	56,97
Sala 3	01	13,74
Sala 4	01	9,51
Sala 5	01	9,52
Sanitário feminino	01	7,33
Sanitário masculino	01	7,33
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>320,50</b>

Fonte: Biblioteca da UNICRUZ (2018).

Em sua organização, a biblioteca adota o Sistema de Classificação CDU (Sistema de Classificação Universal) e, para a catalogação, o AACR2 (Código de Catalogação Anglo-Americano) e a Tabela Cutter (tabela de códigos que indicam a autoria de uma obra literária), no qual são processados livros, periódicos, folhetos,

teses, monografias e outros.

A biblioteca propicia aos seus usuários, serviços de auxílio à leitura, pesquisa, consulta e empréstimos de seu acervo bibliográfico. O empréstimo domiciliar é oferecido aos usuários devidamente cadastrados. Os prazos de empréstimos e a quantidade de exemplares variam de acordo com o tipo de usuário e material. A Biblioteca oferece serviço de capacitações em Base de Dados, bem como de elaboração de fichas catalográficas para os documentos institucionais.

Ao acessar as dependências da biblioteca, os usuários têm acesso à Internet wi-fi para pesquisa de artigos científicos nacionais e internacionais nas Bases de Dados EBSCO, e nas Bases de dados de acesso livre como Scielo, Capes e outros.

#### 9.4.1 Distribuição do Acervo Geral

A distribuição do acervo da Biblioteca encontra-se nos quadros a seguir:

Quadro 7 - Usuários, Materiais e Prazos.

<b>Categoria dos usuários</b>	<b>Quantidade de Obras</b>	<b>Período de retirada para livros</b>	<b>Período de retirada para DVD</b>
Estudantes de Graduação	06	10 dias úteis	03 dias úteis
Estudantes de Pós-Graduação	07	15 dias úteis	03 dias úteis
Professores	09	15 dias úteis	03 dias úteis
Colaboradores	06	15 dias úteis	03 dias úteis

Fonte: Biblioteca da Unicruz (2018).

Quadro 8 – Distribuição do acervo: livros por áreas do conhecimento.

<b>Área</b>	<b>Livros</b>		
	<b>Títulos</b>	<b>Volumes</b>	<b>Monografias</b>
Ciências Agrárias	3.396	6.746	1.100
Ciências Biológicas	2.345	4.610	453
Ciências da Saúde	6.434	11.080	1.857
Ciências Exatas e da Tecnologia	3.861	7.270	479
Ciências Humanas	11.211	16.327	1.691
Ciências Sociais e Aplicadas	18.009	29.300	2.864
Linguística, Letras e Artes	9.004	11.738	650
Engenharias	419	719	74

Outros	52	81	15
<b>TOTAL</b>	<b>54.731</b>	<b>87.871</b>	<b>9.184</b>

Fonte: Biblioteca da Unicruz (2018).

Quadro 9 - Distribuição do acervo: periódicos.

Área	Periódico Nacional	Periódico Estrangeiro
Ciências Agrárias	301	117
Ciências Biológicas	152	128
Ciências da Saúde	478	99
Ciências Exatas e Tecnológicas	98	61
Ciências Humanas	392	59
Ciências Sociais Aplicadas	1.027	59
Linguística, Letras e Artes	166	34
Engenharias / Geral	266	17
<b>TOTAL</b>	<b>2.880</b>	<b>574</b>

Fonte: Biblioteca da Unicruz (2018).

Quadro 10 - Distribuição do acervo: CD-ROM.

Área	CD Rom
Ciências agrárias	382
Ciências biológicas	17
Ciências da saúde	137
Ciências exatas e tecnológicas	25
Ciências humanas	66
Ciências sociais aplicadas	411
Linguística, letras e artes	67
Engenharias	05
<b>TOTAL</b>	<b>1.110</b>

Fonte: Biblioteca da Unicruz (2018).

Quadro 11 - Total do acervo de periódicos dividido por áreas e grandes áreas.

Áreas do Conhecimento	Área	Total
<b>Ciências Agrárias</b>	Agronomia	291
	Medicina Veterinária	127
<b>TOTAL</b>		<b>418</b>
<b>Ciências Biológicas</b>	Botânica	18
	Ciências	44
	Biologia	48
	Meio Ambiente	31
	Ciência e Tecnologia	34
<b>TOTAL</b>		<b>175</b>
	Educação Física	70

<b>Ciências da Saúde</b>	Enfermagem/Medicina	59
	Farmácia	100
	Fisioterapia	23
	Medicina	284
	Nutrição	35
	Tecn. em Estética e Cosmética	06
<b>TOTAL</b>		<b>577</b>
<b>ciências Exatas e Tecnológicas</b>	Ciência da Computação	98
	Estatística	04
	Física	10
	Matemática	25
	Química	23
<b>TOTAL</b>		<b>160</b>
<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>	Administração	179
	Arquitetura	98
	Ciências Sociais	62
	Comunicação Social	125
	Direito	302
	Economia	173
	Serviço Social	32
	Ciências Contábeis	52
	Turismo	52
	Previdência Social	11
<b>TOTAL</b>		<b>1.086</b>
<b>Ciências Humanas</b>	Educação	248
	Filosofia	26
	Geografia	42
	História	80
	Pesquisa Científica	21
	Psicologia	31
	Religião	19
	Sociologia	10
<b>TOTAL</b>		<b>477</b>
<b>Linguística, Letras e Artes</b>	Dança	15
	Letras	160
	Língua Estrangeira	14
	Artes	11
<b>TOTAL</b>		<b>200</b>
<b>Geral</b>	Geral	224
	Geral Específico	16
	Jornais	42
<b>TOTAL</b>		<b>282</b>

Fonte: Biblioteca da Unicruz (2018).

Há uma política de ampliação do acervo bibliográfico que observa as indicações feitas pelos professores de cada curso, estudantes e coordenadores, baseados nas ementas e componentes curriculares em oferta, consolidando o plano de expansão da biblioteca, que visa à atualização do acervo bibliográfico, no sistema de compra, doação ou permuta. Além disso, a biblioteca desenvolve um serviço de intercâmbio institucional com universidades da região, do Estado e do país, para desenvolvimento de pesquisas, para as quais são permutados periódicos científicos de diversas áreas do conhecimento.

O acervo está disponível no catálogo online da biblioteca, acessível à comunidade, na internet, no endereço: [home.unicruz.edu.br/biblioteca/](http://home.unicruz.edu.br/biblioteca/). Oferece, além da pesquisa do acervo, a possibilidade de fazer a renovação e reservas *online*. A biblioteca disponibiliza, ainda, um serviço de alerta por e-mail, comunicando aos estudantes, um dia antes, o vencimento do prazo de empréstimos dos livros, ou a disponibilidade do material reservado.

Foi implantada uma proposta de revitalização da biblioteca, visando à dinamização dos espaços e a interação da comunidade acadêmica com o acervo e sua riqueza científica e cultural. Uma das ações é o Memorial da Unicruz, situado na biblioteca e que por meio de materiais expostos, apresenta a história da Instituição. Outra ação é o ambiente de socialização que corresponde ao Espaço Alternativo, *Lounge*, de leitura e pesquisa, e também a implantação do banco de doações e divulgação de documentos existentes no acervo.

Todas as iniciativas têm a intenção de promover a revitalização e crescente valorização do espaço enquanto centro de apoio pedagógico, na busca do conhecimento que qualifica a formação profissional, humana e técnica.

#### **9.4.2 Periódicos Especializados**

A Biblioteca Visconde de Mauá, na área de Engenharia Civil, disponibiliza títulos de periódicos qualificados pela CAPES e possui assinatura com a Base de Dados EBSCO.

#### **9.4.3 Bibliografias Básica e Complementar**

As bibliografias básica e complementar do Curso de Engenharia Civil são definidas de acordo com as ementas das disciplinas. O número de exemplares

segue a determinação da legislação. Para isso, há um planejamento do NDE para a análise, sugestão e confirmação da quantidade de bibliografias necessárias, as quais são revistas a cada semestre.

A Unicruz disponibiliza ainda o acesso aos professores e acadêmicos à Biblioteca Digital Minha Biblioteca.

#### **9.4.3.1 Relatório de Adequação da Bibliografia**

A aquisição de títulos das bibliografias básica e complementar é realizada através da elaboração de um plano contendo as novas aquisições (títulos e número de exemplares), elaborado pelo NDE, de modo a atender as demandas do curso.

Esse plano é baseado nos critérios estabelecidos pelo MEC, mediante o número de alunos matriculados no Curso, bem como através das solicitações de docentes ou a partir dos resultados da avaliação institucional.

O Coordenador do Curso e o (a) diretor (a) do Centro encaminham a solicitação de compras, via sistema. O setor de legislação da Pró-Reitoria de Graduação e a Gerência Financeira da Pró-Reitoria de Administração autorizam ou não a compra, de acordo com os recursos orçamentários destinados a cada curso e/ou centro, podendo ocorrer a curto, médio e longo prazo.

#### **9.4.4 Repositório Institucional**

O Repositório é um sistema institucional de armazenamento e publicação de Teses, Dissertações, Monografias, TCCs, Relatórios de Estágio e Artigos Científicos gerenciado pela Biblioteca da Universidade de Cruz Alta, da produção científica da instituição, criando um ambiente de disseminação, cooperação e a promoção do conhecimento em escala global.

A base de dados em que as obras estão disponibilizadas é gratuita, de acesso livre e sem custos para os autores. Os arquivos depositados no Repositório Institucional estão disponíveis gratuitamente para fins de pesquisa, estudo e referência.

O sistema da base de dados é administrado pelo Centro Tecnológico da Informação (CTEC) da UNICRUZ e gerenciado pela Biblioteca da UNICRUZ, os quais são responsáveis por disponibilizar os arquivos aos interessados. Estarão

disponíveis para livre acesso externo as publicações do Repositório Institucional cuja avaliação da banca tenha sido igual ou superior à nota 9,00 (nove). Os demais ficarão como livre acesso interno.

O Termo de Concessão de Direitos Autorais será arquivado na Biblioteca. No que se refere ao aspecto jurídico para o depósito e a disponibilização dos arquivos, baseia-se na Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e em suas alterações que consolidam a legislação sobre Direitos Autorais e dá outras providências.

Os quadros a seguir descrevem as instalações correspondentes à área física da Biblioteca. Dependências da Biblioteca da UNICRUZ (andar térreo).

Quadro 2 - Dependências da Biblioteca (andar térreo).

<b>Dependências</b>	<b>Salas</b>	<b>Area (m<sup>2</sup>)</b>
Salas de estudos (fechadas)	18	176,46
Sanitários	04	24,48
Recepção e balcão de atendimento	01	16,26
Sala do servidor	01	6,22
Guarda volumes	01	18,05
Circulação Interna		304,27
Circulação Externa		421,19
Sala Espaço Braile	01	9,35
Escada Interna	03	26,49
<b>TOTAL</b>		<b>1.002,77</b>

Fonte: Biblioteca da UNICRUZ (2018).

Quadro 3 - Dependências da Biblioteca da Unicruz (1º andar).

<b>Dependências</b>	<b>Quantidade de salas</b>	<b>Area (m<sup>2</sup>)</b>
Acervo bibliográfico		892,60
Administrativo	01	38,55
Sala de processamento de livros e periódicos	01	17,37
Sanitários	02	25,22
<b>TOTAL</b>		<b>973,74</b>

Fonte: Biblioteca da UNICRUZ (2018).

Quadro 4 - Dependências centrais da Biblioteca.

<b>Dependências</b>	<b>Quantidade de salas</b>	<b>Area (m<sup>2</sup>)</b>
Memorial da Unicruz (museu)	01	79,38
Exposição de	01	146,30

Periódicos/ambiente de estudos		
Espaço Lounge/ambiente de estudos	01	79,38
<b>TOTAL</b>		<b>305,06</b>

Fonte: Biblioteca da UNICRUZ (2018).

Quadro 5 - Subsolo da Biblioteca

<b>Dependências</b>	<b>Quantidade de salas</b>	<b>Area (m<sup>2</sup>)</b>
Cozinha	01	22,21
Sala de arquivo permanente	01	35,34
<b>TOTAL</b>		<b>57,45</b>

Fonte: Biblioteca da UNICRUZ (2018).

No subsolo da Biblioteca, além dos espaços citados no Quadro 5, ainda estão locados alguns setores e projetos, contando também com salas de aula e sanitários, conforme Quadro 6.

Quadro 6 - Demais espaços no Subsolo da Biblioteca.

<b>DEPENDÊNCIAS</b>	<b>QUANTIDADE DE SALAS</b>	<b>ÁREA (m<sup>2</sup>)</b>
Comissão Própria de Avaliação	02	29,44
Corede Alto Jacuí	01	30,48
Laboratório de Ideias	01	17,25
LEPSI	01	28,26
NUCART	01	38,85
Núcleo de Direitos Humanos	01	27,18
Sala de Aula 1	01	44,64
Sala de Aula 2	01	56,97
Sala 3	01	13,74
Sala 4	01	9,51

Sala 5	01	9,52
Sanitário feminino	01	7,33
Sanitário masculino	01	7,33
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>320,50</b>

Fonte: Biblioteca da UNICRUZ (2018).

Em sua organização, a biblioteca adota o Sistema de Classificação CDU (Sistema de Classificação Universal) e, para a catalogação, o AACR2 (Código de Catalogação Anglo-Americano) e a Tabela Cutter (tabela de códigos que indicam a autoria de uma obra literária), no qual são processados livros, periódicos, folhetos, teses, monografias e outros.

A biblioteca propicia aos seus usuários, serviços de auxílio à leitura, pesquisa, consulta e empréstimos de seu acervo bibliográfico. O empréstimo domiciliar é oferecido aos usuários devidamente cadastrados. Os prazos de empréstimos e a quantidade de exemplares variam de acordo com o tipo de usuário e material. A Biblioteca oferece serviço de capacitações em Base de Dados, bem como de elaboração de fichas catalográficas para os documentos institucionais.

Ao acessar as dependências da biblioteca, os usuários têm acesso à Internet wi-fi para pesquisa de artigos científicos nacionais e internacionais nas Bases de Dados EBSCO, e nas Bases de dados de acesso livre como Scielo, Capes e outros.

## ANEXOS

## **ANEXO A: EMENTÁRIO DO CURSO DE DIREITO**

**EMENTÁRIO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**  
**Grade DIRE18**

Sem	Código	Disciplina	CR*	CH*	Pré-Requisitos
1º	G0275	Introdução à Ciência do Direito	04	60	
	G0370	Metodologia da Pesquisa – EAD*	02	30	
	G0274	História do Direito	02	30	
	G0400	Sociologia	02	30	
	G0273	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	04	60	
	G0254	Economia Política	04	60	
	G0366	Antropologia	02	30	

Total de Crédito\* = 20    Total de Carga Horária\* = 300    Ch disciplinas eletivas = 0

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0275</b>	<b>INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<p><b>Ementa:</b> Direito e Sociedade. Considerações acerca da ciência jurídica. Fontes do direito. Ramos do Direito. Código Civil – Histórico e Divisão. Relação Jurídica. Direito e Moral.</p> <p><b>Objetivos da disciplina:</b> Considerando que o componente curricular da introdução à ciência do direito é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas introdutórias ao direito brasileiro, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:</p> <p>a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para a introdução à ciência do direito;</p> <p>b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;</p> <p>c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica da introdução à ciência do direito;</p> <p>d) Relacionar o conteúdo da introdução à ciência do direito com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.</p> <p>No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender a introdução à ciência do direito no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.</p> <p><b>Conteúdo Programático:</b></p> <p><b>UNIDADE 1. Direito e Sociedade</b></p> <p>1.1 Noções como condição de possibilidade de regramento social.</p> <p>1.2 Definição de Direito</p> <p>1.3 Direito, Estado e Sociedade na Modernidade</p>					

1.4 Direito natural e direito positivo no conteúdo de direito: direito programático

## **UNIDADE 2. Considerações acerca da ciência jurídica**

2.1 Conceitos fundamentais da teoria jurídica

2.2 O direito e as demais normas sociais

2.3 A norma jurídica

## **UNIDADE 3. Fontes do direito**

3.1 Sistema hierárquico

3.2 Escalonamento: princípios e regras

## **UNIDADE 4. Ramos do Direito**

4.1 Direito objetivo e subjetivo

4.2 Ramos do Direito público e privado

## **UNIDADE 5. Código Civil – Histórico e Divisão**

5.1 Lei de introdução ao Código Civil

## **UNIDADE 6. Relação Jurídica**

6.1 Sujeitos de direito (pessoa física e jurídica)

6.2 Novos direitos

6.3 Nascimento das Leis

6.4 Fases da Legislação.

## **UNIDADE 7. Direito e moral.**

7.1 Direito, equidade e justiça.

7.2 Concepções clássicas do direito e justiça nas perspectivas mitológica, cosmológica, teológica e antropocêntrica com foco em Platão, Aristóteles, Santo Agostinho, São Tomás de Aquino, Thomas More, Montesquieu, Hobbes, Locke, Kant, Kelsen, Bobbio e Rawls.

7.3 Dogmática jurídica: função social e zetética.

## **Bibliografia básica**

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito**. 48. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015;

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do Direito**. 18.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000;

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Introdução ao estudo do direito**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

(Disponível em E-book na plataforma Minha Biblioteca. Link:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597018592/epubcfi/6/10\[:vnd.vst.idref=html4\]!/4/16@0:7.81](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597018592/epubcfi/6/10[:vnd.vst.idref=html4]!/4/16@0:7.81)).

## **Bibliografia Complementar**

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão e dominação**. 4.ed. São Paulo/SP: Atlas, 2003.

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. **A Ciência do Direito**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

(Disponível em E-book na plataforma Minha Biblioteca. Link:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522491445/pageid/4>).

MASCARO, Alysson Leandro. **Introdução ao estudo do direito**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (Disponível em E-book na plataforma Minha Biblioteca. Link:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597018677/epubcfi/6/10\[:vnd.vst.idref=copyright\]!/4/10/2@0:87.3](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597018677/epubcfi/6/10[:vnd.vst.idref=copyright]!/4/10/2@0:87.3)).

NUNES, Rizzatto. **Manual de introdução ao estudo do direito: com exercícios para sala de aula e lições de casa**.15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. (Disponível em E-book na plataforma Minha Biblioteca. Link:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553600700/pageid/4>).

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico**. 3.ed. São Paulo: Alfa Omega, 2001.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0370</b>	<b>METODOLOGIA DA PESQUISA</b>		<b>02</b>	<b>30</b>	

**Ementa:** Pesquisa, produção de conhecimento e processo de ensino-aprendizagem. Métodos e técnicas de pesquisa. Especificidades da pesquisa jurídica. Redação Científica e Registro de informações. Trabalhos acadêmicos, normas institucional e normas da ABNT.

**Objetivos da disciplina:** Apresentar suporte teórico para o entendimento da origem do conhecimento e da cientificidade, do método científico e sua importância, bem como instrumentalizar o acadêmico para a atividade de produção de conhecimento científico por meio da reflexão sobre: a) o conhecimento científico e sua diversidade metodológica; b) a importância de uma metodologia adequada para a elaboração de trabalhos científicos. São competências a serem atingidas no desenvolvimento da disciplina: a) propiciar o conhecimento de uma metodologia e exercitar práticas de pesquisa científica com a aplicação das normas institucionais e as regulamentadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); b) preparar o aluno para a reflexão, crítica e aprimoramento da expressão escrita e oral; c) capacitar o aluno com relação a estrutura metodológica e execução de trabalhos científicos como resenhas, resumos, papers e artigo científico.

d) Destacar a importância da utilização de redação científica metodologicamente correta, com ênfase nas normas técnicas de citação como meio de respeito aos direitos autorais e, e) orientar o acadêmico para o uso produtivo e responsável dos recursos eletrônicos como fonte de pesquisa. Nesse viés, a partir das competências a serem alcançadas ao longo da disciplina, o acadêmico desenvolverá habilidades de compreensão acerca da Metodologia da Pesquisa, assumindo uma postura crítica, reflexiva e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de leitura, pesquisa, compreensão e utilização da argumentação jurídica pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas, a partir da utilização da tecnologia e métodos para o desenvolvimento da disciplina.

**Conteúdo Programático:**

#### **UNIDADE 1 NOÇÕES INTRODUTÓRIAS SOBRE METODOLOGIA CIENTÍFICA**

1.1. Conceito

1.2. Finalidade

1.3 .Importância

#### **UNIDADE 2 O CONHECIMENTO E SEUS NÍVEIS**

- 2.1. Aspectos introdutórios
- 2.2. Conhecimento vulgar (empírico)
- 2.3. Conhecimento científico
- 2.4. Conhecimento filosófico
- 2.5. Conhecimento teológico

### **UNIDADE 3 A PESQUISA**

- 3.1. Conceito
- 3.2. Finalidade
- 3.3. Tipo de pesquisa
- 3.4. Características

### **UNIDADE 4. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA**

- 4.1. Conceitos de métodos
- 4.2. Métodos de procedimento
- 4.3. Métodos de abordagem
- 4.4. Conceito de técnica
- 4.5. Classificação
- 4.6. Instrumentos de Coleta de Dados

### **UNIDADE 5 REDAÇÃO CIENTÍFICA E REGISTRO DAS FONTES CONSULTADAS**

- 5.1 Técnica para redigir textos científicos
- 5.2 Leitura
- 5.3. Fichamento
- 5.4. Tipos de fichas

### **UNIDADE 6 TRABALHOS ACADÊMICOS**

- 6.1. Resenha
- 6.2. Paper
- 6.3. Resumo
- 6.4 Artigo Científico
- 6.5. Monografia
- 6.6. Dissertação
- 6.7. Tese

### **UNIDADE 7 CAPACITAÇÃO GERAL**

- 7.1 Capacitação da metodologia própria da UNICRUZ (Manual de Normalização)
- 7.2 Capacitação do uso das normas técnicas: padronização de trabalhos acadêmicos com base na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 7.3 Capacitação do uso de Recursos da Biblioteca (Minha Biblioteca).
- 7.4 Capacitação do uso de recursos eletrônicos: periódicos eletrônicos, teses/dissertações e livros eletrônicos (e-books), portal CAPES

#### **Bibliografia básica**

- BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 13.ed.. São Paulo/SP: Saraiva, 2015
- MEZZARROBA, Orides **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 7. ed. – São Paulo : Saraiva, 2017. (link de acesso Minha Biblioteca:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547218737/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>)
- SAMPIERI, Roberto Hernández. Metodologia da pesquisa. 5.ed.. Porto Alegre: Penso, 2013

#### **Bibliografia complementar**

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e pratica da monografia para os cursos de direito. 14. ed. – São Paulo : Saraiva, 2016. (link de acesso Minha Biblioteca:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547204143/cfi/4!/4/4@0.00:23.7>)  
 GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.  
 OLIVEIRA NETTO, Alvim Antônio de. **Metodologia da pesquisa científica**: guia prático para a apresentação de trabalhos acadêmicos. 2.ed.rev.atual.. Florianópolis/SC: Visual Books, 2006  
 PEREIRA, José Matias. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4. ed. – São Paulo: Atlas, 2016 ( Link de acesso Minha Biblioteca:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008821/cfi/6/10!/4/16@0:44.6>)  
 RAMOS, Albenides **Metodologia da pesquisa científica**: como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento. São Paulo: Atlas, 2009. (link de acesso Minha Biblioteca:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522465989/cfi/4!/4/4@0.00:21.9>)

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0274</b>	<b>HISTÓRIA DO DIREITO</b>		<b>02</b>	<b>30</b>	
<p><b>Ementa:</b> Direito e Justiça na Antiguidade, Direito Medieval e Dogmática Canônica; Direito na Sociedade Moderna, Formação tradicional dos Operadores Jurídicos no Brasil; Direito Romano – Fontes, Períodos, Importância para o Direito Brasileiro; Sistemas Jurídicos Contemporâneos; Fontes e origem do Direito Brasileiro; Natureza e Contextualização Histórica do Pensamento Jurídico no Brasil e os novos Direitos e a Globalização: Desafios para o 3º Milênio.</p>					
<p><b>Objetivos da disciplina:</b> Oportunizar uma visão acerca da formação histórica do direito ocidental; discutir as principais instituições formadas a partir do contexto histórico-jurídico; proporcionar o pensar reflexivo sobre a dinâmica da história do direito.</p>					
<p><b>Conteúdo Programático:</b></p> <p><b>UNIDADE 1 – Idade Antiga</b></p> <p>1.1. História do Direito – Conceito – Objeto – Generalidades - Acepções. Fundamentos. Direito nas sociedades primitivas – início – formação – características – fontes – Fundamentos.</p> <p>1.2. Direito e sociedade no Oriente antigo: Mesopotâmia e Egito – Início – Elementos de Transição – Aspectos geográficos, políticos e econômicos – Vigência – elementos – manifestações – instituições - generalidades.</p> <p>1.3. Direito Grego antigo – início – A escrita – A lei escrita como instrumento de poder – A retórica – instituições – generalidades.</p> <p>1.4. Direito Romano clássico – início – importância – fases – leis e institutos – A queda do Império Romano – Retomada dos estudos romanísticos – recepção – Histórico.</p> <p>1.5. Direitos antigo, clássico e pós-clássico - generalidades - Direito no Medievo e Ressurgimento do Direito Romano – fatores.</p>					

## **UNIDADE 2 – Idade Média**

2.1. A institucionalização da dogmática jurídica canônica - início – A idade média e vínculo feudal – a Igreja Católica medieval e a institucionalização repressiva – generalidades.

## **UNIDADE 3 – Idade Moderna**

3.1. Direito na sociedade moderna e na América Latina – o eurocentrismo da visão moderna – O mundo de Colombo.

3.2. Cultura Ameríndia – A cultura da periferia – Genocídios coloniais e as práticas dos sistemas penais – generalidades.

3.3. O Direito Civil e Penal nas Missões Jesuíticas da América do Sul – Organização – O Direito Civil nas Missões.

## **UNIDADE 4 – Idade Contemporânea**

4.1. Os sistemas jurídicos contemporâneos – conceitos – características – generalidades.

4.2. Fontes do Direito Brasileiro – conceito – características – generalidades.

4.3. O pensamento jurídico no Brasil – características – generalidades.

4.4. Novos direitos e globalização – conceito – espécies - características - Desafios para o terceiro milênio - perspectivas - Crise da historicidade jurídica e novos paradigmas – Políticas de reparações, de reconhecimento e valorização de ações afirmativas.

4.5. Relações étnico-raciais - História e cultura afro-brasileira e africana – fontes jurídicas – origem e termo da escravidão no Império – o escravo é a lei.

4.6. Fortalecimento de identidades e de direitos - Ações educativas de combate ao racismo e a discriminações- perspectivas – generalidades.

### **Bibliografia Básica:**

ALTAVILA, Jayme de. **Origem do direito dos povos**. São Paulo: Ícone, 2001.

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito romano**: v.1: história do direito romano, instituições de direito romano. Rio de Janeiro: Forense, 1987.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do Direito no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

### **Bibliografia Complementar:**

COULANGES, Fustel de. **A cidade antiga**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

DAVID, Renê. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

SÓFOCLES. **Antígona**. Buenos Aires: Cantaro, 2001.

SHAKESPEARE, William. **O mercador de Veneza**. Belo Horizonte: Dimensão, 1996.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Fundamentos de História do Direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

VALLADÃO, Haroldo. **História do direito especialmente do direito brasileiro**. São Paulo: Freitas Bastos, 1973.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0400</b>	<b>SOCIOLOGIA</b>		<b>2</b>	<b>30</b>	
<p><b>Ementa:</b> O contexto histórico do surgimento da sociologia, sua importância e caracterização nas ciências sociais. O pensamento sociológico clássico e os conceitos sociológicos fundamentais. O estudo das relações dos fenômenos sociais, bem como a problematização de questões da sociedade contemporânea sob métodos e teorias da sociologia e do direito.</p>					
<p><b>Objetivos da disciplina:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a Sociologia como instrumento de análise, reflexão, forma de transformação da consciência, esclarecimento e politização da sociedade;</li> <li>• Estimular a visão crítico-reflexiva do acadêmico, levando-o a relacionar os conhecimentos sociológicos à sua área de interesse e de formação profissional;</li> <li>• Compreender a sociedade como algo inacabado e resultado de diferentes processos;</li> <li>• Possibilitar o aprofundamento em uma compreensão científica da sociedade e das relações sociais.</li> </ul>					
<p><b>Conteúdo Programático:</b></p> <p><b>UNIDADE 1</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Origem histórica da Sociologia; A Sociologia como ciência; A questão da objetividade nas Ciências Sociais;</li> <li>• Correntes teóricas clássicas: Comte, Marx, Weber e Durkheim;</li> <li>• Conceitos sociológicos fundamentais.</li> </ul> <p><b>UNIDADE 2</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Introdução às teorias sociais contemporâneas;</li> <li>• Questões sociológicas contemporâneas frente às diferentes realidades sociais (As temáticas abordadas serão definidas em discussão com os alunos).</li> </ul>					
<p><b>Bibliografias básica</b></p> <p>COSTA, Cristina. <b>Sociologia: introdução à ciência da sociedade</b>. 2.ed. São Paulo/SP: Moderna, 2016.</p> <p>GIDDENS, Anthony. <b>Sociologia</b>. 6.ed. Porto Alegre/RS: Penso, 2012.</p> <p>PAIXÃO, Alessandro Eziquiel da. <b>Sociologia geral</b>. Curitiba/PR: Intersaberes, 2012.</p>					
<p><b>Bibliografia complementar</b></p> <p>BAUMAN, Zygmunt. <b>Modernidade Líquida</b>. Rio de Janeiro/RJ: Zahar, 2001.</p> <p>QUINTANEIRO, Tania et al. <b>Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber</b>. 2.ed.rev.amp. Belo Horizonte/MG: UFMG, 2003.</p> <p>LUHMANN, Niklas. <b>Sociologia do direito I</b>. Rio de Janeiro/RJ: Tempo Brasileiro, 1983.</p> <p>SANTOS, Boaventura de Souza. <b>Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade</b>. 10.ed. São Paulo/SP: Cortez, 2005.</p> <p>SENNET, Richard. <b>A corrosão do caráter</b>. 12.ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.</p>					

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0273</b>	<b>CIENCIA POLITICA E TEORIA GERAL DO ESTADO</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<p><b>Ementa:</b> Objeto de estudo da Ciência Política e Teoria do Estado. Estudo da Sociedade: origem e conceituação, elementos característicos da sociedade. Estudo do Estado: origem, conceito, fins e funções do Estado. A formação do Estado: causas, justificação e</p>					

desaparecimento do Estado. Elementos Constitutivos do Estado. Evolução histórica do Estado: Estado Antigo, Estado Grego, Estado Romano, Estado Medieval e Estado Moderno. Fundações Teóricas do Estado Moderno: Maquiavel, Montesquieu, Hobbes, Locke, Rousseau. Estado Contemporâneo. Estado de Direito. Estado Liberal de Direito, Estado Social de Direito, Estado Democrático de Direito. Tendências Contemporâneas da teoria política e do Estado. O Estado brasileiro e o panorama da Constituição Federal de 1988.

**Objetivos da disciplina:** A disciplina tem como objetivo principal estudar o Estado e o funcionamento das instituições por ele responsáveis, sua estrutura e funcionamento, bem como sua relação com o sistema jurídico (o Estado é o locus privilegiado de emanção na normatividade e da política). São competências a serem atingidas no desenvolvimento da disciplina: a) permitir uma compreensão ampla acerca das Instituições que norteiam o Estado; b) instigar o desenvolvimento cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica; c) possibilitar a compreensão crítica; d) relacionar a disciplina com as demais áreas do direito. A partir das competências a serem alcançadas ao longo da disciplina, o acadêmico desenvolverá habilidades de compreensão da Ciência Política e Teoria Geral do Estado no contexto atual, assumindo uma postura crítica, reflexiva e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de leitura, pesquisa, compreensão e utilização da argumentação jurídica pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas, a partir da utilização da tecnologia e métodos para o desenvolvimento da disciplina.

#### **Conteúdos Programáticos:**

#### **UNIDADE 1. Objeto de estudo da Ciência Política e Teoria Geral do Estado.**

#### **UNIDADE 2. Estudo da Sociedade**

- 2.1 Origem
- 2.2 Conceituação
- 2.3 Elementos característicos da sociedade.

#### **UNIDADE 3. Estudo do Estado**

- 3.1 Origem
- 3.2 Conceito
- 3.3 Fins e funções do Estado.

#### **UNIDADE 4. A formação do Estado**

- 4.1 Causas
- 4.2 Justificação
- 4.3 Desaparecimento do Estado.

#### **UNIDADE 5. Elementos Constitutivos do Estado**

#### **UNIDADE 6. Evolução histórica do Estado**

- 6.1 Estado Antigo
- 6.2 Estado Grego
- 6.3 Estado Romano
- 6.4 Estado Moderno
  - 6.4.1 Primeira Manifestação do Estado Moderno: Estado Absolutista
  - 6.4.2 Segunda Manifestação do Estado Moderno: Estado Liberal

**UNIDADE 7. Fundações Teóricas do Estado Moderno: Maquiavel, Montesquieu, Hobbes, Locke, Rousseau.**

**UNIDADE 8. Estado Contemporâneo**

8.1 Estado de Direito

8.2 Estado Democrático de Direito

**UNIDADE 9. Tendências Contemporâneas da teoria política e do Estado**

**UNIDADE 10. O Estado brasileiro e o panorama da Constituição Federal de 1988**

**Bibliografia básica**

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos da teoria geral do estado**. São Paulo: Saraiva, 2009.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

STRECK, Lênio Luís; MORAIS, José Luís Bolzan de. **Ciência política e teoria geral do Estado**.

Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

**Bibliografia complementar**

ARISTÓTELES. **A política**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. São Paulo: Malheiro, 2001.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O príncipe**. São Paulo: Rideel, 2003.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Elementos para uma crítica do Estado**. Porto Alegre: Sergio Antonio

Fabris Editor, 1990.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0254</b>	<b>ECONOMIA POLÍTICA</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	

**Ementa:** Noções de economia. Sistema econômico. Teoria econômica. Pensamento econômico e a formação da sociedade. Problemas econômicos. Desenvolvimento econômico. Funcionamento do mercado e o Brasil. Crise e reestruturação da economia mundial e brasileira. Redefinição do papel do Estado.

**Objetivos da disciplina:** Proporcionar aos acadêmicos as noções básicas sobre economia política, criando condições para que ele possa conhecer o funcionamento dos sistemas econômicos, principalmente o capitalista, interpretar os problemas econômicos da sociedade atual e situar-se no contexto da reestruturação da economia brasileira e mundial.

**Conteúdo Programático:**

**UNIDADE 1: Noções de Economia**

Origem.

Conceitos e divisões da Economia Política.

Conceitos de Economia e a relação com o Direito.

**UNIDADE 2: Sistema econômico**

Aspectos dos sistemas econômicos comparados.

Características principais dos sistemas econômicos.

**UNIDADE 3: Teoria econômica**

Microeconomia.

Macroeconomia.

Análise macroeconômica e microeconômica.

Instrumentos de políticas macroeconômicas.

**UNIDADE 4: Pensamento Econômico e a formação da sociedade**

Clássico (Thomas Malthus e a Teoria da População, Jean Batiste Say e a Produção).

Marxista (Os Socialistas Utópicos e Karl Marx).

Neoclássico (a Escola Neoclássica e o Utilitarismo Econômico).

Keynesiano (Keynes e a Economia de Bem-Estar Social).

Neoliberal (Neoliberalismo).

**UNIDADE 5: Funcionamento do Mercado e o Brasil**

Estrutura.

Aspectos sociais, políticos e econômicos do Brasil contemporâneo.

**UNIDADE 6: Desenvolvimento econômico**

Problemas econômicos.

A globalização e a (des)estruturação econômica e social.

Redefinição do papel do Estado.

Crise e a reestruturação da economia mundial e brasileira.

**Bibliografia básica**GREMAUD, A. P.; VASCONCELLOS, M. A. S; TONETO Jr.. **Economia brasileira contemporânea**. São Paulo: Atlas, 2002.MANKIW, N. G. **Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.VASCONCELLOS, M. A. S; GARCIA, M. E. **Fundamentos de economia**. São Paulo: Saraiva, 1999.**Bibliografia complementar**CANO, W. **Reflexões sobre o Brasil e a nova (des)ordem internacional**. São Paulo: s.n., 1971.GALVES, C. **Manual de economia política**. Rio de Janeiro: Forense, 1996.MOCHON, F.; TROSTER, R. L. **Introdução à economia**. São Paulo: Makron Books, 1994.ROSSETTI, J. P. **Introdução à economia**. São Paulo: Atlas, 1997.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0366</b>	<b>ANTROPOLOGIA</b>		<b>02</b>	<b>30 h</b>	
<b>Ementa:</b> Introdução à antropologia. Introdução à antropologia jurídica. Panorama da formação das teorias antropológicas. Etnocentrismo. Cultura e culturas. Antropologia e política. Noções de cultura jurídica. Categorias antropológicas e categorias jurídicas: relação entre antropologia e direito. Direitos humanos.					
<b>Objetivos da disciplina:</b> Proporcionar aos alunos os instrumentos teóricos necessários					

para a compreensão da relação da Antropologia com o Direito. São competências a serem atingidas no desenvolvimento da disciplina: instrumentalizar o corpo discente para analisar e interpretar a realidade social em suas dimensões antropológicas, possibilitando uma compreensão crítica do ser humano em sua relação com a herança cultural e as constantes transformações da sociedade, desenvolvendo a concepção de cultura como construção simbólica. Nesse viés, a partir das competências a serem alcançadas ao longo da disciplina, o acadêmico desenvolverá habilidades de compreensão acerca da Antropologia Jurídica, assumindo uma postura crítica, reflexiva e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de leitura, pesquisa, compreensão e utilização da argumentação jurídica pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas, a partir da utilização da tecnologia e métodos para o desenvolvimento da disciplina.

### **Conteúdo Programático:**

#### **UNIDADE 1 INTRODUÇÃO A ANTROPOLOGIA**

- 1.1 A Antropologia como saber.
- 1.2. O objeto da Antropologia.
- 1.3. Relações da Antropologia com o Direito e demais ramo do saber
- 1.4. Cultura: um conceito antropológico
- 1.5. Teorias Antropológicas
- 1.6. Etnocentrismo e relativismo

#### **UNIDADE 2 ANTROPOLOGIA JURÍDICA**

- 2.1 A formação da antropologia jurídica
- 2.2 O direito segundo a perspectiva antropológica
- 2.3 Movimentos Étnico-Culturais.

#### **UNIDADE 3 ANTROPOLOGIA JURÍDICA E AS MINORIAS**

- 3.1 A norma jurídica como sinônimo de normalidade
- 3.2 As tecnologias jurídico-políticas de produção de minorias
- 3.3 Algumas minorias no Brasil e no mundo

#### **UNIDADE 4 A FAMÍLIA E O DIREITO**

- 4.1. O direito e o olhar antropológico
- 4.2. Família e parentesco
- 4.3. Processo e julgamento
- 4.4. Crime e punição
- 4.5. Norma e tabu

#### **UNIDADE 5 ANTROPOLOGIA, DIREITOS HUMANOS**

- 5.1. Universalismo e particularismo;
- 5.2. Direito e Direitos Humanos: Ocidente e Oriente
- 5.3. O Direito achado na rua
- 5.4. Justiça Restaurativa e justiça comunitária
- 5.5. Direito Alternativo

#### **Bibliografia básica**

ARDUINI, Juvenal. **Antropologia**: ousar para reinventar a humanidade. 3.ed.. São Paulo/SP: Paulus, 2004.

ASSIS, Olney Queiroz, KUMPEL, Vitor Frederico. **Manual de antropologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2011. (link de acesso Minha Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502120174/cfi/2!/4/4@0.00:0.00>)

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **Antropologia jurídica**: geral e do Brasil – para uma filosofia antropológica do direito. 4. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense, 2015. (link de acesso a Minha Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-6401-6/cfi/6/10!/4/22/4@0:100>)

#### **Bibliografia complementar**

ARDUINI, Juvenal. **Antropologia**: ousar para reinventar a humanidade. São Paulo: Paulus, 2002.

ARNIO, Henrique Garbellini **Direito e Antropologia**: reflexões sobre a origem do Direito a partir de Kelsen e Nietzsche. São Paulo: Saraiva, 2013( link de acesso a Minha Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502181250/cfi/4!/4/4@0.00:4.27>)

MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zélia Maria Neves. **Antropologia**: uma introdução. 7. ed. – 5. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2013. (link de acesso a Minha Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522478415/cfi/4!/4/4@0.00:20.3>)

SACCO, Rodolfo. **Antropologia jurídica**: contribuição para uma macro - história do direito. São Paulo/SP: Martins Fontes, 2013.

SHIRLEY, Robert Weaver. **Antropologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 1987.

Sem	Código	Disciplina	CR*	CH*	Pré-Requisitos
2º	G1489	Psicologia	02	30	
	G0280	Filosofia Jurídica	04	60	
	G0280	Direito Penal I	04	60	G0275
	G0279	Direito Constitucional I	04	60	G0273
	G1634	Direito Civil I – Teoria Geral	04	60	G0275
	G0254	Linguagem e Argumentação Jurídica	02	30	

Total de Crédito\* = 20    Total de Carga Horária\* = 300    Ch disciplinas eletivas = 0

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G1489</b>	<b>PSICOLOGIA</b>		<b>02</b>	<b>30</b>	
<p><b>Ementa:</b> A disciplina se propõe a instrumentalizar o acadêmico do curso de Direito nas ideias básicas da Psicologia aplicada ao Direito através do estudo da histórica da Psicologia, da Psicologia na área jurídica e de seu objeto de estudo. Visa oferecer ao aluno embasamento teórico quanto as psicopatologias que poderão fazer-se presente em situações jurídicas e mecanismos de defesa.</p>					
<p><b>Objetivos da disciplina:</b> Oportunizar um espaço para o exercício do pensamento e da reflexão sobre questões psicológicas pertinentes à abordagem jurídica.</p>					
<p><b>Conteúdo Programático:</b></p> <p><b>UNIDADE 1 História da Psicologia</b>  <b>UNIDADE 2 História da Psicologia na área Jurídica</b>  <b>UNIDADE 3 A constituição psíquica do sujeito</b>            1 Vínculo familiar            2 Criança e adolescente            3 Temas complementares: A criança e a violência; Adolescência e crime; Adoção; Alienação parental. Abandono afetivo.  <b>UNIDADE 4 Mecanismos de Defesa</b>  <b>UNIDADE 5 Psicopatologia: Transtornos Mentais</b>  <b>UNIDADE 6 Tópicos para estudo:</b> debates e seminários abordando aspectos</p>					

psicológicos de temáticas como: Questões psicológicas relativas ao direito da Família da criança e do adolescente; Paternidade sócio afetiva; Aspectos psicológicos da guarda e da adoção; aspectos psicológicos do abandono afetivo; Aspectos psicológico da violência na infância e na adolescência.

#### **Bibliografia básica**

BOCK, Ana. **Psicologias. Uma introdução ao estudo da psicologia.** São Paulo: Saraiva, 2001.

MUNDIAL DE SAÚDE. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais.** DSM IV. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

SCHUTTLTZ, Duane. **História da Psicologia Moderna.** São Paulo: Cultrix, 1992.

FREUD, S. **O Ego e o Id.** (1923). Vol. VI. Rio de Janeiro: Delta.

#### **Bibliografia complementar**

D'ANDREA, Flávio Fortes. **Desenvolvimento da personalidade- enfoque psicodinâmico.** Rio de Janeiro: Bertrand, 1996.

FOUCAULT, Michel. **História da Loucura: na idade clássica.** São Paulo: Perspectiva, 2005.

FREUD, S. **O Mal-Estar na civilização.** (1929-1930). Rio de Janeiro: Imago, 1974.

\_\_\_\_\_. **Totem e Tabu.** Rio de Janeiro: Imago, 1974.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0281</b>	<b>FILOSOFIA JURÍDICA</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<p><b>Ementa:</b> Distinção entre Direito objetivo e subjetivo; Espécies de Justiça; Direito Natural; Positivismo jurídico; Teoria tridimensional do Direito; Ética e Moral; Jusnaturalismo; Lógica do Razoável; Modelos Contemporâneos de Interpretação; Transformação dialética da criação do Direito; Retórica, Eloquência e Equidade, Diferenças entre a norma fundamental e Constituição. Introdução as obras clássicas da Filosofia do Direito.</p>					
<p><b>Objetivos da disciplina:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Discutir as rotinas do pensamento;</li> <li>- Promover as condições de uma articulação mais rigorosa e rica em ideias, estimulando-se a precisão da linguagem;</li> <li>-Incentivar a produção de concepções próprias, de posicionamentos pessoais e de avaliação criteriosa do real e dos recursos que o traduzem;</li> <li>- Conhecer os padrões, quer no campo profissional, quer no âmbito da cidadania;</li> <li>-Desenvolver o raciocínio analítico e crítico do estudante, possibilitando a ele interpretar e compreender o Direito na sua totalidade;</li> <li>-Estudar as principais escolas filosóficas, situando a Filosofia jurídica no âmbito da Filosofia geral;</li> <li>-Analisar as diferentes concepções sobre o fenômeno jurídico e suas conexões históricas;</li> <li>-Situat os alunos nas discussões contemporâneas da Filosofia do Direito, examinando suas principais correntes;</li> <li>-Trabalhar as habilidades atinentes à reflexão filosófica, em especial o raciocínio lógico, a capacidade de argumentação e o senso crítico.</li> </ul>					
<p><b>Conteúdo Programático:</b></p> <p><b>UNIDADE 1 – Do Procedimento Comum.</b></p> <p>1.1. Filosofia do Direito e epistemologia jurídica;</p> <p>1.2. Filosofia jurídica: conceito, objeto, método;</p>					

- 1.3. Direito, Estado e sociedade;
- 1.4. Conhecimento, racionalidade e neutralidade;
- 1.5. Limites e possibilidades do conhecimento jurídico;
- 1.6. A problemática da Filosofia jurídica ao longo da história;
- 1.7. A Filosofia na Antiguidade (Platão e Aristóteles);
- 1.8. A Filosofia da Idade Média (Tomas de Aquino e Agostinho);
- 1.9. A Filosofia na Modernidade (Rousseau, Condorcet, Kant e Hegel);
- 1.10. A Filosofia do Direito Contemporâneo para além do naturalismo e do positivismo jurídico;
- 1.11. Direito e teorias da justiça;
- 1.12. Teoria Tridimensional do Direito;
- 1.13. Universalismo liberal (Rawls e Dworkin);
- 1.14. Discursividade;
- 1.15. A finalidade da lei: a influência da lei na sociedade;
- 1.16. Intuição e consciência; A memória e o espírito; Percepção e matéria; A alma e o corpo;
- 1.17. Intuição e Direito: limites da ciência do Direito; Método intuitivo;
- 1.18. Ética e moral; Cultura, espírito e liberdade; Juízos de valor; Leis naturais e leis éticas; Bem-estar comum.

#### **Bibliografia básica**

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de filosofia do direito**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.  
 MORRIS, Clarice. **Os grandes filósofos do direito**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2015.  
 REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

#### **Bibliografia complementar**

ARENDRT Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro/RJ: Forense Universitária, 2003.  
 FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1983  
 HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Princípios da filosofia do direito**. In: Os pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0280</b>	<b>DIREITO PENAL I</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	<b>G0275</b>
<p><b>Ementa:</b> História do Direito Penal. Poder, violência e repressão. Teoria Geral do delito. Princípios constitucionais penais. Aplicação da lei penal. Tipicidade. Antijuridicidade. Culpabilidade. Causas excludentes. Concurso de pessoas. Direito penal constitucional.</p>					
<p><b>Objetivos da disciplina:</b> Construir o conhecimento relacionado ao direito penal, desde suas origens mais remotas até a contemporaneidade, através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a teoria geral do delito, sobretudo no que tange à necessidade de uma constante constitucionalização do direito penal brasileiro.</p>					
<p><b>Conteúdo Programático</b>  <b>UNIDADE 1 – FUNDAMENTOS E HISTÓRIA DO DIREITO PENAL</b>            1 Considerações Introdutórias            2 Direito Penal Romano            3 Direito Penal Germânico            4 Direito Penal Canônico            5 Direito Penal comum            6 Período humanitário            7 História do Direito Penal brasileiro</p>					

## **UNIDADE 2 – PODER VIOLÊNCIA E REPRESSÃO**

## **UNIDADE 3 – PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS PENAIS**

- 3.1 Princípio da legalidade e da reserva legal
- 3.2 Princípio da intervenção mínima
- 3.3 Princípio da irretroatividade da lei penal
- 3.4 Princípio da adequação social
- 3.5 Princípio da insignificância
- 3.6 Princípio da ofensividade
- 3.7 Princípio da culpabilidade
- 3.8 Princípio da proporcionalidade
- 3.9 Princípio de humanidade
- 3.10 Princípio da presunção de inocência

## **UNIDADE 4 – TEORIA GERAL DO DELITO**

- 4.1 Conceito de Crime
  - 4.1.1 Conceito Clássico de delito
  - 4.1.2 Conceito neoclássico de delito
  - 4.1.3 Conceito de delito no finalismo
  - 4.1.4 Conceito analítico de crime
  - 4.1.5 Definição legal de crime no Brasil
- 4.2 Classificação das infrações penais
- 4.3 Conduta punível
- 4.4 Omissão e suas formas
- 4.5 Relação de causalidade e imputação objetiva
- 4.6 Tipo e Tipicidade
- 4.7 Tipo de injusto doloso e culposos

## **UNIDADE 5 – APLICAÇÃO DA LEI PENAL**

- 5.1 Anterioridade da lei penal
- 5.2 Lei penal no tempo
- 5.3 Lei excepcional e temporária
- 5.4 Tempo do Crime
- 5.5 Territorialidade e Extraterritorialidade
- 5.6 Lugar do crime
- 5.7 Eficácia de sentença estrangeira
- 5.8 Contagem de prazo
- 5.9 Conflito aparente de normas

## **UNIDADE 6 – ANTIJURIDICIDADE**

## **UNIDADE 7 – CULPABILIDADE**

- 7.1 Conceito
- 7.2 Excludentes de culpabilidade
  - 7.2.1 Inimputabilidade e culpabilidade diminuída
  - 7.2.2 Coação moral irresistível e obediência hierárquica
  - 7.2.3 Emoção e paixão
  - 7.2.4 Embriaguez e substâncias de efeitos análogos
  - 7.2.5 Erro de Proibição e de proibição
  - 7.2.6 Caso fortuito e força maior

## **UNIDADE 8 – CAUSAS EXCLUDENTES**

- 8.1 Excludentes de ilicitude
  - 8.1.1 Estado de necessidade
  - 8.1.2 Legítima defesa
  - 8.1.3 Estricto cumprimento de dever legal
  - 8.1.4 Exercício regular de direito
- 8.2 Excesso punível

## **UNIDADE 9 – CONCURSO DE PESSOAS**

- 9.1 Teorias sobre o concurso de pessoas
- 9.2 Requisitos do concurso de pessoas
- 9.3 Autoria
- 9.4 Autoria mediata
- 9.5 Coautoria
- 9.6 Participação
- 9.7 Concurso em crime culposo e crimes omissivos
- 9.8 Punibilidade do concurso de pessoas

## **UNIDADE 10 – DIREITO PENAL CONSTITUCIONAL**

### **Bibliografia básica**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: parte geral**. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.  
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 9.ed. São Paulo: RT, 2009.  
ZAFFARONI, Eugenio Raúl e PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal brasileiro**. São Paulo: RT, 2002.

### **Bibliografia complementar**

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das Penas**. Bauru: Edipro, 2001.  
CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito penal: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2006.  
RAJOLI, Luigi. **Derecho e Razón: teoria del garantismo penal**. Valladolid: Trota, 1998.  
FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1983  
SILVA, Luiz. **O tipo Penal e a teoria finalista da ação**. Porto Alegre: SAFe, 1987.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0279</b>	<b>DIREITO CONSTITUCIONAL I</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	<b>G0273</b>

**Ementa:** Teoria da Constituição e constitucionalismo. Realidade social e Constituição. A supremacia da Constituição. Teoria do poder constituinte e mutação constitucional. Introdução ao controle de constitucionalidade. Classificação das normas constitucionais. Histórico das Constituições brasileiras e a Constituição de 1988. Introdução a interpretação constitucional e eficácia das normas. Organização político-administrativa do Estado.

**Objetivos da disciplina:** Realizar um estudo sobre os conceitos básicos e necessários ao entendimento do Direito Constitucional nos seus principais aspectos, quanto a estrutura e conteúdo da Constituição de 1988, bem como da organização política e espacial do Estado. São competências a serem atingidas no desenvolvimento da disciplina: a) permitir uma compreensão ampla acerca da teoria geral da Constituição; b) instigar o desenvolvimento cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do

pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica; c) possibilitar a compreensão crítica; d) relacionar a disciplina com as demais áreas do direito. Nesse viés, a partir das competências a serem alcançadas ao longo da disciplina, o acadêmico desenvolverá habilidades de compreensão acerca do Direito Constitucional, assumindo uma postura crítica, reflexiva e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de leitura, pesquisa, compreensão e utilização da argumentação jurídica pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas, a partir da utilização da tecnologia e métodos para o desenvolvimento da disciplina.

### **Conteúdo Programático:**

#### **UNIDADE 1 – TEORIA DA CONSTITUIÇÃO E CONSTITUCIONALISMO**

- 1 Direito Constitucional sua origem e conceito
- Direito Constitucional especial, comparado e geral
- 2 Constituição: origem e conceito
  - 1.2.1 Constituição em sentido sociológico, político e jurídico
- 3 Constitucionalismo como movimento político e jurídico
- 4 Constitucionalismo brasileiro

#### **UNIDADE 2 – CLASSIFICAÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES**

- 2.1 Quanto à origem
- 2.2 Quanto à forma
- 2.3 Quanto ao modo de elaboração
- 2.4 Quanto ao conteúdo
- 2.5 Quanto à estabilidade
- 2.6 Quanto à correspondente com a realidade
- 2.7 Quanto à extensão
- 2.8 Quanto à finalidade

#### **UNIDADE 2 – O PODER CONSTITUINTE**

- 2.1 O pensamento político-jurídico de Sieyès
- 2.2 Espécies de poder constituinte
- 2.3 Natureza, titularidade e exercício do Poder Constituinte
- 2.4 Limitações ao poder de reforma constitucional

#### **UNIDADE 3 – INTRODUÇÃO AO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE**

- 3.1 Noções
- 3.2 Presunção de constitucionalidade das leis
- 3.3 Inconstitucionalidade
- 3.4 Momento do controle
- 3.5 Sistema de controle
- 3.6 Critérios e vias de controle
- 3.7 Controle de constitucionalidade no Brasil

#### **UNIDADE 4 – NATUREZA E CLASSIFICAÇÃO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS**

- 4.1 - A natureza das normas constitucionais.
- 4.2 - Classificação das normas constitucionais.
- 4.3 - Aplicabilidade das normas constitucionais.
- 4.4 - Eficácia das normas constitucionais.

#### **UNIDADE 5 – HISTÓRICO DAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRA**

- 5.1 - Evolução histórica das Constituições Brasileiras.  
 5.2 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988  
 5.2.1 – Classificação e estrutura da CF/88  
 5.2.1.1 – Preâmbulo  
 5.2.1.2 – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)

### **UNIDADE 6 – ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO ESTADO**

- 6.1 – Forma de Estado, Forma de Governo e Regime de Governo  
 6.2 – A Federação na CF/88  
 6.3 – Repartição de competências na CF/88  
 6.4 – Competência exclusiva da União  
 6.5 – Competência privativa da União  
 6.6 – Competência comum  
 6.7 – Competência legislativa concorrente  
 6.8 – Competências dos Estados  
 6.9 – Competências do Distrito Federal  
 6.10 – Competências dos Municípios

#### **Bibliografia básica**

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2002.  
 CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.  
 SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 37.ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

#### **Bibliografia complementar**

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado**. 4.ed. São Paulo: Método, 2009.  
 BARROSO, Luís Roberto. **O Direito constitucional e a efetividade de suas normas**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.  
 BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito constitucional**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.  
 LASSALE, Ferdinand. **A essência da Constituição**. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 1998.  
 LENZA, Pedro. **Direito Constitucional esquematizado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.  
 MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 31.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0282</b>	<b>LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA</b>		<b>02</b>	<b>30</b>	
<b>Ementa:</b> Linguagem. Linguagem jurídica. Teoria do texto. Argumentação e discurso jurídico.					
<b>Objetivos da disciplina:</b> Proporcionar o conhecimento da linguagem e argumentação, na sua especificidade no campo jurídico, através de categorias teóricas e trabalhos práticos. Compreender a linguagem, na sua amplitude social, como meio de interação dotada de intencionalidade. Refletir acerca dos processos históricos e ideológicos da linguagem e entender os mecanismos argumentativos do texto jurídico.					
<b>Conteúdos Programáticos:</b>					

**UNIDADE 1 – Direito e linguagem: relações e interface**

- 1.1 A Importância da linguagem na comunicação humana e a linguagem do Direito
- 1.2 A linguagem como instrumento da relação humana
- 1.3 Concepções de linguagem
- 1.4 Níveis de linguagem
- 1.5 Linguagem corporal e do vestuário
- 1.6 Funções da linguagem
- 1.7 O ato comunicativo jurídico e a linguagem jurídica
- 1.9 Linguagem e persuasão: a arte de argumentar
- 2.0 Estratégias argumentativas

**UNIDADE 2 - Leitura e análise de textos**

- 2.1 Interpretação e crítica
- 2.2 Produção de texto
- 2.3 Esquema
- 2.4 Dissertação
- 2.5 Resumo simples. (O resumo simples é um trabalho interdisciplinar de Linguagem e Argumentação Jurídica e Direito Penal I).

**UNIDADE 3 – Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa**

- 4. 1 Acentuação gráfica
- 4.2 Emprego do hífen

**UNIDADE 4 - Teoria do texto**

- 5.1 Coesão textual
  - 5.1.1 Principais elementos de coesão no discurso jurídico
- 5.2 Coerência textual
- 5.3 Características do texto jurídico
- 5.4 Raciocínio e argumentação.

**Bibliografia básica**

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. **Curso de português jurídico**. São Paulo: Atlas, 2000.  
KOCH, Ingedore Villaça. **Argumentação e linguagem**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002.  
WARAT, Luis Alberto. **O direito e sua linguagem**. Porto Alegre: Fabris, 1995.

**Bibliografia complementar**

ABREU, Antonio Suárez. **A arte de argumentar: gerenciando razão e emoção**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2009.  
CHALITA, Gabriel. **A sedução no discurso: o poder da linguagem nos tribunais do júri**. São Paulo: Saraiva, 2007.  
CITELLI, Adilson. **Linguagem e persuasão**. São Paulo: Ática, 2002.  
ORLANDI, Eni. **Linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso**. 2 ed. Campinas: Pontes, 2003.  
PERELMAN, Chaïm. **Tratado da argumentação: a nova retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G1634</b>	<b>DIREITO CIVIL I</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	<b>G0275</b>

**Ementa:** LINDB – Decreto Lei nº 4.657/42; Pessoa Natural; Pessoa Jurídica; Domicílio; Bens; Fato Jurídico; Prescrição e Decadência.

**Objetivos da disciplina:** Considerando que o componente curricular de Direito Civil é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas reguladoras das relações jurídicas estabelecidas entre pessoas e bens, principalmente diante dos limites da propriedade: da função social; sustentabilidade..., constituem-se objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito Civil, com destaque para a parte geral, como fonte de regulação das relações patrimoniais entre pessoas e coisas;

b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;

c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Civil;

d) Compreender a importância do Direito Civil na vida econômica das pessoas, tanto no âmbito das pessoas físicas como das pessoas jurídicas, e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos objeto da disciplina, notadamente no desenvolvimento de atividades econômicas, considerando que a disciplina de Direito das Coisas afeta diretamente as relações sociais, econômicas e de consumo;

e) Relacionar o conteúdo da disciplina de Direito Civil com as demais áreas do Direito, buscando sua aplicação prática nas suas diferentes instâncias, tanto administrativa como judicial, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Civil no contexto econômico e social e nas diversas situações cotidianas que cercam as pessoas. Assim, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico-jurídicas.

**Conteúdos Programáticos:**

Unidade I – Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro;

Unidade II – Pessoa natural;

Unidade III – Direitos da personalidade;

Unidade IV – Constituição da pessoa jurídica;

Unidade V – Pessoas jurídicas de direito privado;

Unidade VI – Domicílio civil e bens jurídicos;

Unidade VII – Classificação dos bens;

Unidade VIII – Fato jurídico em sentido amplo e negócio jurídico;

Unidade IX – Plano de existência e plano de validade do negócio jurídico;

Unidade X – Defeitos do negócio jurídico;

Unidade XI – Invalidade do negócio jurídico e plano de eficácia;

Unidade XII – Prova do negócio jurídico;

Unidade XIII – Ato ilícito;

Unidade XIV – Prescrição e decadência

**Bibliografia básica**

GAGLIANO, Pablo Stolze e PAMPLONA Rodolfo Filho. **Novo curso de direito civil, volume 1**: parte geral. – 20. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2018;  
 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil, 1**: esquematizado: parte geral: obrigações e contratos. Coordenador Pedro Lenza. – 6. ed. – São Paulo: Saraiva, 2016  
 DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: Teoria geral do direito civil, 25 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.  
 VENOSA, de Salvo. **Direito Civil**: parte geral, 11. ed., vol. 2. São Paulo: Atlas, 2011.

**Bibliografia complementar**

NERY JÚNIOR, Nelson; ANDRADE, Rosa Maria de. Código civil comentado, 7 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.  
 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2007.  
 RODRIGUES, Silvio. Direito Civil: parte geral, 34 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Sem	Código	Disciplina	CR*	CH*	Pré-Requisitos
3º	G0287	Direito Econômico	02	30	G0254
	G1651	Direito Civil II – Obrigações	04	60	G1634
	G0286	Direito Constitucional II	04	60	G0254
	G0288	Direito Penal II	04	60	G0280
	G0289	Direitos Humanos	02	30	
	G0284	Criminologia	02	30	
	G0290	Hermenêutica Jurídica	02	30	

Total de Crédito\* = 20    Total de Carga Horária\* = 300    Ch disciplinas eletivas = 0

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G1651</b>	<b>DIREITO CIVIL II - Obrigações</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	<b>G1634</b>
<p><b>Ementa:</b> Aspectos gerais das obrigações. Classificação das obrigações. Pagamento. Transmissão das obrigações.</p> <p><b>Objetivos da disciplina:</b> Considerando que o componente curricular do Direito Civil II é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas que regulamentam o direito obrigacional, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:</p> <p>a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Civil II;</p> <p>b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;</p> <p>c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Civil II;</p> <p>d) Relacionar o conteúdo do Direito Civil II com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.</p> <p>No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Civil II no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o acadêmico assumira uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos,</p>					

impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.

### **Conteúdo Programático:**

#### **UNIDADE 1. Aspectos Gerais das obrigações.**

Unidade 1.1 Conceito e importância do direito obrigacional.

Unidade 1.2 As obrigações no Direito Civil.

Unidade 1.3 Relações com outras disciplinas.

Unidade 1.4 Estrutura da relação obrigacional.

Unidade 1.5 Fontes das Obrigações

#### **UNIDADE 2. Classificação das Obrigações**

Unidade 2.1 Obrigações *propter rem* e obrigações naturais.

Unidade 2.2 Obrigações principais e acessórias.

Unidade 2.3 Obrigações líquidas e ilíquidas.

Unidade 2.4 Obrigações condicionais, modais e a termo.

Unidade 2.5 Obrigações de meio e de resultado.

Unidade 2.6 Obrigações de dar (obrigações de dar coisa certa, obrigação de restituir, obrigações de dar coisa incerta, obrigações pecuniárias).

Unidade 2.7 Obrigações de fazer e obrigações de não fazer.

Unidade 2.8 Obrigações cumulativas, alternativas e facultativas.

Unidade 2.9 Obrigações divisíveis e indivisíveis.

Unidade 2.10 Obrigações Solidárias (disposições gerais, solidariedade ativa, solidariedade passiva).

#### **UNIDADE 3. Pagamento**

Unidade 3.1 Pagamento voluntário, correção monetária, Lugar e tempo do pagamento.

Unidade 3.2 Condições subjetivas e objetivas.

Unidade 3.3 Prova e quitação do pagamento.

Unidade 3.4 Consignação em pagamento.

Unidade 3.5 Sub-rogação e imputação do pagamento.

Unidade 3.6 Dação em pagamento.

Unidade 3.7 Novação e compensação.

Unidade 3.8 Transação, confusão e remissão.

Unidade 3.9 Enriquecimento sem causa, pagamento indevido e repetição do pagamento.

Unidade 3.10 Inadimplemento, mora, consequências da inexecução, arras, juros legais, cláusula penal, perdas e danos.

#### **UNIDADE 4. Transmissão das Obrigações.**

Unidade 4.1 Cessão de crédito.

Unidade 4.2 Assunção de dívida.

Unidade 4.3 Cessão de contrato.

#### **Bibliografia básica:**

GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo Curso de Direito Civil. Obrigações. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro: Teoria Geral das Obrigações. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil. Teoria Geral das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

#### **Bibliografia complementar**

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: teoria geral das obrigações. Vol. 2. 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. (Disponível em E-book na plataforma Minha Biblioteca. Link: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788547229061/pageid/4>).

LÔBO, Paulo. Direito civil: obrigações. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Disponível em E-book na plataforma Minha Biblioteca. Link: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788547215514/pageid/4>).

NERY JUNIOR, Nelson. Código civil comentado. 7. ed. São Paulo/SP: Revista dos Tribunais, 2009.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das obrigações. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018. (Disponível em E-book na plataforma Minha Biblioteca. Link: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530980825/epubcfi/6/102\[vnd.vst.idref=html50\]!/4/50/2@0:79.7](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530980825/epubcfi/6/102[vnd.vst.idref=html50]!/4/50/2@0:79.7)).

RODRIGUES, Sílvio. Direito civil. 34.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0286</b>	<b>DIREITO CONSTITUCIONAL II</b>		<b>4</b>	<b>60</b>	<b>G0279</b>

**Ementa:** Organização dos Poderes. O Poder, os Poderes e a Separação dos Poderes. Poder Legislativo. Imunidades Parlamentares. Competências legislativas. Processo Legislativo. Espécies normativas. O Poder Executivo. O Crime de Responsabilidade. O Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça.

**Objetivo da disciplina:** A disciplina tem como objetivo geral apontar ao aluno a importância do Direito Constitucional como ramo principiológico e normativo de todo o ordenamento jurídico. Compreender a disciplina como formativa. Como objetivos específicos, pode-se elencar:

Proporcionar o estudo das instituições político-jurídicas supramencionadas, tanto na origem como na historicidade, a par das implicações transformacionais atuais;

Destacar os fundamentos básicos que norteiam todos os Poderes do Estado;

Diagnosticar os institutos da Democracia desatrelada dos modelos tradicionais, bem como, buscar discutir e problematizar a questão dos novos paradigmas que se apresentam na esfera da disciplina neste final de século;

Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;

Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Constitucional;

Relacionar o conteúdo do Direito Constitucional com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

Nesse viés, a partir das competências a serem alcançadas ao longo da disciplina, o acadêmico desenvolverá habilidades de compreensão acerca do Direito Constitucional no contexto atual, assumindo uma postura crítica, reflexiva e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de leitura, pesquisa, compreensão e utilização da argumentação jurídica pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas, a partir da utilização da tecnologia e métodos para o desenvolvimento da disciplina.

**Conteúdo Programático:**

## **UNIDADE 1. Organização dos Poderes**

- 1 Introdução
- 2 Princípio constitucional fundamental: Separação dos Poderes
- 3 Funções estatais básicas.

## **UNIDADE 2. Poder Legislativo**

- 2.1 Composição, Estrutura e Funcionamento.
- 2.2 Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)
- 2.3 Prerrogativas Parlamentares
- 2.4 Análise do Poder legislativo brasileiro.

## **UNIDADE 3. Processo Legislativo**

- 3.1 Tipos de Processo Legislativo
- 3.2 Espécies de procedimento legislativo
- 3.3 Fases do processo legislativo ordinário

## **UNIDADE 4. ESPÉCIES NORMATIVAS**

- 4.1 Dos Atos legislativos: espécies de atos legislativos
- 4.2 Hierarquia das Leis
- 4.3 Emendas à Constituição
- 4.4 Leis Complementares
- 4.5 Leis ordinárias
- 4.6 Leis delegadas
- 4.7 Medidas provisórias
- 4.8 Decretos Legislativos e Resoluções

## **UNIDADE 5. Poder Executivo**

- 5.1 Noções
- 5.2 Chefia de Estado e Chefia de Governo
- 5.3 Investidura no cargo
- 5.4 Vacância da Presidência
- 5.5 Prerrogativas de foro, imunidade
- 5.3 Crimes de Responsabilidade (Impeachment) e Crimes Comuns

## **UNIDADE 6. Poder Judiciário**

- 6.1 Órgãos do Poder Judiciário
- 6.2 Funções típicas e atípicas
- 6.3 Garantias e vedações
- 6.4 Controle externo do Judiciário
- 6.5 Quinto constitucional

## **UNIDADE 7. Funções essenciais à Justiça**

- 7.1 Ministério Público
- 7.2 Advocacia Pública
- 7.3 Advocacia
- 7.4 Defensoria Pública

### **Bibliografia básica**

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2002.  
CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e teoria da Constituição**. 7. ed.  
Coimbra: Almedina, 2003.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 37.ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

### **Bibliografia complementar**

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado**. 4.ed. São Paulo: Método, 2009.

BARROSO, Luís Roberto. **O Direito constitucional e a efetividade de suas normas**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito constitucional**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional esquematizado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 31.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0288</b>	<b>DIREITO PENAL II</b>		<b>4</b>	<b>60</b>	<b>G0280</b>
<b>Ementa:</b> História da Sanção penal. Sanção Penal na contemporaneidade. Espécies de pena. Aplicação das penas. Concurso de crimes. Crime continuado. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Ação Penal. Extinção da punibilidade.					
<b>Objetivos da disciplina:</b> Construir o conhecimento relacionado a teoria da sanção penal, através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna, preparando o aluno para o enfrentamento de questões teóricas inerentes as ciências criminais, finalizando, assim, o estudo da parte geral do Código Penal.					
<b>Conteúdo Programático</b>					
<b>UNIDADE 1 – HISTÓRIA DA SANÇÃO PENAL E SANÇÃO PENAL NA CONTEMPORANEIDADE</b>					
1.1 História e Evolução da pena de prisão.					
<b>UNIDADE 2 – ESPÉCIES DE PENAS</b>					
2.1 Penas privativas de liberdade					
2.1.1 Reclusão e detenção					
2.1.2 Regimes penais					
2.1.2.1 Regras do regime fechado					
2.1.2.2 Regras do regime semiaberto					
2.1.2.3 Regras do regime aberto					
2.1.2.3 Regras do regime disciplinar diferenciado					
2.1.3 Regime inicial					
2.1.4 Prisão domiciliar					
2.1.5 Progressão e regressão de regime					
2.1.6 Requisitos para progressão de regime					
2.1.7 Exame criminológico					
2.1.8 Detração penal					
2.1.9 Trabalho prisional					
2.1.10 Remição da pena					

- 2.2 Penas restritivas de direitos
  - 2.2.1 Considerações iniciais
  - 2.2.2 Requisitos para substituição
  - 2.2.3 Espécies de penas restritivas
    - 2.2.3.1 Prestação pecuniária
    - 2.2.3.2 Perda de bens e valores
    - 2.2.3.3 Limitação de fim de semana
    - 2.2.3.4 Prestação de serviços à comunidade
    - 2.2.3.5 Interdição temporária de direitos
- 2.3 Pena de multa
  - 2.3.1 Considerações gerais
  - 2.3.2 Conceito e tipos de penas pecuniárias
  - 2.3.3 Origem do sistema dias-multa
  - 2.3.4 Cálculo da pena de multa
    - 2.3.4.1 Dosimetria da pena – sistema trifásico
  - 2.3.5 Fase executória da pena pecuniária

### **UNIDADE 3 – APLICAÇÃO DAS PENAS**

- 3.1 Dosimetria da pena
- 3.2 Circunstâncias inominadas do artigo 59 do Código Penal
- 3.3 Circunstâncias agravantes e atenuantes
- 3.4 Causas de aumento e de diminuição da pena

### **UNIDADE 4 – CONCURSO DE CRIMES**

- 4.1 Considerações iniciais
- 4.2 Espécies de concurso de crimes
  - 4.2.1 Concurso Material
  - 4.2.2 Concurso Formal
  - 4.2.3 Crime continuado
- 4.3 Dosimetria da pena no concurso de crimes

### **UNIDADE 5 – SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA**

- 5.1 Conceito e aspectos gerais
- 5.2 Requisitos necessários
- 5.3 Período de prova
- 5.4 Prorrogação do período de prova
- 5.5 Extinção da pena privativa de liberdade

### **UNIDADE 6 – LIVRAMENTO CONDICIONAL**

- 6.1 Conceito
- 6.2 Natureza Jurídica
- 6.3 Requisitos necessários
  - 6.3.1 Requisitos objetivos
  - 6.3.2 Requisitos subjetivos
- 6.4 Condições do livramento condicional
- 6.5 Revogação do livramento condicional
- 6.6 Suspensão do livramento condicional
- 6.7 Efeitos de nova condenação
- 6.8 Prorrogação do livramento e extinção da pena

### **UNIDADE 7 – EFEITOS DA CONDENAÇÃO**

- 7.1 Efeitos penais e extrapenais  
7.2 Reabilitação

## **UNIDADE 8 – MEDIDAS DE SEGURANÇA**

### **UNIDADE 9 – AÇÃO PENAL**

- 9.1 Espécies de ação penal  
9.2 Representação criminal e requisição do Ministro de Justiça  
9.3 Decadência do direito de queixa e de representação  
9.4 Perdão do ofendido  
9.5 Ação penal nos crimes complexos

### **UNIDADE 9 – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE**

- 9.1 Considerações gerais  
9.2 Causas extintivas da punibilidade

#### **Bibliografia básica**

- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: parte geral**. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.  
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 9.ed. São Paulo: RT, 2009.  
ZAFFARONI, Eugenio Raúl e PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal brasileiro**. São Paulo: RT, 2002.

#### **Bibliografia complementar**

- BOSCHI, José Antônio Paganella. **Das penas e seus critérios de aplicação**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.  
CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito penal: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2006.  
CARVALHO, Salo (Org). **Crítica à execução penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002.  
FERRAJOLI, Luigi. **Derecho e Razón: teoria del garantismo penal**. Valladolid: Trota, 1998.  
RI, Enrico. **Princípios de Direito Penal**. Campinas: Brookseller, 1999.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0284</b>	<b>CRIMINOLOGIA</b>		<b>02</b>	<b>30</b>	
<b>Ementa:</b> Objeto, Método e Funções da criminologia. Histórico do Pensamento Criminológico. O criminoso sob o ponto de vista físico, psicológico e social. Aspectos, clínicos estudados pela criminologia (aspectos endógenos e exógenos). O crime sob o ponto de vista de suas formas fatores e tipos. A criminalidade sob o ponto de vista de suas formas, tipos e teorias. A construção de uma criminologia Latino-Americana. Pesquisa criminológica aplicada. Fatores endógenos e exógenos da criminologia.					
<b>Objetivos da disciplina:</b> Analisar a Criminologia enquanto ciência empírica e interdisciplinar, bem como estudar a questão do delito, da pessoa do infrator, da vítima e, sobretudo, o controle social (enfoque interacionista), estudar as teorias sociológicas da criminalidade, além de interligar os conhecimentos teóricos à realidade. Analisar a Criminologia enquanto ciência empírica e interdisciplinar, em um contexto de profundas transformações no cenário nacional e internacional. Estabelecer as relações entre os Direitos Humanos, Estado, Democracia, Cidadania, Cultura da Paz e Criminologia. Estudar a questão do delito, da pessoa do infrator, da vítima e o controle social. Estudar as teorias sociológicas da criminalidade. Construir uma base epistemológica capaz de nortear o entendimento, em especial no que tange a questão da Criminologia e suas					

relações com o Direito.

**Conteúdo Programático:**

**UNIDADE 1. NOÇÕES GERAIS DE CRIMINOLOGIA**

**UNIDADE 2. TEORIAS CRIMINOLÓGICAS ETIOLÓGICAS**

**UNIDADE 3. TEORIAS CRIMINOLÓGICAS SOCIOLÓGICAS**

**UNIDADE 4. VITIMOLOGIA**

**UNIDADE 5. PREVENÇÃO CRIMINAL E REAÇÃO SOCIAL**

**UNIDADE 6. CRIMINOLOGIA CONTEMPORÂNEA**

**UNIDADE 7. MOVIMENTOS IDEOLÓGICOS E TEMAS ESPECIAIS**

**Bibliografia básica**

CALHAU, Lélío Braga, 1970 – **Resumo de Criminologia**. Niteroi RJ: Impetus, 2006

FARIAS JÚNIOR, João. **Manual de criminologia**. Curitiba: Juruá, 2006;

SOARES, Orlando. **Criminologia**. Editora F. Bastos, 1986;

SOUZA, Paulo Vinícius Sporleder. **A criminalidade genética**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

**Bibliografia complementar**

CALHAU, Lélío Braga. **Vítima e Direito Penal**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002

FERNANDES, Newton. **Criminologia integrada**. 2. Ed. Rev., atual. E ampl.-São Paulo; Editora

Revista dos Tribunais, 2002.

POSTERLI, Renato. **Temas de criminologia**. Belo Horizonte: Del Rey 2001.

TRINDADE, Jorge. **Delinquência Juvenil**: Compendio Transdisciplinar. 3. Ed. rev. e ampl. Porto

Alegre, 2002.

Site IBCCRIM: <https://www.ibccrim.org.br/>

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0290</b>	<b>HERMENÊUTICA JURÍDICA</b>		<b>02</b>	<b>30</b>	
<p><b>Ementa:</b> Linguagem, hermenêutica e crítica. A argumentação jurídica como interpretação. Hermenêutica e teoria da interpretação. Direito e modernidade. Escolas jurídicas hermenêuticas. Teoria sistêmica e Sistema jurídico. Normas Jurídicas: princípios e regras (concretização do Direito). Hermenêutica constitucional. Principais correntes da hermenêutica constitucional contemporânea: a reconstrução histórica da hermenêutica geral e jurídica. Interpretação das normas e controle de constitucionalidade das leis e atos normativos. Procedimentalismo versus substancialismo na práxis constitucional.</p>					
<p><b>Objetivo da disciplina:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Instituir espaço-tempo favorável à apropriação de conhecimentos sobre a condição humana, o fenômeno da linguagem e a capacidade de interpretar ou atribuir sentido ao direito e aos fatos sociais.</li><li>- Examinar ideias e instituições jurídicas e seus vínculos com outras manifestações sociais e culturais da espécie humana.</li><li>- Refletir conhecimentos filosófico e científico referentes à experiência jurídica;</li><li>- Identificar substratos culturais e ideológicos no processo de interpretação e decisão;</li><li>- Analisar criticamente os métodos hermenêuticos científicos;</li><li>- Estudar a hermenêutica filosófica e sua repercussão na interpretação das leis;</li><li>- Estudar as Escolas hermenêuticas jurídicas modernas;</li><li>- Analisar o papel dos Profissionais do Direito e da sociedade na experiência jurídica;</li><li>- Evidenciar a força normativa da Constituição na interpretação das leis.</li></ul>					

- Estimular o exercício da leitura e da escrita.

### **Conteúdos Programáticos**

**UNIDADE 1.** Linguagem, compreensão e interpretação;

**UNIDADE 2.** Condição humana, verdade, finitude, historicidade, objetividade e horizonte de compreensão;

**UNIDADE 3.** Hermenêutica e crítica;

**UNIDADE 4.** Sistematização de princípios, metáforas, situação hermenêutica, sentido, expressão, pré-compreensão e círculo hermenêutico;

**UNIDADE 5.** Teoria social crítica;

**UNIDADE 6.** A argumentação jurídica como interpretação;

**UNIDADE 7.** Retórica;

**UNIDADE 8.** Moral e ética;

**UNIDADE 9.** Direito, modernidade e escolas jurídicas hermenêuticas;

**UNIDADE 10.** O pensamento pós-metafísico e a pós-modernidade;

**UNIDADE 11.** Teoria sistêmica e sistema jurídico;

**UNIDADE 12.** Normas jurídicas, princípios e regras;

**UNIDADE 13.** Principais correntes da hermenêutica constitucional contemporânea: a reconstrução histórica da hermenêutica geral e jurídica;

**UNIDADE 14.** Interpretação das normas e controle de constitucionalidade das leis e atos normativos;

**UNIDADE 15.** Procedimentalismo versus substancialismo na práxis constitucional

### **Bibliografia básica**

DINIZ, Márcio Augusto Vasconcelos. **Constituição e Hermenêutica Constitucional**. Belo Horizonte: Mandamentos, 1998.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição Constitucional e Hermenêutica: uma nova crítica do Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

\_\_\_\_\_. **Hermenêutica jurídica e(m) crise**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

### **Bibliografia complementar**

ALEXY, Robert. **Teoria de argumentação jurídica**. São Paulo: Landy, 2001.

AZEVEDO, Plauto Faraco de. **Aplicação do direito e contexto social**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2000.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito**. São Paulo: Ícone, 1999.

\_\_\_\_\_. **Teoria do ordenamento jurídico**. Brasília: UnB, 1999.  
 FERRAZ JÚNIOR, Tércio S. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação**. São Paulo: Atlas, 2003.  
 PERELMAN, Chaïm. **Lógica jurídica: nova retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.  
 FREITAS, Juarez. **A interpretação sistemática do direito**. São Paulo: Malheiros, 1998.  
 REALE, Miguel. **Fontes e modelos do direito: para um novo paradigma hermenêutico**. São Paulo: Saraiva, 1999.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0287</b>	<b>DIREITO ECONÔMICO</b>		<b>02</b>	<b>30</b>	<b>G0254</b>

**Ementa:** Relações entre Estado e economia por meio de uma análise das teorias econômicas e dos modelos de Estado, destacando suas influências mútuas no decorrer da história do Estado moderno. Direito Constitucional Econômico. Ordem econômica e Sistema Financeiro Nacional. Finanças Públicas. Direito Financeiro. Orçamento. Tribunais de Contas. Ordem Econômica Internacional. Intervenção do Estado no domínio econômico. Agências reguladoras. O novo papel do Estado. Banco Central do Brasil. Planejamento econômico. As Leis Anti-Dumping. A Lei Antitruste.

**Objetivos da disciplina:** As competências a desenvolver por intermédio da disciplina são: a) proporcionar a apropriação de conhecimentos técnico-jurídicos na área do Direito Econômico, em seus aspectos mais relevantes, buscando demonstrar as relações existentes entre o Direito e a Economia, bem como entender como ocorre a intervenção do Estado nesse domínio; b) instigar o reconhecimento da supremacia das diretrizes constitucionais e da questão social frente às leis financeiras e aos interesses privados, sobretudo quando esses forem incompatíveis com o bem-estar comum; c) permitir uma compreensão ampla acerca das origens, institutos e tendências na área do Direito Econômico; d) conhecer como se efetiva a política econômica e sua influência na economia; e) proporcionar a disciplina intelectual, o desenvolvimento do hábito da leitura e o exercício da escrita; f) instigar um estilo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e de análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautando-se numa adequada utilização da terminologia jurídica; g) relacionar a disciplina com as demais áreas do Direito, buscando sua aplicação prática. A partir dessas competências, o acadêmico desenvolverá habilidades tais como as de compreender os conteúdos de Direito Econômico de forma crítica e reflexiva, e de dominar as tecnologias e os métodos de aprendizagem, desenvolvendo as capacidades de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina, da argumentação jurídica e de outras fontes do Direito. Busca-se, com isso, apurar no acadêmico as capacidades de interpretação, de elaboração de textos jurídicos, de julgamento, de argumentação e de tomada de decisões, com o intuito de problematizar e de encontrar soluções para problemas de ordem prática, pautando-se sempre na reflexão ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.

**Conteúdo Programático:**

**UNIDADE 1: Introdução ao Direito Econômico**

- Filosofia moral e economia política
- O liberalismo de Adam Smith
- O socialismo de Karl Marx
- Direito e economia
- Direito Financeiro
- Direito Constitucional Econômico

**UNIDADE 2: Ordem econômica e Sistema Financeiro Nacional**

- Finanças públicas
- Orçamento
- Tribunais de Contas

**UNIDADE 3: Ordem econômica internacional****UNIDADE 4: Intervenção do Estado no domínio econômico**

- Agências reguladora
- Banco Central do Brasil
- Planejamento econômico
- As Leis Anti-Dumping
- A Lei Antitruste
- Direito de concorrência

**UNIDADE 5: O novo papel do Estado****Bibliografia básica**

DANTAS, Ivo. **Direito Constitucional econômico**. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2002.  
 FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. **Lições de direito econômico**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. [Minha Biblioteca]  
 SCOTT, Paulo Henrique. **Direito Constitucional econômico: Estado e normalização da economia**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2000.

**Bibliografia complementar**

ARAÚJO, Eugênio Rosa de. **Resumo de direito econômico**. 2. ed. Niteroi: Impetus, 2007.  
 BERCOVICI, Gilberto. Política econômica e direito econômico. **Revista da Fac. Dir. Univ. SP**, v. 105, p. 389-406, jan./dez. 2010.  
 BERCOVICI, Gilberto. O ainda indispensável direito econômico. In: BENEVIDES, M. V. M.; BERCOVICI, G.; MELO, Claudineu (Orgs.). **Direitos humanos, democracia e república**. São Paulo: Quartier Latin, 2009.  
 FARIA, José Eduardo. **O direito na economia globalizada**. São Paulo: Malheiros, 2002.  
 FONSECA, João Bosco Leopoldino da. **Direito econômico**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.  
 GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros. 2002.  
 MOREIRA, Eduardo Ribeiro. A eficácia direta dos direitos fundamentais nas relações entre particulares. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, vol. 86, p. 105-124, jan./dez. 2014.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0289</b>	<b>DIREITOS HUMANOS</b>		<b>02</b>	<b>30</b>	

**Ementa:** Teoria Geral dos Direitos Humanos. Afirmção Histórica dos Direitos Humanos. Direitos Humanos no Brasil e na Constituição Federal. As Vertentes dos Direitos Humanos. A Política Nacional de Direitos Humanos eo Programa Nacional de Direitos Humanos. A Proteção Internacional dos Direitos Humanos. Os Sistemas de Proteção Internacional dos Direitos Humanos. Os Grupos Vulneráveis. As Convenções Gerais e Específicas no Plano Internacional.

**Objetivos da disciplina:** Permitir aos discentes um entendimento sobre a importância dos direitos humanos no mundo contemporâneo, bem como prepará-los e capacitá-los para que sejam capazes de promover, defender, propagar e garantir os direitos humanos. São competências a serem atingidas no desenvolvimento da disciplina: a) Analisar e discutir as diferentes possibilidades de fundamentação dos direitos humanos e as respectivas implicações e desafios que as distintas áreas do saber enfrentam diariamente com relação a esse tema; b) Instrumentalizar os discentes para que sejam capazes de intervir em situações de desrespeito, violação e negação dos direitos humanos, promovendo-os e garantindo-os. c) Destacar o papel da educação em direitos humanos para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito; d) Enfatizar o papel dos direitos humanos na construção de uma sociedade justa, equitativa e democrática; e) Promover o conhecimento e a prática do Sistema Interamericano de Direitos Humanos e seus reflexos no sistema jurídico brasileiro e mundial. Nesse viés, a partir das competências a serem alcançadas ao longo da disciplina, o acadêmico desenvolverá habilidades de compreensão acerca dos Direitos Humanos, assumindo uma postura crítica, reflexiva e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de leitura, pesquisa, compreensão e utilização da argumentação jurídica pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas, a partir da utilização da tecnologia e métodos para o desenvolvimento da disciplina.

**Conteúdo Programático:**

**UNIDADE 1 TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS**

- 1.1 Conceito e terminologia,
- 1.2 Direitos Humanos e Direitos Fundamentais,
- 1.3 Classificação dos Direitos Humanos,
- 1.4 Fundamentos dos Direitos Humanos,
- 1.5 Estrutura Normativa.

**UNIDADE 2 AFIRMAÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS HUMANOS**

- 2.1 Dimensões dos direitos humanos,
- 2.2 Características dos direitos humanos no direito internacional.

**UNIDADE 3 DIREITOS HUMANOS NO BRASIL E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

- 3.1 Direitos humanos na Constituição Federal,
- 3.2 Documentos históricos brasileiros,
- 3.3 Institucionalização dos direitos e garantias fundamentais.

**UNIDADE 4 AS VERTENTES DOS DIREITOS HUMANOS**

- 4.1 Direitos Humanos stricto sensu,
- 4.2 Direito Humanitário,
- 4.3 Direitos dos Refugiados.

**UNIDADE 5 POLÍTICA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (Decreto nº 7.037/2009)**

**UNIDADE 6 A PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

- 6.1 A natureza objetiva da proteção internacional dos direitos humanos,
- 6.2 Mecanismos de proteção contra as violações de direitos humanos,
- 6.3 Regra do esgotamento dos recursos internos na proteção dos direitos humanos,
- 6.4 Direitos humanos e a responsabilidade do Estado.

**UNIDADE 7 SISTEMA INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**

- 7.1 Noções gerais acerca do Sistema Global,  
7.2 Noções gerais dos Sistemas Regionais.

#### UNIDADE 8 GRUPOS VULNERÁVEIS

- 8.1 Mulheres,  
8.2 crianças,  
8.3 Pessoas com deficiência,  
8.4 Refugiados,  
8.5 Migrantes,  
8.6 Idosos,  
8.7 Negros,  
8.8 Indígenas.

#### UNIDADE 9 CONVENÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS NO PLANO INTERNACIONAL

- 9.1 Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher;  
9.2 Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes;  
9.3 Convenção sobre o Direito das Crianças;  
9.4 Convenção sobre Direito das Pessoas com Deficiência;  
9.5 Convenção sobre a Discriminação Racial;  
9.6 Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados;  
9.7 Convenção internacional sobre a proteção de direitos de todos os migrantes trabalhadores e membros de suas famílias;  
9.8 Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio.

#### Bibliografia básica

- GUERRA, Sidney. **Direitos humanos**: curso elementar. 5. ed. – São Paulo : Saraiva, 2017. (link de acesso a Minha Biblioteca:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547213664/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>)  
LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos**: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia da Letras, 2001;  
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direitos humanos**. 4. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017. (link de acesso a Minha Biblioteca:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530975579/cfi/6/10!/4/20/2@0:13.8>)

#### Bibliografia complementar

- BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.  
CASTILHO, Ricardo. Educação e direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2016. (link de acesso  
Minha Biblioteca:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547209001/cfi/4!/4/4@0.00:12.2>)  
COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2001. (Link para o E-book na ferramenta Minha Biblioteca:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502627383/pageid/0>)  
PIOVESAN, Flavia. **Temas de Direitos Humanos**. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.(Link para o E-book na ferramenta Minha Biblioteca:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553600298/pageid/4>)  
RAMOS, André de Carvalho. **Curso de Direitos Humanos**. 5.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. (Link para o E-book na ferramenta Minha Biblioteca:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553600489/pageid/0>)

Sem	Código	Disciplina	CR*	CH*	Pré-Requisitos
4º	G0291	Direito Administrativo I	02	30	

	G0292	Direito Agrário	04	60	
	G0294	Direito Constitucional III	04	60	G0279
	G0295	Direito Penal III	04	60	G0288
	G0296	Mediação e Arbitragem	02	30	
	G1635	Direito Civil III - Contratos	04	60	G1651

Total de Crédito\* = 20    Total de Carga Horária\* = 300    Ch disciplinas eletivas = 0

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0291</b>	<b>DIREITO ADMINISTRATIVO I</b>		<b>02</b>	<b>30</b>	
<p><b>Ementa:</b> Noções de Direito Administrativo. Administração Pública Direta e Indireta. Órgãos Públicos. Poderes e deveres administrativos. Atos administrativos.</p>					
<p><b>Objetivos da disciplina:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar os princípios formadores do Direito Administrativo, bem como os fenômenos administrativos, aliando os conhecimentos teóricos à prática. Conhecer e interpretar a atividade do Estado, com relação ao seu funcionamento enquanto órgão de gestão;</li> <li>- Conhecer os conceitos e noções da administração pública, em especial sua diferença em relação à administração privada. Dominar e empregar satisfatoriamente os conceitos e vocabulários específicos presentes nos textos de direito administrativo;</li> <li>- Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Administrativo II, principalmente relacionadas às relações contratuais, licitações, intervenção no domínio econômico do Estado;</li> <li>- Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;</li> <li>- Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Administrativo;</li> <li>- Compreender a importância do Direito Administrativo no cotidiano dos indivíduos, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos estudados no componente, notadamente no desenvolvimento das atividades econômicas, tendo em vista que a atuação da Administração Pública afeta diretamente a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Estado aos cidadãos;</li> <li>- Relacionar o conteúdo do Direito Administrativo com as demais áreas do Direito, buscado sua aplicação prática nas suas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.</li> <li>- No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Administrativo II no contexto econômico e social e nas diversas situações cotidianas que cercam a relação que se estabelece entre o Estado e os usuários dos serviços públicos. Assim, torna-se premente que o acadêmico assumira uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade de interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico-jurídicas.</li> </ul>					
<p><b>Conteúdo programático:</b></p> <p><b>UNIDADE 1: Noções de Direito Administrativo</b></p>					

Direito Público e Privado.  
Conceito de Direito Administrativo.  
Fontes do Direito Administrativo.  
Evolução Histórica do Direito Administrativo.  
Princípios explícitos e implícitos da Administração Pública.

### **UNIDADE 2: Administração Pública Direta e Indireta**

Organização da Administração Pública.  
Conceito de Administração Pública Direta e Indireta.  
Estrutura e Organização da Administração Pública.  
Entidades políticas e entidades administrativas.  
Centralização. Descentralização. Desconcentração.

### **UNIDADE 3: Órgãos públicos**

Teoria do mandato. Teoria da representação. Teoria do órgão.  
Conceito de órgão público.  
Características dos órgãos públicos.  
Classificação dos órgãos públicos.  
Entidades: autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista.  
Consórcio público.  
Entidades paraestatais.  
Terceiro setor: Organizações sociais. Organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP). Agências reguladoras.

### **UNIDADE 4: Poderes e deveres administrativos**

Poderes da Administração.  
Abuso de Poder. Excesso de Poder. Desvio de Finalidade.

### **UNIDADE 5: Atos Administrativos**

Atributos dos Atos Administrativos.  
Procedimentos do Ato Administrativo.  
Classificação dos Atos Administrativos.  
Espécies dos Atos Administrativos.  
Invalidação dos Atos Administrativos.

### **Bibliografia básica**

MEIRELLES, H.L. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros Editores Ltda. 2000.  
MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 20 ed. São Paulo: Malheiros,  
ALEXANDRINO, Marcelo, PAULO, Vicente. **Direito Administrativo**. 14ª Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2007.

### **Bibliografia complementar**

FARIAS, Edmur Ferreira de. **Curso de Direito Administrativo Positivo**. Belo Horizonte: Del Rey.  
JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2005.  
GASPARINI, Diogenes. **Direito Administrativo – 12.ed.rev.e atual. – São Paulo: Saraiva, 2007.**  
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 20 ed. São Paulo: atlas, 2007.  
BARCHET, GUSTAVO. **Direito Administrativo: questões do CESPE com gabarito**

comentado. 3.ed.- Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. **Direito Administrativo**. 31. ed. rev. atual e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.

(Link de acesso Minha

Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530979577/cfi/6/10!/4/20/2@0:40.0>).

MARINELA, Fernanda. **Direito administrativo**. 12. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2018.

(Link de acesso Minha

Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600724/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>).

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0292</b>	<b>DIREITO AGRÁRIO</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<b>EMENTA:</b> Contextualização. Aspectos históricos. Desenvolvimento sustentável. Institutos Jurídicos. Função social. Contratos agrários. Imposto territorial rural. Regularização fundiária. Impenhorabilidade. Política agrícola. Crédito rural e títulos de crédito rural. Meio ambiente rural.					
<b>Objetivos da disciplina:</b> <b>Geral</b> - Proporcionar ao Acadêmico do curso de Direito da Universidade de Cruz Alta a formação básica sobre o ramo do Direito Agrário, para que, no exercício da sua atividade profissional apresente condições teóricas, para o enfrentamento das mais variadas questões de ordem prática oriundas do meio rural. <b>Específicos - A)</b> Proporcionar ao Acadêmico do curso de Direito o conhecimento do ramo do Direito Agrário e sua importância na formação do profissional da área, a fim de inserir-se no contexto de desenvolvimento regional, nacional e internacional. <b>B)</b> Conhecer as relações que o componente curricular mantém, com o princípio do desenvolvimento sustentável e os demais ramos do Direito. <b>C)</b> Proporcionar ao Acadêmico o conhecimento do ramo do Direito Agrário e sua aplicabilidade no cotidiano do exercício profissional.					
<b>Conteúdo Programático:</b>  <b>Unidade 01 - Contextualização do Ramo do Direito Agrário</b> 1 Aspectos históricos 2 Conceituação 3 Características da norma de Direito Agrário 4 Fontes 5 Princípios 6 Natureza jurídica e autonomia do Ramo 7 Relações com outros ramos do direito e com outras áreas do conhecimento. 8 Codificação do Direito Agrário 9 Justiça agrária especializada no âmbito do Judiciário <b>Unidade 02 – Aspectos jurídicos e históricos da propriedade rural no Brasil</b> 2.1 A chegada dos portugueses ao Brasil. 2.2 Fase das Sesmarias. 2.3 Fase das Posses.					

2.4 Fase da Lei de Terras.

2.5 Fase Republicana.

### **Unidade 03 - Direito Agrário e o desenvolvimento sustentável do meio rural**

3.1 Fundamentos internacionais do direito ao desenvolvimento.

3.2 Aportes axiológicos universais do princípio do desenvolvimento sustentável fundamentais ao desenvolvimento do meio rural.

3.3 Princípio do desenvolvimento sustentável voltado ao meio rural.

### **Unidade 04 – Institutos jurídicos do Direito Agrário**

4.1 Imóvel rural.

4.2 Propriedade familiar.

4.3 Propriedade patronal.

4.4 Módulo rural.

4.5 Módulo fiscal.

4.6 Propriedade minifúndio.

4.7 Pequena propriedade.

4.8 Média propriedade.

4.9 Grande propriedade por presunção.

4.10 Propriedade latifúndio.

### **Unidade 05 - Aspectos jurídicos da Função social da propriedade rural e a reforma agrária**

5.1 Aspectos históricos da função social da propriedade rural.

5.2 Requisitos constitucionais e infraconstitucionais da função social.

5.3 Aspectos conceituais e jurídicos da reforma agrária.

5.4 Processo de desapropriação para fins de reforma agrária.

### **Unidade 06 - Fundamentos jurídicos dos Contratos agrários no Brasil**

6.1 Teoria geral dos contratos agrários no Brasil.

6.2 Contratos de arrendamento rural.

6.3 Contratos de parceria rural.

6.4 Contratos agrários atípicos.

### **Unidade 07 - Aspectos jurídicos do imposto territorial rural no Brasil - ITR**

7.1 Aspectos conceituais e jurídicos de ITR.

7.2 Declaração do imóvel para fins de ITR.

7.3 Cálculo do ITR.

7.4 Imunidades da contribuição.

### **Unidade 08 - Regularização fundiária no Brasil**

8.1 Aspectos gerais das terras devolutas.

8.2 Usucapião rural.

8.3 Regularização fundiária do imóvel rural adquirido por programas de reforma agrária.

8.4 Fundamentos jurídicos para regularização fundiária.

### **Unidade 09 - Impenhorabilidade da propriedade rural**

9.1 Fundamentos jurídicos da impenhorabilidade.

9.2 Imóveis rurais imunes a execução.

### **Unidade 10 - Política agrícola no Brasil**

- 10.1 Política agrícola como fator de desenvolvimento sustentável do meio rural.
- 10.2 Aspectos conceituais da política agrícola.
- 10.3 Regulamentação jurídica da política agrícola.
- 10.4 Instrumentos de política agrícola.

**Unidade 11 - Fundamentação jurídica do crédito e dos títulos de crédito rural**

- 11.1 Crédito rural como fator de desenvolvimento rural sustentável do meio rural.
- 11.2 Aspectos conceituais e jurídicos do crédito e dos títulos de crédito rural.
- 11.3 Espécies de crédito e dos títulos de crédito rural.

**Unidade 12 - Aspectos ambientais voltados a propriedade rural**

- 12.1 Importância do equilíbrio ambiental na propriedade rural.
- 12.2 Aspectos jurídicos ambientais voltados as atividades desenvolvidas na propriedade rural.
- 12.3 Função socioambiental da propriedade rural.
- 12.4 Responsabilidades ambientais voltadas a propriedade rural.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FERREIRA, Pinto. **Curso de Direito Agrário**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.  
 MARQUES, Benedito Ferreira; MARQUES, Carla Regina Silva. **Direito Agrário Brasileiro**. 12. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2017.  
 OPTIZ, Silvia C. B; OPTIZ, Osvaldo. **Curso Completo de Direito Agrário**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BARROS, Welington Pacheco. **Curso de Direito Agrário**. POA: 6ª ed, Livraria do Advogado Editora, 1999.  
 BORGES, Paulo Torminn. **Institutos Básicos do Direito Agrário**. São Paulo: Ed. Saraiva, 1995.  
 ESTATUTO DA TERRA. **Coleção Saraiva de Legislação**. 20. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.  
 FIORILLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 19. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G1635</b>	<b>DIREITO CIVIL III</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	<b>G1651</b>

**Ementa:** Contratos parte Geral. Contratos em Espécie.

**Objetivos da disciplina:** são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre: a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Civil III (contratos), como meio de construção e reguladora da ordem econômica privada, atentos aos princípios basilares do direito civil para a realização de justiça e de igualdade social; b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica; c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, processuais civis, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Civil III; d) Compreender a importância do Direito Civil III na vida econômica dos particulares, sejam

eles pessoas físicas ou jurídicas e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos estudados no componente, notadamente no desenvolvimento das atividades econômicas e sociais; e) Relacionar o conteúdo do Direito Civil III com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas suas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Civil III no contexto econômico e social e nas diversas situações cotidianas que cercam as relações interpessoais e econômicas. Assim, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas.

### **Conteúdo Programático:**

#### **UNIDADE 1 – Dos contratos – Parte Geral**

- 1.1. Função social do contrato
- 1.2. Condições de validade do contrato
- 1.3. Princípios fundamentais do direito contratual
- 1.4. Formação dos contratos
- 1.5. Classificação dos contratos
- 1.6. Extinção dos contratos

#### **UNIDADE 2 - Dos contratos – Parte especial**

- 2.1. Da compra e venda.
- 2.2. Da locação
- 2.3. Da fiança
- 2.4. Da doação
- 2.5. Do empréstimo – Comodato e Mútuo
- 2.6. Da prestação de serviços.
- 2.7. Do contrato de seguro
- 2.8. Da corretagem.

#### **Bibliografia Básica:**

DINIZ, Maria Helena. **Teoria das Obrigações contratuais e extracontratuais**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Pereira, Caio Mário da Silva, 1913-2004 -Instituições de direito civil: volume 3: contratos / Caio Mário da Silva Pereira; [revisão e atualização] Caitlin Mulholland. – 23. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2019.

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597014594/epubcfi/6/2\[vnd.vst.idref=cover\]!/4/2/2@0:0](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597014594/epubcfi/6/2[vnd.vst.idref=cover]!/4/2/2@0:0)

GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de Direito Civil: contratos**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: contratos em espécie**. Volume III, 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: contratos** / Sílvio de Salvo Venosa. – 18. ed. – São Paulo: Atlas, 2018. (Coleção Direito Civil; V. 3)

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597014594/epubcfi/6/2\[vnd.vst.idref=cover\]!/4/2/2@0:0](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597014594/epubcfi/6/2[vnd.vst.idref=cover]!/4/2/2@0:0)

#### **Bibliografia Complementar:**

GAGLIANO, Pablo Stolze. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: contratos – teoria geral.** Volume V, 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

\_\_\_\_\_. **Novo curso de direito civil: contratos em espécie.** Volume IV, 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

TARTUCE, Flavio. **Direito Civil – teoria geral dos contratos e contratos em espécie** Volume 3, 11ª edição. Rio de Janeiro. Forense 2016

RODRIGUES, Sílvio. **Curso de Direito Civil: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade.** 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Teoria geral das Obrigações e Teoria geral dos Contratos.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0295</b>	<b>DIREITO PENAL III</b>		<b>4</b>	<b>60</b>	<b>G0288</b>
<p><b>Ementa:</b> Parte Especial I: Dos crimes contra a Vida. Das Lesões Corporais. Dos Crimes contra a Honra. Dos crimes contra a Liberdade Individual. Dos crimes contra o Patrimônio. Dos crimes contra a dignidade sexual.</p>					
<p><b>Objetivos da disciplina:</b> Esta disciplina objetiva capacitar o aluno a analisar cada um dos diversos tipos penais constantes na parte especial do Código Penal, buscando um conhecimento global do fenômeno delitivo, que não ignore as diversas facetas das ciências criminais, notadamente através de seus estudos contemporâneos.</p>					
<p><b>Conteúdo Programático</b></p> <p><b>UNIDADE 1 – DOS CRIMES CONTRA A VIDA</b></p> <p>1 Homicídio simples, qualificado e culposo</p> <p>2 Femicídio</p> <p>3 Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio</p> <p>4 Infanticídio</p> <p>5 Aborto</p> <p><b>UNIDADE 2 – DAS LESÕES CORPORAIS</b></p> <p>2.1 Lesão corporal</p> <p>2.1.1 Lesão corporal de natureza grave</p> <p>2.1.2 Lesão corporal seguida de morte</p> <p>2.1.3 Lesão corporal culposa</p> <p>2.2 Periclitação da vida e da saúde</p> <p>2.3 Rixa</p> <p><b>UNIDADE 3 – DOS CRIMES CONTRA A HONRA</b></p> <p>3.1 Calúnia</p> <p>3.2 Difamação</p> <p>3.3 Injúria</p> <p><b>UNIDADE 4 – DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL</b></p> <p>4.1 Dos crimes contra a liberdade pessoal</p> <p>4.2 Dos crimes contra a inviolabilidade do domicílio</p> <p>4.3 Dos crimes contra a inviolabilidade de correspondência</p> <p>4.4 Dos crimes contra a inviolabilidade dos segredos</p>					

## **UNIDADE 5 – DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO**

- 5.1 Do furto
- 5.2 Do roubo e da extorsão
- 5.3 Da usurpação
- 5.4 Do dano
- 5.5 Da apropriação indébita
- 5.6 Do estelionato e outras fraudes
- 5.7 Da receptação

## **UNIDADE 6 – DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL**

- 6.1 Dos crimes contra a liberdade sexual
- 6.2 Dos crimes sexuais contra vulnerável
- 6.3 Do lenocídio e do tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual
- 6.4 Do ultraje público ao pudor

### **Bibliografia básica**

- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: parte especial**. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito penal: parte geral**. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 9.ed. São Paulo: RT, 2009.

### **Bibliografia complementar**

- JAKOBS, Günther. **Direito Penal do Inimigo. Noções e críticas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.
- STRECK, Lenio Luiz. **Tribunal do Júri: símbolos e rituais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
- FERRI, Enrico. **Princípios de Direito Penal**. Campinas: Brookseller, 1999.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl e PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal brasileiro**. São Paulo: RT, 2002.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0296</b>	<b>MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM</b>		<b>02</b>	<b>30</b>	

**Ementa:** Teoria e evolução histórica do conflito. Mediação como nova linguagem do direito. Meios e métodos de resolução adequada de disputas. Mediação e Conciliação no sistema do novo CPC. Procedimentos de mediação. Noções gerais da Justiça Restaurativa.

**Objetivos da disciplina:** Oportunizar ao acadêmico o conhecimento de temas relevantes, envolvendo a dificuldade de acesso a uma ordem jurídica justa, bem como os avanços observados ao longo dos anos. Proporcionar o conhecimento dos mecanismos alternativos de acesso à justiça, tanto judiciais como extrajudiciais, com ênfase na mediação, negociação, conciliação e arbitragem. Assim, são objetivos a atingir: a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para os fundamentos de uma teoria de conflitos, abrangendo a negociação, mediação, comunicação construtiva e a justiça restaurativa; b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica; c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais; d) Compreender a importância dos novos métodos autocompositivos na

vida de todos os cidadãos, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos estudados no componente, notadamente no desenvolvimento das atividades processuais; e) Relacionar o conteúdo com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos. Para atingir os referidos objetivos torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o instituto da mediação e arbitragem assumindo uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas.

### **Conteúdo Programático:**

#### **UNIDADE 1. TEORIA E EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO CONFLITO**

- 1 Caracterização do conflito
- 2 Evolução dos conflitos na Era dos conhecimentos
- 3 Direitos Humanos como fundamento político-jurídico da mediação.

#### **UNIDADE 2. MEDIAÇÃO COMO NOVA LINGUAGEM DO DIREITO**

- 2.1 Aspectos históricos.
- 2.2 Mediação no Brasil.
- 2.3 Aspectos legais.
- 2.4 Fases e Técnicas de Mediação.
- 2.5 Comissões de Conciliação Prévia.

#### **UNIDADE 3. MEIOS E MÉTODOS DE RESOLUÇÃO ADEQUADA DE DISPUTAS: NEGOCIAÇÃO, MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM**

- 3.1 Conceito de negociação
- 3.2 Conceito de mediação
- 3.3 Conceito de conciliação
- 3.4 Conceito de arbitragem

#### **UNIDADE 4. PROCEDIMENTO DE MEDIAÇÃO: PRÉ-PROCESSUAL E PROCESSUAL**

- 5.1 Pré-Mediação
- 5.2 Etapas do procedimento

#### **UNIDADE 5. NOÇÕES GERAIS DA JUSTIÇA RESTAURATIVA**

- 6.1 Conceito de Justiça Restaurativa
- 6.2 Programas de Justiça Restaurativa
- 6.3 Práticas Restaurativas

#### **Bibliografia básica**

ALBRECHT, Karl. **Agregando Valor A Negociação**. Editora: Makron, 1995.  
MORAIS, José Luiz Bolzan. **Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição**. PORTO ALEGRE: Livraria do Advogado, 1999.  
WARAT, Luiz Alberto. **O ofício do mediador**. FLORIANÓPOLIS: Habitus, 2001.

#### **Bibliografia complementar**

ARRUDA, Marina Patrício de. **A prática da mediação em busca do mediador de emoções**. Pelotas: Seiva, 2004.  
Codigo Civil Brasileiro e Legislação correlata. Senado Federal. 2011

HAYNES & MARODIN. **Fundamentos da Mediação Familiar** .Editor: Art. Med.Local: Porto Alegre/RS/Brasil, 1996.  
 SCHNITMAN, Dora Fried (Org.) **Novos Paradigmas em mediação**. Portos Alegre: Artes Médicas, 1999.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0286</b>	<b>DIREITO CONSTITUCIONAL III</b>		<b>4</b>	<b>60</b>	<b>G0279</b>

**Ementa:** Direitos e garantias fundamentais e da defesa do estado e das instituições democráticas. Interpretação constitucional. Controle de constitucionalidade. Remédios constitucionais.

**Objetivo da disciplina:** A disciplina tem como objetivo principal realizar um estudo sobre os conceitos básicos e necessários ao entendimento do Direito Constitucional nos seus principais aspectos, quanto à estrutura e conteúdo da Constituição de 1988, bem como da organização política e espacial do Estado. São competências a serem atingidas no desenvolvimento da disciplina: a) permitir uma compreensão ampla acerca da teoria geral da Constituição e dos demais aspectos estruturais do Estado pela Constituição Federal ; b) instigar o desenvolvimento cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial; c) possibilitar a compreensão crítica de pontos relevantes da ciência e conhecimento do texto constitucional; d) relacionar a disciplina com as demais áreas do direito. Nesse sentido, busca-se que o acadêmico desenvolver habilidades de compreensão acerca do Direito Constitucional, assumindo uma postura crítica, reflexiva e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, e buscando-se que o acadêmico incorpore estes conhecimentos à sua vida e que socialize-os com as pessoas de seus relacionamentos de sua vida profissional e pessoa.

**Conteúdo Programático:**

### **UNIDADE 1 – DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS E DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS**

- 1.1 Os direitos e deveres individuais e coletivos
  - 1.1.2 Garantia à Vida
  - 1.1.3 Garantia de Igualdade
  - 1.1.4 Garantia de Liberdade
  - 1.1.5 Garantia de Propriedade
  - 1.1.6 Garantia à Segurança
- 1.2 Garantias Processuais
- 1.3 Os Direitos Sociais
- 1.4 Nacionalidade
- 1.5 Direitos Políticos

### **UNIDADE 2 – INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL**

- 2.1 Princípios de Interpretação
- 2.2 Métodos de Interpretação

### **UNIDADE 3 – CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE**

- 3.1 Nocões Históricas: modelos Francês e Americano.

3.2 Controles difuso e concentrado

3.3 Ações Diretas de Inconstitucionalidade e outras ações para o exercício do controle de constitucionalidade

#### **UNIDADE 4 – REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS**

4.1 Hábeas-Cópus

4.2 Mandado de Segurança Individual e Coletivo

4.3 Habeas-Data

4.4 Mandado de Injunção

4.5 Ação Popular

4.6 Ação Civil Pública

4.7 Direito de Petição

#### **Bibliografia básica**

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2002.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 37.ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

#### **Bibliografia complementar**

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado**. 4.ed. São Paulo: Método, 2009.

ARAUJO, Luiz Alberto David. **Curso de Direito Constitucional**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito constitucional**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional esquematizado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 31.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Sem	Código	Disciplina	CR*	CH*	Pré-Requisitos
5º	G0297	Competência Comunicativa – EAD*	04	60	
	G0298	Direito Administrativo II	04	60	G0291
	G0300	Direito do Trabalho I	04	60	
	G0301	Direito Penal IV	04	60	G0288
	G0302	Teoria Geral do Processo	04	60	
	G1636	Direito Civil IV – Responsabilidade Civil	04	60	G1635

Total de Crédito\* = 24    Total de Carga Horária\* = 360    Ch disciplinas eletivas = 0  
Disciplinas EAD = 01

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0298</b>	<b>DIREITO ADMINISTRATIVO II</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	<b>G0291</b>
<b>Ementa:</b> Licitações. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Intervenção na Propriedade. Controle Administrativo. Responsabilidade Civil da Administração Pública.					

**Objetivos da disciplina:** Considerando que o componente curricular de Direito Administrativo II é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas reguladoras das relações jurídicas estabelecidas entre a Administração Pública e seus administrados, principalmente diante do atual cenário brasileiro, onde a atuação do Estado enquanto Administrador está cada vez mais em debate, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

- a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Administrativo II, principalmente relacionadas às relações contratuais, licitações, intervenção no domínio econômico e responsabilidade do Estado;
- b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;
- c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Administrativo II;
- d) Compreender a importância do Direito Administrativo II no cotidiano dos indivíduos, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos estudados no componente, notadamente no desenvolvimento das atividades econômicas, tendo em vista que a atuação da Administração Pública afeta diretamente a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Estado aos cidadãos;
- e) Relacionar o conteúdo do Direito Administrativo II com as demais áreas do Direito, buscando sua aplicação prática nas suas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Administrativo II no contexto econômico e social e nas diversas situações cotidianas que cercam a relação que se estabelece entre o Estado e os usuários dos serviços públicos. Assim, torna-se premente que o acadêmico assumira uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico- jurídicas.

**Conteúdo programático:**

**UNIDADE 1: Licitações**

Conceitos e Princípios.

Obrigatoriedade da Licitação. Dispensa e Inexigibilidade.

Modalidades: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Leilão, Pregão e Regime Diferenciado de Contratação.

Procedimentos.

**UNIDADE 2: Contratos Administrativos**

Contratos de Administração.

Características dos contratos administrativos.

Rescisão do contrato administrativo.

Modalidades de contratos administrativos

**UNIDADE 3: Serviços Públicos:**

Conceito e elementos de definição.

Princípios e classificação.

Classificação.

#### **UNIDADE 4: Servidores Públicos**

Agentes Públicos.

Cargo, emprego e função.

Regime jurídico.

Condições de ingresso e sistema remuneratório.

Regime previdenciário.

Provimento. Vacância.

Direitos e Deveres. Responsabilidades.

#### **UNIDADE 5 : Restrições sobre a propriedade privada**

Domínio público.

Intervenção na Propriedade.

Ocupação temporária.

Requisição administrativa.

Tombamento.

Servidão administrativa.

Desapropriação.

#### **UNIDADE 6: Controle Administrativo**

Controle Político e Administrativo. Controle Legislativo. Controle Judicial.

Responsabilidade Civil da Administração Pública.

Responsabilidade Extracontratual do Estado: Evolução. Causas excludentes e atenuantes.

#### **Bibliografia básica**

MEIRELLES, H.L. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros Editores Ltda. 2000.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 20 ed. São Paulo: Malheiros,

ALEXANDRINO, Marcelo, PAULO, Vicente. **Direito Administrativo**. 14ª Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2007.

#### **Bibliografia complementar**

FARIAS, Edmur Ferreira de. **Curso de Direito Administrativo Positivo**. Belo Horizonte: Del Rey.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2005.

GASPARINI, Diogenes. **Direito Administrativo** – 12.ed.rev.e atual. – São Paulo: Saraiva, 2007.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 20 ed. São Paulo: atlas, 2007.

BARCET, GUSTAVO. **Direito Administrativo: questões do CESPE com gabarito comentado**. 3.ed.- Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. **Direito Administrativo**. 31. ed. rev. atual e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.

(Link de acesso Minha

Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530979577/cfi/6/10!/4/20/2@0:40.0>).

MARINELA, Fernanda. **Direito administrativo**. 12. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2018.

(Link de acesso Minha

Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600724/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>).

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G1636</b>	<b>DIREITO CIVIL IV - Responsabilidade Civil</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	<b>G1635</b>

**Ementa:** Da obrigação de indenizar. Da indenização.

**Objetivos da disciplina:** Considerando que o componente curricular do Direito Civil IV é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas que regulamentam a responsabilidade civil e o dever de indenizar, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

- a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Civil IV;
- b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;
- c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Civil IV;
- d) Relacionar o conteúdo do Direito Civil IV com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Civil IV no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o acadêmico assumira uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.

**Conteúdo Programático:**

**Unidade 1. Introdução à responsabilidade jurídica.**

- 1.1 Conceito e natureza jurídica.
- 1.2 Espécies.

**Unidade 2. Elementos da responsabilidade civil.**

- 2.1. Conduta humana.
- 2.2. Dano patrimonial.
- 2.3. Dano moral.
- 2.4. Nexo de causalidade.
- 2.5 Causas excludentes e cláusulas de não indenizar.

**Unidade 3. Responsabilidade civil subjetiva e objetiva**

- 3.1 Responsabilidade civil subjetiva e noção de culpa.
- 3.2. Responsabilidade civil objetiva e a atividade de risco.

**Unidade 4. Súmulas e entendimentos do Superior Tribunal de Justiça.**

**Unidade 5. Responsabilidade civil por ato de terceiro, pelo fato da coisa e do animal.**

**Unidade 6. Responsabilidade civil em espécies**

- 6.1 Responsabilidade Civil do Estado
- 6.2 Responsabilidade Civil no Direito de família
- 6.3 Responsabilidade Civil do CDC
  - 6.3.1 Responsabilidade Civil dos Estacionamentos (guarda de veículos)
  - 6.3.2 Responsabilidade Civil dos Construtores
  - 6.3.3 Responsabilidade Civil dos bancos e seguradoras
  - 6.3.4 Responsabilidade Civil dos fabricantes de cigarro
  - 6.3.5 Responsabilidade Civil por danos automobilísticos
  - 6.3.6 Responsabilidade Civil do transportador
  - 6.3.7 Responsabilidade Civil dos médicos
- 6.4 Responsabilidade Civil dos Advogados
- 6.5 Responsabilidade Digital, das mídias e de imagem
- 6.6 Responsabilidade Civil por atos discriminatórios
- 6.7 Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção
- 6.8 Responsabilidade Civil Ambiental
- 6.9 Responsabilidade Civil dos Notários

#### **Bibliografia básica**

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de Responsabilidade Civil**. 12.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Responsabilidade Civil**. Vol. 3. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Edição atualizada – 16.ed./2018- disponível em E-book na ferramenta minha biblioteca. Link: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553172795/pageid/4>).

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: responsabilidade civil**. Vol. 4. 11.ed. São Paulo/SP: Atlas, 2011.

#### **Bibliografia complementar**

BRAGA NETTO, Felipe Peixoto; FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Novo Tratado de Responsabilidade Civil**. 3.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. (Disponível em E-book na ferramenta Minha biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553601707/pageid/4>).

DIAS, JOSÉ DE AGUIAR. **Da responsabilidade civil**. 11.ed. Rio de Janeiro/RJ: Renovar, 2006.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: responsabilidade civil**. Vol. 7. 25.ed. São Paulo/SP: Saraiva, 2011.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Manual de direito civil**. Volume único. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. (Disponível em E-book na ferramenta Minha Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553172764/pageid/4>).

RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil: responsabilidade civil**. Vol. 4. 20.ed. São Paulo/SP: Saraiva, 2007.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0301</b>	<b>DIREITO PENAL IV</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	<b>G0288</b>

**Ementa:** Dos Crimes contra a Fé Pública. Dos Crimes contra a Administração Pública. Leis especiais penais: Abuso de autoridade. Lei de Drogas. Crimes do Código de Defesa do Consumidor. Crimes do Código de Trânsito. Violência Doméstica. Lei de Crimes Hediondos.

**Objetivos da disciplina:** Esta disciplina objetiva capacitar o aluno a analisar a parte final

(especial) do Código Penal, bem como parte da legislação complementar, buscando um conhecimento global do fenômeno delitivo nas suas mais diversas facetas, que não ignore as ciências criminais e os estudos contemporâneos.

**Conteúdos Programáticos:**

**UNIDADE I – DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA:**

- 1.1. Da moeda falsa
- 1.2. Da falsidade de títulos e outros papéis públicos
- 1.3. Da falsidade documental
- 1.4. De outras falsidades
- 1.5. Das Fraudes em certames de interesse público

**UNIDADE II – DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- 2.1. Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral
- 2.2. Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral
- 2.3. Dos crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira
- 2.4. Dos crimes contra a administração da justiça
- 2.5. Dos crimes contra as finanças públicas

**UNIDADE III – LEIS ESPECIAIS PENAIS: ABUSO DE AUTORIDADE. LEI DE DROGAS. LEIS DE CRIMES HEDIONDOS**

**UNIDADE IV – CRIMES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. CRIMES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO**

**UNIDADE V – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**Bibliografia básica**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: parte especial**. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito penal: parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2006.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código Penal Comentado**. 9.ed. São Paulo: RT, 2009.

**Bibliografia complementar**

ZAFFARONI, Eugenio Raúl e PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal brasileiro**. São Paulo: RT, 2002.

JAKOBS, Günther. **Direito Penal do Inimigo. Noções e críticas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

STRECK, Leínio Luiz. **Tribunal do Júri: símbolos e rituais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

FERRI, Enrico. **Princípios de Direito Penal**. Campinas: Brookseller, 1999.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0302</b>	<b>TEORIA GERAL DO PROCESSO</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<b>Ementa:</b> Direito processual, importância, autonomia do direito processual. Conflitos de interesses. Formas compositivas de lide. Transição da justiça privada para a justiça pública e a função jurisdicional do Estado. Vias alternativas de pacificação social. Princípios gerais do direito processual. Especificidades do processo civil, processo penal e processo do trabalho. Normas processuais. Jurisdição. Princípios jurisdicionais.					

Competência. Poder Judiciário. Funções essenciais à justiça.

**Objetivos da disciplina:** Construir o conhecimento a respeito da matéria através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência a fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna. São competências e habilidades a serem atingidas no desenvolvimento da disciplina: a) permitir uma compreensão histórica e contemporânea a cerca da autonomia do direito processual penal; b) analisar as peculiaridades e principais diferenças entre o processo civil, processo penal e processo do trabalho; c) promover amplo debate a cerca da crítica à teoria unitária do processo; d) preparar o acadêmico para o estudo inicial do processo civil, processo penal e processo do trabalho, ainda que este seja aplicado de forma subsidiária.

**Conteúdo Programático:**

**UNIDADE 1**

Direito Processual  
Autonomia do Direito Processual  
Conflito de interesses  
Formas de composição da lide  
Princípios gerais do direito processual  
Jurisdição  
Competência  
Poder Judiciário

**UNIDADE 2**

Crítica à teoria unitária do processo  
Especificidades do processo civil  
Especificidades do processo penal  
Especificidades do processo do trabalho (subsidiário)

**Bibliografia básica:**

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **O novo processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.  
MEDINA, José Miguel Garcia. **Direito processual civil moderno**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.  
LOPES JR., Aury. **Direito processual penal**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

**Bibliografia complementar:**

CARNELUTTI, Francesco. **Sistema de direito processual civil: introdução e função do processo civil**. 2. ed. São Paulo: Lemos & Cruz, 2004.  
CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2001  
DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de direito processual civil**. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.  
TUCCI, Rogério Lauria. **Teoria do Direito Processual Penal. Jurisdição, Ação e Processo (Estudo Sistemático)**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.  
WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo**. 16. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0300</b>	<b>DIREITO DO TRABALHO I</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<p><b>Ementa:</b> Na introdução trataremos as noções gerais do Direito do Trabalho, tais como: histórico, Direito do Trabalho no Brasil, denominações, conceitos, posição no direito positivo, fontes, hierarquia e princípios. Direito individual do trabalho, contrato de trabalho, decorrendo deste a relação jurídica de emprego e de trabalho, seus sujeitos: empregado e empregador, o contrato de trabalho, sua classificação, os contratos afins, tipos especiais de empregados, trabalho da mulher e trabalho do menor, a alteração, a suspensão, a interrupção e a extinção, aviso-prévio, a duração do trabalho: Jornada de trabalho – duração e horários, turno ininterrupto de revezamento, trabalho extraordinário, banco de horas, horas <i>in itinere</i> e trabalho noturno; repousos. Prescrição e decadência.</p>					
<p><b>Objetivos da disciplina:</b> Oportunizar ao discente o conhecimento das relações social-laborais, bem como obter uma visão global do Direito do Trabalho, além de proporcionar o conhecimento das diversas fontes e institutos do Direito trabalhista, sob a ótica do eixo transversal dos direitos fundamentais. Compreender os institutos trabalhistas à luz da nova ordem constitucional, fazendo um exercício interdisciplinar com o direito constitucional e demais ramos do direito. Realizar estudos por meio de resolução de exercícios de fixação, tomando por base questões de concursos públicos e do exame da Ordem dos Advogados do Brasil. No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito do Trabalho no contexto econômico e social e nas diversas situações cotidianas que cercam as relações interpessoais e econômicas. Assim, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas.</p>					
<p><b>Conteúdo Programático:</b></p> <p><b>UNIDADE 1</b></p> <p>1.1 Noções Fundamentais de Direito do Trabalho</p> <p>1.2 Formação e Evolução do Direito do Trabalho.</p> <p>1.3 Evolução do Direito do Trabalho no Brasil.</p> <p>1.4 Estrutura do Direito do Trabalho. Conceito. Denominação. Autonomia. Divisão.</p> <p>1.5 Relações de Direito do Trabalho com outros Ramos dos Direitos.</p> <p>1.6 Princípios peculiares do Direito do Trabalho.</p> <p>1.7 Fontes do Direito do Trabalho.</p> <p>1.8 Hierarquia das fontes do Direito do Trabalho</p> <p><b>UNIDADE 2</b></p> <p>2.1 Contrato Individual de Trabalho e Relação de Emprego</p> <p>2.2 Noção legal e caracterização.</p> <p>2.3 Pressupostos, elementos caracterizadores e critérios para caracterização.</p> <p>2.4 Obrigações decorrentes do contrato.</p> <p><b>UNIDADE 3</b></p> <p>3.1 O Contrato de Trabalho e os Contratos Afins</p>					

- 3.2 Interesse na distribuição.
- 3.3 Espécies de contratos afins:
  - 3.3.1 Empreitada
  - 3.3.2 Mandato
  - 3.3.3 Sociedade
  - 3.3.4 Parceria Rural
  - 3.3.5 Locação de Serviços
  - 3.3.6 Representação Comercial
- 3.4 Trabalho da Mulher e Trabalho do Menor

#### **UNIDADE 4**

- 4.1 Elementos do Contrato de Trabalho
- 4.2 Elementos essenciais.
- 4.3 Elementos acidentais.
- 4.4 Vícios do consentimento.
- 4.5 Nulidade e anulabilidade.

#### **UNIDADE 5**

- 5.1 Sujeitos do Contrato Individual de Trabalho
- 5.2 Empregado. Conceito legal.
  - 5.2.1 Distinção com: trabalhador autônomo, eventual e avulso.
- 5.3 Empregador: conceito legal e doutrinário.
  - 5.3.1 Empregador por equiparação
  - 5.3.2 Empregador aparente
  - 5.3.3 Solidariedade da empresa
  - 5.3.4 Continuidade e despersonalização do empregador
  - 5.3.5 Empresa de trabalho temporário
  - 5.3.6 Terceirização. Locação de mão de obra
  - 5.3.7 Poderes do empregador

#### **UNIDADE 6**

- 6.1 Classificação do Contrato de Trabalho
- 6.2 Contrato por termo indeterminado.
- 6.3 Contrato por tempo determinado: safra e temporada; obra certa; atleta profissional; técnico estrangeiro etc.
- 6.4 Contrato de experiência.

#### **UNIDADE 7**

- 7.1 Duração e Jornada de Trabalho
- 7.2 Necessidade de limitação.
- 7.3 A duração diária, semanal e anual.
- 7.4 Jornada normal, especial, e reduzida. Exceções.
- 7.5 Trabalho diurno, noturno e misto.
- 7.6 Intervalos durante e entre as jornadas.
- 7.7 Controle de horário e frequência.

#### **UNIDADE 8**

##### **8.1 REPOUSO SEMANAL REMUNERADO**

- 8.2 O repouso semanal
- 8.3 A remuneração do repouso.
- 8.4 Requisitos para a concessão.
- 8.5 O repouso nos feriados.
- 8.6 A compensação e a indenização do repouso não concedido.

#### **UNIDADE 9**

- 9.1 Férias
- 9.1 Conceito, finalidade e natureza jurídica.

- 9.2 Aquisição do direito pelo empregado
- 9.3 Concessão do repouso pelo empregador.
- 9.4 Férias comuns, em dobro e proporcional.
- 9.5 Pagamento das férias.
- 9.6 Abono e acréscimo de remuneração de férias.
- 9.7 Férias coletivas.
- 9.8 Prescrição das férias.

#### **UNIDADE 10**

- 10.1 Alteração do Contrato de Trabalho
  - 10.1.1 A força obrigatório do contrato.
  - 10.1.2 Alteração contratual: qualitativa e quantitativa.
  - 10.1.3 A alteração voluntária e alteração obrigatória.
  - 10.1.4 Extinção do cargo e reversão do empregado.
  - 10.1.5 A promoção e o rebaixamento.
- 10.2 Suspensão do Contrato de Trabalho
  - 10.2.3 Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho: distinção.
  - 10.2.4 Paralisação por fatos imputáveis aos empregados e por fatos alheios à sua vontade.
  - 10.2.5 Interrupção do Contrato de Trabalho.
- 10.3 Extinção do Contrato de Trabalho
  - 10.3.1 Modos, Causas e Efeitos da extinção por tempo determinado.
  - 10.3.2 Rescisão do contrato por tempo indeterminado.
  - 10.3.3 Justas Causas resilitórias do empregado.
  - 10.3.4 Justas causas resilitórias do empregador.

#### **UNIDADE 11**

- 11.1 Aviso Prévio
- 11.2 Conceito.
- 11.3 Natureza jurídica.
- 11.4 Finalidade.
- 11.5 Prazo.
- 11.6 Cabimento.
- 11.7 Retratação.
- 11.8 Efeitos.

#### **UNIDADE 12**

- 12.1 Prescrição e decadência

#### **Bibliografia básica**

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 14.ed.. São Paulo/SP: LTR, 2015.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 13.ed.. São Paulo/SP: LTR, 2014. MARTINS, Sergio Pinto. **Fundamentos de direito do trabalho**. 13.ed.. São Paulo/SP: Atlas, 2012.

#### **Bibliografia complementar**

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. 9.ed. São Paulo:Saraiva,2018.

Portal de periódicos da CAPES: <http://www.periodicos.capes.gov.br/>

Portal Domínio Público: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp>

ProQuest, acessível em: <http://search.proquest.com/index>

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
--------	--------------------	----------------	----------------	---------------	------------------

<b>G0297</b>	<b>COMPETÊNCIA COMUNICATIVA – EAD</b>	<b>04</b>	<b>60</b>	
<b>Ementa:</b> Estudo do texto: análise compreensiva, interpretativa e crítica de textos jurídicos; Produção e revisão gramatical de textos jurídicos: conteúdos necessários para retificar problemas levantados através da correção dos textos produzidos nas avaliações presenciais e nas atividades realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).				
<b>Objetivos da disciplina:</b> Possibilitar ao acadêmico o aperfeiçoamento da linguagem jurídica escrita por meio da reflexão e da produção de textos da área objeto de estudo. Proporcionar a retomada de aspectos gramaticais, visando à melhoria na competência comunicativa em língua portuguesa.				
<b>Conteúdo Programático:</b> <b>UNIDADE 1.</b> Retomada de aspectos linguísticos; <b>UNIDADE 2.</b> A resenha; <b>UNIDADE 3.</b> A linguagem no grupo social; <b>UNIDADE 4.</b> A linguagem jurídica e o meio acadêmico; <b>UNIDADE 5.</b> A linguagem jurídica e sua relação com o exercício profissional; <b>UNIDADE 6.</b> Estudo detalhado do novo acordo ortográfico; <b>UNIDADE 7.</b> Comunicação e vocabulário jurídico; <b>UNIDADE 8.</b> Estratégias de compreensão e interpretação; <b>UNIDADE 9.</b> Coesão e coerência no texto jurídico; <b>UNIDADE 10.</b> Coerência e posicionamento crítico; <b>UNIDADE 11.</b> A redação jurídica: produção e recepção.				
<b>Bibliografia básica</b>				
ABREU, Antônio Suarez. <b>Curso de redação.</b> São Paulo: Atlas, 2003. COSTA VAL, M. G. <b>Redação e textualidade.</b> São Paulo: Martins Fontes, 2004. DAMIÃO, Regina. <b>Curso de português jurídico.</b> São Paulo, 2009.				
<b>Bibliografia complementar</b>				
Associação de Magistrados Brasileiros (AMB). <b>Campanha pela simplificação da linguagem jurídica.</b> [200?]. Disponível em: <a href="http://www.amb.com.br">www.amb.com.br</a> DANTAS, Andréa Medeiros. <a href="#">Linguagem jurídica e acesso à Justiça</a> . <b>Revista Jus Navigandi</b> , ISSN 1518-4862, Teresina, <a href="#">ano 17, n. 3111, 7 jan. 2012</a> . Disponível em: < <a href="https://jus.com.br/artigos/20812">https://jus.com.br/artigos/20812</a> >. MONTEIRO, Elane Botelho. Direito e linguagem: a repercussão da linguagem jurídica. Âmbito jurídico. Disponível em <a href="http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&amp;artigo_id=18863&amp;revista_caderno=13">http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&amp;artigo_id=18863&amp;revista_caderno=13</a> . PINTO, Rosalice; CABRAL, Ana Lúcia Tinoco; RODRIGUES, Maria das Graças Soares (org.). <b>Linguagem e Direito: perspectivas teóricas e práticas.</b> São Paulo: Contexto, 2016. REOLON, Suzana Minuzzi. A linguagem jurídica e a comunicação entre o advogado e seu cliente na atualidade. <b>Direito &amp; Justiça</b> . v. 36, n. 2, p. 180-191, jul./dez. 2010. Disponível em: <a href="http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2010_2/suzana_reolon.pdf">http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2010_2/suzana_reolon.pdf</a>				

Sem	Código	Disciplina	CR*	CH*	Pré-Requisitos
6º	G0234	Informática – EAD*	04	60	
	G0304	Direito do Trabalho II	02	30	G0300
	G0305	Direito Empresarial I	02	30	
	G0306	Direito Previdenciário	02	30	

	G0307	Direito Processual Civil I	04	60	G0302
	G0308	Direito Processual do Trabalho I	02	30	G0302
	G0309	Direito Processual Penal I	04	60	G0302
	G1637	Direito Civil V – Reais	04	60	
	G1638	Laboratório Jurídico	06	90	G0302

Total de Crédito\* = 30    Total de Carga Horária\* = 450    Ch disciplinas eletivas = 0  
 Disciplinas EAD = 01

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G1637</b>	<b>DIREITO CIVIL V</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<p><b>Ementa:</b> Noções gerais sobre Direitos Reais; Posse; Propriedade; Direitos de Vizinhança; Condomínio; Direitos Reais na Coisa Alheia.</p> <p><b>Objetivos da disciplina:</b> Considerando que o componente curricular de Direito Civil é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas reguladoras das relações jurídicas estabelecidas entre pessoas e bens, principalmente diante dos limites da propriedade: da função social; sustentabilidade, constituem-se objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:</p> <p>a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito Civil, com destaque para a parte geral, como fonte de regulação das relações patrimoniais entre pessoas e coisas;</p> <p>b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;</p> <p>c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Civil;</p> <p>d) Compreender a importância do Direito Civil na vida econômica das pessoas, tanto no âmbito das pessoas físicas como das pessoas jurídicas, e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos objeto da disciplina, notadamente no desenvolvimento de atividades econômicas, considerando que a disciplina de Direito das Coisas afeta diretamente as relações sociais, econômicas e de consumo;</p> <p>e) Relacionar o conteúdo da disciplina de Direito Civil com as demais áreas do Direito, buscando sua aplicação prática nas suas diferentes instâncias, tanto administrativa como judicial, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.</p> <p>No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Civil no contexto econômico e social e nas diversas situações cotidianas que cercam as pessoas. Assim, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico-jurídicas.</p> <p><b>Conteúdos Programáticos:</b>            Unidade I – Histórico, definição, conceito;            Unidade II – Direitos reais e direitos pessoais;            Unidade III – Direitos Reais: características, classificação, titulares, constituição e</p>					

natureza jurídica;  
 Unidade IV – Posse: teorias, figuras, posse direta e indireta, vícios, aquisição, formas de aquisição, transmissão, efeitos, percepção de frutos, perda da posse, defesa da posse;  
 Unidade V – Ações possessórias e petitórias;  
 Unidade VI – Propriedade: aquisição da propriedade imóvel, acessão, aquisição da propriedade móvel, usucapião, desapropriação, expropriação social;  
 Unidade VII – Condomínio geral;  
 Unidade VIII – Direito de Vizinhança;  
 Unidade IX – Lei dos registros públicos;  
 Unidade X – Condomínio edilício;  
 Unidade XI – Direitos reais limitados (conceito, constituição, extinção...): superfície; servidão; usufruto; uso; habitação; direito do promitente comprador; penhor, hipoteca, anticrese; direito de laje;  
 Unidade XII – Alienação Fiduciária: conceito, caracteres, requisitos, direitos e obrigações do fiduciante e do fiduciário, execução do contrato, extinção.

#### **Bibliografia básica**

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Manual de direito civil**; volume único. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018;  
 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil, 2: esquematizado: contratos em espécie, direito das coisas**. 5. ed. – São Paulo: Saraiva, 2017;  
 DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2011; VENOSA, Sílvio de Salo. **Direito civil: direitos reais**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

#### **Bibliografia complementar**

CÉSPEDES, Livia; CURIA, Luiz Roberto; NICOLETTI, Juliana. **Vademecum**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2014; DOWER, Nelson Basil, **Curso Moderno de Direito Civil: Direito das Coisas**. São Paulo: Nelpa; CASTRO, Guilherme de Couto. **Direito Civil: Lições**. Niterói: Impetus. 2007; RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil: Direito das coisas**. São Paulo: Saraiva, 2007.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0307</b>	<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL I</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	<b>G0302</b>

**Ementa:** Das Normas. Processuais Civil. Da Função Jurisdicional. Dos Sujeitos do Processo. Dos Atos Processuais. Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo.

**Objetivos da disciplina:** Considerando que o componente curricular de Direito Processual Civil é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas processuais, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

- Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Processual Civil;
- Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica
- Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Processual Civil;

d) Compreender a importância do Direito Processual Civil na vida de todos os cidadãos, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos estudados no componente, notadamente no desenvolvimento das atividades processuais;

e) Relacionar o conteúdo do Direito Processual Civil com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Processual Civil assumindo uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas.

### **Conteúdo Programático:**

#### **UNIDADE 1 - Das Normas Processuais Civil.**

#### **UNIDADE 2 - Da Função Jurisdicional.**

2.1 Da jurisdição e da ação

2.2. Dos limites da Jurisdição

2.3 Da competência

#### **UNIDADE 3 - Dos Sujeitos do Processo**

#### **UNIDADE 4 - Dos Atos Processuais.**

4.1 DA forma, do tempo e do Lugar

4.2 Da comunicação

4.3 Das Nulidades

4.4 Da distribuição e do registro

4.5 Do valor da Causa

#### **UNIDADE 5 - Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo**

#### **Bibliografia básica**

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Código de processo civil comentado**, São Paulo: RT, 2016

MARINONI, Luiz Guilherme, Arenhart, Sérgio Cruz, Mitidiero, Daniel. **Direito processual civil moderno**. São Paulo: RT, 2016

MEDINA, Anderson Martins. **Direito Processual Civil Moderno**. São Paulo: RT, 2016.

#### **Bibliografia complementar**

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito Processual Civil Contemporâneo: processo de conhecimento, cautelar, execução e procedimentos especiais**, vol. 2, 5.ed. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. [Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>].

MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. **O Novo Processo Civil**. São Paulo: RT, 2015

LOURENÇO, Haroldo. **Processo Civil: Sistematizado**. 4. ed. rev., atual. e ampl.; São Paulo: Método, 2018. [Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>].

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Processo civil sintetizado**. 15. ed., rev. e atual. São

Paulo: Forense, 2018. [Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>].  
 DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil**. 21. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018. [Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>].

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0309</b>	<b>DIREITO PROCESSUAL PENAL I</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	<b>G0302</b>
<p><b>Ementa:</b> Introdução ao Estudo do Processo Penal. Fundamentos de sua existência. Teorias acerca da natureza jurídica do processo. Categorias jurídicas próprias do processo penal. Sistemas processuais penais inquisitórios e acusatórios. Princípios constitucionais do processo penal. Sistemas de investigação preliminar. Inquérito policial. Ação Penal. Jurisdição e competência como direito fundamental. Questões e processos incidentes.</p>					
<p><b>Objetivos da disciplina:</b> Construir o conhecimento através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria processual penal para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna. São competências e habilidades a serem atingidas no desenvolvimento da disciplina: a) permitir uma compreensão histórica e contemporânea do direito processual penal; b) fixar as bases estruturantes e principiológicas do processo penal brasileiro; c) possibilitar a compreensão crítica do processo penal, levando em consideração a matriz constitucional. Nesse viés, a partir das competências a serem alcançadas ao longo da disciplina, o acadêmico desenvolverá habilidades de compreensão das temáticas introdutórias do processo penal, como forma de atingir uma postura crítica, reflexiva e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de leitura, pesquisa, compreensão e utilização da argumentação jurídica pautada pela ética. Constitui o principal objetivo geral, compreender a matriz constitucional do processo penal, ao passo que alguns dos objetivos específicos consiste em estudar e compreender as ações penais e as sistemáticas da competência em matéria criminal, além dos aspectos relacionados aos questões e processos incidentes.</p>					
<p><b>Conteúdo Programático:</b></p> <p><b>UNIDADE 1</b>                  Princípio da necessidade                  Teorias acerca da natureza jurídica do processo                  Sistemas processuais penais                  Princípio da jurisdicionalidade                  Princípio da imparcialidade                  Princípio acusatório                  Princípio da presunção da inocência                  Princípio do contraditório e da ampla defesa                  Princípio motivação das decisões penais</p> <p><b>UNIDADE 2</b>                  Ações penais                  Ação Penal Pública Incondicionada                  Ação Penal Pública Condicionada (representação e requisição)                  Ação Penal Privada (propriamente dita, personalíssima, subsidiária à pública)</p>					

Ação civil *ex delicti*

### UNIDADE 3

Jurisdição e competência  
Competência pelo lugar da infração  
Competência pelo domicílio do réu  
Competência pela natureza da infração  
Competência por distribuição  
Competência por conexão ou continência  
Competência por prevenção  
Competência por prerrogativa de função

### UNIDADE 4

Questões prejudiciais  
Exceções  
Conflito de jurisdição e restituição de coisas apreendidas  
Medidas assecuratórias  
Incidentes de falsidade  
Insanidade mental do acusado

#### Bibliografia básica:

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.  
LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. 12° Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.  
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 13. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2014.

#### Bibliografia complementar:

AMARAL, Augusto Jobim. **Violência e processo penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.  
CARNELUTTI, Francesco. **As misérias do processo penal**. São Paulo: Edicamp, 2001.  
MARICONDE, Alfredo Vélez. **Derecho Procesal Penal**. Córdoba: Marcos Lerner, 1986.  
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. **Curso de processo penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.  
PRADO, Geraldo. **Sistema Acusatório. A conformidade constitucional das Leis Processuais Penais**. 2° Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0305</b>	<b>DIREITO EMPRESARIAL I</b>		<b>02</b>	<b>30</b>	

**Ementa:** Considerações históricas, noções e âmbito do Direito Empresarial. Fontes e características. Empresa e empresário. Da capacidade e da inscrição do empresário. Estabelecimento e nome empresarial. Prepostos e responsabilidade do empresário. Teoria geral das sociedades. Sociedades não personificadas. Personalização das sociedades. Sociedades simples. Sociedades empresárias. Classificação das sociedades empresárias. Direitos, deveres e responsabilidades dos sócios. Propriedade industrial. Desconsideração da personalidade jurídica. Noções sobre sociedades cooperativas. Noções sobre sociedades nacionais e estrangeiras. Noções sobre títulos de crédito.

**Objetivos da disciplina:** As competências a desenvolver por intermédio da disciplina são: a) proporcionar a apropriação de conhecimentos técnico-jurídicos na área do Direito Empresarial, em seus aspectos mais relevantes; b) instigar o reconhecimento da supremacia das diretrizes constitucionais e da questão social frente às leis empresariais e

aos interesses privados, sobretudo quando esses forem incompatíveis com o bem-estar comum; c) permitir uma compreensão ampla acerca das origens, institutos e tendências em Direito Empresarial, discutindo suas repercussões sobre a ordem socioeconômica; d) proporcionar a disciplina intelectual, o desenvolvimento do hábito da leitura e o exercício da escrita; e) instigar um estilo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e de análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautando-se numa adequada utilização da terminologia jurídica; f) relacionar a disciplina com as demais áreas do Direito, buscando sua aplicação prática. A partir dessas competências, o acadêmico desenvolverá habilidades tais como as de compreender os conteúdos de Direito Empresarial de forma crítica e reflexiva, e de dominar as tecnologias e os métodos de aprendizagem, desenvolvendo as capacidades de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina, da argumentação jurídica e de outras fontes do Direito. Busca-se, com isso, apurar no acadêmico as capacidades de interpretação, de elaboração de textos jurídicos, de julgamento, de argumentação e de tomada de decisões, com o intuito de problematizar e de encontrar soluções para problemas de ordem prática, pautando-se sempre na reflexão ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.

### **Conteúdos programáticos**

#### **Unidade I – Teoria moderna da empresa**

- História das organizações e das empresas
- “Evolução” histórica do Direito Comercial ou Empresarial
- O Direito de Empresa no Código Civil
- Fontes e características do Direito Empresarial
- Empresa e empresário
- Inscrição/registo e capacidade do empresário
- Estabelecimento empresarial
- Nome empresarial
- Prepostos e responsabilidade do empresário
- Escrituração contábil e valor probante

#### **Unidade II – Teoria geral das sociedades**

- Sociedades não personificadas
- Personalização das sociedades
- Sociedades simples
- Sociedades empresárias
- Natureza jurídica do ato constitutivo das sociedades empresárias
- Classificação das sociedades empresárias
- Direitos, deveres e responsabilidades dos sócios

#### **Unidade III – Tópicos complementares**

- Noções sobre a sociedade empresária por cotas de responsabilidade limitada
- Propriedade industrial (patentes e registros)
- Noções sobre sociedades cooperativas
- Noções sobre sociedades nacionais e estrangeiras
- Desconsideração da personalidade jurídica.
- Noções sobre títulos de crédito

#### **Bibliografia básica**

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial: direito de empresa**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 34. ed., v. 1. São Paulo: Saraiva, 2015.

**Bibliografia complementar**

FINKELSTEIN, Maria Eugenia. **Manual de direito empresarial**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016

NEGRÃO, Ricardo. **Direito empresarial: estudo unificado**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 32. ed., v. 2. São Paulo: Saraiva, 2015

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito empresarial sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017

VENOSA, Sílvio de Salvo, RODRIGUES, Cláudia. **Direito empresarial**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0304</b>	<b>DIREITO DO TRABALHO II</b>		<b>02</b>	<b>30</b>	<b>G0300</b>

**Ementa:** Remuneração e salário: conceito, formas, modos de pagamentos, 13º salário, salário mínimo e salário profissional, salário-família, adicionais, proteção legal do salário, equiparação e participação nos lucros e resultados. Estabilidade, FGTS. Direito administrativo do trabalho: inspeção do trabalho, identificação profissional, medicina e segurança do trabalho, nacionalização do trabalho, infrações e penalidades. Direito coletivo do trabalho: o seu conceito, a organização sindical, o registro sindical, a administração do sindicato, a negociação coletiva e contrato coletivo, a greve. Solução dos conflitos trabalhista, pela via administrativa.

**Objetivos da disciplina:** Considerando o componente curricular de Direito do Trabalho II, importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas reguladoras das relações jurídicas estabelecidas entre nas relações sociais-laborais, observando os direitos fundamentais e direitos coletivos, na estruturação das relações empregado/empregador/sociedade, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito do Trabalho II, como meio de construção e reguladora das relações de trabalho, sob a ótica do direito coletivo, atentos aos princípios basilares do direito trabalho e constitucional para a realização de justiça e de igualdade social; b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica; c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, processuais trabalhistas, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito do Trabalho II; d) Compreender a importância do Direito do Trabalho II na vida econômica dos particulares, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos estudados no componente, notadamente no desenvolvimento das atividades econômicas e sociais, bem como a intervenção sindical nas negociações coletivas; e) Relacionar o conteúdo do Direito do Trabalho II com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas suas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos. No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito do Trabalho II no contexto econômico e social e nas diversas situações cotidianas que cercam as relações de trabalho sejam de caráter individual ou coletivo. Assim, é necessário que o acadêmico assumira uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de

pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas.

**Conteúdo Programático:**

**UNIDADE 1**

- 1.1 Remuneração e Salário
- 1.2 Formas
- 1.3 Modos de pagamento
- 1.4 13º salário
- 1.5 Salário mínimo e salário profissional
- 1.6 Salário família
- 1.7 Adicionais
- 1.8 Proteção legal do salário
- 1.9 Equiparação
- 1.10 Participação nos lucros e resultados

**UNIDADE 2**

- 2.1 Garantia do Emprego: Estabilidade
- 2.2 Conceito e função social.
- 2.3 Classificação da estabilidade.
- 2.4 Natureza jurídica.
- 2.5 Formas de estabilidade na Constituição de 1988.
- 2.6 Estabilidade residual e FGTS.

**UNIDADE 3**

- 3.1. Garantia do Tempo de Serviço: FGTS
- 3.2 Noção geral.
- 3.3 Conceito e natureza jurídica.
- 3.4 Legislação própria.
- 3.5 O FGTS antes da CF/88.

**UNIDADE 4**

- 4.1. Direito administrativo do trabalho
- 4.2 Inspeção do trabalho
- 4.3 Identificação profissional
- 4.4 Medicina e segurança do trabalho
- 4.5 Nacionalização do trabalho
- 4.6 Infrações e penalidades

**UNIDADE 5**

- 5.1 Direito Coletivo do Trabalho
- 5.2 Conceito
- 5.3 Organização sindical
- 5.4 Registro sindical
- 5.5 Administração sindical
- 5.6 Negociação coletiva e contrato
- 5.7 Greve

**Bibliografia básica**  
 DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 14.ed.. São Paulo/SP: LTR, 2015.  
 DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 13.ed.. São Paulo/SP: LTR, 2014. MARTINS, Sergio Pinto. **Fundamentos de direito do trabalho**. 13.ed.. São Paulo/SP: Atlas, 2012.

**Bibliografia complementar**  
 LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. 9.ed. São Paulo:Saraiva,2018.  
 Portal de periódicos da CAPES: <http://www.periodicos.capes.gov.br/>  
 Portal Domínio Público:  
<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp>  
 ProQuest, acessível em: <http://search.proquest.com/index>

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0308</b>	<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I</b>		<b>02</b>	<b>30</b>	<b>G0302</b>

**Ementa:** Direito Processual do Trabalho; Conceitos e princípios. Formas de solução de conflitos. Competência da Justiça do Trabalho. Organização judiciária da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Dissídios: Individuais e Coletivos. Procedimentos Específicos. Atos processuais. Ação trabalhista. Audiência. Resposta. Provas.

**Objetivos da disciplina:**

Considerando que o componente curricular do Direito Processual do Trabalho I é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas que regulamentam as ações, organização judiciária e procedimentos na Justiça do Trabalho, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

- Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito Processual, com destaque para o Direito Processual do Trabalho I;
- Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;
- Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Processual do Trabalho I;
- Relacionar o conteúdo do Direito do Trabalho I com as demais áreas do direito processual, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Processual do Trabalho I no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o acadêmico assumira uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito processual, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.

**Conteúdo Programático:**

**UNIDADE 1 - Direito Processual do Trabalho**

- 1.1 - Conceito.
- 1.2 - Princípios
- 1.1.1 – Princípios constitucionais fundamentais
- 1.1.2 – Princípios gerais de processo
- 1.1.3 – Princípios específicos de Direito Processual do Trabalho

**UNIDADE 2 - Formas de solução de conflitos**

- 2.1 – Autodefesa
- 2.2 – Autocomposição
- 2.3 – Heterocomposição

**UNIDADE 3 - Competência da Justiça do Trabalho**

- 3.1 – Competência material
- 3.2 – Competência territorial
- 3.3 – Competência funcional.

**UNIDADE 4 - Organização Judiciária da Justiça do Trabalho**

- 4.1 - Das Varas do Trabalho – Juiz do Trabalho
- 4.2 - Dos Tribunais Regionais do Trabalho e
- 4.3 – Do Tribunal Superior do Trabalho
- 4.4 – Dos Juízos de Direito
- 4.5 – Da corregedoria

**UNIDADE 5 - Ministério Público do Trabalho**

- 5.1 – Organização
- 5.2 – Legitimação
- 5.3 – Competência

**UNIDADE 6 – Dissídios**

- 6.1 – Dissídios individuais
- ..... 6.1.1 - Dissídios individuais singulares
- 6.1.2 - Dissídios individuais plúrimos
- .....6.2 - Dissídios coletivos

**UNIDADE 7 – Procedimentos específicos**

- 7.1 – Procedimento ordinário
- 7.2 – Procedimento sumaríssimo
- 7.3 – Procedimento sumário ou de alçada
- 7.4 – Procedimento de jurisdição voluntária
- 7.5 – Procedimentos especiais

**UNIDADE 8 – Atos processuais**

- 8.1 - Comunicação dos atos processuais
- 8.1.1 – Citação
- 8.1.2 – Notificação
- 8.1.3 – Intimação
- 8.2 – Nulidade dos atos processuais

**UNIDADE 9 – Ação trabalhista**

- 9.1 – Forma
- 9.2 – Partes
  - 9.2.1 – Capacidade processual
  - 9.2.2 – Legitimação
  - 9.2.3 – Representação
  - 9.2.4 – Substituição processual
  - 9.2.5 – Litisconsórcio
- 9.3 - Jus Postulandi
- 9.4 - Intervenção de terceiros
- 9.5 – Estrutura da petição inicial
- 9.6 - Instrução

**UNIDADE 10** - Audiência de conciliação, instrução e julgamento

- 10.1 – Ausência das partes e seus efeitos
  - 10.1.1 – Arquivamento
  - 10.1.2 – Revelia
  - 10.1.3 - Confissão
- 10.2 – Presença das partes
- 10.3 – Acordo e seus efeitos

**UNIDADE 11** – Resposta do reclamado

- 11.1 – Estrutura da peça defensiva
  - 11.1.1 – Exceções
  - 11.1.2 – Preliminares
  - 11.1.3 - Perempção, decadência e prescrição.
  - 11.1.4 – Defesa direta de mérito
- 11.2 – Reconvenção
- 11.3 – Compensação
- 11.4 – Retenção
- 11.5 – Forma
- 11.6 – Momento de apresentação
- 11.7 – Instrução

**UNIDADE 12** – Provas

- 12.1 – Conceito de prova
- 12.2 – Princípios da prova
- 13.3 – Ônus da prova
- 13.4 – Meios de prova
  - 13.4.1 – Documental
  - 13.4.2 – Pericial
  - 13.4.3 – Interrogatório
  - 13.4.4 – Testemunhal
  - 13.4.5 – Inspeção judicial
- 13.5 – Aptidão para a prova
- 13.6 – Valoração da prova
- 13.7 – Prova lícita
- 13.8 – Prova ilícita
- 13.9 – Prova emprestada

**Bibliografia básica**

GIGLIO, Wagner D.; CORRÊA, Claudia Giglio Veltri. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2003.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho: doutrina e prática forense. 37. ed. São Paulo: Atlas, 2015.  
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito Processual do Trabalho. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

**Bibliografia complementar**

BEZERRA LEITE, Carlos Henrique. **Curso de direito processual do trabalho**. 8.ed.. São Paulo/SP: LTR, 2010.  
 COSTA, José de Ribamar de. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTR, 1996  
 Portal de periódicos da CAPES: <http://www.periodicos.capes.gov.br/>

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0306</b>	<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>02</b>	<b>30</b>	

**Ementa:** Direito Previdenciário: Origens e evolução no Mundo e no Brasil. Conceito e divisão. Princípios de seguridade social e demais princípios de Direito Previdenciário. Princípios constitucionais gerais aplicáveis. Fontes e aplicação das normas de seguridade social. Regimes Previdenciários: Custeio da Seguridade Social. Contribuintes e segurados da Seguridade Social. Prestações e serviços da Previdência Social. Acidente do Trabalho. Prescrição e decadência previdenciária. Competência para as ações previdenciárias. Novas tendências do Direito Previdenciário com a reforma.

**Objetivos da disciplina:** Considerando que o componente curricular do Direito Previdenciário é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas que regulamentam as relações previdenciárias, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

- a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Previdenciário;
- b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;
- c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Previdenciário;
- d) Relacionar o conteúdo do Direito Previdenciário com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Previdenciário no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.

**Conteúdos Programáticos:**

**Unidade 1 – Direito previdenciário**

1.1 Evolução histórica do Direito Previdenciário.

-Evolução no Mundo.

- Evolução no Brasil

1.2 - Evolução da denominação do Direito Previdenciário

1.3 - Natureza jurídica do Direito Previdenciário.

## **Unidade 2 – O Direito Previdenciário na CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

2.1 – Conceito

2.2 - Princípios da seguridade social

2.3 - Princípios específicos da previdência social

2.4 - Princípios específicos do custeio

2.5 - Princípios constitucionais gerais aplicáveis à seguridade social

## **Unidade 3 - SEGURIDADE SOCIAL e suas espécies**

3.1 – Previdência social

3.2 – Assistência social

3.3 - Saúde

## **Unidade 4 – Fonte de Direito Previdenciário**

4.1 – Fontes materiais

4.2 – Fontes formais

## **Unidade 5 - Aplicação das normas de seguridade social**

5.1 – Hierarquia das normas

5.2 – Integração das normas

5.3 – Interpretação das normas

5.4 – Vigência das normas

5.5 – A renúncia no direito à seguridade social

## **Unidade 6 – Regimes previdenciários -**

6.1 - Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

6.2 - Regime Próprio dos Servidores Efetivos.

6.3 - Regime de Previdência Oficial Complementar.

6.4 - Regime de Previdência Privada.

## **Unidade 7 – Custeio da Seguridade social**

7.1 – Empregados e trabalhadores

7.2 – Empregadores e tomadores de serviço

7.3 – Sociedade Civil

7.4 – Governo

7.5 – Outras receitas

## **Unidade 8 – Segurados do Regime Geral de Previdência Social**

8.1 - Segurados obrigatórios

8.2 – Segurados facultativos.

## **Unidade 9 - Prestações e serviços previdenciários do Regime Geral de Previdência Social**

### **9.1 – Prestações e serviços aos segurados**

9.1.1 - Aposentadoria por invalidez

9.1.2 - Aposentadoria por idade.

9.1.3 - Auxílio-doença

9.1.4 - Salário-família.

9.1.5 - Salário-maternidade

9.1.6 - Auxílio-acidente.

## 9.2 - – Prestações e serviços aos dependentes segurados

9.2.1 - Pensão por morte

9.2.2 - Auxílio-reclusão

## 9.3 - Prestações e serviços aos dependentes e segurados

9.3.1 - Serviço social

9.3.2 - Reabilitação profissional

## Unidade 10 – Acidente do trabalho

10.1 - Repercussões nas relações de trabalho

10.2 Repercussões nas relações previdenciárias.

10.3 Responsabilidade civil do empregador.

## Unidade 11 - Prescrição e decadência previdenciária

## Unidade 12 - Competência para as ações previdenciárias

## Unidade 13 – Novas tendências do Direito Previdenciário com a reforma

### Bibliografia básica

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de, LAZZARI, João Batista, **Manual de Direito Previdenciário**, 13.<sup>a</sup> ed. Florianópolis, Conceito Editorial, 2011

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Princípios de Direito Previdenciário**, 4.<sup>a</sup> ed. São Paulo, LTr, 001.

\_\_\_\_\_. **Curso de Direito Previdenciário**, 2.<sup>a</sup> ed. São Paulo, LTr, 2001.

### Bibliografia complementar

GONÇALVES, Odonel Urbano. **Manual de Direito Previdenciário**. São Paulo, Atlas, 4<sup>a</sup> ed., 1997

.IBRAIM, Fabio Zambitti. **Resumo de Direito Previdenciário**. 8<sup>a</sup> ed. São Paulo: Impetus, 2007.

VIEIRA, Marco André Ramos. **Manual de Direito Previdenciário**, 6.<sup>a</sup> ed. Niterói. Impetus, 2006.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0234</b>	<b>INFORMÁTICA – EAD</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	

**Ementa:** Introdução a Informática – Conceituação, Processamento de Dados, O Computador, Memória, Periféricos, Microcomputadores, Programas, Vírus. 2. Internet – Surgimento, World Wide Web, Escolhendo um Porvedor, Recursos do Internet Explorer, Sites para Pesquisa, Correio Eletrônico. 3. Word - Janela de Trabalho, Uso de Teclado nas Regras de Digitação, Configuração de Página, Formatação do Texto, Formatação de Parágrafo, Cabeçalho e Rodapé, Bordas e Sombreamento, Tabulação, Tabelas, Envelopes, Etiquetas, Elementos Gráficos. 4. Excel – Janela de Trabalho, Pastas de Trabalho do Excel, Criação e Formatação de Planilha, Fórmulas Simples e Compostas, Referências, Gráficos e Figuras. 5. Powerpoint – Janela de Trabalho, Ferramentas de Edição, Formas Geométricas, Preenchimentos, Figuras, Exibição de Slides, Transição de Slides, Personalizando Animações.

**Objetivos da disciplina:** Propiciar ao acadêmico compreender o vocabulário técnico da área da computação. Identificar as próprias necessidades acadêmicas e profissionais em computação e ser capaz de supri-las, conhecer os recursos tecnológicos disponíveis (equipamentos, programas e serviços); ter domínio sobre pesquisas de informações na web; usar de modo eficaz os recursos de informática.

### 1. FUNDAMENTOS BÁSICOS

- 1.1.O contexto da informática
- 1.2.Hardware & software
- 1.3.Os componentes elementares de Hardware
  
2. TIPOS DE COMPUTADORES
  - 2.1.Software
  - 2.2.Tipos principais
  - 2.3.Categorias de software
  - 2.4.Sistemas operacionais
  
3. SOFTWARES APLICATIVOS
  - 3.1.Extensões de arquivos
  - 3.2.Aplicativos para a web
  - 3.3.Navegadores
  - 3.4.Como pesquisar na web
  - 3.5.Clientes de e-mail
  
4. DOCUMENTOS PORTÁVEIS
  - 4.1.PDF (Portable Document Format)
  - 4.2.PostScript
5. COMPRESSÃO DE ARQUIVOS
  - 5.1.Onde usar compactação
  - 5.2.Compressão de documentos em geral
6. VISÃO GERAL DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APLICATIVOS
  
7. APRESENTAÇÕES MULTIMÍDIA
  - 7.1.Visão geral
  - 7.2.Formatando o design do slide
  - 7.3.Construindo formas geométricas
  - 7.4.Inserindo figuras, wordarts e organogramas
  - 7.5.Modos de exibição de slides
  - 7.6.Botões de ação
  
8. EDIÇÃO DE TEXTOS
  - 8.1.Visão geral
  - 8.2.Formatção de um texto acadêmico
  - 8.3.Formatção de estilos

#### **ibliografia Básica**

RON, H. L. Introdução à informática. 8.ed.. São Paulo/SP: Pearson Prentice Hall, 2013. 350 p. ISBN 9788587918888.

#### **Bibliografia complementar**

arriviera, Rodolfo. Introdução à informática. Curitiba/PR: Livro Técnico, 2012. 152 p. ISBN 9788563687463.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G1638</b>	<b>LABORATÓRIO JURÍDICO</b>		<b>06</b>	<b>90</b>	<b>G0302</b>

**Ementa: Processo do Trabalho:** Procuração, contrato de honorários, declaração de hipossuficiência e carta de preposição. Competência da Justiça do Trabalho, ritos

ordinário, sumário e sumaríssimo. Petição inicial. Audiência. Contestação. Recursos. **Processo Civil:** Instrumento procuratório e declaração de hipossuficiência. Procedimento comum. Petição Inicial. Contestação. Réplica. Cumprimento de sentença. **Processo Penal:** Queixa- crime. Resposta à acusação. Memoriais. Mandado de Segurança Criminal. Habeas Corpus.

**Objetivos da disciplina:** Preparar o acadêmico para o exercício da atividade jurídica. Contribuir na formação profissional e conscientização da responsabilidade de sua atuação em total interação com a sociedade. Desenvolver atividades reais e/ou simuladas com o intuito de aprimorar sua capacidade de interpretação e aplicação do direito. Relacionar aspectos teóricos do ensino com as situações práticas apresentadas ao profissional do direito. Ainda dar-se-á ênfase na elaboração de peças, técnicas de atendimento ao público, técnicas relacionadas a audiências com a participação dos alunos de forma simulada e verídica. Oportunizar aos alunos, na cadeira de Laboratório Jurídico, uma correta compreensão da multiplicidade de peças na esfera civil, penal e trabalhista.

### **Conteúdo Programático:**

#### **UNIDADE 1 (Trabalho)**

Procuração, contrato de honorários, declaração de hipossuficiência e carta de preposição; Competência da Justiça do Trabalho, ritos ordinário, sumário e sumaríssimo; Petição inicial; Audiência, contestação; Recursos.

#### **UNIDADE 2 (Cível)**

Procuração  
Declaração de hipossuficiência  
Petição Inicial  
Contestação  
Réplica  
Cumprimento de sentença

#### **UNIDADE 3 (Penal)**

Denúncia  
Queixa-Crime  
Resposta à acusação  
Memoriais  
Mandado de Segurança em matéria criminal  
Habeas Corpus

#### **Bibliografia Básica:**

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. 12º Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.  
MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **O novo processo civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.  
MARTINS, Sergio Pinto. **Direito Processual Do Trabalho**: doutrina e prática forense; modelos de petições, recursos, sentenças e outros. SÃO PAULO: Atlas, 2011.

#### **Bibliografia Complementar:**

NOVAES, Felipe; BELLO, Rodrigo. Manual de prática penal. 5 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2018.  
CISNEIROS, Gustavo. Manual de Prática Trabalhista. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense,

2018.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz Manual de prática civil. 14 ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Sem	Código	Disciplina	CR*	CH*	Pré-Requisitos
7º	G0312	Direito Empresarial II	04	60	G0305
	G0313	Direito Processual Civil II	04	60	G0307
	G0314	Direito Processual do Trabalho II	04	60	G0308
	G0315	Direito Processual Penal II	04	60	G0309
	G0317	Inglês Instrumental – EAD*	04	60	
	G1639	Estágio Curricular em Mediação	02	30	G0296 e G0302
	G1652	Direito Civil VI – Família e Sucessões	04	60	

Total de Crédito\* = 26    Total de Carga Horária\* = 390    Ch disciplinas eletivas = 0  
Disciplinas EAD = 01

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0313</b>	<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL II</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	<b>G0307</b>

**Ementa:** Processo de Conhecimento: Do Procedimento Comum.

**Objetivos da disciplina:** Considerando que o componente curricular de Direito Processual Civil é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas processuais, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

- Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Processual Civil;
- Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica
- Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Processual Civil;
- Compreender a importância do Direito Processual Civil na vida de todos os cidadãos, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos estudados no componente, notadamente no desenvolvimento das atividades processuais;
- Relacionar o conteúdo do Direito Processual Civil com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Processual Civil assumindo uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de

resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas.

**Conteúdo Programático:**

**UNIDADE 1 – Do Procedimento Comum.**

- 1.1. Da Petição Inicial.
- 1.2. Da Improcedência Liminar do Pedido.
- 1.3. Da Audiência de Conciliação ou de Mediação.
- 1.4. Da Contestação,
- 1.5. Da Reconvencção.
- 1.6. Da Revelia.
- 1.7. Das Providências Preliminares e do Saneamento.
- 1.8. Do Julgamento Conforme o Estado do Processo.
- 1.9. Da Audiência de Instrução e Julgamento.
- 1.10. Das Provas.
- 1.11. Da sentença
- 1.12. Da coisa julgada

**Bibliografia básica**

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Código de processo civil comentado**, São Paulo: RT, 2016

MARINONI, Luiz Guilherme, Arenhart, Sérgio Cruz, Mitidiero, Daniel. **Direito processual civil moderno**. São Paulo: RT, 2016

MEDINA, Anderson Martins. **Direito Processual Civil Moderno**. São Paulo: RT, 2016

**Bibliografia complementar**

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito Processual Civil Contemporâneo: processo de conhecimento, cautelar, execução e procedimentos especiais**, vol. 2, 5.ed. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. [Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>].

MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. **O Novo Processo Civil**. São Paulo: RT, 2015

LOURENÇO, Haroldo. **Processo Civil: Sistematizado**. 4. ed. rev., atual. e ampl.; São Paulo: Método, 2018. [Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>].

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Processo civil sintetizado**. 15. ed., rev. e atual. São Paulo: Forense, 2018. [Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>].

DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil**. 21. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018. [Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>].

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0315</b>	<b>DIREITO PROCESSUAL PENAL II</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	<b>G0309</b>

**Ementa:** Teoria Geral da Prova no Processo Penal. Provas em espécies. Sujeitos e partes do processo. Prisões cautelares e liberdade provisória. A comunicação dos atos processuais.

**Objetivos da disciplina:** Construir o conhecimento através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna. São competências a serem atingidas no desenvolvimento da disciplina: a) permitir uma compreensão histórica e contemporânea da teoria geral da prova; b) analisar as diversas espécies de prova no processo penal brasileiro; c)

possibilitar a compreensão crítica do processo penal. Nesse viés, a partir das competências a serem alcançadas ao longo da disciplina, o acadêmico desenvolverá habilidades de compreensão e manuseio das diversas espécies de prova criminal existente no ordenamento jurídico processual penal, como forma de atingir uma postura crítica, reflexiva e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de leitura, pesquisa, compreensão e utilização da argumentação jurídica pautada pela ética. Constitui o principal objetivo geral, analisar a licitude da prova em matéria criminal, ao passo que alguns dos objetivos específicos consiste em estabelecer estudar as provas em espécie e estabelecer algumas relações com o Estado e a Democracia, construindo uma base de pensamento processual penal que encontre suporte na grande área das ciências criminais.

### **Conteúdo Programático:**

#### **UNIDADE 1**

Teoria Geral da Prova  
Exame de corpo de delito  
Interrogatório  
Confissão  
Perguntas ao ofendido  
Testemunhas  
Reconhecimento de pessoas ou coisas  
Acareação  
Documentos  
Indícios  
Busca e apreensão

#### **UNIDADE 2**

Juiz  
Ministério Público  
Acusado e defensor  
Assistentes  
Funcionários da Justiça  
Peritos e intérpretes

#### **UNIDADE 3**

Prisão e liberdade provisória  
Prisão em flagrante  
Prisão preventiva  
Prisão temporária  
Liberdade provisória com ou sem fiança

#### **UNIDADE 4**

Comunicação dos atos processuais  
Citações  
Intimações

#### **Bibliografia básica:**

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.  
LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. 12° Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.  
NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 13. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2014.

#### **Bibliografia complementar:**

MALATESTA, Nicola Framarino. **A lógica das provas em matéria criminal**. São Paulo: Bookseller, 2001.  
 MARICONDE, Alfredo Vélez. **Derecho Procesal Penal**. Córdoba: Marcos Lerner, 1986.  
 OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. **Curso de processo penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.  
 PRADO, Geraldo. **Sistema Acusatório. A conformidade constitucional das Leis Processuais Penais**. 2º Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0314</b>	<b>DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	<b>G0308</b>

**Ementa**

Sentença. Coisa julgada. Despesas processuais. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie nos dissídios individuais e coletivos, no procedimento ordinário, na fase de cognição e na execução. Liquidação de sentença e execução. Procedimentos especiais: Inquérito para apuração de falta grave; Ação rescisória e Embargos de terceiro.

**Objetivos da disciplina:**

Considerando que o componente curricular do Direito Processual do Trabalho II é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas que regulamentam as ações, organização judiciária e procedimentos na Justiça do Trabalho, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

- a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito Processual, com destaque para o Direito Processual do Trabalho II;
- b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;
- c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Processual do Trabalho II;
- d) Relacionar o conteúdo do Direito do Trabalho II com as demais áreas do direito processual, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Processual do Trabalho II no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o acadêmico assumira uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito processual, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.

**Conteúdos Programáticos:**

**Unidade 1 - Sentença**

- Conceito
- 2 - Classificação
- 3 - Requisitos
- 4 - Efeitos
- 5 - Nulidade e anulabilidade
- 6 - Inexistência

- 7 - Publicação
- 8 - Intimação.

## **Unidade 2 - Coisa julgada**

- 2.1 – Coisa julgada formal
- 2.2 – Coisa julgada material

## **Unidade 3 – Despesas processuais**

### **3.1 – Custas e emolumentos**

- 3.1.1 – Pagamentos de custas e emolumentos
- 3.1.2 - Isenção ou dispensa de despesas processuais

### **3.2 – Honorários**

- 3.2.1 – Honorários advocatícios de sucumbência
- 3.2.2 - Honorários advocatícios assistenciais
- 3.2.3 - Honorários periciais

## **Unidade 4 – Teoria geral dos recursos**

### 4.1 - Conceito

### **4.2 - Princípios e regras aplicáveis à matéria recursal**

- 4.2.1 - Aplicabilidade imediata da lei nova
- 4.2.2 - Unirrecorribilidade
- 4.2.3 – Variabilidade
- 4.2.4 – Fungibilidade
- 4.2.5 - Livre desistência dos recursos
- 4.2.6 - Uniformização dos prazos recursais em matéria trabalhista
- 4.2.7 - Aproveitamento do recurso do litisconsorte

### **4.3 - Efeitos dos recursos.**

- 4.3.1 – Efeito devolutivo
- 4.3.2 - A concessão de efeito suspensivo no processo trabalhista

### **4.4 - Pressupostos Recursais**

- 4.4.1 – Pressupostos subjetivos: legitimidade, capacidade e interesse;
- 4.4.2 – Pressupostos objetivos: recorribilidade, adequação, tempestividade, preparo e representação
- 4.4.3 - Juízo de admissibilidade: *a quo e ad quem*

### **4.5 - Sistemas Recursais**

- 4.5.1 – Sistema ampliativo
- 4.5.2 – Sistema limitativo

## **Unidade 5 - Recursos em espécie**

### 5.1 – Embargos de declaração

### .....5.2 - Recurso ordinário

- 5.2.1 – Recurso ordinário do procedimento sumaríssimo
- 5.2.2 – Recurso ordinário no procedimento ordinário

### **5.3 – Recurso de revista**

- 5.3.1 - Recurso de revista do procedimento sumaríssimo
- 5.3.2 - Recurso de revista do procedimento ordinário

### 5.4 – Recurso extraordinário

### **5.5 – Agravos**

- 5.5.1 – Agravo de instrumento
- 5.5.2 – Agravo de petição
- 5.5.3 – Agravo regimental
- 5.6 – Embargos no TST**
  - 5.6.1 – Embargos infringentes
  - 5.6.2 – Embargos de divergência
- 5.7 – Recurso adesivo
- 5.8 – Recurso de revisão
- 5.9 – Contrarrazões aos recursos

#### **Unidade 6 – Procedimento na execução**

- 6.1 – Liquidação de sentença
- 6.2 - Modalidades de Execução**
  - 6.2.1 - Títulos executivos extrajudiciais
  - 6.2.2 - Títulos executivos judiciais
  - 6.2.3 - Execução das decisões proferidas contra pessoas jurídicas de Direito Público.
  - 6.2.4 - Execução de dívidas previdenciárias
- 6.3 - Embargos à execução
- 6.4 - Impugnação à sentença de liquidação

#### **Unidade 7 – Procedimentos especiais**

- 7.1 – Inquérito para apuração de falta grave
- 7.2 – Ação rescisória
- 7.3 - Embargos de terceiro.**

#### **Bibliografia básica**

GIGLIO, Wagner D.; CORRÊA, Claudia Giglio Veltri. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2003.  
 MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho: doutrina e prática forense**. 37. ed. São Paulo: Atlas, 2015.  
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

#### **Bibliografia complementar**

BEZERRA LEITE, Carlos Henrique. **Curso de direito processual do trabalho**. 8.ed.. São Paulo/SP: LTR, 2010.  
 COSTA, José de Ribamar de. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTR, 1996.  
 MALGARIN, Cláudio Alves. **Curso Didático de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTR, 1996.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G1652</b>	<b>DIREITO CIVIL VI Família e Sucessões</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<b>Ementa:</b> Formação e espécies de famílias. Direito Pessoal de família. Direito Patrimonial de família. União estável. Tutela, Curatela e Tomada de Decisão Apoiada. Sucessão em Geral. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha.					
<b>Objetivos da disciplina:</b> Considerando que o componente curricular do Direito Civil VI é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas que regulamentam as relações do direito de família e do direito					

das sucessões, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

- a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Civil VI;
- b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;
- c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Civil VI;
- d) Relacionar o conteúdo do Direito Civil VI com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Civil VI no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.

### **Conteúdo Programático:**

#### **Unidade 1. Formação e espécies de famílias**

#### **Unidade 2 - Direito Pessoal de família**

- 2.1 Casamento e capacidade para o casamento
- 2.2 Impedimentos, causas suspensivas e invalidade do casamento
- 2.3 Processo de habilitação, celebração, provas e eficácia do casamento
- 2.4 Dissolução da sociedade e vínculo conjugal
- 2.5 Relações de parentesco, Filiação e reconhecimento dos filhos, adoção e poder familiar

#### **Unidade 3. Direito patrimonial de família**

- 3.1 Pacto antenupcial e regimes de bens entre os cônjuges
- 3.2 Usufruto e administração dos bens de filhos menores
- 3.3 Alimentos
- 3.4 Bem de Família

#### **Unidade 4. União estável**

#### **Unidade 5. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada**

#### **Unidade 6. Sucessão em Geral**

- 6.1 Abertura da sucessão, herança, espólio e vocação hereditária
- 6.2 Aceitação e renúncia da herança
- 6.3 Excluídos da sucessão
- 6.4 Herança jacente
- 6.5 Petição de herança

#### **Unidade 7. Sucessão legítima**

- 7.1 Herdeiros necessários e direito de representação

## **Unidade 8. Sucessão testamentária**

8.1 Testamento em geral e capacidade de testar

8.2 Formas ordinárias do testamento, testamentos especiais e codicilo

8.3 Legados

8.4 Colação, direito de acrescer entre herdeiros e legatários e substituições

8.5 Deserdação e indignidade

8.6 Redução das disposições testamentárias, revogação e rompimento do testamento

## **Unidade 9. Inventário e da partilha**

### **Bibliografia básica**

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: direito de família: as famílias em perspectiva constitucional. Vol. 6. 5. ed. São Paulo/SP: Saraiva, 2015.

(Edição atualizada – 8.ed./2018 – disponível em E-book na ferramenta Minha biblioteca. Link: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553172801/pageid/4>).

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Direito das Sucessões. Vol. 7. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

(Edição atualizada disponível em E-book na ferramenta Minha biblioteca. Link: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553172818/pageid/4>).

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. Direito das Sucessões. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

(Edição atualizada – 18.ed./2017 disponível em E-book na ferramenta Minha biblioteca. Link:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597014846/epubcfi/6/10\[vnd.vst.idref=html05\]!/4/2/2@0:0](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597014846/epubcfi/6/10[vnd.vst.idref=html05]!/4/2/2@0:0)).

### **Bibliografia complementar**

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões. Vol. 6. 25. ed. São Paulo/SP: Saraiva, 2011.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro: direito de família. Vol. 5. 26.ed. São Paulo/SP: Saraiva, 2011.

LÔBO, Paulo. Direito Civil. Famílias. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Link para o E-book na ferramenta Minha Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788547209865/pageid/4>).

NORONHA, Carlos Silveira (Org.); DIAS, Ádamo Brasil. Temas de direito de família e de sucessões na atualidade: revisão dogmática em respostas às demandas da sociedade contemporânea. Porto Alegre/RS: Sapiens, 2018.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. Direito de Família. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

(Edição atualizada – 18.ed./2018 disponível em E-book na ferramenta Minha biblioteca. Link:

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597014860/epubcfi/6/10\[vnd.vst.idref=html05\]!/4/2/4@0:0](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597014860/epubcfi/6/10[vnd.vst.idref=html05]!/4/2/4@0:0)).

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0312</b>	<b>DIREITO EMPRESARIAL II</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	<b>G0305</b>

**Ementa:** Sociedades Anônimas. Emissão de títulos: partes beneficiárias, debêntures, bônus de subscrição e papéis comerciais. Comissão de Valores Mobiliários. Dissolução e liquidação de sociedades institucionais. Capital social e resultados sociais. Sociedades coligadas e controladas. Transformação, incorporação, fusão e cisão de sociedades

empresárias. Falência. Recuperação judicial e extrajudicial de empresa. Responsabilidade do empresário individual e dos sócios na falência. Crimes falimentares. Títulos de crédito.

**Objetivos da disciplina:** As competências a desenvolver por intermédio da disciplina são: a) proporcionar a apropriação de conhecimentos técnico-jurídicos na área do Direito Empresarial, em seus aspectos mais relevantes; b) instigar o reconhecimento da supremacia das diretrizes constitucionais e da questão social frente às leis empresariais e aos interesses privados, sobretudo quando esses forem incompatíveis com o bem-estar comum; c) permitir uma compreensão ampla acerca das origens, institutos e tendências em Direito Empresarial, discutindo suas repercussões sobre a ordem socioeconômica; d) proporcionar a disciplina intelectual, o desenvolvimento do hábito da leitura e o exercício da escrita; e) instigar um estilo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e de análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautando-se numa adequada utilização da terminologia jurídica; f) relacionar a disciplina com as demais áreas do Direito, buscando sua aplicação prática. A partir dessas competências, o acadêmico desenvolverá habilidades tais como as de compreender os conteúdos de Direito Empresarial de forma crítica e reflexiva, e de dominar as tecnologias e os métodos de aprendizagem, desenvolvendo as capacidades de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina, da argumentação jurídica e de outras fontes do Direito. Busca-se, com isso, apurar no acadêmico as capacidades de interpretação, de elaboração de textos jurídicos, de julgamento, de argumentação e de tomada de decisões, com o intuito de problematizar e de encontrar soluções para problemas de ordem prática, pautando-se sempre na reflexão ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.

**Conteúdo Programático:**

**UNIDADE 1**

- 1.1 Sociedade anônima
- 1.2 Ações
- 1.3 Partes beneficiárias
- 1.4 Debêntures
- 1.5 Bônus de subscrição
- 1.6 Commercial papers
- 1.7 Comissão de Valores Mobiliários
- 1.8 Dissolução e liquidação de sociedades institucionais
- 1.9 Capital social da sociedade anônima
- 1.10 Demonstrações financeiras
- 1.11 Lucros, reservas e dividendos

**UNIDADE 2**

- 2.1 Transformação, incorporação, fusão e cisão de sociedades empresárias.

**UNIDADE 3**

- 3.1 Direito falimentar
- 3.2 Devedor sujeito à falência
- 3.3 Insolvência
- 3.4 Processo falimentar
- 3.5 Pedido de falência
- 3.6 A resposta do réu
- 3.7 Sentença declaratória de falência
- 3.8 Efeitos da sentença declaratória de falência

- 3.9 Administração da falência
- 3.10 Administrador Judicial
- 3.11 Comitê de Credores
- 3.12 Assembleia Geral de Credores
- 3.13 Quadro geral de credores
- 3.14 Responsabilidade dos sócios na falência
- 3.15 Ação revocatória
- 3.16 Classificação geral de créditos
- 3.17 Extinção da falência e reabilitação do falido
- 3.18 Recuperação judicial e extrajudicial
- 3.19 Responsabilidade do empresário individual e dos sócios na falência
- 3. 20 Crimes falimentares

#### **UNIDADE 4**

- 4.1 Títulos de Créditos
- 4.2 Cheque
- 4.3 Duplicata
- 4.4 Nota Promissória
- 4.5 Aval
- 4.6 Fiança
- 4.7 Letra de Câmbio

#### **Bibliografia básica**

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial: direito de empresa**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 34. ed., v. 1. São Paulo: Saraiva, 2015.

#### **Bibliografia complementar**

FINDELSTEIN, Maria Eugenia. **Manual de direito empresarial**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016

NEGRÃO, Ricardo. **Direito empresarial: estudo unificado**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 32. ed., v. 2. São Paulo: Saraiva, 2015.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito empresarial sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017

VENOSA, Sílvio de Salvo, RODRIGUES, Cláudia. **Direito empresarial**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2018

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G1639</b>	<b>ESTÁGIO CURRICULAR EM MEDIAÇÃO</b>		<b>02</b>	<b>30</b>	<b>G0296 e G0302</b>
<b>Ementa:</b> Conhecimentos práticos na área da Mediação, Conciliação, Negociação e Arbitragem. Teoria Geral do Conflito e os diferentes modelos de solução.					
<b>Objetivos da disciplina:</b> A disciplina prática de mediação e arbitragem, visa mostrar a importância do Acesso à Justiça e oportunizar ao acadêmico, uma conscientização da importância dos métodos alternativos para a solução não adversarial de conflitos. Conscientizar ao acadêmico que só com a prática da Mediação, Conciliação, Negociação e Arbitragem haverá uma oportunidade de um Judiciário mais desafogado e menos lento. Como objetivos específicos, pode-se elencar: a) Estimular o desenvolvimento de um					

modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica; b) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão das novas formas de composição dos litígios; c) Relacionar a disciplina prática com a teoria desenvolvida em sala de aula, buscando sua aplicação prática, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos. A partir das competências a serem alcançadas ao longo da disciplina, o acadêmico desenvolverá habilidades de compreensão acerca das novas formas compositivas de resolução de conflitos no contexto atual, assumindo uma postura crítica, reflexiva e interpretativa da disciplina, desenvolvendo a capacidade de compreensão e utilização da argumentação jurídica pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas, a partir da utilização da tecnologia e métodos para o desenvolvimento da disciplina.

**Conteúdo programático:**

**UNIDADE 1.** Abordagem geral da teoria geral do conflito e os diferentes modelos de solução.

**UNIDADE 2.** Procedimentos práticos de mediação: pré-mediação e etapas.

**UNIDADE 3.** Técnicas de Negociação, conciliação e arbitragem.

**UNIDADE 4.** Elaboração do Termo de Acordo Mediado.

**UNIDADE 7.** Atendimento reais e encaminhamentos dos termos de acordo mediados.

**Bibliografia básica**

ALBRECHT, Karl. **Agregando Valor A Negociação**. Editora: Makron, 1995.  
MORAIS, José Luiz Bolzan. **Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição**. PORTO ALEGRE: Livraria do Advogado, 1999.  
WARAT, Luiz Alberto. **O ofício do mediador**. FLORIANÓPOLIS: Habitus, 2001.

**Bibliografia complementar**

ARRUDA, Marina Patrício de. **A prática da mediação em busca do mediador de emoções**. Pelotas: Seiva, 2004.  
CRETELLA NETO, José. **Curso de Mediação e Arbitragem**. 19ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.  
HAYNES & MARODIN. **Fundamentos da Mediação Familiar**. Editor: Art. Med. Local: Porto Alegre/RS/Brasil, 1996.  
MORAIS, José Luiz Bolzan de; SPENGLER, Fabiana Marion. **Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição**. 2ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.  
VASCONCELOS, Carlos Eduardo. **Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0317</b>	<b>INGLÊS INSTRUMENTAL – EAD</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<b>Ementa:</b> Ensino da língua inglesa com ênfase na habilidade de leitura e nos aspectos léxico-gramaticais que estão presentes nos textos.					
<b>Objetivos da disciplina:</b>					

- Propiciar estratégias de leitura que possibilitem ao aluno a compreensão de textos técnicos e não técnicos em língua inglesa.
- Desenvolver os elementos léxico-gramaticais presentes nos textos a fim de aprimorar conhecimentos em língua inglesa.

### Conteúdo Programático:

**Unidade 1** - Estratégias de leitura: guessing, prediction, cognates, skimming, scanning, typographical evidence, selectivity entre outras estratégias que possam ser aplicadas ao tipo de texto escolhido para ser trabalhado em aula.

**Unidade 2** - Elementos léxico-gramaticais: pronomes pessoais (subjativos e objetivos ) verbos no tempo presente (Simple Present), grupos nominais, verbos no tempo passado (Past Tense).

### Bibliografia básica

GALLO, Lígia Razera. **Inglês Instrumental : Módulo I**. São Paulo: Ícone Editora, 2014.  
 MUNHOZ, Rosângela. **Inglês Instrumental: Estratégias de Leitura: Módulo I**. São Paulo: Textonovo, 2003.  
 MURPHY, Raymond. **Essential Grammar in Use**. New York: Cambridge University Press, 2015.  
**Password** - English Dictionary For Speakers Of Portuguese - Lionel Kernerman - 4ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

### Bibliografia complementar

SOUZA, Adriana Grade Fiori..(et all). **Leitura em Língua Inglesa: uma abordagem instrumental**. São Paulo: Disal, 2010  
 TORRES, Nelson. **Gramática Prática da Língua Inglesa: o inglês descomplicado**. São Paulo: Saraiva, 2002.

Sem	Código	Disciplina	CR*	CH*	Pré-Requisitos
8º	G0318	Direito do Consumidor	04	60	
	G0319	Direito Processual Civil III	04	60	
	G0320	Direito Processual Penal III	04	60	G0315
	G0322	Estatuto da Criança e do Adolescente	02	30	
	G1640	Estágio Curricular I	05	75	G1638
	G1641	Trabalho de Conclusão de Curso I - Projeto	02	30	G0370
		Disciplina Optativa/Eletiva I*	04	60	

Total de Crédito\* = 29 Total de Carga Horária\* = 435 Ch disciplinas eletivas = 60

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0319</b>	<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL III</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<b>Ementa:</b> Do Cumprimento de Sentença. Das Tutelas Provisórias. Da Ordem dos Processos e dos Processos de Competência Originária dos Tribunais. Dos Recursos.					
<b>Objetivos da disciplina:</b> Considerando que o componente curricular de Direito					

Processual Civil é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas processuais, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

- a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Processual Civil;
- b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica
- c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Processual Civil;
- d) Compreender a importância do Direito Processual Civil na vida de todos os cidadãos, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos estudados no componente, notadamente no desenvolvimento das atividades processuais;
- e) Relacionar o conteúdo do Direito Processual Civil com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Processual Civil assumindo uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas.

### **Conteúdo Programático:**

**UNIDADE 1** - Do Cumprimento de Sentença.

**UNIDADE 2** - Da Tutela Provisória

2.1 Da tutela de Urgência

2.2 Da tutela de Evidência

**UNIDADE 3** - Da Ordem dos Processos e dos Processos de Competência Originária dos Tribunais.

3.1 Da ordem dos processos nos Tribunais

3.2 Do conflito de competência

3.3 Da ação rescisória

3.4 Da Reclamação

**UNIDADE 4** – Dos Recursos.

4.1 Apelação

4.2 Agravo de Instrumento

4.3 Agravo Interno

4.4 Embargos de Declaração

4.5 Recursos para o STF e para o STJ

### **Bibliografia básica**

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Código de processo civil comentado**, São Paulo: RT, 2016  
 MARINONI, Luiz Guilherme, Arenhart, Sérgio Cruz, Mitidiero, Daniel. **Direito processual civil moderno**. São Paulo: RT, 2016  
 MEDINA, Anderson Martins. **Direito Processual Civil Moderno**. São Paulo: RT, 2016

**Bibliografia complementar**

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito Processual Civil Contemporâneo: processo de conhecimento, cautelar, execução e procedimentos especiais**, vol. 2, 5.ed. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. [Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>].  
 MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. **O Novo Processo Civil**. São Paulo: RT, 2015  
 LOURENÇO, Haroldo. **Processo Civil: Sistematizado**. 4. ed. rev., atual. e ampl.; São Paulo: Método, 2018. [Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>].  
 MONTENEGRO FILHO, Misael. **Processo civil sintetizado**. 15. ed., rev. e atual. São Paulo: Forense, 2018. [Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>].  
 DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil**. 21. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018. [Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>].

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0320</b>	<b>DIREITO PROCESSUAL PENAL III</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	<b>G0315</b>

**Ementa:** Processo e Procedimentos em Espécies. Sentença. Nulidades.

**Objetivos da disciplina:** Construir o conhecimento através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna. Preparar o aluno para o enfrentamento de questões práticas e teóricas relacionados as ciências criminais, notadamente nos aspectos relacionados a complexidade das decisões penais, das nulidades e dos procedimentos, dentre outras.

**Conteúdo Programático:**

**UNIDADE 1 – PROCESSOS/PROCEDIMENTO - ESPÉCIES .**

- 1.1. Processo e Procedimento
- 1.2. Procedimento Ordinário
- 1.3. Procedimento Sumário
- 1.4. Citação
- 1.5. Intimação
- 1.6. Procedimento Sumaríssimo

**UNIDADE 2 – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PREVISTOS NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

- 2.1. Procedimento dos Crimes Falimentares
- 2.2. Procedimento dos Crimes contra a honra
- 2.3. Procedimento dos Crimes Funcionais
- 2.4. Procedimento dos Crimes contra a Propriedade Imaterial

**UNIDADE 3 – PROCEDIMENTO DE COMPETÊNCIA DO JÚRI POPULAR**

- 3.1. Questões finais específicas sobre Júri

**UNIDADE 4 – PROCEDIMENTO CRIMINAL DOS CRIMES DE DROGAS**

- 4.1. Lei 11.343/2006
- 4.2. Procedimento na Polícia
- 4.3. Procedimento em Juízo

### **UNIDADE 5 – DA INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL**

- 5.1. Lei 11.419/2006

### **UNIDADE 6 – DEMAIS PROCEDIMENTOS**

- 6.1. Procedimento De Restauração De Autos
- 6.2. Procedimento nos Crimes de Competência dos Tribunais
- 6.3. Procedimento nos Crimes de Abuso de Autoridade
- 6.4. Procedimento nos crimes contra a Economia Popular
- 6.5. Procedimento nos Crimes contra o Consumidor
- 6.6. Procedimento nos Crimes Eleitorais
- 6.7. Procedimento em Fatos praticados por Crianças e Adolescentes

### **UNIDADE 7 – SENTENÇA**

- 7.1. Classificações das Decisões
- 7.2. Sentença em Sentido Estrito
- 7.3. Sentença Absolutória
- 7.4. Sentença Condenatória
- 7.5. Crise da Instância

### **UNIDADE 8 – NULIDADES**

- 8.1 Vícios Processuais.
  - 8.1.1. Ato Inexistente
  - 8.1.2. Ato Nulo
  - 8.1.3. Ato Anulável
  - 8.1.4. Ato Irregular
- 8.2. Princípios Básicos das Nulidades
  - 8.2. Nulidades em Espécie
- 8.3. Momento para arguição de Nulidades Relativas.

#### **Bibliografia básica**

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.  
 LOPES JÚNIOR, Aury. **Introdução crítica ao processo penal** (fundamentos da instrumentalidade garantista). 3.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.  
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. São Paulo: RT, 2011.

#### **Bibliografia complementar**

BONFIN, Edilson Mougnet. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: RT, 2009.  
 AVENA, Roberto. **Processo Penal**. 6.ed. São Paulo: Método, 2011.  
 CARNELUTTI, Francesco. **As misérias do processo penal**. São Paulo: Edicamp, 2001..  
 OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. **Curso de Processo Penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.  
 PRADO, Geraldo. **Sistema Acusatório**. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

Código	Nome da disciplina	Código de área	de	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0318</b>	<b>DIREITO DO CONSUMIDOR</b>			<b>04</b>	<b>60</b>	
<b>Ementa:</b> Evolução e história da proteção ao consumidor. Política Nacional das Relações de Consumo e Direitos do Consumidor. Responsabilidade no CDC. Práticas Comerciais. Sanções Administrativas e Infrações Penais. Defesa do Consumidor em juízo e Sistema						

## Nacional de Proteção do Consumidor.

**Objetivos da disciplina:** Considerando que o componente curricular do Direito do Consumidor é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas que regulamentam as relações entre consumidores e fornecedores, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

- a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito do Consumidor;
- b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;
- c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito do Consumidor
- d) Relacionar o conteúdo do Direito do Consumidor com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito do Consumidor no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.

### **Conteúdo Programático:**

#### **Unidade 1. Evolução e história da proteção ao consumidor.**

- 1.1 Movimentos em prol da proteção do consumidor
- 1.2 Constitucionalização do direito do consumidor

#### **Unidade 2. Política Nacional das Relações de Consumo e Direitos do Consumidor.**

- 2.1 Princípios e Direitos básicos do consumidor
- 2.2 Elementos subjetivos da relação de consumo: consumidor e fornecedor
- 2.3 Elementos objetivos da relação de consumo: produto e serviço
- 2.4 Prescrição e Decadência

#### **Unidade 3. Responsabilidade no CDC.**

- 3.1 Aspectos gerais da responsabilidade consumerista
- 3.2 Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço
- 3.3 Responsabilidade pelo vício do produto e do serviço
- 3.4 Desconsideração da personalidade jurídica

#### **Unidade 4. Práticas Comerciais.**

- 4.1 Oferta e Publicidade
- 4.2 Proteção contratual e contratos de adesão
- 4.3 Práticas e Cláusulas abusivas
- 4.4 Cobrança indevida e repetição do indébito
- 4.5 Bancos de dados e cadastros de consumidores

#### **Unidade 5. Sanções Administrativas e Infrações Penais.**

- 5.1 Responsabilidade administrativa dos fornecedores

## 5.2 Infrações penais de consumo

### **Unidade 6. Defesa do Consumidor em juízo e Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.**

6.1 Acesso à justiça e facilitação da defesa do consumidor

6.2 Tutela Coletiva de consumo: direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos

6.3 Sistema Nacional de defesa do consumidor

#### **Bibliografia básica**

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de direito do consumidor**. 3.ed. São Paulo/SP: Atlas, 2011.

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de direitos do consumidor**. 12.ed. São Paulo/SP: Atlas, 2014.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Código brasileiro de defesa do consumidor: comentado pelos autores do anteprojeto: processo coletivo**. Vol. 2. 10.ed. Rio de Janeiro/RJ: Forense, 2011.

#### **Bibliografia complementar**

ALMEIDA, Fabrício Bolzan de. **Direito do Consumidor Esquemático**. Coordenação de Pedro Lenza. 6.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. (Link para o E-book na ferramenta Minha Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553601295/pageid/4>).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Código de defesa do consumidor. Porto Alegre/RS: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2015.

BONATTO, Cláudio. **Questões controvertidas no código de defesa do consumidor: principiologia, conceitos, contratos atua**. 5.ed. Porto Alegre/RS: Livraria do Advogado, 2009.

NUNES, Rizzatto. **Comentários ao Código de Defesa do Consumidor**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Link para o E-book na ferramenta Minha Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502616288/pageid/4>).

NUNES, Rizzatto. **O Código de Defesa do Consumidor e sua interpretação jurisprudencial**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (Link para o E-book na ferramenta Minha Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502631035/pageid/4>).

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0322</b>	<b>ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>02</b>	<b>30</b>	

**Ementa:** Noções Introdutórias. Direitos Fundamentais. Direito à Convivência Familiar. Família Substituta. Conselho Tutelar. Medidas de Proteção. Prática do Ato Infracional. Remissão. Apuração do Ato Infracional. SINASE.

**Objetivos da disciplina:** Examinar a questão dos direitos da criança sob uma perspectiva histórica, bem como apresentar a sua evolução, a posição da criança e do adolescente na família e na sociedade. São competências a serem atingidas no desenvolvimento da disciplina: a) Proporcionar estudos sobre os princípios e regras que se aplicam aos menores de dezoito anos – crianças e adolescentes – no Brasil; b) Destacar a situação da criança e do adolescente como sujeitos de direito e alvo de proteção do ordenamento jurídico pátrio; c) Discutir os principais temas relacionados com os Direitos Infância-juvenis: acesso à justiça na defesa dos direitos individuais, difusos e coletivos; a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e outros documentos internacionais; Conselhos

Tutelares e de Direitos; Ato Infracional, etc. d) Interligar os conhecimentos teóricos à realidade. Nesse viés, a partir das competências a serem alcançadas ao longo da disciplina, o acadêmico desenvolverá habilidades de compreensão acerca do Estatuto da Criança e Adolescente, assumindo uma postura crítica, reflexiva e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de leitura, pesquisa, compreensão e utilização da argumentação jurídica pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas, a partir da utilização da tecnologia e métodos para o desenvolvimento da disciplina.

### **Conteúdo Programático:**

#### **UNIDADE 1 NOÇÕES INTRODUTÓRIAS**

- 1.1 História do tratamento dispensado ao menor pelo Direito Brasileiro
- 1.2 - A doutrina da situação irregular e a doutrina da proteção integral
- 1.3 Regras Constitucionais
- 1.4 Disposições Preliminares do ECA
  - 1.4.1 Crianças e adolescentes são sujeitos de direito
  - 1.4.2 Conceito de criança e de adolescente
  - 1.4.3 Aplicação do Estatuto a quem já completou a maioridade
  - 1.4.4 Princípios Basilares
  - 1.4.5 Interpretação do Estatuto

#### **UNIDADE 2 DIREITOS FUNDAMENTAIS**

- 2.1 Direito à vida e à saúde, à liberdade, ao respeito, à educação e à dignidade
- 2.2 Identificação adequada
- 2.3 Maus-tratos, castigo físico e tratamento cruel ou degradante
- 2.4 Preocupação com entrega da criança à adoção
- 2.5 Políticas públicas da primeira infância

#### **UNIDADE 3 DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR**

- 3.1 Permanência fora do convívio familiar – limites
- 3.2 Entrega do filho para adoção
- 3.3 Apadrinhamento
- 3.4 Igualdade de direitos entre os filhos
- 3.5 Poder familiar e o Processo judicial contraditório para perda ou suspensão do poder familiar
- 3.6 Carência de recursos materiais
- 3.7 Condenação criminal
- 3.8 Família natural

#### **UNIDADE 4 FAMÍLIA SUBSTITUTA**

- 4.1 Diretrizes gerais sobre a colocação em família substituta
- 4.2 Guarda
- 4.3 Tutela
- 4.4 Adoção

#### **UNIDADE 5 CONSELHO TUTELAR**

- 5.1 Características
- 5.2 Composição e características dos integrantes
- 5.3 Atribuições

## UNIDADE 6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO

- 6.1 Medidas específicas de proteção
- 6.2 Acolhimento institucional e familiar
- 6.3 Medida de proteção X Medida socioeducativa

## UNIDADE 7 PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL: DIREITOS E GARANTIAS

- 7.1 Conceito de crime
- 7.2 Tempo do ato infracional/crime
- 7.3 Aplicação de medida socioeducativa
- 7.4 Direitos individuais
- 7.5 Garantias Processuais
- 7.6 Medidas socioeducativas em espécie

## UNIDADE 8 DA REMISSÃO

- 8.1 Momento para concessão da remissão
- 8.2 Características

## UNIDADE 9 APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL

- 9.1 Processo de apuração do ato infracional
- 9.2 Da aplicação das medidas Socioeducativas
- 9.3 Medidas pertinentes aos pais e responsáveis

## UNIDADE 10 SINASE

- 10.1 Repartição de competências e atribuições
- 10.2 Plano de Atendimento Socioeducativo (PIA)
- 10.3 Programas de atendimento
- 10.4 Execução de medidas socioeducativas

### Bibliografia básica

- ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (Link para o E-book na ferramenta Minha biblioteca:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597019148/cfi/6/10!/4/22/2@0:0>)
- ISHIDA, Válder Kenji. **Estatuto da Criança e do Adolescente: doutrina e Jurisprudência**. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- ROSSATO, Luciano Alves. **Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei n. 8.069/90 – comentado artigo por artigo / Luciano Alves Rossato, Paulo Eduardo Lépore, Rogério Sanchez Cunha. – 10. ed. – São Paulo : Saraiva, 2018.** (Link para o E-book na ferramenta Minha biblioteca:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553601523/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>)

### Bibliografia complementar

- AZAMBUJA, Maria Regina Fay de, FERREIRA, Maria Helena Mariante ...[et. al.] **Violência sexual contra crianças e adolescentes** [recurso eletrônico] – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2011. (Link para o E-book na ferramenta Minha biblioteca:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536324869/cfi/1!/4/4@0.00:46.3>)
- SARAIVA, João Batista Costa. **Direito Penal Juvenil: Adolescente e ato Infracional: Garantias Processuais e Medidas Socioeducativas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 1999.
- REFLEXO do estatuto da criança e do adolescente na imprensa: notícias sobre crianças

vítimas de violências e acidentes. Goiânia/GO: UCG, 1999.  
TAVARES, José de Farias. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 8. ed. - Rio de Janeiro: Forense, 2012. (Link para o E-book na ferramenta Minha biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4438-4/cfi/5!/4/4@0.00:62.5>)  
TAVARES, JOSÉ DE FARIAS; BRASIL. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente**. 4.ed.rev.ampl.atual.. Rio de Janeiro/RJ: Forense, 2002.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
G1641	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I – PROJETO		02	30	G0370

**Ementa:** Elaboração de um projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, ligado a alguma(s) disciplina(s) do curso, sob orientação técnica de um professor/orientador.

**Objetivos da disciplina:** Construir o Projeto de Pesquisa e preparar-se para a elaboração da monografia e/ou artigo científico. São competências a serem atingidas no desenvolvimento da disciplina: Fornecer oportunidade de o aluno realizar um projeto de Trabalho de Conclusão de Curso que possa demonstrar a integração dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso de Direito, visto que o aluno, sob orientação docente, deverá ao final da disciplina apresentar um projeto de TCC com todas suas etapas completas. Nesse viés, a partir das competências a serem alcançadas ao longo da disciplina, o acadêmico desenvolverá habilidades de compreensão acerca do Trabalho de Conclusão de Curso - Projeto, assumindo uma postura crítica, reflexiva e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de leitura, pesquisa, compreensão e utilização da argumentação jurídica pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas, a partir da utilização da tecnologia e métodos para o desenvolvimento do trabalho.

**Conteúdo Programático:**

1. Projeto de Pesquisa: noções gerais. Escolha do tema e do professor orientador, bem como seu papel durante o período de orientação.
2. Estruturando o projeto: definição do tema e sua delimitação
3. Estruturando o projeto: o problema
4. Estruturando o projeto: a(s) hipótese(s)
5. Estruturando o projeto: a justificativa
6. Estruturando o projeto: os objetivos
7. A metodologia: métodos de abordagem e técnicas de pesquisa
8. Cronograma da pesquisa e construção da estrutura da pesquisa monográfica ou do artigo científico (pré-sumário)
9. A revisão de literatura: identificação do tópico e pesquisa de fontes (obras e internet)
10. A revisão de literatura: estrutura, redação, Manual de Normalização institucional e ABNT
11. A revisão de literatura: redação e citações
12. Estrutura da monografia e do artigo científico: elementos pré e pós-textuais e elementos textuais.

**Bibliografia Básica**

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ/ Universidade de Cruz Alta. 5.ed.rev.e atual. Cruz Alta: UNICRUZ, 2018.  
 MEZZAROBBA, Orides **Manual de metodologia da pesquisa no direito**. 7. ed. – São Paulo: Saraiva, 2017. (link de acesso Minha Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547218737/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>).

#### **Bibliografia complementar**

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e pratica da monografia para os cursos de direito**. 14. ed. – São Paulo : Saraiva, 2016. (link de acesso Minha Biblioteca:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547204143/cfi/4!/4/4@0.00:23.7>)

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PEREIRA, José Matias. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4. ed. – São Paulo: Atlas, 2016 ( Link de acesso Minha Biblioteca:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008821/cfi/6/10!/4/16@0:44.6>)

RAMOS, Albenides **Metodologia da pesquisa científica: como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento**. São Paulo: Atlas, 2009. (link de acesso Minha Biblioteca:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522465989/cfi/4!/4/4@0.00:21.9>)

SAMPIERI, Roberto Hernández. **Metodologia da pesquisa**. 5.ed.. Porto Alegre: Penso, 2013

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G1640</b>	<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO I</b>		<b>05</b>	<b>75</b>	<b>G1638</b>

**Ementa:** Elaboração de peças processuais em ações reais e simuladas. Procuração por instrumento particular. Substabelecimento com reserva e sem reserva. Petição inicial. Emenda à Inicial. Resposta do Réu. Impugnação à contestação. Elaboração de petições intermediárias em ações em tramitação.

**Objetivos da disciplina:** Considerando que o componente curricular do Estágio Supervisionado I é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que busca proporcionar aos alunos as condições necessárias para a compreensão dos institutos processuais, por meio do desenvolvimento de peças processuais que envolvam o processo em todos os âmbitos, bem como possibilitar ao acadêmico contato pessoal com os clientes do núcleo de práticas jurídicas a partir do atendimento real, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

- Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito e do Processo;
- Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;
- Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica do processo;
- Relacionar o conteúdo processual com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Processo no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do

direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.

**Conteúdo Programático:**

**Unidade 1. Elaboração de peças processuais em ações reais e simuladas.**

**Unidade 2. Procuração por instrumento particular.**

**Unidade 3. Substabelecimento com reserva e sem reserva**

**Unidade 4. Petição inicial e emenda à Inicial.**

**Unidade 5. Resposta do Réu**

Unidade 5.1. Contestação

Unidade 5.2. Reconvenção

**Unidade 6. Impugnação à contestação.**

**Unidade 7. Elaboração de petições intermediárias em ações em tramitação.**

**Bibliografia básica**

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo código de processo civil comentado**. 2.ed. São Paulo/SP: Revista dos Tribunais, 2016.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Direito processual civil moderno**. 2.ed. São Paulo/SP: Revista dos Tribunais, 2016.

WAMBIER, Luiz Rodrigues. **Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo**. Vol. 1. 16.ed. São Paulo/SP: Revista dos Tribunais, 2016.

**Bibliografia complementar**

BUENO, Cassio Scarpinella [et al.]. **Tutela provisória no CPC: dos 20 anos de vigência do art. 273 do CPC/1973 ao CPC/2015**. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. (Link para o E-book na ferramenta Minha Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553601677/pageid/4>).

AGUIRRE, João Ricardo Brandão; MONTANS DE SÁ, Renato. **Prática Civil**. 8.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. (Link para o E-book disponível na ferramenta Minha Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553172696/pageid/4>).

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil: volume único**. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. (Link para o E-book disponível na ferramenta Minha Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553600960/pageid/4>).

MARINONI, Luiz Guilherme. **O novo processo civil**. São Paulo/SP: Revista dos Tribunais, 2015.

OAB. **Novo Código de processo civil anotado**. Porto Alegre/RS. 2015.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
	<b>DISCIPLINA OPTATIVA/ELETIVA I</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	

**Ementa: Disciplina a ser escolhida pelos alunos dentre as constantes no rol das disciplinas optativas/eletivas.**

**Bibliografia básica****Bibliografia complementar**

Sem	Código	Disciplina	CR*	CH*	Pré-Requisitos
9º	G0324	Direito Internacional I – Público e Privado	04	60	
	G0325	Direito Processual Civil IV	04	60	
	G0326	Direito Processual Penal IV	04	60	G0320
	G0327	Direito Tributário I	04	60	
	G1642	Estágio Curricular II	03	45	G0320 e G1638
	G1643	Trabalho de Conclusão de Curso II – Orientação e Defesa	04	60	G1641
		Disciplina Optativa/Eletiva II*	04	60	

Total de Crédito\* = 27 Total de Carga Horária\* = 405 Ch disciplinas eletivas\* = 60

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0325</b>	<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	

**Ementa:** Do Processo de Execução. Procedimentos Especiais.

**Objetivos da disciplina:** Considerando que o componente curricular de Direito Processual Civil é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas processuais, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

- Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Processual Civil;
- Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica
- Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Processual Civil;
- Compreender a importância do Direito Processual Civil na vida de todos os cidadãos, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos estudados no componente, notadamente no desenvolvimento das atividades processuais;
- Relacionar o conteúdo do Direito Processual Civil com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Processual Civil assumindo uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas.

**Conteúdo Programático:**

**UNIDADE 1 - Do Processo de Execução.**

- 1 Da Execução em geral.
- 2 Da Responsabilidade Patrimonial.
- 3 Das Diversas Espécies de Execução.
- 4 Dos Embargo à Execução.
- 5 Da Suspensão e Extinção do Processo de Execução.

**UNIDADE 2 - Procedimentos Especiais**

- 1 Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa.
- 2 Procedimentos especiais de jurisdição voluntária.

**Bibliografia básica**

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Código de processo civil comentado**, São Paulo: RT, 2016

MARINONI, Luiz Guilherme, Arenhart, Sérgio Cruz, Mitidiero, Daniel. **Direito processual civil moderno**. São Paulo: RT, 2016

MEDINA, Anderson Martins. **Direito Processual Civil Moderno**. São Paulo: RT, 2016

**Bibliografia complementar**

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito Processual Civil Contemporâneo: processo de conhecimento, cautelar, execução e procedimentos especiais**, vol. 2, 5.ed. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018 [Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>].

MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. **O Novo Processo Civil**. São Paulo: RT, 2015

LOURENÇO, Haroldo. **Processo Civil: Sistematizado**. 4. ed. rev., atual. e ampl.; São Paulo: Método, 2018. [Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>].

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Processo civil sintetizado**. 15. ed., rev. e atual. São Paulo: Forense, 2018. [Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>].

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito Processual Civil: execução civil**. 20. ed. São Paulo : Saraiva, 2018. (Coleção sinopses jurídicas; v. 12). [Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>].

DONIZETTI, Elpídio. **Curso didático de direito processual civil**. 21. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018. [Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>].

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0326</b>	<b>DIREITO PROCESSUAL PENAL IV</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	<b>G0320</b>

**Ementa:** Teoria geral dos recursos no processo penal. Recursos criminais. Ações penais autônomas de impugnação.

**Objetivos da disciplina:** Construir o conhecimento através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna, preparando o aluno para o enfrentamento de questões práticas e teóricas relacionadas às ciências criminais, notadamente nos aspectos relacionados à complexidade dos recursos criminais e das ações penais autônomas de impugnação.

**Conteúdo programático:**

**Unidade 1: Teoria geral dos recursos no processo penal**

**Unidade 2: Recursos criminais em espécie**

**Unidade 3: Ações penais autônomas de impugnação**

**Bibliografia básica**

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

LOPES JR., Aury. **Direito processual penal**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

**Bibliografia complementar**

AVENA, Roberto. **Processo Penal**. 6.ed. São Paulo: Método, 2011.

BONFIN, Edilson Mougnet. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: RT, 2009.

CONSTANTINO, Lúcio Santoro de. **Recursos Criminais, Sucedâneos Recursais Criminais e Ações Impugnativas Autônomas Criminais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0327</b>	<b>DIREITO TRIBUTÁRIO I</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	

**Ementa:** O estado. O estado como ente político. O estado e o direito financeiro. O estado e a atividade financeira. O estado e as necessidades coletivas e os bens e serviços públicos. O direito financeiro. Histórico e conceitos de direito financeiro. Relações do direito financeiro com o Estado. Relações do direito financeiro com a atividade financeira. Relações do direito financeiro com os demais ramos do direito. Fontes do direito financeiro. Atividade financeira. Conceito de atividade financeira. Elementos integrantes da atividade financeira. Atividade financeira e as receitas públicas. Conceito de receita pública e requisitos. Classificação das receitas públicas. Receitas Públicas na lei de responsabilidade fiscal. Receitas Públicas na Lei 4320. A atividade financeira e as despesas públicas. Conceito de despesa pública e requisitos e estágios. Despesa pública na lei de responsabilidade fiscal. Despesa na lei 4320. O direito financeiro e o planejamento. Plano Plurianual. Conceito e finalidade. Lei de diretrizes orçamentárias. Conceito e finalidade. Orçamento público, conceito e finalidade. Princípios orçamentários. A lei de responsabilidade fiscal utilizada no orçamento público e lei de diretrizes orçamentárias. O crédito e dívida pública. Conceito de crédito e sua natureza jurídica. Conceito de dívida pública e espécies de dívida pública. Relação entre crédito público e dívida pública. Tribunal de contas. Conceito e natureza jurídica do tribunal de contas. Funções do tribunal de contas.

**Objetivos da disciplina:** Considerando que o componente curricular de Direito Tributário é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas reguladoras das relações jurídicas estabelecidas entre o fisco e contribuinte, principalmente diante do atual cenário brasileiro, onde a receita do Estado está alicerçada basicamente nos recursos provenientes da tributação, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Tributário, como fonte de receita para fazer frente às despesas públicas, bem como sua função parafiscal de realização de justiça e de igualdade social;

b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica

c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos

constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Tributário;

d) Compreender a importância do Direito Tributário na vida econômica dos particulares, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos estudados no componente, notadamente no desenvolvimento das atividades econômicas, tendo em vista que a tributação afeta diretamente o orçamento dos contribuintes e conseqüentemente nos fenômenos políticos, sociais, mercado econômico e de consumo;

e) Relacionar o conteúdo do Direito Tributário com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas suas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos. No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Tributário no contexto econômico e social e nas diversas situações cotidianas que cercam a relação fisco/contribuinte. Assim, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico-jurídicas.

#### **Conteúdo Programático:**

**UNIDADE 1** – Receitas Públicas: Originárias e Derivadas. Tributos: Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria, Contribuição Parafiscal e Empréstimo Compulsório.

**UNIDADE 2** – Fontes do Direito Tributário: Fontes Materiais. Fontes Formais. Lei, Tratados, Convenções Internacionais, Decretos Regulamentares, Normas Complementares, Doutrina e Jurisprudência.

**UNIDADE 3** – Direito Constitucional Tributário. Poder e Competência para Tributar. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar.

**UNIDADE 4** – A Legislação Tributária. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Integração e interpretação da Legislação Tributária.

**UNIDADE 5** – Obrigação Tributária. Conceito. Espécies. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Capacidade. Domicílio. Solidariedade. Sucessão. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações.

**UNIDADE 6** – O Crédito Tributário. Constituição do Crédito. Alteração no Lançamento. Natureza do Lançamento. Espécies de Lançamento: por homologação, direto e por declaração.

**UNIDADE 7** – Suspensão do Crédito tributário. Moratória. Depósito do montante integral. Reclamações. recurso. Concessão de Liminar em Mandato de Segurança. Concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial. Parcelamento.

**UNIDADE 8** - Extinção do Crédito Tributário. Pagamento. Compensação. Transação.

Remissão. Decadência. Prescrição. Consignação em Pagamento. Decisão Administrativa Irreformável. Decisão Judicial com trânsito em Julgado. Dação em Pagamento em Bens Imóveis. Pagamento Indevido.

**UNIDADE 9** – Exclusão do Crédito tributário. Isenções. Anistia. Incidência. Não incidência. Imunidade.

**UNIDADE 10** – Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Preferência Tributária. Planejamento Tributário.

**Bibliografia básica**

DENARI, Zelmo. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Atlas, 2002. BALEEIRO, Aliomar. **Limitações constitucionais ao poder de tributar**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

CAMPOS, Diogo Leite; CAMPOS, Mônica Horta Neves Leite de. **Direito Tributário**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

**Bibliografia complementar**

ALVES & GOMES, Benedito Antonio, Sabastião, Edson Rodrigues Gomes. **Curso de direito financeiro**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.

BRASIL. **Código Tributário Nacional**. São Paulo: Saraiva, 2004.

LLAGUNO, Elaine Guadanucci. **Direito financeiro**. São Paulo: MP, 2005.

OLIVEIRA, Régis Fernandes. **Curso de direito financeiro**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
G0324	<b>DIREITO INTERNACIONAL I – PÚBLICO E PRIVADO</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<p><b>Ementa:</b> Considerações históricas, noções e âmbitos do Direito Internacional Público e do Direito Internacional Privado. Teoria geral do Direito Internacional Público. Relações entre o Direito Internacional Público e o Direito Interno. Conflitos internacionais. Direito dos Tratados internacionais. Relações diplomáticas e consulares. Nacionalidade. Crise migratória. Lei de Migração. Cooperação jurídica internacional. Domínio público internacional e patrimônio comum da humanidade. Elementos do Direito Internacional Privado. A aplicação e a limitação das leis nas dimensões intertemporal e interespaial e a perspectiva de novos paradigmas no Direito Internacional Público e Privado.</p>					
<p><b>Objetivos da disciplina:</b> O estudo do Direito Internacional Público e Privado se faz necessário à formação cultural e profissional do bacharel em Direito. As competências a desenvolver por intermédio da disciplina são: a) potencializar uma consciência crítica a respeito das relações internacionais e do fenômeno da globalização; b) proporcionar o conhecimento das técnicas de aplicação dos ordenamentos internacionais e do ordenamento jurídico nacional para a solução de conflitos privados de jurisdição internacional com repercussão na ordem interna; c) permitir uma compreensão ampla acerca das origens, institutos e tendências em Direito Internacional; d) proporcionar a</p>					

disciplina intelectual, o desenvolvimento do hábito da leitura e o exercício da escrita; e) instigar um estilo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e de análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautando-se numa adequada utilização da terminologia jurídica; f) relacionar a disciplina com as demais áreas do Direito, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base uma adequada utilização de processos, atos e procedimentos. A partir dessas competências, o acadêmico desenvolverá habilidades tais como as de compreender os conteúdos de Direito Internacional de forma crítica e reflexiva, e de dominar as tecnologias e os métodos de aprendizagem, desenvolvendo as capacidades de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina, da argumentação jurídica e de outras fontes do Direito. Busca-se, com isso, apurar no acadêmico as capacidades de interpretação, de elaboração de textos jurídicos, de julgamento, de argumentação e de tomada de decisões, com o intuito de problematizar e de encontrar soluções para problemas de ordem prática, pautando-se sempre na reflexão ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.

### **Conteúdos programáticos:**

#### **Unidade I – Noções elementares do Direito Internacional**

- História das relações internacionais
- Fundamentos, conceitos, autonomia e fontes
- Classificação e objetos do Direito Internacional
- Ordem jurídica internacional e Direito interno
- Principais teorias do Direito Internacional

#### **Unidade II – Teoria geral do Direito Internacional Público**

- Sujeitos do Direito Internacional Público - DIP
- Elementos do Direito dos Tratados internacionais
- Classificação dos tratados e órgãos do Estado nas relações internacionais
- Agentes diplomáticos e agentes consulares
- Privilégios e imunidades diplomáticas e consulares
- Ministério das Relações Exteriores – Itamaraty
- Principais organizações internacionais e suas imunidades
- Soluções pacíficas e não-pacíficas das controvérsias internacionais

#### **Unidade III – Nacionalidade**

- Nacionalidade primária ou originária
- Critérios do *jus solis* e *jus sanguinis*
- Nacionalidade secundária ou adquirida
- Mudança, perda e reaquisição
- Nacionalidade de pessoas jurídicas

#### **Unidade IV - Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017)**

- Crise migratória
- Entrada e permanência em Estado estrangeiro
- Cooperação jurídica internacional
- Impedimento, repatriação e deportação
- Expulsão e extradição, deportação e expulsão
- Asilo e refúgio
- Princípios e diretrizes da política migratória brasileira
- Os residentes fronteiriços e o Estatuto da Igualdade Brasil-Portugal

**Unidade V - Domínio público internacional e patrimônio comum da humanidade**

- A disciplina dos espaços internacionais
- Zona contígua e zona econômica exclusiva
- Mar territorial, plataforma continental e alto-mar
- Rios internacionais e águas interiores
- Direito Internacional da navegação marítima
- Espaço aéreo e espaço extra-atmosférico
- Patrimônio comum da humanidade

**Unidade VI – Direito Internacional Privado**

- Conceito, características e objeto
- Fontes do Direito Internacional Privado
- Aplicação da lei no espaço
- Elementos de conexão
- Institutos básicos do Direito Internacional Privado
- Cooperação jurídica internacional
- Direito Processual Civil Internacional
- Cartas Rogatórias no Brasil e regime das provas
- Homologação de sentenças estrangeiras
- Direito de Família e Direito Internacional Privado

**Bibliografia básica**

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito internacional público e privado:** incluindo noções de direitos humanos e de direito comunitário. 10. ed. Salvador: JusPODIVM, 2018.

SEITENFUS, Ricardo; VENTURA, Deisy. **Direito internacional público.** 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. **O direito internacional em um mundo em transformação.** Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

**Bibliografia complementar**

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, Geraldo E. de Nascimento. **Manual de direito internacional público.** 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direito internacional público.** 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Curso de direito internacional público.** 14. ed., v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Renovar, 2002

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado: teoria e prática.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2006

REZEK, José Francisco. **Direito internacional público: curso elementar.** 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2018

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
G1643	<b>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II – ORIENTAÇÃO E DEFESA</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	<b>G1641</b>

**Ementa:** Desenvolvimento da pesquisa definida no projeto, sob a supervisão do docente orientador.

**Objetivos da disciplina:** Oportunizar condições para que o aluno realize o Trabalho de

Conclusão de Curso, através da execução de uma pesquisa, anteriormente projetada. São competências a serem atingidas no desenvolvimento da disciplina: a) oferecer condições para que o acadêmico realize coleta e análise dos dados, orientações, cumprimento de cronogramas; b) realizar as atividades relacionadas à defesa do trabalho pelo aluno; c) auxiliar e orientar o acadêmico para apresentação do TCC. Nesse viés, a partir das competências a serem alcançadas ao longo da disciplina, o acadêmico desenvolverá habilidades de compreensão acerca do Trabalho de Conclusão de Curso, assumindo uma postura crítica, reflexiva e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de leitura, pesquisa, compreensão e utilização da argumentação jurídica pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas, a partir da utilização da tecnologia e métodos para o desenvolvimento do trabalho.

#### **Bibliografia Básica**

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito.** 13.ed.. São Paulo: Saraiva, 2015.

Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ/ Universidade de Cruz Alta. 5.ed.rev.e atual. Cruz Alta: UNICRUZ, 2018.

MEZZAROBBA, Orides **Manual de metodologia da pesquisa no direito.** 7. ed. – São Paulo : Saraiva, 2017. (link de acesso Minha Biblioteca:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547218737/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>)

#### **Bibliografia complementar**

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e pratica da monografia para os cursos de direito.** 14. ed. – São Paulo : Saraiva, 2016. (link de acesso Minha Biblioteca:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547204143/cfi/4!/4/4@0.00:23.7>)

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PEREIRA, José Matias. **Manual de metodologia da pesquisa científica.** 4. ed. – São Paulo: Atlas, 2016 ( Link de acesso Minha Biblioteca:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008821/cfi/6/10!/4/16@0:44.6>)

RAMOS, Albenides **Metodologia da pesquisa científica: como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento.** São Paulo: Atlas, 2009. (link de acesso Minha Biblioteca:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522465989/cfi/4!/4/4@0.00:21.9>)

SAMPIERI, Roberto Hernández. **Metodologia da pesquisa.** 5.ed.. Porto Alegre: Penso, 2013

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G1642</b>	<b>ESTÁGIO CURRICULAR II</b>		<b>03</b>	<b>45</b>	<b>G0320 e G1638</b>

**Ementa:** Peças processuais penais: Queixa-crime. Resposta à acusação. Memoriais. Mandado de Segurança. Habeas Corpus. Agravo em Execução. Embargos Infringentes e de Nulidade. Apelação. Revisão Criminal. Recurso Especial. Recurso Extraordinário.

**Objetivos da disciplina:** Construir o conhecimento através de um estudo sistemático e interdisciplinar, destacando os principais aspectos enfrentados pela doutrina e jurisprudência no tocante a matéria para o fim de contextualizar a disciplina aos anseios da sociedade pós-moderna. São competências a serem atingidas no desenvolvimento da disciplina: a) proporcionar ao acadêmico o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas a elaboração de peças processuais penais; b) analisar as diversas possibilidades de peticionamento no processo penal; c) possibilitar a

compreensão crítica do processo penal. Nesse viés, a partir das competências a serem alcançadas ao longo da disciplina, o acadêmico desenvolverá habilidades de compreensão e manuseio de questões práticas e teóricas, estas relacionadas ao exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Constitui o principal objetivo geral, aproximar o acadêmico da prática processual penal, ao passo que alguns dos objetivos específicos consistem no aprofundamento dos conteúdos materiais que incidem na elaboração das peças práticas, construindo uma base de pensamento processual penal que encontre suporte na grande área das ciências criminais, bem como na Constituição Federal.

**Conteúdo programático:**

**Unidade 1:** Queixa-crime. Resposta à acusação. Memoriais.

**Unidade 2:** Apelação. Embargos Infringentes e de Nulidade. Recurso Especial. Recurso Extraordinário.

**Unidade 3:** Habeas Corpus. Revisão Criminal. Mandado de Segurança. Agravo em Execução

**Bibliografia básica**

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. 12º Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 13. ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2014.

**Bibliografia complementar**

AMARAL Augusto Jobim. **Violência e processo penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

BAPTISTA, Francisco das Neves. **O mito da verdade real na dogmática do processo penal**. Rio de Janeiro e São Paulo: Renovar, 2001.

CARNELUTTI, Francesco. **As misérias do processo penal**. São Paulo: Edicamp, 2001.

MALATESTA, Nicola Framarino. **A lógica das provas em matéria criminal**. São Paulo: Bookseller, 2001.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
	<b>DISCIPLINA OPTATIVA/ELETIVA II</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<b>Ementa: Disciplina a ser escolhida pelos alunos dentre as constantes no rol das disciplinas optativas.</b>					
<b>Bibliografia básica</b>					
<b>Bibliografia complementar</b>					

Sem	Código	Disciplina	CR*	CH*	Pré-Requisitos
10º	G0330	Direito Ambiental	04	60	
	G0331	Direito Internacional II – Comunitário e da Integração	02	30	
	G0332	Direito Processual Constitucional	02	30	G0294 e G0302
	G0333	Direito Tributário II	04	60	G0327
	G0335	Ética Jurídica	04	60	

	G1644	Estágio Curricular III	04	60	G0325 e G1640
		Disciplina Optativa/Eletiva III*	04	60	

Total de Crédito\* = 24 Total de Carga Horária\* = 360 Ch disciplinas eletivas\* = 60

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0333</b>	<b>DIREITO TRIBUTÁRIO II</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	<b>G0327</b>
<p><b>Ementa:</b> Impostos e contribuições federais: Imposto de Renda, Imposto de Importação, Imposto de Exportação, Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Operações Financeiras, Imposto Territorial Rural, contribuições federais. Impostos estaduais: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doações, Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços. Impostos municipais: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, Imposto sobre Serviços, Imposto sobre a Transmissão de Bens Inter Vivos.</p>					
<p><b>Objetivos da disciplina:</b> Despertar no aluno interesse sobre temas relativos ao Direito Tributário tendo em vista a supremacia Constitucional e sua concretização e fornecer subsídios (legais, doutrinários e jurisprudenciais) para a solução de problemas de Direito Tributário. Desenvolver o espírito crítico e proporcionar ocasiões para a manifestação do aluno perante o grande grupo; Conhecer e aprender como se defendem os interesses dos sujeitos aos tributos; Levar, o aluno, a estabelecer relações entre o Direito Tributário e sua imprescindibilidade da sua realização em um Estado de Direito Democrático.</p>					
<p><b>Conteúdo programático:</b></p> <p><b>Unidade 1:</b> Impostos/contribuições federais.</p> <p><b>Unidade 2:</b> Impostos Estaduais.</p> <p><b>Unidade 3:</b> Impostos municipais.</p>					
<p><b>Bibliografia básica</b></p>					
<p>ÁVILA, Alexandre Rossato da Silva. <b>Curso de direito tributário</b>. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.</p> <p>MACHADO, Hugo de Brito. <b>Curso de direito tributário</b>. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.</p> <p>SABBAG, Eduardo. <b>Manual de direito tributário</b>. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.</p>					
<p><b>Bibliografia complementar</b></p>					
<p>AGUIAR, Afonso Gomes. <b>Lei de responsabilidade fiscal: questões práticas</b>. Belo Horizonte: Forum, 2004.</p> <p>CASSONE, VITTORIO. <b>Direito tributário</b>. 10. ed. São Paulo: Atlas, 1997.</p> <p>COELHO, Sacha Calmon Navarro. <b>Teoria geral do tributo e da exoneração tributária</b>. Belo Horizonte: Del Rey, 1982.</p> <p>PACHECO, José da Silva. <b>Comentários à lei de execução fiscal</b>. São Paulo: Saraiva, 1997.</p> <p>THEODORO JÚNIOR, Humberto. <b>Lei de execução fiscal: comentários e jurisprudência</b>. São Paulo: Saraiva, 1999.</p>					

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
--------	--------------------	----------------	----------------	---------------	------------------

<b>G033 1</b>	<b>DIREITO INTERNACIONAL II – Comunitário e da Integração</b>		<b>02</b>	<b>30</b>	
<b>Ementa:</b> Processo de internacionalização dos direitos humanos. Sistemas regionais de direitos humanos. Convenções e tratados do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Teorias da Integração Regional.					
<p><b>Objetivos da disciplina:</b> Considerando que o componente curricular do Direito Internacional II é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas que regulamentam as relações entre os Estados, Organismos Internacionais, Organizações não governamentais e indivíduos, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:</p> <p>a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Internacional II;</p> <p>b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;</p> <p>c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Internacional II;</p> <p>d) Relacionar o conteúdo do Direito Internacional II com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.</p> <p>No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Internacional II no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.</p>					
<p><b>Conteúdo Programático:</b></p> <p><b>Unidade 1. Processo de internacionalização dos direitos humanos.</b></p> <p>1.1 Surgimento dos sistemas de proteção aos direitos humanos.</p> <p>1.2 Sistema Internacional ou global de Direitos Humanos.</p> <p>1.3 Formação da ONU e Carta de Direitos Humanos.</p> <p>1.4 Declaração Universal de Direitos Humanos.</p> <p>1.5 Pacto dos Direitos Civis e Políticos e Pacto dos Direitos Econômicos, sociais e culturais.</p> <p>1.6 Tribunal Penal Internacional</p> <p><b>Unidade 2. Sistemas regionais de direitos humanos.</b></p> <p>2.1 Sistema Interamericano de Direitos Humanos</p> <p>2.2 Sistema Europeu de Direitos Humanos</p> <p>2.3 Sistema Africano de Direitos Humanos</p> <p>2.4 Cortes Regionais de Direitos Humanos</p> <p>2.5 O Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos.</p> <p><b>Unidade 3. Convenções e tratados do Sistema Interamericano de Direitos Humanos</b></p> <p>3.1 Pacto de San José da Costa Rica.</p> <p>3.2 Protocolo de San Salvador.</p>					

- 3.3 Protocolo relativo à abolição da Pena de Morte.  
 3.4 Convenção interamericana para prevenir e punir a tortura.  
 3.5 Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher.  
 3.6 Convenção interamericana sobre o desaparecimento forçado de pessoas.  
 3.7 Convenção interamericana sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a pessoa com deficiência.

#### **Unidade 4. Teorias da Integração Regional.**

- 4.1 Teorias da Integração Internacional.  
 4.2 Fases da integração econômica.  
 4.3 Blocos regionais econômicos: Mercosul. Nafta. Comunidade Andina. União Europeia.  
 4.4 Agenda futura da integração econômica.

#### **Bibliografia básica**

BORGES, José Souto Maior. **Curso de Direito Comunitário: instituições de direito comunitário comparado: União Europeia e Mercosul.** São Paulo: Saraiva, 2005.

PIOVESAN, Flavia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional.** 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **O direito internacional em um mundo em transformação.** Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

#### **Bibliografia complementar**

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Solução de Controvérsias no Mercosul.** Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2003.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direitos Humanos.** 4.ed. Rio de Janeiro: Forense. São Paulo: Método, 2017. (Link para o E-book na ferramenta Minha Biblioteca: [https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530975579/epubcfi/6/2\[vnd.vst.idref=body001\]!/4/2/2@0:48.2](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530975579/epubcfi/6/2[vnd.vst.idref=body001]!/4/2/2@0:48.2)).

PIOVESAN, Flavia. **Direitos Humanos e Justiça Internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano.** 8.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. (Link para o E-book na ferramenta Minha Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553600267/pageid/4>).

RAMOS, André de Carvalho. **Processo Internacional de Direitos Humanos: análise dos sistemas de apuração de violações de direitos humanos e implementação das decisões no Brasil.** Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

RAMOS, André de Carvalho. **Teoria Geral dos Direitos Humanos na ordem internacional.** 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. (Link para o E-book na ferramenta Minha Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788547202781/pageid/4>).

Código	Nome da disciplina	Código de área	de	Nº de créditos	de	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0332</b>	<b>DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL</b>			<b>02</b>		<b>30</b>	<b>G0294 e G0302</b>

**Ementa:** Jurisdição Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Ações Constitucionais. Remédios Constitucionais.

**Objetivos da disciplina:** Considerando que o componente curricular do Direito Processual Constitucional é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas que regulamentam a jurisdição constitucional, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Processual Constitucional;

b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;

c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Processual Constitucional;

d) Relacionar o conteúdo do Direito Processual Constitucional com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Processual Constitucional no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.

### **Conteúdo Programático:**

#### **Unidade 1. Jurisdição Constitucional.**

1.1 Origem da jurisdição constitucional

1.2 Influências Norte-Americana, Austríaca e Francesa

1.3 Direito Processual Constitucional: conceito e superioridade das normas.

#### **Unidade 2. Controle de Constitucionalidade.**

2.1 Aspectos gerais e princípio da presunção das normas constitucionais

2.2 Espécies de vícios

2.3 Efeitos das decisões: inconstitucionalidade total, parcial, interpretação conforme à Constituição e Declaração de nulidade sem redução de texto.

2.4 Modulação de efeitos.

2.5 Inconstitucionalidades direta, indireta e derivada.

2.6 Sistemas de controle de constitucionalidade: jurisdicional, político e misto

2.7 Modelos de controle de constitucionalidade: difuso e concentrado

2.8 Momento do controle de constitucionalidade: preventivo e repressivo

#### **Unidade 3. Ações Constitucionais.**

3.1 Ação Direta de Inconstitucionalidade

3.2 Ação Declaratória de Constitucionalidade

3.3 Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão

3.4 Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

3.5 Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva

#### **Unidade 4. Remédios Constitucionais.**

4.1 Mandado de Injunção

4.2 Mandado de Segurança

4.3 Habeas Data

4.4 Habeas Corpus

4.5 Ação Popular

### **Bibliografia básica**

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito constitucional descomplicado**. 4. ed. São Paulo/SP: Método, 2009.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 15.ed. São Paulo/SP: Saraiva, 2011.  
 SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 37.ed. São Paulo/SP: Malheiros, 2014.

**Bibliografia complementar**

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 12.ed. São Paulo/SP: Malheiros, 2002.  
 CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional: e teoria da constituição**. 5.ed. Coimbra/POR: Almedina, 2002.  
 LASSALLE, Ferdinand. **A essência da constituição**. 9.ed. Rio de Janeiro/RJ: Freitas Junior, 2016.  
 MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 31.ed. São Paulo: Atlas, 2015.  
 MORAES, Guilherme Braga Peña de. **Curso de direito constitucional**. 3.ed. São Paulo/SP: Atlas, 2010.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0335</b>	<b>ÉTICA JURÍDICA</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<b>Ementa:</b> Fundamentos da Ética. Constelações Éticas. Obras e Autores. Ética Profissional. Análise de Temas da Atualidade. Ética Contemporânea. Estudo dos Dispositivos legais sobre o Estatuto da OAB/ Lei 8.906/94, Código de Ética e Disciplina da OAB e Regulamento Geral da OAB.					
<b>Objetivos da disciplina:</b> Propiciar conhecimentos sobre Ética Geral e Profissional e sua potencial utilização no exercício da advocacia assim como na vida diária do cidadão visando inseri-lo na sociedade e na vida forense com uma postura ética.					
<b>Conteúdo Programático</b>					
<b>UNIDADE 1 – FUNDAMENTOS DA ÉTICA</b>					
<b>UNIDADE 2 – CONSTELAÇÕES ÉTICAS</b>					
<b>UNIDADE 3 – ÉTICA PROFISSIONAL</b>					
3.1 Ética na advocacia					
3.2 Estatuto da OAB					
3.3 Código de Ética e Disciplina					
3.4 Regulamento Geral da OAB.					
Bibliografia básica					
BITTAR, Eduardo C. B. <b>Curso de ética jurídica: ética geral e profissional</b> . São Paulo: Saraiva. 2002					
BRASIL. <b>Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil</b> . 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.					
NALINI, José Renato. <b>Ética geral e profissional</b> . 11 ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.					
Bibliografia complementar					
ARISTÓTELES. <b>Ética a Nicômaco</b> . São Paulo: Martin Claret. 2006.					
SUNG, Jung Mo. <b>Conversando sobre ética e sociedade</b> . 13. ed. Petrópolis. Vozes. 2004.					
VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. <b>Ética</b> . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.					
OLIVEIRA, Fátima. <b>Bioética: uma face da cidadania</b> . São Paulo: Moderna, 2004.					

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
--------	--------------------	----------------	----------------	---------------	------------------

<b>G0330</b>	<b>DIREITO AMBIENTAL</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	<b>-</b>
<p><b>EMENTA:</b> Contextualização. Tutela constitucional. Sistemas de meio ambiente. Política ambiental. Licenciamento. Auditoria e perícia. Responsabilidade ambiental. Tutela do meio ambiente. Resíduos sólidos. Função socioambiental.</p>					
<p><b>OBJETIVOS DA DISCIPLINA:</b> Proporcionar ao acadêmico do curso de Direito da Universidade de Cruz Alta a formação básica sobre o ramo do Direito Ambiental, para que, no exercício da sua atividade profissional reúna as condições teóricas de enfrentamento, com as mais variadas questões de ordem prática, oriundas das relações do indivíduo com o meio ambiente natural, artificial, de trabalho, cultural. Como objetivos específicos tem-se: Proporcionar ao acadêmico do curso de Direito a importância do componente curricular, para a formação profissional e sua operacionalidade no cotidiano da profissão; Possibilitar ao acadêmico do curso de Direito a compreensão do ramo do Direito Ambiental e sua parcela de contribuição na preservação do meio ambiente, como fator de qualidade de vida e desenvolvimento sustentável; Construir uma visão crítica, teórica e prática do Direito Ambiental, através do estudo dos seus princípios fundamentais, dos instrumentos de proteção ambiental e a compreensão da sua importância para a qualidade de vida das presentes e das futuras gerações.</p>					
<p><b>Conteúdo Programático:</b></p> <p><b>CONTEÚDOS</b></p> <p><b>UNIDADE 01 - Contextualização do Direito Ambiental</b></p> <p>1.1 Importância do componente curricular para formação do profissional em direito.  1.2 Aspectos conceituais de meio ambiente e Direito Ambiental.  1.3 Aspectos gerais do ramo do Direito Ambiental e seus princípios.  1.4 Classificação jurídica do meio ambiente.  1.5 Teorias que fundamentam o meio ambiente.  1.6 Ética ambiental.  1.7 Educação ambiental.</p> <p><b>UNIDADE 02 - Tutela constitucional do meio ambiente</b></p> <p>2.1 Tutela internacional do meio ambiente.  2.2 Tutela constitucional federal, estadual, municipal e distrital.  2.3 Espécies de normas ambientais  2.4 Competências constitucionais ambientais federais, estaduais, municipais e distritais.</p> <p><b>UNIDADE 03 - Sistemas de meio ambiente</b></p> <p>3.1 Sistemas federal, estadual, municipal e distrital.  3.2 Órgãos federais, estaduais, municipais e distritais de meio ambiente.  3.3 Competências dos Órgãos de meio ambiente na gestão ambiental.</p> <p><b>UNIDADE 04 - Fundamentos jurídicos da Política ambiental</b></p> <p>4.1 Política nacional de meio ambiente.  4.2 Política estadual de meio ambiente.  4.3 Política municipal de meio ambiente.  4.4 Política distrital de meio ambiente.</p> <p><b>UNIDADE 05 - Aspectos jurídicos do licenciamento ambiental</b></p> <p>5.1 Importância do licenciamento ambiental como fator de proteção do meio ambiente.  5.2 Estudos de impactos ambientais.</p>					

- 5.3 Estudos de impactos de vizinhança.
- 5.4 Processo de licenciamento ambiental.
- 5.5 Competências para licenciar.

**UNIDADE 06 - Preceitos jurídicos da auditoria e da perícia ambiental**

- 6.1 Importância da auditoria e da perícia ambiental na proteção do meio ambiente.
- 6.2 Aspectos gerais de auditoria ambiental.
- 6.3 Aspectos gerais da perícia ambiental.

**UNIDADE 07 - Responsabilidades quanto ao dano ambiental**

- 7.1 Responsabilidades a quem comete o dano ambiental
- 7.2 Aspectos gerais do processo ambiental
- 7.3 Ações judiciais em defesa do meio ambiente.

**UNIDADE 08 - Tutela jurídica do meio ambiente**

- 8.1 Ambiente natural e proteção florestal.
- 8.2 Ambiente artificial ou urbano.
- 8.3 Ambiente do trabalho.
- 8.4 Ambiente cultural.

**UNIDADE 09 - Fundamentos jurídicos da gestão dos resíduos**

- 9.1 Importância da Gestão dos resíduos.
- 9.2 Espécies de poluição provocadas pelos resíduos.
- 9.3 Responsabilidades na gestão dos resíduos.

**UNIDADE 10 - Função socioambiental da empresa**

- 10.1 Função socioambiental como fator de desenvolvimentos sustentável.
- 10.2 Função socioambiental de empresa rural.
- 10.3 Função socioambiental de empresa rural.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 19. ed. São Paulo: Editora Saraiva Jur, 2019.
- MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 26. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2018.
- SIRVINSKAS, Luiz Paulo. **Manual de Direito Ambiental**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- BRASIL, Constituição da República Federativa do. **Coleção Saraiva de Legislação**. Promulgada em 05 de outubro de 1988 e atualizada até dezembro de 2012. 55. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.
- FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Princípios do Direito Ambiental Processual**. São Paulo: Saraiva, 2007.
- LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patrick de Araújo. **Direito Ambiental na Sociedade de Risco**. Ed. Forense Universitária, 2004.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
G1644	<b>ESTÁGIO CURRICULAR III</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	<b>G0325 e G1640</b>

**Ementa:** Elaboração de peças processuais de prosseguimento de ações em tramitação. Acompanhamento de audiências junto ao Poder Judiciário.

**Objetivos da disciplina:** Considerando que o componente curricular de Direito Processual Civil é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas processuais, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

a) Proporcionar aos alunos as condições necessárias para a compreensão dos Institutos processuais bem como o desenvolvimento de peças processuais envolvendo o processo em todos os âmbitos:

b) Possibilitar aos acadêmicos contato pessoal com os clientes do Núcleo de Práticas Jurídicas através do atendimentos reais.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas.

**Conteúdo Programático:**

**UNIDADE 1 –** Elaboração de peças processuais em ações reais e simuladas.

1. Petições intermediárias de prosseguimento
2. Impugnações
3. Memórias
4. Recursos

**UNIDADE 2 –** Acompanhamento de audiências junto ao Poder Judiciário

**Bibliografia básica**

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **Novo Código de processo civil comentado**, São Paulo: RT, 2016

MARINONI, Luiz Guilherme, Arenhart, Sérgio Cruz, Mitidiero, Daniel. **Direito processual civil moderno**. São Paulo: RT, 2016

MEDINA, Anderson Martins. **Direito Processual Civil Moderno**. São Paulo: RT, 2016

**Bibliografia complementar**

AGUIRRE, João Ricardo Brandão; MONTANS DE SÁ, Renato. **Prática Civil**. 8.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. [Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>].

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Direito Processual Civil Contemporâneo: processo de conhecimento, cautelar, execução e procedimentos especiais**, vol. 2, 5.ed. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. [Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>].

MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. **O Novo Processo Civil**. São Paulo: RT, 2015

LOURENÇO, Haroldo. **Processo Civil: Sistematizado**. 4. ed. rev., atual. e ampl.; São Paulo: Método, 2018. [Disponível em: Minha Biblioteca].

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Processo civil sintetizado**. 15. ed., rev. e atual. São Paulo: Forense, 2018. [Disponível em: Minha Biblioteca].

DONIZETTI, Elpidio. **Curso didático de direito processual civil**. 21. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018. [Disponível em: Minha Biblioteca].

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
	<b>DISCIPLINA OPTATIVA/ELETIVA III</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	

**Ementa: Disciplina a ser escolhida pelos alunos dentre as constantes no rol das disciplinas optativas.**

**Bibliografia básica**

**Bibliografia complementar**

### **DISCIPLINAS OPTATIVAS/ELETIVAS OFERECIDAS PELO CURSO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>
G0336	Ações Constitucionais	4	60
G0337	Aprofundamentos em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho	4	60
G0338	Bioética e Biodireito	4	60
G0339	Direito Autoral	4	60
G0341	Direito Civil VII	4	60
G0344	Direito Financeiro	4	60
G0346	Direito Municipal	4	60
G0348	Direito Processual Administrativo	4	60
G0349	Direito Processual Civil V	4	60
G0351	Direito Processual Tributário	4	60
G0352	Direito Registral e Notarial	4	60
G0353	Direito Sanitário	4	60
G0354	Execuções Criminais	4	60
G0356	Libras – Língua Brasileira de Sinais	4	60
G0357	Medicina Legal	4	60
G0358	Oratória	4	60
G0359	Português Instrumental	4	60
G0360	Prática Processual Civil	4	60
G0361	Prática Processual Penal	4	60
G0362	Prática Processual Trabalhista	4	60
G0363	Processo no Juizado Especial	4	60
G1008	Legislação Comercial	4	60
G1498	Direito Empresarial e Tributário	4	60
G1510	Responsabilidade Social e Meio Ambiente	4	60
G1926	Introdução à Ciência do Direito II	4	60
G1984	Teoria Geral do Direito Civil II	4	60
G2278	Direito Penal V – Legislação Especial	4	60
G2279	Direito Processual Penal V	4	60
G2280	Direito Processual do Trabalho III	4	60
G2281	Direito Eleitoral	4	60
G2677	Direito da Propriedade Intelectual	4	60
G3151	Estudos Dirigidos: um abordagem teórico-prática para o Exame da Ordem	4	60

**Observação: As disciplinas listadas acima serão ofertadas a partir do 8º, 9º e 10º.**

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0336</b>	<b>AÇÕES CONSTITUCIONAIS</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	

**Ementa:** Jurisdição Constitucional. Ações Constitucionais. Remédios Constitucionais. Ação Popular e Ação Civil Pública.

**Objetivos da disciplina:** Considerando que o componente curricular das Ações Constitucionais é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas que regulamentam a jurisdição constitucional, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

- a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para as Ações Constitucionais;
- b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;
- c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica das Ações Constitucionais;
- d) Relacionar o conteúdo das Ações Constitucionais com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender as Ações Constitucionais no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.

**Conteúdo Programático:**

**Unidade 1. Jurisdição Constitucional.**

- 1.1 Origem da jurisdição constitucional
- 1.2 Influências Norte-Americana, Austríaca e Francesa
- 1.3 Direito Processual Constitucional: conceito e superioridade das normas.

**Unidade 2. Ações Constitucionais.**

- 2.1 Ação Direta de Inconstitucionalidade
- 2.2 Ação Declaratória de Constitucionalidade
- 2.3 Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão
- 2.4 Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
- 2.5 Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva

**Unidade 3. Remédios Constitucionais.**

- 3.1 Mandado de Injunção
- 3.2 Mandado de Segurança
- 3.3 Habeas Data
- 3.4 Habeas Corpus

**Unidade 4. Ação Popular e Ação Civil Pública**

<b>Bibliografia básica</b>
ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito constitucional descomplicado. 4. ed. São Paulo/SP: Método, 2009. LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 15.ed. São Paulo/SP: Saraiva, 2011. SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 37.ed. São Paulo/SP: Malheiros, 2014.
<b>Bibliografia complementar</b>
BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 12.ed. São Paulo/SP: Malheiros, 2002. CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional: e teoria da constituição. 5.ed. Coimbra/POR: Almedina, 2002. LASSALLE, Ferdinand. A essência da constituição. 9.ed. Rio de Janeiro/RJ: Freitas Junior, 2016. MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 31.ed. São Paulo: Atlas, 2015. MORAES, Guilherme Braga Peña de. Curso de direito constitucional. 3.ed. São Paulo/SP: Atlas, 2010

Código	Nome da disciplina	Código de área	de N° de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0348</b>	<b>DIREITO PROCESSUAL ADMINISTRATIVO</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<b>Ementa:</b> Princípios constitucionais aplicáveis aos procedimentos administrativos. Aspectos destacados e importantes dos procedimentos administrativos. Principais previsões da Lei. n. 9.784/99.					
<b>Objetivos da disciplina:</b> Estudar os procedimentos administrativos, a partir dos princípios constitucionais aplicáveis, bem como as disposições da Lei n. 9.784/99.					
<b>Conteúdo programático:</b>					
<b>Unidade 1:</b> Aspectos conceituais dos procedimentos administrativos					
<b>Unidade 2:</b> Princípios constitucionais aplicáveis aos procedimentos administrativos					
<b>Unidade 3:</b> Disposições da Lei n. 9.784/99					
<b>Bibliografia básica</b>					
MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 6. Ed. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2002. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo, São Paulo: Saraiva, 2005. MEIRELLES, H.L. <b>Direito Administrativo Brasileiro</b> .13.ed São Paulo: Malheiros Editores Ltda. 2007.					
<b>Bibliografia complementar</b>					
DI PIETRO, Maria S. Zanella. <b>Direito Administrativo</b> . São Paulo: Atlas, 2007. GASPARINI, Diogenes. <b>Direito Administrativo</b> . 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2007. MELLO, Celso Antonio Bandeira de et alli. <b>Curso de Direito Administrativo</b> . São Paulo:Malheiros, 2006. MOREIRA, Neto, Diogo de F. <b>Curso de Direito Administrativo</b> . Rio de Janeiro: Forense, 1998					

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
	<b>LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<p><b>Ementa:</b> A disciplina de LIBRAS busca oportunizar aos universitários a formação diferenciada na área da Educação Especial através de fundamentações teóricas, como: Legislação, Evolução histórica das pessoas com deficiência, os contextos da educação inclusiva num mundo globalizado na consciência cidadã enquanto direitos humanos e na preservação ambiental; a Cultura Surda: Surdo e Surdez, cultura e comunidade surda; além de proporcionar condições necessárias para a aquisição da LIBRAS a nível básico.</p>					
<p><b>Objetivos da disciplina:</b> Proporcionar subsídios teóricos e práticos que fundamente a atividade profissional na área de trabalho com o surdo e a surdez, além de compreender as transformações educacionais, considerando os princípios sócios antropológicos e as novas perspectivas da educação/ comunicação relacionada à comunidade surda. São objetivos específicos da disciplina: - Conscientizar os futuros profissionais sobre a importância do acolhimento as pessoas com deficiência auditiva, nas relações, aliando teoria e prática; Analisar crítica e reflexivamente as metodologias e as mudanças que estão ocorrendo nas instituições e na sociedade a partir da inclusão; Instrumentalizar os alunos a efetivar a comunicação entre surdos e ouvintes através do processo Inclusivo.</p>					
<p><b>Conteúdos Programáticos:</b></p> <p><b>UNIDADE 1</b></p> <p>1.1 - Educação dos Surdos  1.2 - Cultura, comunidade e identidade Surda .  1.3 - Que é sinal? Estudos Lingüísticos de LIBRAS. Parâmetros de LIBRAS.  1.4- Anatomia e fisiologia da Orelha: fundamentos básicos da surdez  1.5- Tipos de perdas auditivas e suas implicações  1.6- Amparo legal da LIBRAS;- DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005. Regulamenta a <b>Lei</b> no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - <b>Libras</b>, e o art. 18 da <b>Lei</b> nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.  1.7- Acessibilidade e Inclusão</p> <p><b>UNIDADE 2 - ESTUDO LINGÜÍSTICO DE LIBRAS:</b></p> <p>2.1 - Saudações, nome próprio e batismo do sinal pessoal.  2.2 -Alfabeto Datilológico.  2.3- Números ordinais e cardinais  2.4 - Pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, interrogativos e indefinidos.  2.5 - Advérbios de tempo, Advérbios de lugar.  2.6 – Classificadores/ Sinais icônicos e arbitrários  2.7 - Expressões Faciais e Corporais.  2.8 - Comparativo de igualdade, superioridade e inferioridade.  2.9- Utilização dos Verbos no contexto da LIBRAS.  2.10- Construções de frases na LIBRAS. ( tradução e interpretação)  2.11 - Adjetivos  2.11 - Semelhanças e diferenças entre Língua Portuguesa e LIBRAS.</p> <p><b>UNIDADE 3 - INTERTEXTUALIDADE - SINAIS BÁSICOS E EXPANSÃO DO VOCABULÁRIO</b></p> <p>3.1 - A família</p>					

### **Bibliografia Básica**

STAINBACK, S. & STAINBACK, W. **Inclusão** – um guia para educadores, Porto Alegre: Artmed, 1999.

SÁ, Nídia R. Limeira de. **Cultura, Poder e Educação de Surdos**. São Paulo: Paulinas, 2002.

BRASIL. MEC. Saberes e Práticas da inclusão – Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. SEEP/Brasília/DF, 2006.

Dicionário **Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira**, volume I e II / CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte Raphael – 3º ed São Paulo, 2008.

### **Bibliografia Complementar**

CHOI, Daniel. Libras. Conhecimento além dos sinais. São Paulo, 2011.

GESSER, Audrei. *LIBRAS? Que língua é essa?* Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. Ed. Parábola. São Paulo, 2009.

HONORA, Márcia. Livro Ilustrado de Língua Brasileira de Sinais. Desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. Volume: 1, 2 e 3. São Paulo, 2010.

MANTOAN, Maria.Teresa.Égler. *Inclusão escolar*: pontos e contrapontos. Editora São Paulo: Summus, 2006.

---

3.2 - Transportes

3.3 - O Tempo/ estações do ano

3.4 - As Profissões e Sinais relacionados a meios de comunicação e trabalho.

3.5- Vocabulário relacionado a transações comerciais e bancárias.

3.6 - Natureza / Animais.

3.7 - Alimentos

3.8 - Escolaridade.

3.9 - Localizações: de frente, de atrás, dos lados, de baixo, de cima, de fora, de dentro.

### **UNIDADE 4 - NARRAÇÕES E CONTOS:**

4.1- Diálogo em LIBRAS:

Tradução e interpretação

4.2 - Contos e histórias em LIBRAS.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0354</b>	<b>ORATÓRIA</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<p><b>Ementa:</b> A importância de se comunicar bem. Linguagem oral e expressividade. Dicção, oratória e retórica. Desinibição. Estilos de comunicação. Fala em público. Etapas da apresentação. Roteiros. Como se comunicar com diferentes públicos. Como vencer o medo. Fatores que fazem diferença na apresentação ao público e contribuem para melhor apresentação em diferentes situações de comunicação interpessoal.</p>					
<p><b>Objetivos da disciplina:</b> Proporcionar aos acadêmicos o aprofundamento da compreensão do processo de comunicação e da importância de se comunicar bem nos diferentes espaços sociais, contribuindo para a melhora nas condições de comunicação individual, através de técnicas de dicção, oratória e expressividade.</p>					
<p><b>Conteúdo Programático</b></p> <p><b>UNIDADE 1 – A importância de se comunicar bem</b></p> <p>1.1 Cidadania e oportunidades 1.2 Tipos de comunicação 1.3 Modos verbal, não-verbal e simbólico</p> <p><b>UNIDADE 2 – Linguagem oral e expressividade</b></p> <p>2.1 Interação face a face 2.2 Fala das mãos, dos olhos, gestual 2.3 Fala e aparência visual</p> <p><b>UNIDADE 3 – Dicção, oratória e retórica</b></p> <p>3.1 A voz e os sons da fala 3.2 Pronúncia das palavras 3.3 Respiração correta 3.4 Entonação da voz 3.5 Argumentação 3.6 Fala de improviso</p> <p><b>UNIDADE 4 - Desinibição</b></p> <p>4.1 Práticas de desinibição</p> <p><b>UNIDADE 5 - Estilos de comunicação</b></p> <p>5.1 Eixo racional 5.2 Eixo emocional</p> <p><b>UNIDADE 6 - Fala em público</b></p> <p>6.1 Apresentações e tipos de linguagem 6.2 Postura e a entonação de voz 6.3 Uso de recursos audiovisuais</p> <p><b>UNIDADE 7 - Etapas da apresentação – Discurso Moderno</b></p> <p>7.1 Introdução, desenvolvimento, conclusão</p> <p><b>UNIDADE 8 - Roteiros</b></p> <p>8.1 Modelos de roteiros para fala em público 8.2 Como se comunicar com os diversos públicos</p>					

### 8.3 Como vencer o medo

#### **Bibliografia Básica:**

ALVES, Clair. **A arte de falar bem**. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.  
POLITO, Reinaldo. **Assim é que se fala**. São Paulo: Editora Saraiva. 2005.  
SOUZA, Cláudio de. **Curso de Oratória e Marketing Pessoal**. Belo Horizonte: Editora Líder, 2010.  
STOCK, Sérgio. **Fale sem medo**. Porto Alegre. Editora Age. 2002.

#### **Bibliografia Complementar:**

ARAÚJO FILHO, Ney Pereira de. **Apresentações empresariais além da oratória: técnicas para se comunicar claramente e obter sucesso empresarial**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.  
CARNEGIE, Dale. **Como falar em público e influenciar pessoas no mundo dos negócios**. Rio de Janeiro: Record, 2018.  
CILETTI, Dorene. **Marketing Pessoal**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.  
POLITO, Rachel. POLITO, Reinaldo. **29 minutos para falar bem em público**. Rio de Janeiro: Sextante, 2015.  
POLITO, Reinaldo. **A influência da emoção do orador no processo de conquista dos ouvintes**. São Paulo: Saraiva, 2001.  
WEIL, Pierre. **O corpo fala: a linguagem silenciosa da comunicação não verbal**. Petrópolis: Vozes, 2009.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0344</b>	<b>DIREITO FINANCEIRO</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	

**Ementa:** O estado. O estado como ente político. O estado e o direito financeiro. O estado e a atividade financeira. O estado e as necessidades coletivas e os bens e serviços públicos. O direito financeiro. Histórico e conceitos de direito financeiro. Relações do direito financeiro com o Estado. Relações do direito financeiro com a atividade financeira. Relações do direito financeiro com os demais ramos do direito. Fontes do direito financeiro. Atividade financeira. Conceito de atividade financeira. Elementos integrantes da atividade financeira. Atividade financeira e as receitas públicas. Conceito de receita pública e requisitos. Classificação das receitas públicas. Receitas Públicas na lei de responsabilidade fiscal. Receitas Públicas na Lei 4320. A atividade financeira e as despesas públicas. Conceito de despesa pública e requisitos e estágios. Despesa pública na lei de responsabilidade fiscal. Despesa na lei 4320. O direito financeiro e o planejamento. Plano Plurianual. Conceito e finalidade. Lei de diretrizes orçamentárias. Conceito e finalidade. Orçamento público, conceito e finalidade. Princípios orçamentários. A lei de responsabilidade fiscal utilizada no orçamento público e lei de diretrizes orçamentárias. O crédito e dívida pública. Conceito de crédito e sua natureza jurídica. Conceito de dívida pública e espécies de dívida pública. Relação entre crédito público e dívida pública. Tribunal de contas. Conceito e natureza jurídica do tribunal de contas. Funções do tribunal de contas.

**Objetivos da disciplina:** Considerando que o componente curricular de Direito Financeiro é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas reguladoras das relações jurídicas estabelecidas no âmbito da atividade orçamentária do Estado, principalmente diante do atual cenário

brasileiro, onde as políticas públicas estatais ficam condicionadas às leis, os objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre são os seguintes:

Habilitar os alunos de direito financeiro com os instrumentos teóricos adequados a uma satisfatória compreensão das decisões financeiras, deixando evidente que os excessos ideológicos que distraem o estudo da matéria devem ser evitados, para não se criar as ilusões financeiras que terminam impedindo uma valoração isenta dos comportamentos e das decisões financeiras;

Apresentar aos alunos os instrumentos de aplicação das ciências das finanças e do direito financeiro na elaboração do orçamento público, no contexto das leis orçamentárias e do planejamento da ação governamental.

### **Conteúdo Programático:**

#### **UNIDADE I – ASPECTOS GERAIS**

- 1.1. As Finanças Públicas.
- 1.2. Finanças Públicas e Finanças Privadas.
- 1.3. O Estado. As necessidades públicas e a atividade financeira do Estado.
- 1.4. Estrutura do Setor Público. Serviço público. Poder de Polícia. Intervenção no domínio econômico.
- 1.5. Ciências das Finanças e Direito Financeiro. História e evolução do Direito Financeiro.
- 1.6. Direito Financeiro: definição, princípios e conteúdo. Relação com outros ramos do direito.
- 1.7. Política financeira: teorias, finalidades e instrumentos.
- 1.8. A Constituição Financeira Formal e Material.
- 1.9. Competência legislativa. As normas gerais de direito financeiro e as leis complementares em matéria financeira
- 1.10. Federalismo e distribuição de competências legislativas
- 1.11. Funções e limites das normas gerais
- 1.12. A Lei 4320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### **UNIDADE II - DAS RECEITAS PÚBLICAS**

##### **2.1 RECEITA PÚBLICA**

- 2.1.1 Ingresso e Receita Pública. Conceito.
- 2.1.2 Classificação da receita pública.

##### **2.2 RECEITAS ORIGINÁRIAS**

- 2.2.1 Receitas Originárias.
- 2.2.2 Modalidades de receitas originárias segundo as fontes.
- 2.2.3 O patrimônio público. Bens públicos. Conceito e classificação. Administração e alienação de bens públicos;
- 2.2.4 O Estado empresário. Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas.
- 2.2.5 Teoria dos preços. Distinção com as taxas.

##### **2.3 RECEITAS DERIVADAS**

- 2.3.1 Receitas Derivadas. Receita Tributária e multas.
- 2.3.2 Fiscalidade. Extrafiscalidade e Parafiscalidade.
- 2.3.3 Sistema constitucional tributário.

2.3.4 A Lei de Responsabilidade Fiscal e as receitas públicas. Renúncia de receitas.

## **2.4 FEDERALISMO FISCAL**

2.4.1 Federalismo fiscal e pacto federativo.

2.4.2 Repartição de fontes de receita: a discriminação da competência tributária.

2.4.3 Repartição do produto da arrecadação: a discriminação de rendas. Os fundos constitucionais.

2.4.4 A autonomia financeira dos entes federados e dos poderes constituídos.

2.4.5 Transferências intergovernamentais

2.4.6 Distribuição dos encargos públicos

## **UNIDADE III – DO ORÇAMENTO E SUA ELABORAÇÃO**

### **3.1 O PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL**

3.1.1. Conceito, natureza jurídica e funções. Origem e evolução. Espécies.

3.1.2. Regime jurídico do orçamento público. A Lei 4320/64 e a LRF. Direito Constitucional orçamentário. Princípios orçamentários.

3.1.3. Leis orçamentárias e o planejamento da ação governamental: o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual.

### **3.2 A ELABORAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**

3.2.1 Ciclo orçamentário

3.2.2 Fase administrativa: elaboração do orçamento. Orçamento participativo.

3.2.3. Fase legislativa: processo legislativo orçamentário.

3.2.4. Não aprovação da lei orçamentária.

### **Bibliografia básica**

HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. 28ª edição revista, atualizada e ampliada. São Paulo. Atlas: 2019.

ABRAHAM, Marcus. **Curso de Direito Financeiro Brasileiro**. 5ª. ed., rev. atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Manual de Direito Financeiro e Tributário**. 15ª ed. São Paulo : Saraiva Educação, 2018.

### **Bibliografia complementar:**

ARVATE, Paulo e BIDERMAN, Ciro (organizadores). Economia do Setor Público no Brasil. São Paulo: Editora Campus.

ASSONI Filho, Sérgio. Crédito público e responsabilidade fiscal. Porto Alegre: Núria Fabris Editora, 2007.

ATALIBA, Geraldo. Empréstimos públicos e seu regime jurídico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.

BORGES, José Souto Maior. Introdução ao Direito Financeiro. São Paulo: editora Max Limonad.

BALEIRO, Aliomar. Uma introdução à ciência das finanças. Rio de Janeiro: Forense.

BURKHEAD, Jesse. Orçamento Público. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971.

CONTI, José Mauricio. Direito Financeiro na Constituição de 1988. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

\_\_\_\_\_. Federalismo Fiscal e Fundos de Participação. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.

\_\_\_\_\_. A autonomia financeira do Poder Judiciário no Brasil. São Paulo: MP Editora, 2006.

CONTI, José Mauricio (org.). Federalismo fiscal. Barueri (SP): Manole, 2004.

FRANCO, Antonio L. de Souza. Finanças Públicas e Direito Financeiro, Volumes I e II,

Coimbra, Almedina.  
 GIACOMONI, James. Orçamento Público. São Paulo: Atlas, 2002.  
 HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Atlas.  
 MARTINS, Ives G. S. e NASCIMENTO, Carlos V (organizadores). Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Saraiva, 2007.  
 MEIRELLES, Hely L. Finanças Municipais. São Paulo: Malheiros, 2000.  
 MILESKI, Helio S. O controle da gestão pública. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.  
 MUSGRAVE, Richard e MUSGRAVE, Peggy. Finanças Públicas. Teoria e prática. São Paulo: Editora Campus/EDUSP, 1980.  
 NOBREGA, Marcos. Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Orçamentárias. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira.  
 OLIVEIRA, Regis F. Curso de Direito Financeiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.  
 SILVA, José Afonso da. Orçamento-programa no Brasil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1972.  
 TORRES, Ricardo Lobo. Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário. Vol. V – O Orçamento na Constituição. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.  
 \_\_\_\_\_. Curso de Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Renovar, 2003.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0337</b>	<b>APROFUNDAMENTOS EM DIREITO DO TRABALHO E DO PROCESSUAL DO TRABALHO</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	

**Ementa:** Visa esta disciplina aprofundar os estudos sobre Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, com ênfase em Direito Coletivo e Procedimento nos dissídios coletivos de trabalho; provas; recursos; nulidades dos atos processuais; procedimentos especiais, ação de cumprimento e processo de execução.

**Objetivos da disciplina:** Considerando que o componente curricular do Direito Processual do Trabalho II é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas que regulamentam as decisões, recursos, execução e procedimentos especiais, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito Processual, com destaque para o Direito Processual do Trabalho II; b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica; c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Processual do Trabalho II; d) Relacionar o conteúdo do Direito do Trabalho II com as demais áreas do direito processual, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos. No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Processual do Trabalho II no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o acadêmico assumira uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito processual, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos,

impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.

### **Conteúdo Programático:**

#### **UNIDADE 1 - Do Direito Coletivo**

- 1.1 Direito Coletivo do Trabalho
- 1.2 Conceito
- 1.3 Organização sindical
- 1.4 Registro sindical
- 1.5 Administração sindical
- 1.6 Negociação coletiva e contrato
- 1.7 Greve

#### **UNIDADE 2 - Das Provas**

- 2.1 – Conceito de prova
- 2.2 – Princípios da prova
  - 2.2.1 – Ônus da prova
  - 2.2.2 – Meios de prova
- 2.3 Documental
- 2.4 Pericial
- 2.5 Interrogatório
- 2.6 Testemunhal
- 2.7 Inspeção judicial
- 2.8 Aptidão para a prova
- 2.9 Valoração da prova
- 2.10 Prova lícita
- 2.11 Prova ilícita
- 2.12 Prova emprestada

#### **UNIDADE 3 – Dos Procedimentos**

- 3.1 Elaboração de Peças Processuais
- 3.2 Análise das questões do Exame da Ordem dos Advogados

#### **Unidade 4 – Teoria geral dos recursos**

- 4.1 - Conceito
- 4.2 - Princípios e regras aplicáveis à matéria recursal
  - 4.2.1 - Aplicabilidade imediata da lei nova
  - 4.2.2 - Unirrecorribilidade
  - 4.2.3 – Variabilidade
  - 4.2.4 – Fungibilidade
  - 4.2.5 - Livre desistência dos recursos
  - 4.2.6 - Uniformização dos prazos recursais em matéria trabalhista
  - 4.2.7 - Aproveitamento do recurso do litisconsorte
- 4.3 - Efeitos dos recursos.
  - 4.3.1 – Efeito devolutivo
  - 4.3.2 - A concessão de efeito suspensivo no processo trabalhista
- 4.4 - Pressupostos Recursais
  - 4.4.1 – Pressupostos subjetivos: legitimidade, capacidade e interesse;
  - 4.4.2 - Pressupostos objetivos: recorribilidade, adequação, tempestividade, preparo e representação

4.4.3 - Juízo de admissibilidade: *a quo e ad quem*

4.5 - Sistemas Recursais

4.5.1 – Sistema ampliativo

4.5.2 – Sistema limitativo

### **Unidade 5 - Recursos em espécie**

5.1 – Embargos de declaração

5.2 - Recurso ordinário

5.2.1 – Recurso ordinário do procedimento sumaríssimo

5.2.2 – Recurso ordinário no procedimento ordinário

5.3 – Recurso de revista

5.3.1 - Recurso de revista do procedimento sumaríssimo

5.3.2 - Recurso de revista do procedimento ordinário

5.4 – Recurso extraordinário

5.5 – Agravos

5.5.1 – Agravo de instrumento

5.5.2 – Agravo de petição

5.5.3 – Agravo regimental

5.6 – Embargos no TST

5.6.1 – Embargos infringentes

5.6.2 – Embargos de divergência

5.7 – Recurso adesivo

5.8 – Recurso de revisão

5.9 – Contrarrazões aos recursos

### **Unidade 6 – Procedimento na execução**

6.1 – Liquidação de sentença

6.2 - Modalidades de Execução

6.2.1 - Títulos executivos extrajudiciais

6.2.2 - Títulos executivos judiciais

6.2.3 - Execução das decisões proferidas contra pessoas jurídicas de Direito Público.

6.2.4 - Execução de dívidas previdenciárias

6.3 - Embargos à execução

6.4 - Impugnação à sentença de liquidação

### **Unidade 7 – Procedimentos especiais**

7.1 – Inquérito para apuração de falta grave

7.2 – Ação rescisória

7.3 - Embargos de terceiro.

### **Bibliografia básica**

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 14.ed.. São Paulo/SP: LTR, 2015.

GIGLIO, Wagner D.; CORRÊA, Claudia Giglio Veltri. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2003.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho**: doutrina e prática forense. 37. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

### **Bibliografia complementar**

BEZERRA LEITE, Carlos Henrique. **Curso de direito processual do trabalho**. 8.ed.. São Paulo/SP: LTR, 2010.

COSTA, José de Ribamar de. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTR, 1996.

MALGARIN, Cláudio Alves. **Curso Didático de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: LTR, 1996.  
 Portal de periódicos da CAPES: <http://www.periodicos.capes.gov.br/>  
 Portal Domínio Público:  
<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp>  
 ProQuest, acessível em: <http://search.proquest.com/index>

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0351</b>	<b>DIREITO PROCESSUAL TRIBUTÁRIO</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<p><b>Ementa:</b> Noções de processo tributário. Conceito, finalidade e espécies. Princípios aplicáveis. Processo administrativo tributário: espécies, fases e princípios. Processo judicial tributário. Executivo Fiscal. Embargos do Executado. Ação anulatória de lançamento tributário. Ação declaratória. Ação de repetição do indébito tributário. Mandado de Segurança. Ação de consignação em pagamento.</p>					
<p><b>Objetivos da disciplina:</b> A partir do programa da disciplina, desenvolvido de conformidade com os procedimentos didáticos mencionados, o aluno deverá ser capaz de:</p> <p>Identificar os princípios do Processo Administrativo Tributário;          Conhecer as regras essenciais do Processo Administrativo Tributário da União, dos Estados e dos Municípios;          Conhecer as normas atinentes à Repetição do Indébito, à eficácia das decisões administrativas e ao Processo de Consulta;          Identificar os princípios constitucionais do Processo Judicial Tributário;          Conhecer as ações ordinárias em matéria tributária, bem como o mandado de segurança, a ação cautelar inominada, a cautelar fiscal, a antecipação de tutela, a ação rescisória e a execução fiscal.</p>					
<p><b>Conteúdo Programático:</b></p> <p><b>1. Princípios do Processo Administrativo Tributário</b>          1.1 Princípios Constitucionais do Processo: Devido Processo Legal, Contraditório, Ampla Defesa, Duplo Grau de Julgamento e outros.          1.2 Princípios do Processo e do Procedimento: Legalidade, Oficialidade, Verdade Material, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Finalidade, Motivação e outros.          1.3 Princípios do Procedimento: Inquisitorialidade, Formalismo Moderado, Fundamentação, Celeridade, Gratuidade e outros.</p> <p><b>2. Processo Administrativo Tributário Federal</b>          2.1 Lei nº 9.784/1999.          2.2 Decreto nº 70.235/1972.          2.3 Fases Processuais: Instauração, Preparação e Instrução, Julgamento, Recursal.</p> <p><b>3. Processo Administrativo Tributário dos Estados e dos Municípios</b>          3.1 Estados.</p>					

### 3.2 Municípios

#### 4. Denúncia Espontânea

#### 5. Repetição do Indébito

#### 6. Eficácia da Decisão Administrativa

#### 7. Processo Administrativo de Consulta

7.1 Direito de Consulta.

7.2 Garantias dos Interessados.

7.3 Vinculação da Administração.

7.4 Responsabilidade Administrativa por Prejuízos.

#### 8. Princípios Constitucionais do Processo Judicial Tributário:

8.1 Igualdade, Juiz Natural, Inafastabilidade do Controle Jurisdicional, Contraditório, Proibição de Prova Ilícita, Publicidade, Duplo Grau de Jurisdição, Motivação e outros. 9. Ações Ordinárias em Matéria Tributária

#### 9 Ações Processuais Tributárias

9.1 Ação Declaratória em Matéria Tributária.

9.2 Ação Anulatória em Matéria Tributária.

9.3 Ação de Consignação em Pagamento.

9.4 Ação de Repetição de Indébito.

#### 10. Mandado de Segurança em Matéria Tributária

#### 11. Ação Cautelar Inominada, Cautelar Fiscal e Antecipação de Tutela em Matéria Tributária

#### 12. Ação Rescisória

#### 13. Execução Fiscal

##### **Bibliografia básica**

NUNES, Cleucio Santos. **Curso Completo de Direito Processual Tributário**. 2ª ed. São Paulo. Saraiva: 2018

CASSONE, Vittorio et al. **Processo tributário: teoria e prática**. 15ª. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2017.

SEGUNDO, Hugo de Brito Machado. **Processo tributário**. 11ª. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

##### **Bibliografia complementar**

BORGES, José Souto Maior. O Contraditório no Processo Judicial (uma visão dialética). São Paulo: Malheiros, 1996.

BOTTALLO, Eduardo Domingos. Curso de Processo Administrativo Tributário. 2.ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

CAIS, Cleide Previtalli. O Processo Tributário. 6.ed. São Paulo: RT, 2009. MARINS, James. Direito Processual Tributário Brasileiro (Administrativo e Judicial). São Paulo: Dialética, 2001.

MELO, José Eduardo Soares de. Processo Tributário Administrativo: Federal, Estadual e Municipal. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

ALVIM, Teresa Arruda; MARINS, James e ALVIM, Eduardo Arruda (coord.). Processo Tributário. São Paulo: RT, 1994.

ARRUDA, Luiz Henrique Barros de. Processo Administrativo Fiscal - Manual. 2.ed. São Paulo: Resenha Tributária, 1994.

ASSUNÇÃO, Lutero Xavier. Processo Administrativo Tributário Federal. Bauru SP: EDIPRO, 1998.

BARRETO, Aires Fernandino et al. Tributação e Processo. São Paulo: Noeses, 2007.

BONILHA, Paulo Celso Bergstrom. Da Prova no Processo Administrativo Tributário. São Paulo: LTr, 1992.

CABRAL, Antonio da Silva. Processo Administrativo Fiscal. São Paulo: Saraiva, 1993.

CAMPOS, Dejalma de. Direito Processual Tributário. São Paulo: Atlas, 1993.

CAMPOS, Marcelo (coord.). Direito Processual Tributário: a Dinâmica da Interpretação – Estudos em Homenagem ao Professor Dejalma de Campos. São Paulo: RT, 2008.

CARVALHO, Paulo de Barros. A Prova no Procedimento Administrativo Tributário. Revista Dialética de Direito Tributário. São Paulo, Dialética, nº 34, 1998, p. 104-116.

CASSONE, Vittorio e CASSONE, Maria Eugenia Teixeira. Processo Tributário: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2000.

CONRADO, Paulo Cesar. Compensação Tributária e Processo. São Paulo: Max Limonad, 2003.

\_\_\_\_\_. Processo Tributário. São Paulo: Quartier Latin, 2004.

GOMES, Luís Carlos. O Processo Administrativo Fiscal e a Não-Aplicação de Lei ou Ato Inconstitucional. São Paulo: MP, 2007.

HOFFMANN, Susy Gomes. Teoria da Prova no Direito Tributário. Campinas: Copola, 1999.

JUSTEN FILHO, Marçal. Ampla Defesa e Conhecimento de Arguições de Inconstitucionalidade e Ilegalidade no Processo Administrativo. Revista Dialética de Direito Tributário. São Paulo, Dialética, nº 25, out. 1997, p. 68-7.

MARINS, James. Princípios Fundamentais do Direito Processual Tributário. São Paulo: Dialética, 1998.

\_\_\_\_\_. (coord.). Tributação e Processo. T. I e II. Curitiba: Juruá, 2002. (Tributação em Debate, 5).

PIZOLIO, Reinaldo (coord.). Processo Administrativo Tributário. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

ROCHA, Valdir de Oliveira. A Consulta Fiscal. São Paulo: Dialética, 1996.

\_\_\_\_\_. (coord.). Processo Judicial em Matéria Tributária. São Paulo: Dialética, 1995.

\_\_\_\_\_. (coord.). Processo Administrativo Fiscal. V. 1 a 6. São Paulo: Dialética, 1995-2002.

\_\_\_\_\_. (coord.). Problemas de Processo Judicial Tributário. V. 2, 3, 4 e 5. São Paulo: Dialética, 1998 a 2002.

TOMÉ, Fabiana Del Padre. A Prova no Direito Tributário. São Paulo: Noeses, 2005.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G2264</b>	<b>Bioética e Biodireito</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<b>Ementa:</b> Bioética. Biodireito. Limites éticos e jurídicos da intervenção em seres humanos. Planejamento familiar e natalidade.					
<b>Objetivos da disciplina:</b> A partir de uma visão interdisciplinar, trazer os principais conceitos relacionados à Bioética, bem como, os casos judiciais e legislação que estão levando à formação de um Biodireito.					
<b>Conteúdo programático:</b>					
<b>UNIDADE 1: BIOÉTICA</b>					

Introdução ao estudo da Bioética.  
Direitos humanos e bioética.

#### **UNIDADE 2: BIODIREITO**

Responsabilidade ética e legal dos profissionais da saúde e do Direito.  
Conceito de vida: fundamentos legais e biológicos.

#### **UNIDADE 3: LIMITES ÉTICOS E JURÍDICOS DA INTERVENÇÃO EM SERES HUMANOS**

Manipulação do genoma humano.  
Clonagem.

O paciente face à bioética e ao biodireito: direitos e vulnerabilidade.

#### **UNIDADE 4: PLANEJAMENTO FAMILIAR E NATALIDADE**

Aspectos jurídicos e biológicos do planejamento familiar e limitação da natalidade.

A instituição família.

Reprodução assistida.

Direitos do nascimento.

Exame de DNA.

Maternidade de substituição.

Os limites do direito de ser mãe.

Extinção do vínculo familiar.

Transexualismo e família homossexual.

#### **Bibliografia básica**

FERNANDES, Tycho Brahe. **A reprodução assistida em face da bioética e do biodireito**: aspectos do direito de família e do direito das sucessões. Florianópolis: Diploma Legal, 2000.

SAUWEN, Regina Fiuza, HRYNIEWCZ, Severo. **Direito "in vitro"**: da bioética ao biodireito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1997.

DINIZ, Debora. **O que é Bioética**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

#### **Bibliografia complementar**

CLOTET, J. **Bioética**: uma aproximação. Porto Alegre: EDPUCRS, 2003.

GARRAFA, Volnei. **A bioética no século XXI**. Brasília: UnB, 2000.

PEGORARO, Olinto A. **Ética e bioética**: da subsistência à existência. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

PESSINI, Leo. **Problemas Atuais de Bioética**. 6.ed.. São Paulo: Centro Universitário São Camilo, Loyola, 2002.

MARTINS-COSTA, Judith; MÖLLER, Letícia Ludwig. **Bioética e responsabilidade**. Rio de Janeiro: Forense, 2009. (Link de acesso Minha

Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5606-6/cfi/5!/4/4@0.00:14.1>).

DALL'AGNOL, Darlei. **Bioética**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005. Link de acesso Minha Biblioteca:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788537805824/cfi/6/6!/4/2/2@0:100>).

GOZZO, Débora; LIGIERA, Wilson Ricardo. **Bioética e direitos fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 2012. Link de acesso Minha Biblioteca:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502163126/cfi/3!/4/4@0.00:68.0>).

<b>Código</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Código de área</b>	<b>Nº de créditos</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Pré-requisito(s)</b>
<b>G0341</b>	<b>DIREITO CIVIL VII</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<b>Ementa</b>					
<p>Do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica; Dos Negócios Jurídicos Processuais; Da Prescrição e Decadência; Das provas e os impactos no Processo Civil; Regras de Responsabilidade patrimonial e as consequências no Processo Civil; A Evicção e o Processo Civil; As Ações Possessórias no Processo Civil; A Usucapião Imobiliárias no Processo Civil; A Remição da Hipoteca no Processo Civil; O Regime e bens e o Processo Civil; A separação e o Divórcio no Processo Civil; Os Alimentos Familiares e o Processo Civil; A Tutela e a Curatela e a Interdição no Processo Civil; Inventário e Partilha no Processo Civil.</p>					
<b>Objetivos da disciplina:</b>					
<p>A presente disciplina visa analisar as principais repercussões do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015) para o Direito Civil e vice-versa. O processo, seguindo uma coerência legislativa, revoga e altera dispositivos da codificação material, bem como continua a tratar de assuntos de cunho substantivo, repetindo uma tradição normativa vivenciada no Brasil, daí a importância da disciplina comparativa, constituindo-se objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:</p> <p>a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito Civil-Processo Civil, com destaque às principais alterações que impactaram o Direito material;</p> <p>b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;</p> <p>c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Civil e do Processo Civil;</p> <p>d) Compreender a importância do Direito Civil-Processo Civil na vida econômica das pessoas, tanto no âmbito das pessoas físicas como das pessoas jurídicas, e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos objeto da disciplina, notadamente no desenvolvimento de atividades econômicas;</p> <p>e) Relacionar o conteúdo da disciplina de Direito Civil-Processo Civil com as demais áreas do Direito, buscando sua aplicação prática nas suas diferentes instâncias, tanto administrativa como judicial, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.</p> <p>No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Civil-Processo Civil no contexto econômico e social e nas diversas situações cotidianas que cercam as pessoas. Assim, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico-jurídicas.</p>					
<b>Conteúdos Programáticos:</b>					
<p>Unidade I – Do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica;</p> <p>Unidade II – Dos Negócios Jurídicos Processuais;</p> <p>Unidade III – Da Prescrição e Decadência;</p> <p>Unidade IV – Das provas e os impactos no Processo Civil;</p>					

Unidade V – Regras de Responsabilidade patrimonial e as consequências no Processo Civil;  
 Unidade VI – A Evicção e o Processo Civil; As Ações Possessórias no Processo Civil;  
 Unidade VII – A Usucapião Imobiliárias no Processo Civil;  
 Unidade VIII – A Remição da Hipoteca no Processo Civil;  
 Unidade IX – O Regime e bens e o Processo Civil;  
 Unidade X – A separação e o Divórcio no Processo Civil;  
 Unidade XI – Os Alimentos Familiares e o Processo Civil;  
 Unidade XII – A Tutela e a Curatela e a Interdição no Processo Civil;  
 Unidade XIII – Inventário e Partilha no Processo Civil.

**Bibliografia básica**

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Manual de direito civil**; volume único. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.  
 Tartuce, Flávio. **O Novo CPC e o Direito Civil: impactos, diálogos e interações**. Rio de Janeiro: Forense, São Paulo, Método, 2015.

**Bibliografia complementar**

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das Coisas**. 6 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.  
 TARTUCE, Flávio. **Manual de Direito Civil**. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2013.  
 DONIZETTI, Elpídio; QUINTELLA, Felipe. **Curso Didático de Direito Civil**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2014

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0359</b>	<b>Português Instrumental</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<p><b>Ementa:</b> Estudo do texto: análise compreensiva, interpretação e crítica. Produção textual; revisão gramatical: conteúdos necessários para retificar problemas levantados através da correção dos textos produzidos.</p>					
<p><b>Objetivos da disciplina:</b> Oportunizar a leitura e a produção textual, bem como a retomada de bases teóricas da língua portuguesa e as suas principais alterações.</p>					
<p><b>Conteúdo Programático:</b>            UNIDADE 1 – Leitura e estudo do texto.            1 Análise compreensiva do texto.            2 Análise interpretativa do texto.            3 Análise crítica do texto.</p> <p>UNIDADE 2 – Estudo do texto e produção textual.            2.1 Tipologia e gêneros textuais.            2.2 Peças processuais enquanto tipos de textos.</p> <p>UNIDADE 3 – Revisão gramatical.            3.1 Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.            3.2 Conteúdos de revisão gramatical trabalhados, a partir da produção textual com o intuito de retificar problemas levantados através da correção dos textos produzidos.</p>					
<p><b>Bibliografia básica</b></p> <p>ABREU, Antônio Suarez. <b>Curso de redação</b>. São Paulo: Ática, 2003.            KASPARY, Adalberto. <b>O verbo na linguagem jurídica</b>. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.            XAVIER, Ronaldo Caldera. <b>Português no direito: linguagem forense</b>. Rio de Janeiro:</p>					

Forense, 1997

**Bibliografia complementar**

ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUE, Antônio. **Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1996.

DAMIÃO, Regina. **Curso de português jurídico**. São Paulo, 2002.

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. **Curso de Português jurídico**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

NASCIMENTO, Edmundo Dantes. **Linguagem aplicada à advocacia: técnica de persuasão**. São Paulo: Saraiva, 1981.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário jurídico**. 5.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0357</b>	<b>MEDICINA LEGAL</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	

**Ementa:** Noções Gerais. Peritos e perícias, Documentos Médicos, Antropologia Forense, Datiloscopia Forense, Sexologia Forense, Traumatologia Forense: conceito, classificação e importância médico legal. Laudo de Exame de Lesão Corporal. Laudo de Lesão Cadavérico. Laudo de Conjunção Carnal. Laudo de exame de atentado ao pudor. Laudo de aborto. Laudo de exame psiquiátrico. Laudo de exame de embriaguez alcoólica. Laudo de exame de investigação de paternidade. Laudo de insalubridade, acidente de trabalho, indenização, responsabilidade médica e outros do âmbito penal e civil, Tanatologia Forense, Psicopatologia Forense, Infortunistica.

**Objetivos da disciplina:** Transmitir conhecimento se noções básicas para o perfeito entendimento da gênese dos atos humanos e suas consequências, bem como para o correto entendimento e emprego dos laudos periciais.

**Conteúdos Programáticos:**

**UNIDADE 1. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA MEDICINA LEGAL**

**UNIDADE 2. PERITOS E PERÍCIAS**

**UNIDADE 3. DOCUMENTOS MÉDICO-LEGAIS**

**UNIDADE 4. ANTROPOLOGIA FORENSE**

**UNIDADE 5.. DATILOSCOPIA FORENSE**

**UNIDADE 6. SEXOLOGIA FORENSE**

**UNIDADE 7. TRAUMATOLOGIA FORENSE**

**UNIDADE 8. TANATOLOGIA FORENSE**

**UNIDADE 9. PSICOPATOLOGIA FORENSE**

**UNIDADE 10. INFORTUNÍSTICA**

**Bibliografia básica**

FAVERO, F. **Medicina legal: introdução ao estudo da medicina legal, identidade, traumatologia, infortunistica, tenatologia**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

GOMES, H. **Medicina legal**. Rio de Janeiro: F. Bastos, 1982.

ROMERO, José Odir. **Roteiro de medicina legal**. São José dos Campos: UNIVAP, 2002.

**Bibliografia complementar**

ALCÂNTARA, Hermes Rodrigues de. **Perícia médica judicial**. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006.

MEREIRES, Julio César; GOMES, Genival Veloso de. **Erro médico: um enfoque sobre sua origem e suas consequências**. Montes Claros: Unimontes, 1999.

SPANÓ, Elza; SANTOS, Márcia R. **Medicina legal e genética aplicada à defesa penal**. São Paulo: LTR, 1998.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0346</b>	<b>DIREITO MUNICIPAL</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<p><b>Ementa:</b> Evolução histórica e conceito de direito municipal. O Município brasileiro. Autonomia municipal. Organização político-administrativa. Competências constitucionais. Responsabilidades. Tributos. Lei Orgânica. Sistema de controle interno. Serviços públicos. Estatuto da Cidade. Plano Diretor. Intervenção na propriedade privada. Instrumentos de participação e controle social.</p>					
<p><b>Objetivos da disciplina:</b> Apreender conhecimentos na área de direito municipal e urbanístico, estabelecendo um diálogo interdisciplinar com temas controversos e afeitos à Constituição Federal de 1988.</p>					
<p><b>Conteúdo programático:</b></p> <p><b>UNIDADE 1: INTRODUÇÃO AO DIREITO MUNICIPAL</b>  Evolução histórica e conceito de direito municipal.  O Município brasileiro como Ente Federado.  Autonomia municipal: política, auto-organizatória, administrativa, legislativa e financeira.</p> <p><b>UNIDADE 2: ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO</b>  Competências constitucionais.  Lei Orgânica.  Poderes Executivo e Legislativo.  Responsabilidades.  Capacidade tributária e instrumentos de incentivos fiscais.  Receita e despesa pública: plano plurinual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.  Sistema de controle interno: lei de responsabilidade fiscal.  Serviços públicos municipais.  Intervenção na propriedade privada</p> <p><b>UNIDADE 3: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.</b>  Estatuto da Cidade.  Plano diretor.  Noções de Direito Urbanístico.  Instrumentos de participação e controle social: plebiscito, referendo, audiência, consulta, conselhos e a ouvidoria municipal.</p>					
<p><b>Bibliografia básica</b></p> <p>CASTRO, José Nilo de. <b>Direito municipal</b> positivo. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.  MEIRELLES, Hely Lopes. <b>Direito municipal</b> brasileiro. 10 ed. São Paulo: Malheiros, 1997.  BRÜNING, Raulino Jacó. A fiscalização do município pelos vereadores: manual de orientação. Blumenau: FURB, 1995.</p>					
<p><b>Bibliografia complementar</b></p> <p>COSTA, Nelson Nery. <b>Curso de direito municipal brasileiro</b>. Rio de Janeiro: Forense, 2000.  PONT, Raul. <b>Democracia, igualdade e qualidade de vida: a experiência de Porto Alegre</b>, 2003.  SANTOS, Luiz Alberto. <b>Reforma administrativa no contexto da democracia</b>. Brasília: Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, 1997.</p>					

MENDES, Gilmar Ferreira. **Gestão pública e Direito Municipal**. São Paulo: Saraiva, 2016. Link de acesso Minha Biblioteca:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547204686/cfi/1!/4/4@0.00:0.00>.  
 HARADA, Kiyoshi. **Direito Tributário Municipal**. São Paulo: Atlas, 2012. Link de acesso Minha Biblioteca:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522480029/cfi/3!/4/4@0.00:69.0>.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0349</b>	<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL V</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	

**Ementa:** Retomada Geral do Processo Civil

**Objetivos da disciplina:**

Considerando que a disciplina optativa de Direito Processual Civil V é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas processuais, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

- a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para o Direito Processual Civil;
- b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica
- c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Processual Civil;
- d) Compreender a importância do Direito Processual Civil na vida de todos os cidadãos, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos estudados no componente, notadamente no desenvolvimento das atividades processuais;
- e) Relacionar o conteúdo do Direito Processual Civil com as demais áreas do direito, buscando sua aplicação prática, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.
- f) Retomar todos os institutos do processo civil trabalhado ao longo das disciplinas de regulares de processo civil, visando sanar qualquer dúvida ou deficiência que possa ter ficado ao longo das mesmas.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Processual Civil assumindo uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas.

**Conteúdo Programático:**

- UNIDADE 1 – Do Processo de Conhecimento.**
- UNIDADE 2 – Das Tutelas Provisórias**
- UNIDADE 3 – Dos Procedimentos Especiais**
- UNIDADE 4 –Do Processo de Execução**
- UNIDADE 5 – Dos Procedimentos nos Tribunais**

<p><b>Bibliografia básica</b></p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Código de processo civil comentado, São Paulo: RT, 2016</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme, Arenhart, Sérgio Cruz, Mitidiero, Daniel. Direito processual civil moderno. São Paulo: RT, 2016</p> <p>MEDINA, Anderson Martins. Direito Processual Civil Moderno. São Paulo: RT, 2016</p> <p><b>Bibliografia complementar</b></p> <p>PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito Processual Civil Contemporâneo: processo de conhecimento, cautelar, execução e procedimentos especiais, vol. 2, 5.ed. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018 [Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/</a>].</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. O Novo Processo Civil. São Paulo: RT, 2015</p> <p>LOURENÇO, Haroldo. Processo Civil: Sistematizado. 4. ed. rev., atual. e ampl.; São Paulo: Método, 2018. [Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/</a>].</p> <p>MONTENEGRO FILHO, Misael. Processo civil sintetizado. 15. ed., rev. e atual. São Paulo: Forense, 2018. [Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/</a>].</p> <p>GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito Processual Civil: execução civil. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (Coleção sinopses jurídicas; v. 12). [Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/</a>].</p> <p>DONIZETTI, Elpídio. Curso didático de direito processual civil. 21. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018. [Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/</a>].</p>
---

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0353</b>	<b>DIREITO SANITÁRIO</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<p><b>Ementa:</b> Evolução histórica e conceituação. Princípios. O Estado Democrático de Direito e o direito à saúde. Saúde como dever do Estado. Direito à saúde e liberdades individuais. Instituições jurídicas. Democracia sanitária. Desafios e perspectivas.</p> <p><b>Objetivos da disciplina:</b> A disciplina visa apresentar o direito à saúde como direito fundamental frente ao Estado Democrático de Direito e à dirigente Constituição Federal de 1988, envolvendo aspectos jurídicos e legais relacionados à implementação da política, do planejamento e da administração em saúde. Introduzir o Direito Sanitário como um sistema de normas paradoxal à realidade brasileira atual.</p> <p><b>Conteúdo programático:</b></p> <p><b>UNIDADE 1: INTRODUÇÃO AO DIREITO SANITÁRIO.</b> Evolução histórica e conceituação. Princípios do direito sanitário.</p> <p><b>UNIDADE 2: O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E O DIREITO À SAÚDE.</b> Estado na ordem internacional. Direito à saúde com direito social. Organização jurídico-administrativa do Estado Brasileiro e a efetivação do direito à saúde. Sistema Único de Saúde e as competências constitucionais de Governo.</p> <p><b>UNIDADE 3: DIREITO À SAÚDE E DEMOCRACIA SANITÁRIA.</b> Direito à saúde e liberdades individuais. Instituições jurídicas do direito sanitário. Instituições e processos de participação em saúde.</p>					

Desafios e perspectivas do direito sanitário.

### **Bibliografia básica**

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: 8 ed., Ed. Saraiva, 2007.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

SIRVINSKAS, Luiz Paulo. **Manual de Direito Ambiental**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

### **Bibliografia complementar**

BRASIL, Constituição da República Federativa do. **Coleção Saraiva de Legislação. Promulgada em 05 de outubro de 1988 e atualizada até dezembro de 2012**. 48 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Princípios do direito processual ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2007.

LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patrick de Araújo. **Direito Ambiental na Sociedade de Risco**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

GOZZO, Débora; LIGIERA, Wilson Ricardo. **Bioética e direitos fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 2012. Link de acesso Minha Biblioteca:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502163126/cfi/3!/4/4@0.00:68.0>.

BONAVIDES, Paulo; MIRANDA, Jorge; AGRA, Walber de Moura. **Comentários à Constituição Federal de 1988**. Rio de Janeiro: Forense, 2009. Link de acesso Minha Biblioteca: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-3831-4/cfi/6!/4/4@0.00:0.00>.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0354</b>	<b>EXECUÇÕES CRIMINAIS</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<b>Ementa:</b> Sistema Penitenciário. Lei de Execuções Penais – Lei nº 7.210/84.					
<b>Objetivos da disciplina:</b> Esta disciplina tem por finalidade analisar a problemática da execução penal no Brasil, a partir de uma perspectiva crítica, demonstrando o afastamento da realidade carcerária dos aportes teóricos garantidores e existentes na lei de execuções criminais.					
<b>Conteúdo Programático</b>					
<b>UNIDADE 1 – SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>					
<b>UNIDADE 2 – LEI DE EXECUÇÕES PENAIS</b>					
2.1 Do objeto e da aplicação da lei de execução penal					
2.2 Do condenado e do internado					
2.3 Órgãos da execução penal					
2.4 Dos estabelecimentos penais					
2.5 Da execução das penas em espécie					
2.6 Da execução das medidas de segurança					
2.7 Dos incidentes de execução					
<b>Bibliografia básica</b>					
CARVALHO, Salo de. (Org.). <b>Penas e garantias: Uma leitura do garantismo de Luigi Ferrajoli no Brasil</b> . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.					
BOSCHI, José Antônio Paganella. <b>Das penas e seus critérios de aplicação</b> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.					
CARVALHO, Amilton Bueno de. <b>Aplicação da Pena e Garantismo</b> . 2ª Ed. RIO DE					

JANEIRO: Lumen Juris. 2002.

**Bibliografia complementar**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**: parte especial. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito penal: parte geral**.9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito penal: parte especial**. São Paulo: Saraiva, 2006.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0360</b>	<b>PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	

**Ementa:** Elaboração de peças simuladas de prática jurídica civil. Elaboração de documentos voltados à prática da advocacia. Análise de autos findos. Audiências Simuladas de conciliação e mediação e de instrução.

**Objetivos da disciplina:** Considerando que a disciplina optativa de Prática Processual Civil é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas processuais, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

a) Proporcionar aos alunos as condições necessárias para a compreensão dos Institutos processuais bem como o desenvolvimento de peças processuais envolvendo o processo em todos os âmbitos:

b) Possibilitar aos acadêmicos direito com documentos e peças processuais imprescindíveis para o exercício da advocacia, especialmente no âmbito civil.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas.

**Conteúdo Programático:**

**UNIDADE 1 – Elaboração de peças simuladas de prática jurídica civil.**

1 Petições Iniciais

2 Contestações

3 Reconvenção

4 Peças intermediárias

5 Memoriais

6 Sentenças

7 Recursos

8 Cumprimento de sentença

**UNIDADE 2 – Elaboração de documentos voltados à prática da advocacia**

2.1 Procuração

2.2 Substabelecimento

2.3 Contrato de Honorários

2.4 Renúncia

**UNIDADE 3 – Análise de autos findos**

**UNIDADE 4 – Audiências Simuladas de conciliação e mediação e de instrução.****Bibliografia básica**

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Código de processo civil comentado, São Paulo: RT, 2016

MARINONI, Luiz Guilherme, Arenhart, Sérgio Cruz, Mitidiero, Daniel. Direito processual civil moderno. São Paulo: RT, 2016

MEDINA, Anderson Martins. Direito Processual Civil Moderno. São Paulo: RT, 2016

**Bibliografia complementar**

AGUIRRE, João Ricardo Brandão; MONTANS DE SÁ, Renato. Prática Civil. 8.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. [Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>].

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito Processual Civil Contemporâneo: processo de conhecimento, cautelar, execução e procedimentos especiais, vol. 2, 5.ed. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. [Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/>].

MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. O Novo Processo Civil. São Paulo: RT, 2015

LOURENÇO, Haroldo. Processo Civil: Sistematizado. 4. ed. rev., atual. e ampl.; São Paulo: Método, 2018. [Disponível em: Minha Biblioteca].

MONTENEGRO FILHO, Misael. Processo civil sintetizado. 15. ed., rev. e atual. São Paulo: Forense, 2018. [Disponível em: Minha Biblioteca].

DONIZETTI, Elpídio. Curso didático de direito processual civil. 21. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018. [Disponível em: Minha Biblioteca].

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>3706</b>	<b>Direito Autoral</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<b>Ementa</b> Noções introdutórias. Princípios Gerais do Direito Intelectual. Proteção Constitucional. Direito de Autor. Autoria e Coautoria. Obra. Regime de transmissão e de concessão de licenças. Estrutura e Conteúdo do Direito Industrial. Direitos Privativos da Propriedade Industrial e Concorrência Desleal. Registro dos Direitos Privativos. Invenção. Marcas. Patentes. Modelo de Utilidade. Desenho Industrial. Indicação Geográfica. Tutela Jurídica da Propriedade Intelectual.					
<b>Objetivos da disciplina:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Promover a sensibilização e qualificação no domínio do Direito Intelectual;</li><li>- Fomentar a aptidão para a investigação do Direito Intelectual;</li><li>- Estimular a adequação do profissional às novas necessidades do mercado de trabalho, em especial contribuindo para o desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento;</li><li>- Possibilitar a aquisição de conhecimentos gerais sobre os dois grandes ramos do Direito Intelectual (Direito de Autor e Conexos e Direito Industrial), mediante o confronto entre os ordenamentos jurídicos nacionais, em especial o brasileiro, com análise necessária do ordenamento jurídico internacional;</li><li>- Identificar o objeto jurídico da disciplina do Direito Intelectual;</li><li>- Conhecer a noção dos bens intelectuais;</li><li>- Identificar e definir a natureza jurídica, estrutura e conteúdo dos direitos em análise;</li><li>- Promover a capacidade de exposição escrita e oral e a interpretação contextualizada dos problemas colocados pelo Direito Intelectual;</li><li>- Trabalhar com os ordenamentos jurídicos nacionais em matéria de Direito Intelectual, reconhecendo as especificidades do ordenamento jurídico brasileiro, inserido na sistemática internacional. O Direito Autoral (Direito de Autor e Direitos Conexos). Regime de Lei 5988/73 e Legislação Complementar. Doutrina, Textos e Jurisprudên-</li></ul>					

cia. Problemas Internos e Internacionais.

### **Conteúdo programático:**

#### **UNIDADE 1: NOÇÕES INTRODUTÓRIAS**

Noções introdutórias.  
Princípios gerais e proteção constitucional.  
Enquadramento legal.  
Âmbito nacional e internacional.  
Relações com outros ramos do Direito.

#### **UNIDADE 2 – DIREITO INTELECTUAL**

Autonomia científica.  
Autoria e Coautoria.  
Limites do Direito de Autor.  
Obra: Regime de proteção. Obra originária e derivada.  
Regime de transmissão e de concessão de licenças

#### **UNIDADE 3 – DIREITO INDUSTRIAL**

Estrutura e Conteúdo do Direito Industrial.  
Âmbito do Direito Industrial.  
Direitos Privativos da Propriedade Industrial.  
Concorrência Desleal.  
Registro dos Direitos Privativos: Invenção. Marcas. Patentes. Modelo de Utilidade. Desenho Industrial. Indicação Geográfica.  
Tutela Jurídica da Propriedade Intelectual: esfera administrativa, civil e penal.

#### **Bibliografia básica**

HAMMES, Bruno Jorge. **O direito da propriedade intelectual** - subsídios para o ensino. São Leopoldo: Unisinos, 1996.  
BASSO, Maristela. **O direito internacional da propriedade intelectual**. PORTO ALEGRE: Livraria do Advogado, 2000.  
PIMENTA, Eduardo. **Dos crimes contra a propriedade intelectual: violação de direito autoral-usurpação de nome pseudônimo**. Em conformidade com a lei 8.635, de 16 de março de 1993. SÃO PAULO: Revista dos Tribunais, 1994.

#### **Bibliografia complementar**

ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito de Autor e Direitos Conexos. Coimbra Editora, 1992;  
\_\_\_\_\_. Direito Autoral. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1997;  
\_\_\_\_\_. Estudos sobre direito da internet e da Sociedade de Informação, Almedina, 2001.  
**BITTAR, Carlos Alberto. Direito de Autor. São Paulo, Forense Universitária, 1994.**  
COSTA NETTO, José Carlos. **Direito Autoral no Brasil**. São Paulo, Editora FTD, 1998.  
LEITE, Eduardo Lycurgo. Direito de Autor. Brasília: Brasília Jurídica, 2004;  
LOBO, Thomás Thedim. Introdução à Nova Lei de Propriedade Industrial. Editora Atlas.  
REBELLO, Luiz Francisco. Código de Direito de Autor e Direitos Conexos Anotado, 3.ed.(Lisboa), Âncora Editora, 2002;  
Vieira, José Alberto. A proteção dos programas de computador pelo Direito de Autor, Lex Lisboa, 2005;  
\_\_\_\_\_. Propriedade intelectual do software e revolução da tecnologia da informação, Juruá (Curitiba), 1. Ed. 2ª tiragem, 2005.

AFONSO, Otávio. **Direito autoral: conceitos essenciais**. São Paulo: Manole, 2009. (Link de acesso Minha

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0362</b>	<b>DISCIPLINA PRÁTICA PROCESSUAL TRABALHISTA</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	

**Ementa:** Visa esta disciplina estudar os princípios e singularidades da Prática Processual Trabalhista; prática forense no processo de conhecimento trabalhista, desde a instauração, passando pela instrução, sentença, recurso até a fase de execução, com o uso de situações simuladas e reais.

**Objetivos da disciplina:**

Considerando que o componente curricular da Prática Processual Trabalhista é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que se refere ao complexo de normas que regulamentam as decisões e recursos na Justiça do Trabalho, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

- a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca Prática Processual, com destaque para o Direito Processual do Trabalho;
- b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;
- c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, de modo a permitir a operacionalização das peças processuais trabalhistas;
- d) Relacionar o conteúdo do técnico processual com as demais áreas do direito processual trabalhista, buscando sua aplicação prática nas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Material e Processual do Trabalho no contexto econômico e social atual. Para isso, é necessário que o acadêmico assumira uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, aprimorando sua capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito processual, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, impulsionando, assim, uma correta elaboração e interpretação dos textos jurídicos, bem como a tomada de decisões de ordem prática alicerçadas na ética e na devida utilização das normas técnico-jurídicas.

**Conteúdo Programático:**

**UNIDADE 1 - Do Direito Individual e Coletivo**

Direito Processual individual e Coletivo

**UNIDADE 2 - Elaboração de Peças Processuais**

2.1 Recursos no processo do trabalho

- 2.2 Recurso ordinário
- 2.3 Recurso ordinário do procedimento sumaríssimo
- 2.4 Recurso ordinário no procedimento ordinário
- 2.5 Recurso adesivo
- 2.6 Agravos
- 2.7 Agravo de instrumento
- 2.8 Agravo de petição
- 2.9 Agravo regimental
- 2.10 Recurso extraordinário
- 2.11 Recurso de revista
- 2.12 Correição
- 2.13 Contrarrazões aos recursos

#### **Bibliografia básica**

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 14.ed.. São Paulo/SP: LTR, 2015.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho: doutrina e prática forense. 37. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

REICH, José Antônio. Prática trabalhista: estratégia de estudo para o exame da ordem: comentários das questões das provas discursivas do RS/CESPE/UNB. 7.ed. Porto Alegre/RS: Sapiens, 2009.

#### **Bibliografia complementar**

BEZERRA LEITE, Carlos Henrique. Curso de direito processual do trabalho. 8.ed.. São Paulo/SP: LTR, 2010.

COSTA, José de Ribamar de. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTR, 1996.

MALGARIN, Cláudio Alves. Curso Didático de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTR, 1996.

ProQuest, acessível em: <http://search.proquest.com/index>

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0352</b>	<b>DIREITO REGISTRAL E NOTARIAL</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	

**Ementa:** Direito Notarial e Registral. Tabelionato de Notas. Registro civil das pessoas naturais. Registro civil das pessoas jurídicas. Registro de títulos e documentos. Registro de imóveis. Protesto de títulos.

#### **Objetivos da disciplina:**

Proporcionar ao aluno uma ampla visão acerca do Tabelionato de Notas, dos Registros Públicos e do Tabelionato de Protesto, no que se referem aos seus efeitos, finalidades, espécies e jurisdição, fazendo a devida distinção de cada um; Proporcionar aos alunos um conhecimento teórico e prático sobre o tabelionato de notas, registro civil das pessoas naturais, o registro civil das pessoas jurídicas, o registro de títulos e documentos, o registro de imóveis e o tabelionato de protesto de títulos. Transmitir conhecimento suficiente a permitir a correta aplicação dos conteúdos de Direito Notarial e Registral em diversas áreas do Direito, conduzindo o aluno a adotar uma atitude crítica perante as questões fundamentais do Direito Notarial e Registral, especialmente quanto às atividades desenvolvidas pelos titulares das serventias registras e notariais, em consonância com os demais operadores do Direito, constituindo-se objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre:

a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito Notarial e

Registral, com destaque às principais alterações da Lei 6.015/73;

b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica;

c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito Notarial e Registral;

d) Compreender a importância do Direito Notarial e Registral na vida econômica das pessoas, tanto no âmbito das pessoas físicas como das pessoas jurídicas, e a importância da aplicação prática dos diversos institutos jurídicos objeto da disciplina, notadamente no desenvolvimento de atividades econômicas;

e) Relacionar o conteúdo da disciplina de Direito Notarial e Registral com as demais áreas do Direito, buscando sua aplicação prática nas suas diferentes instâncias, tanto administrativa como judicial, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos.

No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito Notarial e Registral no contexto econômico e social e nas diversas situações cotidianas que cercam as pessoas. Assim, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico-jurídicas.

### **Conteúdos Programáticos:**

#### **Unidade I – DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL**

1.1. Conceituação, Distinções e Finalidades

1.2. Efeitos

1.3. Espécies

1.4. Jurisdição e Competência

1.5. Notários e Registradores. Lei 8.935 de 15.12.94

#### **Unidade II – TABELIONATO DE NOTAS**

2.1 Finalidade

2.2 Reconhecimento de Firmas

2.3 Autenticações

2.4 Escrituras Públicas

2.4.1 Requisitos. Necessidade

2.4.2 Procurações

2.4.3 Contratos Diversos

2.4.4 Testamentos

2.4.5 Transmissões Diversas

2.4.6 Lei 11.441 de 04.01.07. Resolução 35 do CNJ

#### **Unidade III – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

3.1. Finalidade

3.2. Atos Registráveis

3.3. Atos Averbáveis

3.4. Atos realizados no exterior e a bordo de navios

3.5. Livros

3.6. Nascimentos. Nome

3.7. Casamento

3.8. Óbito

3.9. Emancipações. Interdições. Ausência  
3.10. Retificações do Registro Civil  
3.11. Gratuidade do serviço  
Unidade IV – REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

4.1. Finalidade  
4.2. Atos registráveis  
4.3. Atos averbáveis  
4.4. Livros  
Unidade V – REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

5.1. Finalidade. Abrangência  
5.2. Registros Obrigatórios  
5.3. Registros Facultativos  
5.4. Dos Livros  
5.5. Das Notificações  
5.6. Dos cancelamentos dos registros

Unidade VI – PROTESTO DE TÍTULOS  
6.1. Finalidade. Lei nº 9.492, de 10.09.97  
6.2. Atos praticados no Tabelionato de Protestos  
6.3. Da sustação e da desistência do protesto  
6.4. Do cancelamento do protesto  
6.5. Das certidões

Unidade VII – REGISTRO DE IMÓVEIS  
7.1. Finalidade  
7.2. Princípios  
7.3. Efeitos  
7.4. Sistema Anterior. Dec. 4.857, de 09.11.39  
7.5. Sistema Atual. Lei 6.015, de 31.12.73  
7.5.1. Dos Livros  
7.5.2. Da Matrícula  
7.5.3. Dos Títulos  
7.5.4. Das Negativas  
7.5.5. Do Registro  
7.5.6. Da Averbação  
7.5.7. Das Pessoas  
7.5.8. Do Processo de Registro e Averbação  
7.5.9. Das Retificações de Registro e Averbação  
7.6. Do Registro Torrens.

#### **Bibliografia básica**

CENEVIVA, Walter. **Lei dos Registros Públicos Comentada**. São Paulo: Saraiva.  
DINIZ, Maria Helena. **Sistemas de Registros de Imóveis**. São Paulo: Saraiva.

#### **Bibliografia complementar**

PARIZATTO, João Roberto. **Serviços Notariais e de Registro**: atribuições dos tabeliães e oficiais, manual prático de acordo com a lei n.º 8.935, de 18/11/94. Brasília: Brasília Jurídica.  
LOUREIRO, Luiz Guilherme. **REGISTROS PÚBLICOS**. Teoria e Prática. 4ª ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Método.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
--------	--------------------	----------------	----------------	---------------	------------------

<b>G0363</b>	<b>PROCESSO NO JUIZADO ESPECIAL</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<b>Ementa:</b> Competência. Conflitos de Competências. Princípios. Causas expressamente aplicadas no JEC. Conexão e Prevenção. Proibição de redistribuição de ações já ajuizadas. Juizados Especial Cíveis, Criminais e Federais. Litisconsórcio e Assistência. Ações Coletivas. Pedido Genérico. Os Recursos – disposições gerais – ação rescisória e ação anulatória. Da suspensão do processo.					
<b>Objetivos da disciplina:</b> Estudar o processo e o procedimento à luz da legislação aplicada aos Juizados Especiais no Brasil (Leis nº. 9.099/95, 10.259/2001).					
<b>Conteúdos Programáticos:</b>					
<b>UNIDADE 1.</b> Apresentação da matéria, Lei 9.099/95. Características;					
<b>UNIDADE 2.</b> Juizados Especiais e o Acesso a Justiça;					
<b>UNIDADE 3.</b> Juizados Especiais e Cidadania;					
<b>UNIDADE 4.</b> O Novo CPC Lei 13.105/2015 e os Juizados Especiais;					
<b>UNIDADE 5.</b> Os Juizados Especiais e a Mediação e a Conciliação;					
<b>UNIDADE 6.</b> Juizados Especiais Criminais;					
<b>UNIDADE 7.</b> Lei 12.153/2009 – Juizados Especiais da Fazenda Pública;					
<b>UNIDADE 8.</b> Lei 10.259/2001 – Juizados Especiais da Justiça Federal.					
<b>Bibliografia básica</b>					
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de Processo Penal. 16 ed.</b> São Paulo: Saraiva, 2009.					
LOPES JÚNIOR, Aury. <b>Introdução crítica ao processo penal (fundamentos da instrumentalidade garantista).</b> 3.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.					
NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Código de Processo Penal Comentado.</b> São Paulo: RT, 2011.					
_____ (Org.). <b>Reforma do Processo Penal.</b> Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2009.					
<b>Bibliografia complementar</b>					
MIRABETE, Júlio Fabrini. <b>Código de Processo Penal Interpretado.</b> Ed. Atlas.2002					
THEODORO JUNIOR, Humberto. <b>Curso de Direito Processual Civil e processo de conhecimento.</b> 38.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.					

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G0361</b>	<b>PRÁTICA PROCESSUAL PENAL</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<b>Ementa:</b> Peças processuais penais. Mandado de Segurança Criminal. Habeas Corpus. Queixa-crime. Denúncia. Resposta à acusação. Memoriais. Recurso em Sentido Estrito. Apelação. Revisão Criminal. Agravo em execução. Embargos Infringentes.					
<b>Objetivos da disciplina:</b> Esta disciplina objetiva preparar o discente para a elaboração das diversas peças jurídicas penais, incidentes no processo penal, oportunidade em que é conciliado o conhecimento teórico adquirido ao longo do curso com a análise dos casos simulados trabalhados em sala de aula. Objetiva, de igual sorte, situar o aluno para o que efetivamente irá enfrentar ao final da graduação, em termos da prova elaborada pela Ordem dos Advogados do Brasil.					
<b>Conteúdo programático:</b>					
<b>Unidade 1:</b> Peças processuais penais de defesa e acusação.					
<b>Unidade 2:</b> Questões práticas pertinentes de processo penal.					

<b>Unidade 3:</b> Audiência simulada
<b>Bibliografia básica</b>
CAPEZ, Fernando. <b>Curso de Processo Penal</b> . 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. LOPES JR., Aury. <b>Direito processual penal</b> . 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. NUCCI, Guilherme de Souza. <b>Código de processo penal comentado</b> . 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.
<b>Bibliografia complementar</b>
AVENA, Roberto. <b>Processo Penal</b> . 6.ed. São Paulo: Método, 2011. BONFIN, Edilson Mougenet. <b>Curso de Processo Penal</b> . São Paulo: RT, 2009. CONSTANTINO, Lúcio Santoro de. <b>Recursos Criminais, Sucedâneos Recursais Criminais e Ações Impugnativas Autônomas Criminais</b> . Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G3151</b>	<b>ESTUDOS DIRIGIDOS: uma abordagem teórico-prática para o exame de ordem</b>		<b>4</b>	<b>60</b>	
<p><b>Ementa:</b> Tópicos de Direito Penal e Processual Penal; Tópicos de Direito Civil e Processual Civil (novo CPC); Tópicos de Direito Administrativo; Tópicos de Direito Constitucional; Tópicos de Direito Tributário; Tópicos de Direito do Trabalho e Processo de Trabalho; Tópicos de Ética Profissional e Estatuto da OAB; Tópicos de Direitos Humanos.</p>					
<p><b>Objetivos da disciplina:</b> O objetivo desta disciplina consiste em proporcionar aos acadêmicos do Curso de Direito uma abordagem teórica-prática acerca do Exame da Ordem, a partir de um estudo-aprendizagem que possibilite ao aluno uma revisão dos conhecimentos básicos e necessários para a realização do Exame da Ordem, perpassando por todos os pontos do edital. A partir disto busca-se incentivar a reflexão crítica acerca do fenômeno jurídico por meio de uma revisão de conteúdos do Direito, assim como de abordagens filosóficas e históricas, ensejando habilidades que permitam o aluno a praticar e desenvolver um raciocínio lógico e coerente, expresso na forma escrita e verbal, com plenas condições de aplicar com sucesso os conhecimentos adquiridos na disciplina. Considerando o Exame de Ordem é de fundamental importância à formação jurídica acadêmica, na medida em que torna o aprovado apto ao exercício da advocacia, são objetivos (competências) a serem atingidos durante o semestre: a) Possibilitar o desenvolvimento de uma visão ampla acerca do Direito, com destaque para os temas e disciplinas mais cobrados nas provas da OAB; b) Estimular o desenvolvimento de um modelo cognitivo, teórico e prático, de interpretação e análise do pensamento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, pautado na correta utilização da terminologia jurídica c) Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos sistematizados, atento aos preceitos constitucionais, de modo a permitir a compreensão crítica do Direito; d) Relacionar todas as áreas do direito, buscando sua aplicação prática nas suas diferentes instâncias, sejam elas administrativas ou judiciais, tendo como base a correta utilização de processos, atos e procedimentos. No propósito de atingir os referidos objetivos (competências) torna-se imperioso que o acadêmico desenvolva as habilidades de compreender o Direito no contexto econômico e social e nas diversas situações cotidianas . Assim, é necessário que o acadêmico assuma uma postura crítica e interpretativa dos conteúdos que</p>					

envolvem a disciplina, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, leitura, utilização da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes do direito, principalmente no que se refere ao domínio de tecnologias e métodos, apurando assim a sua capacidade interpretação, elaboração de textos jurídicos, julgamento, argumentação e tomadas de decisões com o intuito de resolver problemas de ordem prática, sempre pautada pela ética e pela devida utilização das normas técnico jurídicas.

## **Conteúdo Programático**

### **UNIDADE 1 – DIREITO PROCESSUAL PENAL**

- 1.1 Inquérito Policial
- 1.2 Ação Penal
- 1.3 Competência
- 1.4 Da prova
- 1.5 Prisão e medidas cautelares
- 1.6 Nulidades e recursos

### **UNIDADE 2 – DIREITO PENAL**

- 2.1 Teoria do crime
- 2.2 Das penas
- 2.3 Crimes contra a pessoa
- 2.4 Crimes contra a honra
- 2.5 Crimes contra o patrimônio
- 2.6 Crimes contra a liberdade sexual
- 2.7 Crimes contra a Administração Pública

### **UNIDADE 3 – DIREITO CIVIL**

- 3.1 Das pessoas
- 3.2 Fatos jurídicos
- 3.3 Da prova
- 3.4 Obrigações
- 3.5 Contratos
- 3.6 Coisas
- 3.7 Direito de Família
- 3.8 Regime de bens

### **UNIDADE 4 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

- 4.1 Normas fundamentais do processo civil
- 4.2 Da gratuidade da justiça
- 4.3 Intervenção de terceiros
- 4.4 Forma, tempo e lugar dos atos processuais
- 4.5 Nulidades
- 4.6 Da tutela provisória
- 4.7 Formação, suspensão e extinção do processo
- 4.8 Cumprimento de sentença
- 4.9 Da execução em geral
- 4.10 Dos recursos

### **UNIDADE 5 – DIREITO CONSTITUCIONAL**

- 5.1 Dos princípios e garantias fundamentais
- 5.2 Organização do Estado
- 5.3 Processo legislativo

- 5.4 Defesa do Estado e das instituições democráticas  
5.5 Da ordem econômica e financeira

#### **UNIDADE 6 – DIREITO ADMINISTRATIVO**

- 6.1 Princípios da Administração Pública  
6.2 Organização da Administração  
6.3 Órgãos e Agentes Públicos  
6.4 Poderes administrativos  
6.5 Atos administrativos  
6.6 Responsabilidade civil da Administração Pública  
6.7 Controle da Administração Pública

#### **UNIDADE 7 – DIREITO TRIBUTÁRIO**

- 7.1 Conceito e tributos em espécie  
7.2 Classificação dos tributos  
7.3 Limitações constitucionais ao poder de tributar  
7.4 Princípios  
7.5 Obrigação tributária  
7.6 Crédito tributário e lançamento  
7.7 Suspensão, exclusão e extinção do crédito tributário

#### **UNIDADE 8 – DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO**

- 8.1 Normas gerais e especiais de tutela do trabalho.  
8.2 Contrato individual de trabalho.  
8.3 Do processo trabalhista.

#### **UNIDADE 9 – ÉTICA PROFISSIONAL E ESTATUTO DA OAB**

#### **UNIDADE 10 – DIREITOS HUMANOS**

##### **Bibliografia básica**

AVENA, Norberto. **Processo Penal**. 6. ed. São Paulo: Método, 2011.  
CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 2003.  
MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito Processual do Trabalho: doutrina e prática forense**. 32ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

##### **Bibliografia complementar**

ARAÚJO, Luiz Alberto Davi; NUNES JUNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. 10. Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.  
CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.  
DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de Direito Processual Civil**. São Paulo: Malheiros, 2005.  
GIGLIO, Wagner D.; CORRÊA, Claudia Giglio Veltri. **Direito Processual do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2003.  
JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2005.

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G1510</b>	<b>RESPONSABILIDAD E SOCIAL E MEIO AMBIENTE</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	

**Ementa:** Ética Profissional. A responsabilidade socioambiental e a função empresarial. A evolução do conceito e das práticas de responsabilidade socioambiental. Elaboração e

avaliação de projetos de responsabilidade socioambiental empresarial. Alinhamento do Modelo de gestão e práticas de responsabilidade socioambiental. Melhores práticas de responsabilidade socioambiental. Tendências da pesquisa sobre responsabilidade socioambiental nos principais periódicos científicos no Brasil e no mundo.

**Objetivos da disciplina:** Despertar a compreensão crítica e reflexiva do fenômeno organizacional em suas dimensões social e ambiental. Motivar a atuação ética, com base em valores e em práticas sustentáveis. Refletir sobre a importância da responsabilidade social para o desenvolvimento sustentável (DS) do planeta, estimulando uma postura crítica, ética e analítica em relação ao papel do profissional na incorporação da sua atividade na gestão da empresa. Aplicar abordagens e ferramentas de gestão para analisar e decidir como diagnosticar; planejar; implementar e avaliar a atividade de responsabilidade social nas empresas. Proporcionar a competência de lidar com mudanças e situações de risco.

**Conteúdo Programático:**

**1. Ética Profissional e Ética Empresarial**

- a. Contextualização
- b. O código de ética dos administradores
- c. Ética nas organizações

**2. A responsabilidade socioambiental e a função empresarial: Governança, Ética e Transparência nas empresas**

- a. Transparência e ética empresarial
- b. Valores e Código de Ética e Cultura Organizacional
- c. Balanço Social
- d. ISO 26000
- e. Gestão participativa

**3. Responsabilidade na Gestão do Público Interno**

- a. Política de remuneração
- b. Condições de trabalho
- c. Desenvolvimento profissional

**4. Responsabilidade na relação com o meio ambiente e sustentabilidade**

- a. Desenvolvimento sustentável
- b. Prevenção da qualidade ambiental, poluição
- c. Mudanças climáticas
- d. Sistema de gestão ambiental
- e. Gerenciamento do Impacto ambiental e do ciclo de vida dos produtos, uso sustentável de recursos

**5. Responsabilidade na relação com os Fornecedores**

- a. Seleção e avaliação de fornecedores
- b. Análise da cadeia produtiva
- c. Apoio ao desenvolvimento de fornecedores

**6. Responsabilidade na Gestão do Relacionamento com os Clientes**

- a. Política de comunicação Comercial
- b. Relacionamento com o cliente
- c. Danos potenciais dos produtos e serviços

**7. Responsabilidade na relação com governo e a sociedade**

- a. Campanhas políticas
- b. Práticas anticorrupção
- c. Influência social
- d. Participação em projetos sociais governamentais

**8. Responsabilidade na relação com a comunidade e ações sociais**

- a. Gerenciamento do impacto da empresa na comunidade local e geral

- b. Investimentos sociais, Ações sociais e Projetos Sociais
- c. Relação com organizações do Terceiro setor
- d. Institutos e fundações
- e. Mkt social
- 9. Terceiro setor**
  - a. História do Terceiro Setor
  - b. Classificação
  - c. Atuações
- 10. Ética Profissional e Ética Empresarial**
  - a. Contextualização
  - b. O código de ética dos administradores
  - c. Ética nas organizações
- 11. Tendências da pesquisa sobre responsabilidade socioambiental nos principais periódicos científicos no Brasil e no mundo.**

#### **Bibliografia básica**

FRIEND, GIL. **O segredo das empresas sustentáveis** - A vantagem das estratégias verdes. Centro Atlântico, 2009.

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2006.

Manual **Como as Empresas Podem Implementar Programas de Voluntariado**. São Paulo: Instituto Ethos, 2001.

MARINO, Eduardo. **Manual de avaliação de projetos sociais: uma ferramenta para a aprendizagem e desenvolvimento de sua organização**. São Paulo: Instituto Ayrton Senna, 1998

MCINTOSH, Leipziger, JONES & Coleman **Cidadania Corporativa** - Estratégias bem sucedidas para Empresas Responsáveis. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

VEIGA, J. E. da. **Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI**. 2. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

#### **Bibliografia complementar**

ANDRADE, Rui Otávio Bernardes; TACHIZAWA, Takeshy; CARVALHO, Ana Barreiros de. **Gestão Ambiental** - Enfoque Estratégico Aplicado ao Desenvolvimento. 2ª edição. São Paulo: Makron Books, 2002.

ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de; Whitaker, Maria do Carmo e Ramos, José Maria RODRIGUEZ. **Fundamentos da Ética Empresarial e Econômica**. São Paulo: Editora Atlas, 2001.

ALMEIDA, Fernando. **Experiências Empresariais em Sustentabilidade**. Editora Campus Elsevier, 2009

BARBIERE, José Carlos. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 2. Ed. São Paulo, Saraiva, 2007.

DEMAJOROVIC, Jacques. **Responsabilidade de Risco e Responsabilidade Socioambiental** - Perspectivas para a Educação Cooperativa. São Paulo: Editora Senac, 2003.

DONAIRE, Denis. **Gestão Ambiental na Empresa**. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 1999.

INSTITUTO ETHOS. <http://www3.ethos.org.br/>

EBSCO

Código	Nome da disciplina	Código de área	Nº de créditos	Carga horária	Pré-requisito(s)
<b>G1498</b>	<b>DIREITO EMPRESARIAL E TRIBUTÁRIO</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	

<p><b>Ementa:</b> Direito Tributário. Sistema Tributário Nacional. Tributos. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria. Contribuições Sociais. Obrigação Tributária. As responsabilidades tributárias. Crédito Tributário. Administração Tributária.</p>						
<p><b>Objetivos da disciplina:</b> A disciplina Introdução ao Direito Tributário tem como objetivo inicial possibilitar conhecimentos ao futuro bacharel em Ciências Contábeis sobre a importância do Direito Tributário na organização e nas atividades da empresa ou de entes públicos. Da mesma forma de sua responsabilidade pertinente ao cumprimento do dever jurídico tributário quando na condição de sujeito passivo de uma obrigação tributária.</p>						
<p><b>Conteúdos Programáticos:</b></p> <p><b>UNIDADE 1.</b>Receitas Públicas: Originárias e Derivadas. Tributos: Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria, Contribuição Parafiscal e Empréstimo Compulsório.</p> <p><b>UNIDADE 2.</b> Fontes do Direito Tributário: Fontes Materiais. Fontes Formais. Lei, Tratados, Convenções Internacionais, Decretos Regulamentares, Normas Complementares, Doutrina e Jurisprudência.</p> <p><b>UNIDADE 3.</b> Direito Constitucional Tributário. Poder e Competência para Tributar. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar.</p> <p><b>UNIDADE 4.</b> Obrigação Tributária. Conceito. Espécies. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Capacidade. Domicílio. Solidariedade. Sucessão. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações.</p> <p><b>UNIDADE 5.</b> O Crédito Tributário. Constituição do Crédito. Alteração no Lançamento. Natureza do Lançamento. Espécies de Lançamento: por Homologação, Direto e por Declaração.</p> <p><b>UNIDADE 6.</b> Suspensão do Crédito tributário. Moratória. Depósito do montante integral. Reclamações. recurso. Concessão de Liminar em Mandato de Segurança. Concessão de medida liminar ou de tutela antecipada, em outras espécies de ação judicial. Parcelamento.</p> <p><b>UNIDADE 7.</b> Extinção do Crédito Tributário. Pagamento. Compensação. Transação. Remissão. Decadência. Prescrição. Consignação em Pagamento. Decisão Administrativa Irreformável. Decisão Judicial com trânsito em Julgado. Dação em Pagamento em Bens Imóveis. Pagamento Indevido.</p> <p><b>UNIDADE 8.</b> Exclusão do Crédito tributário. Isenções. Anistia. Incidência. Não incidência. Imunidade.</p> <p><b>UNIDADE 09.</b> Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Preferência.</p> <p><b>UNIDADE 10.</b> Processo Administrativo Tributário: Prazos. Procedimentos. Instâncias. Dívida Ativa. Certidões Negativas</p>						
<p><b>Bibliografia básica</b></p> <p>SABBAG, Eduardo. <b>Manual de Direito Tributário</b>. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>DENARI, Zelmo. <b>Curso de Direito Tributário</b>. Editora Atlas, 2002.</p> <p>FABRETTI, Láudio Camargo e FABRETTI, Dilene Ramos. <b>Direito Tributário para os cursos de Administração e Ciências Contábeis</b>. Editora Atlas, 2004.</p>						
<p><b>Bibliografia complementar</b></p> <p>Código Tributário Nacional.</p> <p>Constituição da República Federativa do Brasil.</p> <p>FABRETTI, Láudio Camargo. <b>Código Tributário Nacional Comentado</b>. 4ª edição Revista e atualizada com a Minirreforma Tributária, 1998.</p> <p>MARTINS, Ives Gandra da Silva. <b>Curso de Direito Tributário</b>. Edições Cejup, 1992.</p> <p>NOGUEIRA, Ruy Barbosa. <b>Curso de Direito Tributário</b>. São Paulo: Saraiva, 2000.</p>						

Códi- go	Nome da disciplina	Código área	de	Nº créditos	de	Carga horária	Pré- requisito(s)
-------------	--------------------	----------------	----	----------------	----	------------------	----------------------

<b>G100 8</b>	<b>LEGISLAÇÃO COMERCIAL</b>		<b>04</b>	<b>60</b>	
<p><b>Ementa:</b> Direito, Sociedade e Estado. Origem do Direito, definição e elementos. Divisão do direito: público e privado. Introdução ao direito civil. Pessoas naturais: personalidade e capacidade. Pessoas jurídicas: constituição e natureza. Considerações históricas, noções e âmbito do Direito Empresarial. Fontes e características do Direito Empresarial. Empresa. Empresário. Tipos societários no Código Civil. Elementos constitutivos e estruturais das sociedades empresárias. Falência e recuperação judicial e extrajudicial. Títulos de crédito. Propriedade intelectual.</p>					
<p><b>Objetivos da disciplina:</b> Estimular a apropriação de conhecimentos técnico-jurídicos relativos ao Direito Civil e empresarial. Estudar as origens, institutos e tendências do Direito Civil e Empresarial e discutir repercussões sobre a ordem socioeconômica.</p>					
<p><b>Conteúdos Programáticos:</b></p> <p><b>UNIDADE 1</b> Direito, Sociedade e Estado</p> <p>1.1 Origem do direito</p> <p>2 Definição e elementos</p> <p>3 Divisão do direito: público e privado</p> <p><b>UNIDADE 2</b> Introdução ao direito civil</p> <p>1 Pessoas naturais: personalidade e capacidade</p> <p>2 Pessoas jurídicas: constituição e natureza</p> <p><b>UNIDADE 3</b> Direito empresarial</p> <p>1 Considerações históricas, noções e âmbito do direito empresarial no Brasil e no mundo</p> <p>2 Fontes e princípios</p> <p>3 Teoria da empresa</p> <p>4 Empresa, empresário e estabelecimento</p> <p>5 Agentes econômicos excluídos do conceito de empresário</p> <p>6 Tipos societários conforme o código civil</p> <p>7 Falência</p> <p>8 Recuperação judicial e extrajudicial</p> <p>9 Títulos de crédito</p> <p><b>UNIDADE 4</b> Propriedade intelectual</p>					
<p><b>Bibliografia básica</b></p> <p>CURIA, L. R.; CÉSPEDES, L.; NICOLETTI, J. <b>Civil e Empresarial</b>: 4 em 1. 11<sup>o</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>NADER, Paulo. <b>Introdução ao direito</b>. Rio de Janeiro: Forense, 2010.</p> <p>MAMEDE, Gladston. <b>Manual de direito empresarial</b>. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>REQUIÃO, Rubens. <b>Curso de Direito Comercial</b>. 1<sup>o</sup> volume. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>REQUIÃO, Rubens. <b>Curso de Direito Comercial</b>. 2<sup>o</sup> volume. São Paulo: Saraiva, 2015.</p>					
<p><b>Bibliografia complementar</b></p> <p>BRASIL. <b>Lei nº 10.406/2002</b> (Código Civil Brasileiro).</p> <p>_____. <b>Lei nº 8.934/1994</b> (Lei do Registro Público de Empresas Mercantis).</p> <p>_____. <b>Lei nº 6.404/1976</b> (Lei das Sociedades Anônimas).</p> <p>_____. <b>Lei nº 11.101/2005</b> (Lei da Falência e da Recuperação Judicial e Extrajudicial).</p> <p>COELHO, Fabio Ulhoa. <b>Manual de Direito Comercial</b>. São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>HOOG, W. A. Z. <b>Lei das Sociedades Anônimas</b>. Curitiba: Juruá, 2008.</p> <p>OLIVEIRA, F. R. N. de. <b>Manual Prático de Constituição em empresas</b>. 11<sup>o</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2004.</p>					

**ANEXO B: REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE  
CURSO – TCC  
DIREITO**

## **REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC)**

### **Capítulo I – Dos objetivos**

Art. 1º O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer as normas relativas à elaboração, acompanhamento, orientação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Direito da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

### **Capítulo II – Da Definição e Finalidades**

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, atividade curricular obrigatória, previsto na Diretriz Curricular Nacional do Curso de Graduação em Direito, conforme previsto na Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004 e contemplado no Projeto Político Pedagógico – PPC, é uma produção científica, que pode ser realizada em forma de monografia ou artigo científico, que aborda temas relacionados à formação profissional e tem como princípios:

I – A investigação como método de conhecimento e de aprendizagem;

II – A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na formação acadêmica do educando.

III – A integração entre teoria e prática na produção do conhecimento.

IV – A produção do conhecimento como prática social historicamente situada.

Art. 3º O Trabalho de Conclusão de Curso tem duração total de noventa (90) horas, dividido em duas disciplinas, Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), com carga horária de trinta (30) horas, ofertadas aos acadêmicos do 8º semestre do curso e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), com carga horária de sessenta (60) horas, a partir do 9º semestre do curso, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo Único: A disciplina de TCC I é destinada ao desenvolvimento do projeto do Trabalho de Conclusão do Curso; já a disciplina TCC II contempla o desenvolvimento do projeto previamente avaliado na disciplina de TCC I.

Art. 4º O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser elaborado considerando o seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no artigo 2º deste Regulamento e a vinculação direta do seu tema com a temática do Curso de Direito, pela sua inserção

nas áreas de conhecimento jurídico identificadas pelas disciplinas ofertadas no currículo pleno do curso de Graduação em Direito.

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá seguir a normatização do Manual de Normalização de Teses, Dissertações e Trabalhos Acadêmicos: Manual de Orientação da UNICRUZ.

Art. 6º O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta colocará à disposição dos acadêmicos e professores orientadores um professor Coordenador responsável pela prestação de atendimento aos acadêmicos matriculados na disciplina de TCC II e seus respectivos orientadores.

§1º A Coordenação da disciplina de TCC II será exercida por um professor componente do quadro de professores do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, indicado do regime de tempo integral pelo professor Coordenador do Curso de Direito, pelo período de 03 (três) anos, coincidentemente com o mandato do Coordenador do Curso de Direito, podendo haver recondução.

§2º Poderá haver a substituição do Coordenador da disciplina de TCC, caso haja o descumprimento das atribuições atinentes a essa função, podendo tal medida ser suscitada pelo Coordenador do Curso ou pelo Colegiado do Curso.

Art. 7º O Trabalho de Conclusão de Curso II será desenvolvido sob a orientação de um professor lotado no Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, cabendo ao acadêmico escolher o professor orientador, devendo, para esse efeito, levar em consideração, sempre que possível à área de interesse e atuação do professor.

Art. 8º Cada professor poderá ter no máximo 06 (seis) orientandos, por semestre letivo.

Art. 9º Não havendo professor no curso que se disponha a assumir a sua orientação, deve o acadêmico procurar o Coordenador da disciplina de TCC II a fim de que lhe indique um orientador.

Parágrafo único. Na indicação de professores orientadores, o Coordenador da disciplina de TCC II deverá observar o Plano de Atividades do Professor e levar em consideração, sempre que possível a distribuição de acordo com as áreas de

interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles, e, ainda, observar o disposto no art. 8ª deste regulamento.

Art. 10 A substituição do professor orientador só é permitida quando o acadêmico orientando fizer requerimento expresso à Coordenação da disciplina de TCC II, condicionada à justificativa e aquiescência expressa do professor substituído e aceite expresso do docente que decidiu assumir formalmente a orientação. A mudança somente será efetivada mediante homologação do Coordenador da disciplina de TCCII e, concordância do Coordenador do Curso, após a juntada dos documentos apontados.

§1º O orientador poderá renunciar à orientação do acadêmico que não cumprir as obrigações do artigo 15 deste regulamento, desde que o faça em prazo estipulado no início do semestre pela Coordenação da disciplina de TCC II e emita requerimento formal justificando a causa da desistência da orientação, para que o Coordenador da disciplina de TCCII decida, conjuntamente, como o Coordenador do Curso e, em caso de concessão da renúncia, encaminhe o acadêmico a outro orientador.

Art. 11 É considerado acadêmico em fase de realização de Trabalho de Conclusão de Curso, todo aquele que tiver realizado o projeto de Trabalho de Conclusão do Curso de Direito aprovado pelo professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I – projeto ou ter cursado pelo menos 70% (setenta por cento) do currículo pleno do curso.

### Capítulo III – Das Atribuições

Art. 12 São Atribuições do Coordenador da disciplina de TCC II:

- I – Identificar os acadêmicos matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II;
- II - Elaborar, semestralmente, o calendário de todas as atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso II, em especial o cronograma das defesas com indicação das bancas examinadoras;
- III - Atender aos acadêmicos, desenvolvendo atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso II;

IV–Proporcionar orientação básica aos acadêmicos em fase de iniciação do projeto do Trabalho de Conclusão do Curso, na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I;

V - Elaborar e encaminhar aos professores orientadores as fichas de controle de frequência das atividades atinentes ao Trabalho de Conclusão de Curso e demais documentos, quando necessário;

VI - Convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores orientadores e acadêmicos;

VII - Manter, na Coordenadoria do TCC, arquivo com os projetos de TCC I, bem como do livro de atas das reuniões das bancas examinadoras e demais registros;

VIII - Providenciar o encaminhamento à biblioteca central de cópias dos Trabalhos de Conclusão de Curso aprovados;

IX - Apresentar semestralmente, ao Coordenador do Curso de Direito, relatório do trabalho desenvolvido no exercício da Coordenadoria da disciplina de TCC II;

X – Manter-se sempre informado quanto às atividades desenvolvidas durante o semestre, irregularidades, dificuldades e necessidades dos professores e acadêmicos envolvidos com o TCC II;

XI - Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

Art. 13 São Atribuições do Professor da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I - Projeto:

I – Elaborar, apresentar e discutir o plano de ensino da disciplina, bem como os critérios de avaliação, em consonância com a Proposta Pedagógica do curso;

II – Orientar a elaboração do Projeto de Trabalho de Conclusão, bem como a escolha dos temas;

III – Definir, planejar e organizar as bancas dos Trabalhos de Conclusão de Curso I – Projeto;

IV – Orientar o professor examinador quanto ao preenchimento do formulário de avaliação;

V – Divulgar o resultado da avaliação do TCC I – Projeto.

Art. 14 São Atribuições do Professor Orientador do TCC II:

I – Firmar compromisso de orientação mediante assinatura do Termo de Compromisso de Orientação;

II - atender e orientar o desenvolvimento do trabalho, em todas as suas etapas, em horário previamente fixado;

III – Informar, imediatamente, a Coordenação da disciplina de TCC II, mediante documento escrito, qualquer anormalidade no que diz respeito ao desenvolvimento da orientação do TCC e à assiduidade do orientando às reuniões de atendimento e orientação;

IV - registrar o atendimento ao orientando em ficha respectiva. A ficha de relação dos encontros do orientando com o orientador do TCC (controle de frequência) deverá explicitar o conteúdo tratado em cada reunião de orientação, que será assinada pelo acadêmico e pelo orientador. A ficha ficará sob a guarda do acadêmico;

V - proferir parecer de avaliação preliminar do Trabalho de Conclusão de Curso, considerando-a apta ou inapta para o fim de constituição de banca examinadora;

VI – no caso de inaptidão em razão de plágio, e/ou compra de Trabalho de Conclusão de Curso, e/ou não cumprimento dos prazos, e/ou comprovação de modo inequívoco não ser a trabalho de autoria do acadêmico, proferir parecer direcionado ao Coordenador da disciplina de TCC II, opinando pela reprovação ou não do orientando;

VII - participar das defesas para as quais estiver designado;

VIII - assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as fichas de avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso II e as atas finais das sessões de defesa;

IX – Comunicar o desligamento do orientando por escrito, se este não comparecer ao mínimo de encontros estabelecidos pelo orientador ou não atender às orientações;

X – Zelar pela autoria dos trabalhos desenvolvidos pelos respectivos orientandos, evitando o encaminhamento para apresentação em banca daqueles textos que configurem plágio parcial ou total.

Parágrafo Único A responsabilidade pela elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso II é integralmente do acadêmico, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Art. 15 São Atribuições do Orientando:

I – Estar matriculado nas disciplinas do TCC, observando os prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico;

II - frequentar reuniões convocadas pelo Coordenador da disciplina de TCC II e/ou pelo seu orientador, entregando em cada uma delas as atividades designadas pelo orientador na reunião anterior;

II – entregar ao orientador o projeto de pesquisa para apreciação e parecer;

III – obter frequência mínima de 05 encontros com seu orientador, devidamente registrada e assinada, como requisito obrigatório para o depósito do Trabalho de Conclusão de Curso II, para avaliação preliminar do orientador.

IV - cumprir o calendário divulgado pela Coordenadoria da disciplina de TCC II para entrega dos capítulos, e versão final do Trabalho de Conclusão de Curso;

V - elaborar a versão final de seu Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador e do Coordenador da disciplina de TCC II;

VI - entregar na Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS, três vias impressas e encadernadas com espiral, bem como encaminhar uma via por e-mail ao Coordenador da Disciplina de TCC II, da versão preliminar nos prazos indicados pela Coordenadoria da disciplina de TCC II, seguindo o calendário acadêmico;

VII - entregar, após aprovação pela banca examinadora, uma versão em capa dura com o devido parecer do professor(a) orientador(a), e devidamente assinada pelo orientador e demais membros participantes da banca examinadora no prazo estipulado em ata.

VIII - comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender o Trabalho de Conclusão de Curso;

IX – Comunicar e justificar, com antecedência, ao Professor Orientador, quaisquer alterações das atividades previstas, inclusive da desistência da apresentação do trabalho perante a banca examinadora.

#### Capítulo IV- Das Bancas

Art. 16 A Banca de avaliação do Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso será composta pelo professor da disciplina e um professor convidado pertencente ao quadro docente do Curso de Direito da UNICRUZ.

Parágrafo Único: O projeto de Trabalho de Conclusão de Curso deve ser entregue ao Professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, em duas vias, encadernado em espiral.

Art. 17 A Banca de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será composta por 03 (três) membros, compreendendo o orientador, que a preside, e por outros dois membros, designados pelo Coordenador da disciplina de TCC II pertencentes ao quadro docente da UNICRUZ ou de outra IES, na área do Direito ou área afim.

§ 1º Poderá participar como membro da banca examinadora 01 (um) profissional com experiência na área do trabalho final, comprovada por meio de Pós Graduação e/ou atuação no mercado de trabalho de no mínimo de 02 (dois) anos.

§ 2º A Banca Examinadora somente poderá executar seus trabalhos com três membros presentes, exceto em situações especiais não gravosas ao acadêmico a serem autorizadas pelas Coordenações da disciplina de TCC II e do Curso.

§ 3º Não comparecendo algum dos membros da Banca Examinadora, deverá ser comunicado a Coordenação da disciplina de TCC II, para que seja convocado a participar da banca o professor suplente.

§ 4º Ao professor orientador caberá presidir a banca, cabendo-lhe abertura, condução e encerramento da sessão de defesa com entrega da Ata à Coordenação da disciplina de TCCII.

Art. 18 Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de até 05 (cinco) dias para procederem à leitura dos Trabalhos de Conclusão de Curso e, em 72h encaminhar ao Coordenador da disciplina de TCC II a possível impugnação se detectarem irregularidades. Após o recebimento o Coordenador da disciplina de TCC II se reunirá com o Coordenador do Curso, Professor Orientador e demais Membros Examinadores, no prazo de 24h, a fim de proferir parecer referente à impugnação.

Art. 19 O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser encaminhado pelo acadêmico em 03 (três) vias, todas encadernadas em espiral, à Coordenação da disciplina de TCC II protocolados na Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais -

CCHS, de acordo com o calendário divulgado e determinado por esta Coordenação, contendo, obrigatoriamente, parecer do professor orientador, encaminhando ou não o acadêmico à banca examinadora para a apresentação do TCC.

§ 1º Não serão recebidos, pela Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS, os trabalhos sem o parecer do professor orientador.

§ 2º Uma vez depositado o Trabalho de Conclusão de Curso na Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS, para defesa, ficarão os acadêmicos impedidos de retirá-lo, com o intuito de construir reformulações, modificações ou alterações de caráter teórico-metodológico ou mesmo técnico.

Art. 20 A entrega do Trabalho de Conclusão de Curso para defesa, fora do prazo e sem as devidas justificativas, penalização ao acadêmico de 1,0 (um) ponto na nota final.

§ 1º O acadêmico terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar justificativa escrita e assinada juntamente com o professor orientador à Coordenação da disciplina de TCC II, incluindo a razão do atraso, o que não o isenta da entrega da mesma.

§ 2º - Se no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a data da entrega o acadêmico não a entregar, ficará automaticamente reprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, sendo-lhe atribuído grau zero.

§ 3º - Na entrega do Trabalho de Conclusão de Curso fora do prazo não serão aceitas as justificativas de atraso na digitação ou encadernação, sendo que os demais casos serão analisados, conjuntamente, pelo Coordenador da disciplina de TCC II e Coordenação do Curso.

Art. 21 Caso a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso em atraso decorra de motivos ligados ao orientador, o orientando tem o direito de solicitar a entrega fora do prazo. Para tanto, o orientador deve proceder ao preenchimento de um requerimento, a ser encaminhado à Coordenação da disciplina de TCC II, justificando o motivo do atraso na entrega do trabalho do seu orientando. O requerimento deve estar assinado pelo aluno e pelo orientador.

Art. 22 Após a data limite para a entrega das cópias dos Trabalhos de Conclusão para defesa, a Coordenação da disciplina de TCC II divulgará a relação de

composição das Bancas Examinadoras, a data, os horários e as salas destinados às apresentações.

Art. 23 O acadêmico que não comparecer ao dia, local e horário estipulado para apresentação e defesa oral do TCC, deverá apresentar justificativa escrita, que ficará sujeita à aceitação ou não pela Banca Examinadora, pelo Coordenador da Disciplina de TCC II e pela Coordenação do Curso. Sem apresentação de justificativa, estará automaticamente reprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 24 Os resultados finais, assinados por todos os membros da Banca Examinadora, deverão ser registrados em atas próprias e arquivados com a Coordenação da disciplina de TCC II.

Parágrafo Único: Cabe ao professor da disciplina cadastrar a nota final do acadêmico no sistema *on-line*, somente depois da entrega da versão final do TCC.

## Capítulo V – Da Avaliação

Art. 25 A avaliação da disciplina de TCC I será realizada em duas etapas: o primeiro bimestre será avaliado pelo professor da disciplina, onde o acadêmico deverá participar das aulas seguindo o cronograma de atividades do plano de ensino e ficha de acompanhamento do desenvolvimento do projeto; o segundo bimestre será avaliado pelo resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora, após o momento da análise do projeto de TCC.

§1º Os critérios de avaliação do projeto utilizados pelo professor da disciplina serão frequência; cumprimento do cronograma do plano de ensino e cumprimento das normas metodológicas preconizadas para a construção de trabalhos científicos de acordo com o Manual de Normalização da UNICRUZ;

§2º Os critérios de avaliação do projeto utilizados pelo professor da Banca Examinadora serão construção textual (linguagem, clareza, gramática e fluência das ideias); utilização de fontes bibliográficas atualizadas qualitativamente e quantitativamente para elaboração do trabalho; exploração temática, tendo em vista a relevância do tema e objetivos propostos; adequada metodologia para viabilização

do projeto; organização do horário de apresentação; domínio do tema do trabalho na apresentação.

Art. 26 Havendo reprovação no projeto o mesmo deve ser devolvido ao acadêmico, para que seja reformulado ou refeito, devendo ser entregue ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, a fim de possibilitar uma nova avaliação.

Art. 27 Aprovado, o projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, a mudança do tema só será permitida mediante a elaboração de um novo projeto, em período não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do início do próximo período letivo, com a devida anuência do professor orientador.

Parágrafo Único - Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que com autorização do professor Orientador.

Art. 28 Os critérios de avaliação do trabalho final utilizados pelos professores da banca examinadora serão construção textual (lógica e linguagem adequada ao Direito); utilização de fontes bibliográficas adequadas ao tema - qualitativamente e quantitativamente - para elaboração do trabalho; normas técnicas de acordo com o Manual de Orientação Institucional; cumprimento das partes obrigatórias (pré-textuais, textuais e pós-textuais); obediência ao cumprimento do horário de apresentação de até 20 (vinte) minutos, prorrogáveis tal período por mais 10 (dez) minutos se assim for o consentimento dos integrantes da banca examinadora; domínio do tema do trabalho, objetividade e segurança na apresentação; respostas aos questionamentos.

Art. 29 Para aprovação nas disciplinas de TCC I e TCC II o acadêmico deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) na média dos graus individuais atribuídos individualmente pelos membros da banca examinadora. Caso o acadêmico não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) será submetido a exame.

Parágrafo Único: Havendo média inferior a 7,0 (sete) o acadêmico será submetido à nova avaliação do trabalho escrito e da apresentação oral, preferencialmente, pela mesma banca avaliadora. O prazo de realização das adequações do trabalho para

nova avaliação será de dez (10) dias letivos a partir da data da primeira defesa. Após nova avaliação, o acadêmico deverá obter no mínimo, média final 5,0 (cinco) para aprovação.

#### Seção IX - Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 30 A colação de grau é condicionada à aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso e atendimento a normativa do TCC.

Art. 31 Os casos omissos, neste Regulamento, serão objeto de parecer emitido pela Coordenação do Curso, Direção de Centro e Pró Reitoria de Graduação, se necessário.

Art. 32 Este Regulamento entra em vigor, na data de sua aprovação, pelo Colegiado do Curso, referendado pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cruz Alta/RS, 06 de março de 2014.

Prof.<sup>a</sup> Ma. Andreia Moser Keitel  
Coordenadora do Curso de Direito

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Solange Billig Garcês  
Pró-Reitora de Graduação

**ANEXO C: REGULAMENTO DO NPJ E DOS ESTÁGIOS  
SUPERVISIONADOS DO CURSO DE DIREITO**

## **REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ**

### **Capítulo I - Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º.** Este Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas relativas ao funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, do curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

**Art. 2º.** O Núcleo de Prática – NPJ, da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, é órgão vinculado ao Curso de Direito e supervisionado por um professor Coordenador, integrante do quadro de docentes da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, alocado ao Curso de Direito e cuja regime de trabalho é tempo integral.

**Art. 3º.** O Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta é o órgão encarregado de coordenar e supervisionar a realização dos estágios supervisionados, de conformidade com a Portaria 1886/1994, do Ministério da Educação e do Desporto e com a Lei 8906/1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como a Resolução 47/2011, com base na lei nº. 11.788/08.

### **Capítulo II – Das Definições**

**Art. 4º.** O Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta coloca a disposição dos acadêmicos o Núcleo de Prática Jurídica – NPJ com instalações apropriadas para a realização das atividades específicas, realizadas no âmbito da Universidade de Cruz Alta.

**Art. 5º.** O Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ é formado pelo conjunto de professores que compõe o quadro de docentes do Curso de Direito, por um professor coordenador do NPJ, capacitados para atuar junto às atividades desenvolvidas.

**Art. 6º.** O Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade de Cruz Alta dispõe de 03 (três) extensões situadas em cidades estratégicas da abrangência da UNICRUZ, sob a supervisão da Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ, auxiliada por professores orientadores responsáveis por cada extensão do NPJ, com carga horária compatível com a realização de orientação, possibilitando aos acadêmicos que residem nessas cidades a realização dos estágios nessas extensões.

**Parágrafo único:** As disciplinas oferecidas nas extensões do NPJ deverão obedecer a carga horária disponibilizada ao professor responsável pela orientação dos estágios, sendo possível cursar as disciplinas de estágio curricular em mediação, estágio curricular I e III.

**Art. 7º.** O Núcleo de Práticas Jurídicas dispõe de instalações e equipamentos indispensáveis em qualquer atividade forense, devendo ser utilizadas exclusivamente para as atividades próprias do acadêmico.

**Parágrafo Único –** É vedado ao acadêmico o uso inadequado dos recursos do NPJ, como trabalhos particulares e lazeres.

### **Capítulo III – Das Atribuições**

**Art. 8º.** Compete ao Professor Coordenador do NPJ:

- I. Confeccionar os modelos de formulários necessários para o bom funcionamento do Serviço de Assistência Jurídica;
- II. Fixar o horário de funcionamento do Serviço de Assistência Jurídica;
- III. Atentar para o bom funcionamento do Setor, dando suporte aos professores orientadores, aos acadêmicos e a comunidade.

**Art. 9º.** As decisões do NPJ referentes a estágios serão dirimidas pela Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito, cabendo recurso ao Colegiado do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta.

### **Capítulo IV – Da Secretaria**

**Art. 10.** Compete a Secretaria do NPJ:

- I. Assessorar o Professor Coordenador e os professores orientadores na organização e realização das atividades do NPJ;
- II. Executar as determinações do Professor Coordenador do NPJ;
- III. Manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como toda a documentação e legislação referentes ao estágio;
- IV. Atender as atividades de rotina do NPJ;
- V. Dar atendimento de informações aos alunos;

**Art. 11.** Para possibilitar o acesso ao serviço de assistência judiciária gratuita oferecido pelo NPJ da UNICRUZ, é necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

- I – ter renda líquida inferior a três salários mínimos;
- II – não possuir bens móveis e/ou imóveis que ultrapassem a R\$ 100.000,00;
- III - situações em que ficarem comprovadas despesas que alterem, consideravelmente, a situação econômica do assistido.

## **Capítulo V – Do Serviço da Assistência Jurídica**

**Art. 12.** O serviço de assistência jurídica abrange todas as áreas do Direito, dividindo-se em eixos temáticos e destinados a população que atenda aos requisitos anteriores.

**Parágrafo único:** A prestação do serviço da Assistência Jurídica deverá pautar-se de forma interdisciplinar, buscando proporcionar um serviço eficaz, integrando os mais diversos saberes acadêmicos.

**Art. 13.** O Serviço de Assistência Jurídica funcionará durante o ano letivo, com horário de atendimento ao público externo fixado pelo NPJ.

**Parágrafo único:** Nos períodos de recesso acadêmico pode haver plantão, em horário fixado pela coordenação do NPJ, de acordo com os horários de funcionamento da Universidade de Cruz Alta com a finalidade de prestar atendimento de urgência e acompanhar os processos em andamento.

## Capítulo VI – Das Disposições Gerais e Transitórias

**Art. 14.** Compete ao NPJ, juntamente com a coordenação no Curso de Direito, e colegiado do curso, dirimir as dúvidas referentes à interpretação desse Regulamento, bem como, suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

**Art. 15.** É vedado a qualquer dos integrantes do NPJ receber importâncias oriundas dos Serviços de Assistência Jurídica, seja a que título for, excetuadas as verbas decorrentes da sucumbência, regidas pela legislação em vigor, as quais são revertidas na aquisição de material de escritório e equipamentos doados a Fundação Universidade de Cruz Alta.

I – os valores a que tem direito as partes representadas em juízo pelo NPJ e que forem eventualmente pagos em decisão judicial, deverão permanecer depositados em juízo em conta judicial vinculada ao processo, e somente serão resgatados pessoalmente pelas partes, através dos mecanismos de alvará eletrônico, automatizado ou físico, sempre em nome da parte, vinculada ao seu CPF e conta bancária pessoal, vedada qualquer outra forma de transferência de valores.

II – as parte que, embora notificadas e alertadas sobre a existência de valores a receber nos respectivos processos, não comparecerem ou não resgatarem os valores a que tem direito, o fato deverá ser comunicado pelo NPJ ao juízo do processo e os valores deverão permanecer a ordem do juízo.

**Art. 16.** Os professores, funcionários, estagiários e alunos vinculados ao NPJ devem guardar sigilo de todas as informações pessoais recebidas dos usuários e dos processos e documentos que manusearem, sob pena de sanção disciplinar.

**Art. 17.** O estágio realizado junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas não gera nenhum vínculo empregatício com a instituição.

**Art. 18.** Este Regulamento deverá ser aprovado pelo NDE do Curso de Direito e pelo colegiado do curso, conforme preceitua o art. 7º do Parecer CNE/CES nº: 150/2013, que dispõe a revisão do art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá

outras providências, entrando em vigor, na data de sua aprovação, sendo referendado pela Pró-Reitoria de Graduação, revogando-se às disposições em contrário.

Cruz Alta/RS, 05 de abril de 2019.

# REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE DIREITO

## Capítulo I – Dos Conceitos, da Finalidade e da Organização

### Seção I – Dos Conceitos

**Art. 1º.** O Estágio Curricular Supervisionado – ECS, é um ato educativo escolar supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho e faz parte do processo de formação do acadêmico regularmente matriculado no Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, por meio da aproximação contínua da academia com a realidade profissional e social.

**Art. 2º.** O professor orientador de estágio é o profissional da área a ser desenvolvido o estágio, indispensável e obrigatório para acompanhar analisar e avaliar o desenvolvimento do estágio.

**Art. 3º.** O supervisor de estágio é o profissional da área indicado pela unidade concedente e responsável pelo acompanhamento e avaliação do estagiário na instituições e empresa onde se realiza o estágio, bem como na própria instituição.

**Art. 4º.** O acadêmico estagiário é o estudante regularmente matriculado na disciplina de estágio do Curso de Direito.

**Art. 5º.** O Coordenador de Estágio é o profissional que viabiliza as condições necessárias ao desenvolvimento do Estágio na Universidade ainda assessora o Professor do Componente Curricular de Estágio, bem como, participa do acompanhamento, controle e avaliação da sua execução e providencia as assinaturas de convênios entre a Universidade e as instituições concedentes dos campos de estágio.

**Art. 6º.** O Professor do Componente de Estágio Curricular Supervisionado será o profissional que irá planejar, acompanhar e avaliar as atividades de estágio juntamente com o acadêmico-estagiário e o profissional da unidade concedente.

## **Seção II – Da Finalidade**

**Art. 7º.** Este Regulamento tem por objetivo organizar e disciplinar os Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, com base na Resolução nº 25/2017 em conformidade com a Portaria nº 1886/1994, do Ministério da Educação e do Desporto e com a Lei nº 8906/1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, a Lei de Estágio nº 11.788/2008, DCNs Res. CNE/CES nº 9 de 2004 e do Parecer CNE/CES nº: 150/2013, que dispõe a revisão do art. 7º da Resolução CNE/CES nº 9/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.

**Art. 8º.** O Estágio Curricular Supervisionado é orientado pelos princípios metodológicos da Universidade, pela Lei Nº 11.788/2008 e pelo Regulamento Institucional, expresso no projeto pedagógico, e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Unidade Concedente de Estágio.

## **Capítulo II – Dos Objetivos**

**Art. 9º.** O Estágio Curricular Supervisionado da Universidade de Cruz Alta tem os seguintes objetivos:

**I** – Oportunizar ao acadêmico a construção das competências e habilidades próprias da atividade profissional de sua área de atuação.

**II** – Contextualizar os componentes curriculares com situações reais de trabalho.

**III** – Completar o itinerário formativo do educando previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Direito.

**IV** – Proporcionar o pleno desenvolvimento do egresso em sua formação profissional e cidadã.

### **Capítulo III – Dos Campos de Estágio**

**Art. 10.** Os estágios poderão ser realizados nas unidades concedentes de estágio, que compreendem os órgãos da administração pública direta ou autárquica e funcional, dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; com as pessoas jurídicas de direito privado e com os profissionais liberais de nível superior, empresas; entidades escolares; instituições de saúde; escritórios e espaços oferecidos pelas instituições, públicas ou privadas, não governamentais e de obras assistenciais, desde que conveniadas com a Universidade de Cruz Alta.

**Art. 11.** Os estágios curriculares supervisionados poderão ser realizados no âmbito interno da Universidade de Cruz Alta.

**Art. 12.** A Universidade de Cruz Alta prevê campo de estágio interno mediante assinatura de termo de compromisso específico para este fim, nos seguintes espaços institucionais.

**I –** Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ.

**II –** Balcão do Consumidor.

**III-** Núcleo Institucional do Projeto Rondon.

**IV-** Outros espaços que se configurem como cenário de práticas profissionais com opção para abertura de campo de estágio.

**Art. 13.** A Universidade de Cruz Alta prevê ainda campo de estágio em seus cursos de graduação, para os programas de pós-graduação internos e externos mediante termo de compromisso específico para este fim.

### **Capítulo IV – Dos Requisitos Acadêmicos**

**Art. 14.** Para a realização do Estágio Curricular Supervisionado o aluno deverá observar os seguintes requisitos:

- I – Estar matriculado no componente curricular Estágio Supervisionado e com frequência regular no Curso de Direito.
- II – Observar as normas de convênios com instituições, empresas e unidades concedentes de estágio.
- III – Observar os procedimentos para estágio, conforme orientações do professor orientador da Universidade e do supervisor da unidade concedente.

### **Capítulo V – Dos Prazos para a Realização do Estágio Curricular Supervisionado**

**Art. 15.** O aluno deve realizar as atividades de Estágio Curricular Supervisionado, no período em que estiver matriculado no componente curricular Estágio Supervisionado, devendo proceder a entrega dos relatórios e/ou outros instrumentos de acompanhamento e avaliação.

**Art. 16.** O cancelamento do Estágio Curricular Supervisionado ocorrerá nas seguintes situações:

- I – Pelo trancamento da matrícula.
- II – Quando comprovada pelo professor orientador e pelo supervisor a falta de comprometimento ou de ética profissional do aluno e referendada pelo Colegiado do Curso de Direito, permitidos o contraditório e a ampla defesa.
- III – Quando não observada frequência nas atividades.

### **Capítulo VI – Da Carga Horária**

**Art. 17.** O acadêmico deverá cumprir até 06 (seis) horas diárias de estágio não ultrapassando 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 18.** O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, previsto no projeto pedagógico do Curso.

### **Capítulo VII – Das Atribuições das Partes**

**Art. 19.** São atribuições da Universidade de Cruz Alta:

**I** – Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.

**II** – Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.

**III**– Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

**IV**– Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de relatório das atividades.

**V** – Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas.

**VI** – Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos.

**VII** – Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

**Art. 20.** São atribuições da unidade concedente de estágio:

**I** – Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento.

**II** – Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

**III** – Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, ou de acordo com legislação específica de cada área.

**IV** – Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.

**V-** Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

**VI** – Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.

**VII** – Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, o relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

**Parágrafo único.** No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela Universidade de Cruz Alta.

**Art. 21.** São atribuições do Coordenador de Estágio do Curso de Direito.

**I** – Instruir os alunos e professores acerca das políticas e normas do Estágio Curricular Supervisionado, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Direito.

**II** – Assegurar a articulação entre as diferentes disciplinas que fundamentam a proposta de estágio.

**III** – Oferecer suporte pedagógico e administrativo aos professores orientadores de estágio.

**IV-** Buscar oferta dos campos de estágio;

**V-** Solicitar estágios nas unidades concedentes.

**VI-** Responsabilizar-se por toda organização pertinente aos documentos dos estágios do Curso de Direito.

**VII** – Manter contato permanente com empresas/instituições concedentes, sempre que necessário, para acompanhamento e avaliação dos estagiários.

**Art. 22.** São atribuições do Professor Orientador de Estágio

**I** – Orientar o aluno quanto ao cumprimento das atribuições do estágio.

**II** – Proceder a entrega do termo de compromisso, recolhendo o mesmo com as devidas assinaturas antes do início do estágio.

**III** – Orientar e supervisionar o desempenho do estagiário, conforme instrumento que lhe compete.

**IV** – Manter contato permanente com empresas/instituições concedentes, sempre que necessário, para acompanhamento e avaliação dos estagiários.

**V** – Assegurar a articulação entre as propostas de estágio e o perfil do egresso proposto no projeto pedagógico do Curso de Direito.

**VI** – Promover a socialização de experiências, no âmbito acadêmico.

**Art. 23.** São atribuições do Supervisor de Estágio da Unidade Concedente:

**I** – Receber o estagiário e informá-lo sobre a organização e o funcionamento da instituição/empresa.

**II** – Acompanhar e supervisionar as atividades do estagiário, preenchendo os documentos de sua atribuição.

**III** – Responsabilizar-se pelo envio do relatório de atividades do estagiário a Universidade de Cruz Alta.

**Art. 24.** São atribuições do Estagiário:

**I** – Manter assiduidade nos encontros de orientação e realização do estágio.

**II** – Vivenciar conduta ética, observando as normas internas da unidade concedente e da Universidade de Cruz Alta.

**III** – Demonstrar dedicação, responsabilidade e organização na realização das atividades.

**IV** – Entregar o termo de compromisso de estágio com as devidas assinaturas.

**V** – Elaborar e cumprir o plano de atividades do estágio de acordo com as orientações do supervisor e do professor orientador de estágio.

**VI** – Cumprir regulamento específico do Curso de Direito.

## **Capítulo VIII – Das Disposições Finais**

**Art. 25.** O presente Regulamento Institucional rege-se, para fins de aplicabilidade, pela Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, D.O.U. de 26 de setembro de 2008, e a Orientação Normativa do Ministério do Planejamento e Gestão nº 02 de 24 de junho de 2016.

**Art. 26.** Os casos omissos neste regulamento deverão ser dirimidos pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação e, em grau de recurso, pelo Conselho Universitário.

**Art. 27.** O presente Regulamento poderá ser alterado por proposição do coordenador (a) do Núcleo Institucional de Estágios, do(a) Reitor(a), da Pró-Reitor(a) de Graduação ou, ainda, pelo plenário do Conselho Universitário.

Cruz Alta 27 de Setembro de 2019.

**ANEXO D: REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
DO CURSO DE DIREITO**

## **REGULAMENTO DO NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – NAC**

### **Seção I - Das Disposições Preliminares**

Art. 1º O presente Regulamento destina-se a consolidar as disposições referentes ao Núcleo de Atividades Complementares previstas no currículo pleno do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta - RS, corroborado com o art. 8º da Resolução nº 9/2004 do MEC e Resolução nº. 16/2006 que dispõe sobre o Regulamento das Atividades Complementares da Universidade de Cruz Alta, indispensável para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

### **Seção II – Da Coordenação do Núcleo Atividades Complementares**

Art.2º A Coordenação do Núcleo de Atividades Complementares – NAC será exercida por um professor componente do quadro de professores do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, indicado pelo professor Coordenador do Curso de Direito em conjunto com o colegiado do curso pelo período de 3 (três) anos, coincidente com o mandato do Coordenador do Curso, permitida a recondução.

§ único. Poderá haver a substituição do Coordenador do Núcleo de Atividades Complementares – NAC, caso haja o descumprimento das atribuições atinentes a essa função conforme dispõe o art. 3º deste Regulamento, podendo tal medida ser suscitada pelo Coordenador do Curso ou pelo Colegiado do Curso.

Art. 3º Ao Coordenador do Núcleo de Atividades Complementares compete:

- I - atender aos alunos no direcionamento das Atividades Complementares previstas neste Regulamento;
- II - elaborar e encaminhar aos acadêmicos as fichas referentes ao relatório das atividades complementares;
- III - convocar, sempre que necessário, reuniões com os professores e alunos sobre possíveis modificações no que tange às Atividades Complementares;
- IV - indicar professores orientadores para os alunos, nas modalidades das Atividades Complementares quando houver necessidades;

V - manter, junto ao Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares, arquivo com todos os projetos referentes ao NAC;

VI – apresentar, semestralmente, ao Coordenador do Curso de Direito, relatório do trabalho desenvolvido no exercício da Coordenação do NAC;

VII- tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

VIII- Orientar e organizar os grupos de estudos em conformidade com o disposto no artigo 11, §2º do Regulamento das Atividades Complementares

Art.4º É da competência do Coordenador do Núcleo de Atividades Complementares a apreciação de casos especiais, podendo, se entender necessário, encaminhá-los para análise pelo Coordenador do Curso e/ou Colegiado do Curso de Direito

Art.5º As Atividades Complementares devem ser comprovadas à Coordenação do Núcleo de Atividades Complementares – NAC, através da entrega do requerimento para a validação das atividades complementares (anexo II) ao finalizar o 5º (quinto) e 9º (nono) semestre.

Art.6º O Coordenador do Núcleo de Atividades Complementares certificará os documentos encaminhados à Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Sociais- CCHS, para o cômputo das horas e modalidades das Atividades Complementares.

Art.7º A documentação que comprova a realização de Atividades Complementares previstas nesse Regulamento é de responsabilidade e guarda do acadêmico.

### **Seção III - Das Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 8º Todos os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Curso, pelo Coordenador do Núcleo de Atividades Complementares e pelo colegiado do curso, observando, quando for o caso, o Regulamento de Atividades Complementares da Universidade de Cruz Alta.

Art.9º Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário –CONSUN.



## **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

### **Seção I - Das Disposições Preliminares**

Art. 1º O presente Regulamento destina-se a consolidar as disposições sobre os procedimentos referentes às Atividades Complementares previstas no currículo pleno do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta - RS, corroborado com o art. 8º da Resolução nº 9/2004 do MEC e Resolução nº. 16/2006 do CONSEPE que dispõe sobre o Regulamento das Atividades Complementares da Universidade de Cruz Alta, indispensável para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

### **Seção II – Das Definições**

Art. 2º Consideram-se Atividades Complementares aquelas atividades que guardam relação de conteúdo e forma com atividades de cunho acadêmico, representando instrumentos válidos para o aprimoramento da formação básica e profissional do Bacharel em Direito.

Art. 3º As Atividades Complementares do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta compreendem as atividades extracurriculares, incluindo a prática de estudos e atividades interdisciplinares, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade, especificadas no Demonstrativo das Atividades Complementares (anexo I).

Art.4º As Atividades Complementares serão registradas no Histórico Escolar com a respectiva carga horária aproveitada, no mínimo de 210 (duzentas e dez) horas no total.

Art.5º As Atividades Complementares serão cursadas ou desenvolvidas em horário distinto daquele previsto na matriz curricular.

Art. 6º As Atividades Complementares não poderão ser aproveitadas para a concessão de dispensa das disciplinas integrantes da parte fixa do currículo do Curso de Direito, bem como do quadro de disciplinas optativas.

Art. 7º O acadêmico deverá comprovar a documentação parcial (5º semestre) e total (9º semestre) da carga horária das atividades complementares exigidas no Curso de Direito mediante atestados e certificados (fotocópias), a serem protocoladas na Secretaria do CCHS, juntamente com o requerimento para a validação de atividades (anexo II), ao finalizar o 5º (quinto) e 9º (nono) semestre.

### **Seção III – Categoria das Atividades Complementares**

Art.8º As Atividades Complementares do currículo pleno do Curso de Direito contam com um total de 210 (duzentas e dez) horas, supervisionadas pelo Coordenador do Núcleo de Atividades Complementares – NAC e divididas em categorias: atividades de ensino, atividades de extensão e atividades de pesquisa.

Art.9º As atividades consideradas de ensino serão assim classificadas:

I – disciplinas extracurriculares que compreendem cursar outras disciplinas de curso de graduação ou pós-graduação oferecidas pela Universidade de Cruz Alta ou outra IES, nacional ou internacional, desde que cursadas após o ingresso no Curso de Direito;

II - participação como ouvinte em eventos jurídicos, validando-se, no máximo, 150 (cento e cinquenta) horas;

III – monitorias em disciplinas do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta, com professor orientador.

IV- Viagens de estudo

Parágrafo Único - A carga horária necessária para essa modalidade de Atividade será no mínimo de 90 (noventa) horas no cômputo da carga horária destinada no currículo para Atividades Complementares.

Art.10 As atividades compreendidas como extensão serão assim classificadas:

I – projeto de extensão e (ou) ação comunitária/ inserção social realizado pelo acadêmico em prol da comunidade, sob a supervisão de um professor, validando-se, no máximo, em até 40 (quarenta) horas;

II – participação em cursos de extensão, cursos de atualização afins ao Direito, validando-se, no máximo, de 60 (sessenta) horas;

III – participação em atividade de extensão como ministrante de palestras ou assemelhados relacionados ao Direito ou temas afins, validando-se, no máximo, em até 60 (sessenta) horas;

IV – realização de estágios extracurriculares, não obrigatórios ou voluntários, desenvolvidos mediante convênios, coordenados e supervisionados pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica e de acordo com as legislações sobre Estágios, validando-se em até 60 (sessenta) horas;

V– organização de eventos validando-se no máximo em até 60 (sessenta) horas;

VI – outras atividades afins, podendo compreender:

- a) representação estudantil em órgãos colegiados do Curso de Direito, proporcionando ao acadêmico a atribuição de até duas horas de atividades complementares por reunião participada, validando-se no máximo em até 30 (trinta) horas;
- b) curso de língua estrangeira validando-se no máximo em até 30 horas;
- c) curso de informática validando-se no máximo em até 10 (dez) horas;
- d) curso de oratória validando-se no máximo em até 60 (sessenta) horas;
- e) participação como ouvinte de defesas de monografias de cursos de graduação em Direito (cômputo de duas horas de atividades complementares) e Especialização em Direito (cômputo de duas horas de atividades complementares), de dissertações em cursos de Mestrado (cômputo de três horas de atividades complementares) e em teses de doutorado (cômputo de quatro horas de atividades complementares) todas em Direito ou áreas afins, perfazendo um total das participações em até 20 (vinte) horas;
- f) participação como jurado em sessões do Tribunal do Júri ou nos Júris Simulados realizados pelo Curso de Direito da UNICRUZ ou outra IES, validando-se em até 08 (oito) horas por sessão podendo computar-se até no máximo de 30 (trinta) horas na modalidade.

§ 1º A carga horária necessária para essa modalidade de Atividade será no mínimo de 60 (sessenta) horas no cômputo da carga horária destinada no currículo para Atividades Complementares.

§ 2º Todas as atividades aqui elencadas deverão ser realizadas em observância ao art. 10 deste Regulamento.

Art.11 As atividades de pesquisa serão assim classificadas, observando-se o previsto no anexo I do presente Regulamento.

I – bolsista em iniciação científica e de pesquisa validando-se em até 120 (cento e vinte) horas;

II - apresentação de produção científica em eventos, em mostras institucionais internas ou externas, validando-se em até 40 (quarenta) horas; conforme os casos XX ao XXV da tabela em anexo I;

III - participação em grupo de estudo orientado por professor do Curso de Direito da UNICRUZ, mediante apresentação de projeto e relatório final da atividade (atas dos encontros constando carga horária e frequência individual) acompanhado de artigo científico ou resumo expandido com apresentação nos eventos desta IES ou outras, sendo compatibilizadas em até 30 horas por grupo;

IV - publicação de trabalhos cujos conteúdos relacionados, preferencialmente, abordem temas jurídicos, sendo a contabilização da carga horária realizada da seguinte forma:

a) artigo em jornal de circulação local ou regional, validando-se em 05 horas;

b) artigo em jornal de circulação estadual ou nacional, validando-se em 10 horas;

c) artigo em periódico jurídico ou interdisciplinar, validando-se em 25 (vinte e cinco) horas;

d) capítulo de livro jurídico ou interdisciplinar, validando-se em até 30 (trinta) horas;

e) trabalho completo publicado em anais de eventos científicos, validando-se em 20 (vinte) horas;

f) resumo simples de trabalho apresentado em mostras científicas, validando-se em 10 (dez) horas;

g) resumo expandido de trabalho apresentado em mostras científicas, validando-se em 12(doze) horas;

h)Organizador de livro jurídico ou livro interdisciplinar, validando-se em 50 (cinquenta) horas;

i) Autor de livro jurídico ou livro interdisciplinar, validando-se em 60 (sessenta) horas;

§ 1º A carga horária necessária para essa modalidade de Atividade será no mínimo de 60 (sessenta) horas no cômputo da carga horária destinada no currículo para Atividades Complementares.

§ 2º Com relação aos grupos de estudos o acadêmico poderá acumular a carga horária de até três grupos, no total, desde que em semestres diferentes e vinculados

a um dos Grupos de Pesquisa da instituição, para fins de contabilização como atividade complementar no Curso de Direito.

### **Seção V - Das Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 12 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Curso e pelo Coordenador do Núcleo Atividades Complementares, observando, quando for o caso, o Regimento Interno da Instituição.

Art. 13 Este Regulamento entra em vigor, na data de sua aprovação, pelo Conselho Universitário – CONSUN.

**ANEXO E: REGULAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO AO EXAME DA  
ORDEM – NEO**

## **REGULAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO AO EXAME DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - NEO**

### **CAPÍTULO I - Das Disposições Preliminares**

Art. 1º. Este Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas relativas ao funcionamento do Núcleo de Apoio ao Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (NEO), do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

Art. 2º. O NEO constitui-se em um núcleo de apoio Coordenado por um professor do curso de Direito nomeado pela Coordenação do Curso de Direito que seja regido pelo regime tempo integral, que por sua vez é supervisionado pela respectiva coordenação do curso de Direito da Universidade.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelo NEO visam também recepcionar os novos marcos jurídicos regulatórios, a partir das diretrizes opinativas proferidas pela Ordem dos Advogados do Brasil ao Ministério da Educação.

### **CAPÍTULO II – Das definições e objetivos**

Art. 4º. O Curso de Direito da UNICRUZ, a partir da regulamentação e constituição do NEO, pretende implementar perante os acadêmicos uma cultura voltada à atenção e realização do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como aos egressos do curso, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas dos discentes e docentes relacionadas ao ensino à pesquisa e a extensão, constituindo em um novo espaço de estudo, debates, treinamentos e aprofundamento de temas específicos relacionadas ao referido Exame, procurando desenvolver habilidades e competências aptas ao exercício profissional da advocacia pautado por uma sólida formação ética e humanista.

Art. 5º Tão logo ocorra a aprovação do NEO perante os órgãos institucionais competentes, o mesmo passará a ser contemplado no Projeto Político Pedagógico – PPC do curso de Direito da UNICRUZ, como forma de melhor consolidar a estruturação de suas atividades perante o corpo docente.

### **CAPÍTULO III – Da composição e das atribuições**

Art. 6º. Compete ao Coordenador do NEO:

- I. Sugerir as diretrizes do NEO;
- II. Promover a execução dos objetivos a curto, médio e longo prazo traçados pelas metas de institucionalização do NEO dentro do curso de Direito;
- III. Dar suporte aos professores e acadêmicos no que tange as demandas do NEO;
- IV. Definir, planejar e organizar todas as atividades relativas ao NEO;
- V. Manter-se informado quanto às atividades desenvolvidas durante o semestre, irregularidades, dificuldades e necessidade dos docentes e discentes;
- VI. Atender, individualmente, sempre que necessário, os alunos envolvidos nas atividades do NEO;
- VII. Solicitar aos demais integrantes do NEO, o desenvolvimento das atividades estabelecidas;
- VIII. Organizar agenda e cronograma das atividades semestrais, bem como promover eventos (palestras, seminários e simulados) relacionados às temáticas de interesse do NEO.

Art. 7º. As decisões do NEO serão dirimidas em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito, e se necessário com o NDE e colegiado do curso, visando a participação de todos os docentes e discentes neste processo de implementação, sob pena da inoperância de todas as medidas propostas, tendo em vista que se trata de um trabalho a ser desenvolvido coletivamente, ainda que estruturado através do presente NEO.

Art. 8º. O NEO tão logo seja institucionalizado, buscará instalações, equipamentos e estruturas compatíveis aos desafios almejados, buscando o atendimento das demandas do corpo discente em relação à preparação para realização da prova da OAB.

### **CAPÍTULO IV – Da secretaria**

Art. 9º A secretaria do CCHS caberá assessorar o NEO para a realização de todas as atividades aonde se faça necessário à atuação do corpo técnico de colaboradores, notadamente em relação as questões relacionadas a impressão dos simulados a ser aplicado no corpo discente.

### **Capítulo VIII – Das Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 10º. Compete ao NEO, juntamente com Coordenação do Curso de Direito, dirimir as dúvidas referentes à interpretação desse Regulamento, bem como, suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art.11º. Após a aprovação deste regulamento, o curso de Direito divulgará o regimento institucional do NEO, oportunidade em que será detalhada sua forma de funcionamento no que tange a valoração dos simulados a ser aplicado perante o corpo docente, publicizado através do respectivo edital.

Art. 12º. Eventual atividade voluntária dos alunos não gera nenhum vínculo empregatício com a instituição.

Art. 13º Os casos omissos, neste Regulamento, serão objeto de parecer emitido pela Coordenação do Curso, se necessário.

Art. 14º Este Regulamento entra em vigor, na data de sua aprovação, pelo CONSUN, referendado pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cruz Alta, 1º de maio de 2016.

Prof.<sup>a</sup> Ma. Andreia Moser Keitel  
Coordenadora do Curso de Direito

Prof. Dra. Solange Billig Garcês  
Pró-Reitora de Graduação